

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 16

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	86\$000
Semestre	30\$000	43\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretoria da Receita Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra e da Comissão Central de Requisições.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, da Junta Comercial do Distrito Federal, do Instituto do Provedor de Funcionários Públicos da União e da Inspetoria de Seguros.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.516 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1933

Concede à Companhia Produtos Nympha, S. A., autorização para funcionar

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Companhia Produtos Nympha, S. A., com sede no Distrito Federal, decreta:

Artigo único. É concedida à Companhia Produtos Nympha, S. A., autorização para funcionar, com os estatutos, que apresentou e ficam aprovados, obrigando-se a mesma sociedade a cumprir integralmente todas as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.516, de 29 de novembro de 1933.
Decreto n. 23.695, de 2 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.697, de 2 de janeiro de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 e 15 de janeiro.
Ministério da Fazenda — Decretos de 11 de janeiro.
Ministério da Guerra — Decretos de 11 de janeiro.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 16 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Secundário.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ata da reunião preliminar dos subscritores do capital social da Sociedade Anônima em formação "Companhia Produtos Nympha S/A"

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, às 13 horas da tarde, reunidos no prédio n. 29, da rua São José, nesta Capital, os Srs. Dr. Raul de Castro, Henrique Gregori Júnior, Rômulo Longo, Moacir de Carvalho Chelles, Ismael Bitencourt, João Damasceno da Silva Araújo, por si e representando a Companhia Brasileira de Torrefação e Moa-

gem, na qualidade de seu presidente, Luiz Carvalho Chelles. Oldarico de Sousa Araújo, Mário Petruce e Stênio Machado, foi aberta a sessão, sob a presidência do Dr. Raul de Castro, servindo como secretários os Srs. Rômulo Longo e Ismael Bitencourt. Pelo presidente da reunião foram expostos os fins da mesma, que é a organização de uma sociedade anônima sob a denominação "Companhia Produtos Nympha S/A., com o capital de Rs. 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), representado por 750 ações ao portador do valor nominal de Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, sendo que, uma parte do mesmo capital no valor de Rs. 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis), seria subscrita pelo Sr. Henrique Gregori JYnior, para ser realizada com a cessão a sociedade ora em formação dos seguintes bens e direitos: a) contrato de locação com a E. F. C. do Brasil para a venda do café moído dentro da gare D. Pedro II, nesta Capital; b) a instalação completa, atualmente existente na gare mencionada; c) contrato de locação da loja à rua São José n. 29, nesta Capital; d) a instalação completa e veículos, atualmente existentes à rua São José n. 29, nesta Capital; e) contrato de locação com a The Leopoldina Railway Company Limited, para a venda de café moído dentro da gare da estação Barão de Mauá, nesta Capital; f) a instalação completa atualmente existente na referida gare mencionada; e, sendo o restante do capital no valor de 20:000\$000 (vinte contos de réis) subscrito pelos presentes na seguinte proporção: Dr. Raul de Castro, 35 ações, no valor de Rs. 7:000\$000 (sete contos de réis); Rômulo Longo, 5 ações, no valor de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis); Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, representada pelo seu presidente João Damasceno da Silva Araújo, e vice-presidente, Antônio Rodrigues Barroso, 45 ações, no valor de réis 9:000\$000 (nove contos de réis); Moaier de Carvalho Chelles, 1 ação, no valor de 200\$000 (duzentos mil réis); Ismael Bitencourt, 2 ações, no valor de 400\$000 (quatrocentos mil réis); Oldarico de Sousa Araújo, 1 ação, no valor de 200\$000 (duzentos mil réis); Luiz de Carvalho Chelles, 1 ação, no valor de 200\$000 (duzentos mil réis); Mário Petruce, 1 ação, no valor 200\$000 (duzentos mil réis); Stênio Machado, 1 ação, no valor de 200\$000 (duzentos mil réis); João Damasceno da Silva Araújo, 5 ações, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) Astréa de Oliveira Matos, 3 ações, no valor de 600\$000 (seiscentos mil réis). Continuando com a palavra o Sr. presidente da reunião, declarou, que a sociedade terá por objeto o fabrico e venda, por atacado e varejo, de quaisquer produtos, especialmente a industrialização de café (torrefação e moagem), açúcar, cacau, canela, etc., bem como representações, comissões, consignações e conta própria. Disse ainda o Sr. presidente que depois de concluída a formação da sociedade ora em constituição, que fica suspensa até que se proceda a avaliação dos bens e direitos com que concorre o subscritor Henrique Gregori JYnior, representativos do capital subscrito, no valor de 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis), o que se vai fazer, e será ratificado por nova assembleia, definitiva de constituição, se regerá pelos seguintes estatutos, a que todos aderem e se submetem: "Companhia Produtos Ninfa, S. A." — Rio de Janeiro — Brasil — Estatutos — Capítulo primeiro — Da organização, denominação, prazo, sede e objeto da Sociedade — Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Produtos Ninfa, S/A" fica constituída uma sociedade anônima, regida pelos presentes estatutos e pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e demais leis em vigor. Art. 2.º A sede social e administrativa da sociedade será na Capital Federal, podendo estabelecer filiais, agências, fábricas em todo o território nacional, por deliberação da assembleia geral dos acionistas. Art. 3.º A duração da sociedade será de 50 (cinquenta) anos consecutivos, a contar da data da sua constituição definitiva em forma legal. Art. 4.º A sociedade terá por objeto o fabrico e venda, por atacado e a varejo, de quaisquer produtos, especialmente a industrialização do café (torrefação e moagem), açúcar, cacau, canela, etc., bem como representações, comissões, consignações e conta própria. Capítulo II — Do capital — Art. 5.º O capital social é de 150:000\$ (cento e cinquenta contos de réis), representado por 750 (setecentas e cinquenta) ações ao portador, do valor de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, sendo que uma parte de 130:000\$ (cento e trinta contos de réis) é subscrita pelo Sr. Henrique Gregori JYnior, para ser realizada com a cessão à sociedade dos seguintes bens e direitos: a) contrato de locação com a Estrada de Ferro Central do Brasil, para a venda de café moído dentro da gare D. Pedro II, nesta Capital; b) a instalação completa, atualmente existente na gare atrás mencionada; c) contrato de locação da loja à rua São José n. 29, nesta Capital; d) a instalação completa e veículo, atualmente existente à rua São José n. 29, nesta Capital; e) contrato de locação com a The Leopoldina Railway Company Limited, para a venda de café moído dentro da gare da esta-

ção Barão de Mauá, nesta Capital; f) a instalação completa, atualmente existente na referida gare atrás mencionada. Art. 6.º Toda a ação será indivisível em relação à sociedade, que não reconhece mais de um proprietário para cada ação. Art. 7.º Aos acionistas que deixarem de efetuar as entradas de suas ações dentro dos prazos fixados para as respectivas chamadas, a diretoria poderá declarar suspensos dos direitos de suas ações. Parágrafo único. No caso de aumento do capital, os acionistas, já existentes, terão preferência para a subscrição das novas ações, na proporção das que então possuírem. Capítulo III — Dos acionistas — Art. 8.º Os acionistas têm todos os direitos e deveres que lhes garantem e impõem os estatutos e a legislação vigente, mas somente poderão tomar parte nas deliberações da assembleia geral, aqueles que possuírem uma ou mais ações, oito dias, pelo menos, antes da reunião. Parágrafo primeiro. Cada ação representará o direito a um voto. Parágrafo segundo. Qualquer acionista terá o direito de exigir a reunião da assembleia geral nos casos expressamente determinados na lei ou estatutos, quando for ela retardada pela administração por mais de 30 (trinta) dias. Capítulo IV — Da administração — Art. 9.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros: diretor-presidente; diretor-tesoureiro; diretor-gerente, que serão eleitos ou reeleitos de três em três anos, pela assembleia geral. Art. 10.º A revogação do mandato da diretoria ou de qualquer dos seus diretores, só poderá ser votada por acionistas representando mais de metade do capital social em assembleia geral em que assista um número de acionistas correspondente no mínimo a dois terços do mesmo capital. Parágrafo único. Na mesma assembleia se elegerá o substituto ou substitutos para preenchimento do prazo que faltar para a terminação do mandato do diretor, ou diretores destituídos. Art. 11.º O mandato dos diretores em efetivo exercício será remunerado e fixado os respectivos vencimentos pela assembleia geral, que os aumentará ou diminuirá quando julgar conveniente. Art. 12.º Cada um dos diretores não poderá entrar em exercício de suas funções sem prestar uma caução de 10 (dez) ações livres e desembaraçadas, para garantia da responsabilidade da sua gestão, e, enquanto esta perdurar, não poderá ser levantada a mesma caução. Art. 13.º A diretoria compete: a) administrar a sociedade deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social; b) executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações votadas pelas assembleias gerais; c) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, nas épocas próprias e todas as vezes que se tornarem necessárias a sua convocação; d) nomear, contratar, demitir, confirmar a nomeação de empregados, de técnicos, de mandatários, constituídos pelos diretores no limite de suas atribuições; e) fixar, aumentar ou diminuir os vencimentos dos auditores, empregados, técnicos ou mandatários; f) organizar balanços, relatórios e contas que tenham de ser presentes à assembleia geral; g) fixar as épocas de pagamentos de dividendos, gratificações e bonificações; h) fazer as operações de crédito que entender úteis aos interesses sociais; i) crear agências, filiais ou sucursais dentro ou fora do país, nomear procuradores ou agentes para gerir-las mediante contrato de porcentagens nos lucros ou vencimentos, fixos, transigir, substabelecer, comprometer, renunciar direitos, contrair obrigações, levantar empréstimos, adquirir e alienar bens e direitos de qualquer natureza, mobiliária ou imobiliária, prover, enfim, a tudo que não se acha especificado nestes estatutos, em casos imprevistos e urgentes, com a audiência do conselho fiscal; j) propor à assembleia geral as modificações que reputar necessárias aos estatutos presentes. Art. 14.º Ao diretor presidente compete: convocar e presidir as assembleias gerais; assinar correspondência e outros documentos e superintender a escrita da sociedade. Art. 15.º Ao diretor tesoureiro compete: a guarda do dinheiro e valores da sociedade, bem como superintender todo o financiamento da mesma. Art. 16.º Ao diretor-gerente compete: a) imprimir direção aos serviços comerciais e técnicos, administrar em geral os diversos departamentos da sociedade, admitir técnicos e empregados, marcando seus respectivos vencimentos, bem como suas demissões, praticar tudo que for necessário para o bom andamento dos negócios independente de audiência do conselho fiscal, assinar correspondência, e, demais documentos; b) representar a sociedade em juízo ou fora dele ativa e passivamente. Art. 17.º Será sempre obrigatória a assinatura de dois diretores, sendo imprescindível a assinatura do diretor-gerente, em todos os cheques de bancos, saques, cambiais, duplicatas de contas assinadas e demais documentos que envolvam responsabilidade civil ou comercial e que imponham obrigações à sociedade, bem como

nas escrituras, contratos, títulos de ações e debentures. Artigo 18. A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Parágrafo único. Em caso de divergência entre os diretores será convocado o conselho fiscal, que, em reunião conjunta com a diretoria decidirá por maioria relativa. Art. 19. As atas da diretoria, do conselho fiscal, bem como das reuniões conjuntas, serão lavradas em livro especial devidamente rubricado pelo diretor-presidente, e assinando a mesma todos os presentes. Art. 20. Em caso de impedimento temporário de um diretor, será ele substituído por pessoa para esse fim devidamente autorizada. Sendo o impedimento por mais de 60 dias, os diretores em exercício e o conselho fiscal reunidos, designarão um acionista que o substitua, sem direito aos vencimentos e percentagens do diretor a quem estiver substituindo. Parágrafo único. Em caso de vaga por falecimento ou renúncia de um diretor, os outros e o conselho fiscal, reunidos, designarão um acionista que o substitua até a primeira assembleia geral ordinária, a qual elegerá o substituto efetivo para desempenhar o restante do mandato. Capítulo V — Do conselho fiscal. Art. 21. O conselho fiscal será composto de três membros e de três suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos. Art. 22. As vagas de fiscal serão preenchidas pelos respectivos substitutos, segundo a ordem de votação e, no caso de igualdade de votos, pelo mais velho. Art. 23. No caso de morte ou renúncia de qualquer membro do conselho fiscal, será considerado vago o cargo e convocado o seu substituto. Parágrafo único. Serão convocados os substitutos dos fiscais, sem perda para estes dos respectivos lugares: a) si a ausência da sede da sociedade não for mais de sessenta dias, salvo deliberação da assembleia prorrogando esse prazo; b) si o seu não comparecimento não exceder de duas reuniões sucessivas da diretoria ou do próprio conselho fiscal. Art. 24. Os membros do conselho fiscal escolherão entre si o respectivo presidente, que o convocará todas as vezes que se tornar necessária a sua reunião, e presidirá as respectivas sessões. As suas resoluções serão tomadas por maioria de votos. Art. 25. O conselho fiscal se reunirá sempre que for necessário, no edifício da sede da sociedade, devendo as suas resoluções constar de atas, lavradas em livro próprio, por um dos seus membros, nomeado pelo presidente. Compete ao conselho fiscal: a) apresentar anualmente à assembleia geral, nas épocas próprias, parecer sobre os negócios e operações da sociedade do ano seguinte ao de sua nomeação, tomando por base o inventário, o balanço e as contas dos administradores; b) examinar os livros, verificar o estado da caixa e da carteira, exigir dos administradores informações sobre as operações sociais e convocar extraordinariamente a assembleia geral em qualquer tempo, si ocorrerem motivos especiais e urgentes; c) denunciar os erros, faltas e fraudes que descobrir, expor a situação da sociedade, sugerir as medidas e alvitre que entenda a bem da sociedade, quer no parecer sobre o relatório anual, quer na reunião da assembleia extraordinariamente convocada; d) cooperar para a nomeação dos substitutos dos diretores, gerentes e procuradores, e tomar parte nas deliberações da diretoria, na conformidade dos presentes estatutos. Art. 26. O conselho fiscal será remunerado, sendo a sua remuneração marcada pela assembleia geral, no ato da eleição. Capítulo VI. Da assembleia geral. Art. 27. A assembleia geral, órgão supremo da sociedade, é a reunião de acionistas, qualquer que seja o número de ações que possuam. Art. 28. As suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, dando cada ação direito a um voto. Parágrafo único. As votações se farão em qualquer hipótese, por ações representativas do capital. Art. 29. Compete à assembleia geral: a) eleger os membros da diretoria, e bem assim os membros do conselho fiscal e seus substitutos; b) aprovar ou não as contas, que forem apresentadas pela diretoria, e também o parecer do conselho fiscal; c) destituir a diretoria ou qualquer de seus membros em qualquer momento; d) reformar os estatutos; e) aumentar ou diminuir o capital da sociedade; f) votar a sua dissolução e liquidação; g) designar os vencimentos e as percentagens da diretoria e bem assim a remuneração do conselho fiscal; h) tomar qualquer deliberação sobre assunto de interesse geral, podendo anular, respeitados os direitos de terceiros, os atos da diretoria contrários à lei, aos presentes estatutos e aos interesses da sociedade; i) autorizar empréstimos por debentures e qualquer outra forma. Art. 30. Na reunião das assembleias gerais, observar-se-á o seguinte: Assumirá a presidência o diretor-presidente, na sua falta o diretor-

gerente, e na falta deste, o diretor-tesoureiro. Não estando presente qualquer desses diretores, assumirá a presidência o maior acionista presente. Havendo número legal para funcionamento da assembleia, será então aclamado o seu presidente, e, no caso de reclamação, se procederá ao respectivo escrutínio. O presidente da assembleia convidará para secretários dois acionistas; incumbirá ao primeiro secretário lavrar a ata, que será assinada pela mesa, depois de aprovada pela assembleia; e, ao segundo secretário, verificar o número de acionistas presentes, contar os votos, fazer a sua apuração e ler o expediente. A ordem dos trabalhos será a seguinte: a) aclamação ou eleição de presidente e nomeação do secretário; b) leitura pelo primeiro secretário da ata da sessão anterior e sujeição da mesma à aprovação da assembleia; c) leitura do expediente pelo primeiro secretário; d) leitura, exame, discussão e deliberação relativamente as contas, inventário, balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; e) propostas diversas, sua discussão e votação; f) eleição da diretoria e do conselho fiscal, com designação do presidente; g) aprovação da ata da reunião. Art. 31. A reunião da assembleia geral ordinária terá lugar na sede da sociedade às 14 horas do dia cinco do mês de abril de cada ano, imediatamente seguinte ao ano social findo. Art. 32. Nas assembleias gerais ordinárias, serão discutidos o relatório e contas da diretoria, e parecer do conselho fiscal, procedendo-se a eleição dos mesmos, se por qualquer motivo, tiverem terminado o seu mandato. Art. 33. Nas assembleias gerais extraordinárias, que se reunirão também na sede da sociedade, tratar-se-á somente do objeto e fim para que tenha sido convocadas. Art. 34. A convocação da assembleia geral deve ser motivada e os anúncios publicados com antecedência de oito dias, no caso de reunião ordinária, e de cinco dias, no caso de reunião extraordinária. Art. 35. No dia apurado, não comparecendo número legal de acionistas, convocar-se-á nova reunião para daí a cinco dias e, se ainda não houver número legal, será feita nova convocação para daí a três dias, com a declaração de que, nela, se deliberará com qualquer número de acionistas presentes. Art. 36. A assembleia geral considerar-se-á legalmente constituída, achando-se presentes acionistas representando mais de metade do capital social. Si, porém, se tratar de destituição da diretoria, ou de qualquer de seus membros, promoção da sua responsabilidade, reforma dos estatutos, aumento ou diminuição do capital, liquidação ou dissolução da sociedade, designação dos vencimentos ou percentagens da diretoria, procuradores ou gerentes regionais ou alteração dos mesmos, remuneração do conselho fiscal, autorização de empréstimos por debentures, são necessários acionistas representando dois terços do capital social, para que ela possa válidamente funcionar. Art. 37. As deliberações da assembleia geral, regularmente convocada e legalmente constituída, tomadas de acordo com os estatutos e as leis em vigor, que forem aplicáveis, obrigam todos os acionistas, mesmo os ausentes ou dissidentes. Os acionistas poderão se fazer representar, para todos os efeitos, por procurador que seja acionista, podendo cada procurador representar mais de um acionista. As mulheres casadas serão representadas por seus maridos, os menores e interditos, por seus pais, tutores ou curadores; os acervos pro-indiviso pelo respectivo inventariante ou representante legal; as firmas sociais, pelo sócio que tiver o direito de representação, e as sociedades anônimas, ou corporações, pelos seus diretores, que as representarem nas relações com terceiros. Parágrafo único. Os possuidores de ações para poderem tomar parte nas assembleias, deverão depositá-las com a sociedade ou em banco oito dias antes das reuniões. Capítulo VII — Do ano social — Do balanço e distribuição dos lucros. Art. 38. O ano social correrá de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano. Art. 39. Todos os anos, a trinta e um de dezembro dar-se-á o inventário e balanço, devendo-se atender ao estado eventual dos bens, valores e mercadorias, ficando vedado estimá-los acima do custo. Art. 40. As seguintes disposições serão observadas na confecção dos balanços e nas distribuições dos lucros líquidos: a) os valores "Ativo" sofrerão, à critério e juízo da diretoria, uma depreciação anual correspondente ao uso, desgastes, desvalorização ou perdas; b) depois de feitas tais depreciações; c) dez por cento dos lucros líquidos serão levados a conta de fundo de reserva; d) uma percentagem dos mesmos lucros líquidos, será distribuída como dividendo aos acionistas, até completar doze por cento do capital social. Art. 41. Depois de feitas tais deduções, das sobras dos lucros se destinarão: a) trinta por cento, para benefícios, gratificações e bonificações aos empregados, diretores e colaboradores, distribuídos nas proporções que forem fixadas pela diretoria; b) trinta por cento para dividendos e extraordinários aos acionistas; c) quarenta por cento

restantes, poderão ser aplicados pela diretoria, no todo ou em parte, no desenvolvimento do programa da sociedade, ou em fundo de garantia, em amortizações extraordinárias ou em bonus aos acionistas. Art. 42. Os dividendos, gratificações e bonificações, serão pagos nas épocas que forem fixadas pela diretoria. § 1.º Os dividendos não reclamados, não vencerão juros, e, no prazo de cinco anos, contados da aprovação de, contas, prescreverão a favor da sociedade.

§ 2.º As frações de dividendo em dezenas de réis, serão levadas ao fundo de reserva. Art. 43. Havendo perdas que desfaleçam o capital, será este desde logo reintegrado pelo Fundo de Reserva, e, enquanto não estiver reintegrado, ficarão suspensos os dividendos, benefícios, gratificações e bonificações. Capítulo VIII — Disposições transitórias — Art. 44. A assembléa geral ordinária que aprovar os presentes estatutos elegará os membros da diretoria e do conselho fiscal. A primeira diretoria será especialmente autorizada pela assembléa geral a contratar e contratar empréstimos, simples ou por emissão de "debentures", dentro ou fora do país, mediante garantia hipotecária ou qualquer outra do patrimônio social. Art. 45. Os casos omissos nestes estatutos, aos quais aderem e submetem os acionistas, dando-lhes a sua assinatura, serão regulados pelos dispositivos da lei das sociedades anônimas e outros que forem aplicáveis. Finda a leitura dos estatutos, feita pelo secretário, Sr. Ismael Bittencourt, o que foi unanimemente aprovado pelos presentes, o Sr. presidente designou uma nova reunião dos subscritores das ações da companhia ora em formação, para o dia 10 do corrente mês, às 14 horas, no mesmo local para a escolha dos louvados, que deverão proceder a avaliação dos bens com que o subscritor, Henrique Gregori Júnior, concorre para a formação do seu capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por finda e encerrada a sessão, e eu, Romulo Longo, lavrei a presente ata, assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933. — *Romulo Longo.*
— *Raul de Castro.* — *Henrique Gregori Júnior.* — *Luiz de Carvalho Chelles.* — *Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, João Damasceno Silva Araújo.* — *Antonio Rodrigues Barroso.* — *Ismael Bittencourt.* — *Moacyr C. Chelles.* — *Oldarico de Souza Araújo.* — *Astréa de Oliveira Mattos.* — *João Damasceno da Silva Araújo.* — *Mario Patrucci.* — *Stenio Machado.*

ATA DA REUNIÃO DOS SUBSCRITORES DAS AÇÕES DA SOCIEDADE ANÔNIMA "COMPANHIA PRODUTOS NYMPHA, S/A."

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, às 14 horas da tarde, reunidos à rua São José n. 29, nesta Capital, todos os subscritores do capital social da Sociedade Anônima em formação, denominada "Companhia Produtos Nympha, S/A.", por proposta do subscritor João Damasceno da Silva Araújo, foi aclamado presidente da reunião o Dr. Raul de Castro, um dos fundadores da sociedade o qual, assumindo a presidência convidou para secretários os subscritores Romulo Longo e Luiz de Carvalho Chelles. Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou, que o fim da mesma é a avaliação de peritos para avaliar os bens que consistem em subscrição de capital do Sr. Henrique Gregori Júnior. Depois de muito discutir ficou assentado, por unanimidade de votos, a nomeação dos Srs. José Coppolecchio, Moacir de Carvalho Chelles e Jaime Bulcão, para avaliadores, os quais aceitaram, obrigando-se a bem cumprir a missão a eles confiada, e a dar o respectivo laudo dentro do prazo de sete dias. Nada mais havendo a tratar, o presidente dá por finda e encerrada a sessão, e eu Romulo Longo, lavrei a presente ata, por todos assinada inclusive pelos peritos José Coppolecchio, Moacir de Carvalho Chelles e Jaime Bulcão, para os efeitos legais, ficando convocados os subscritores do capital para nova reunião no mesmo local no dia 17 de junho do corrente ano, às quatorze horas, para tomarem conhecimento do laudo de avaliação, e deliberarem sobre o mesmo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933. — *Romulo Longo.*
— *Luiz de Carvalho Chelles.* — *Raul de Castro.* — *Moacyr C. Chelles.* — *Henrique Gregori Júnior.* — *Ismael Bittencourt.* — *João Damasceno da Silva Araújo.* — *Antonio Rodrigues Barroso.* — *Astréa de Oliveira Mattos.* — *Oldarico de Souza Araújo.* — *Mario Patrucci.* — *Stenio Machado.*

ATA DA REUNIÃO DOS SUBSCRITORES DAS AÇÕES DA SOCIEDADE ANÔNIMA "COMPANHIA PRODUTOS NYMPHA S. A."

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, reunidos, no prédio da rua

São José n. 29, nesta Capital, todos os subscritores do capital social da sociedade anônima "Companhia Produtos Nympha S. A.", por proposta do subscritor Sr. Ismael Bittencourt, foi aclamado presidente da reunião o Dr. Raul de Castro, um dos fundadores da sociedade em organização, o qual, assumindo a presidência, convidou para secretários os Srs. Romulo Longo e João Damasceno da Silva Araújo. Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou que o fim da mesma é tomar conhecimento do laudo apresentado pelos peritos louvados na reunião realizada em 10 de junho do corrente ano, de avaliação dos bens e direitos, com os quais o subscritor Henrique Gregori Júnior concorre para formação do seu capital na sociedade anônima ora em formação, sob a denominação "Companhia Produtos Nympha S. A.", e sobre ele deliberar. Em seguida, os peritos Srs. José Coppolecchio, Moacir de Carvalho Chelles e Jaime Bulcão, fizeram entrega do laudo ao presidente da sessão, declarando que, após metódico exame e prolongada diligência, para desempenharem a missão que lhes havia sido confiada, chegaram às conclusões constantes do laudo que ora apresentam e entregam. Para que todos os presentes tivessem conhecimento do teor do laudo e das conclusões a que chegaram os peritos, determinou o presidente da sessão que se procedesse à sua leitura, para, a seguir, se discutir e votar. Feita a leitura pelo secretário, Sr. João Damasceno da Silva Araújo, foi posto o laudo em discussão pelo presidente da sessão; e, depois de muito discutido pelos presentes e explicadas pelos peritos todas as verbas, foi, afinal, aprovado o mesmo laudo, que vai em seguida transcrito, e o valor por ele dado para constituição do capital social do subscritor Henrique Gregori Júnior. O laudo é do teor seguinte: *Laudo de avaliação.* — Os abaixo assinados, peritos louvados pela assembléa dos subscritores do capital social da sociedade em formação "Companhia Produtos Nympha S. A.", para procederem à avaliação dos bens que constituem o capital social do subscritor Henrique Gregori Júnior, tendo procedido às diligências necessárias e feito com os respectivos títulos e mais documentos, passaram a dar o seu laudo que é o seguinte: *Contrato de locação do pavimento térreo do prédio da rua São José n. 29.* — Contrato particular firmado em 1.º de setembro de 1932 entre Senovia Isaxenakova e Henrique Gregori Júnior. A esse contrato damos o valor de 2:000\$000 (dois contos de réis). *Térmo de concessão para a venda de café na estação D. Pedro II.* — Térmo de concessão, n. 37, passado pela E. F. C. do Brasil ao Sr. Henrique Gregori Júnior, para a venda de café moído na gare da estação Pedro II. A esse termo de contrato damos o valor de 12:000\$000 (doze contos de réis). *Contrato de locação do stand instalado na gare da estação Barão de Mauá.* — Contrato lavrado entre a The Leopoldina Railway Company Limited e Henrique Gregori Júnior, em data de 28 de abril de 1932, para exploração do negócio de venda de café moído na plataforma da estação de Barão de Mauá, nesta Capital. Avaliamos esse contrato de locação em 6:000\$000 (seis contos de réis). *Máquinas, móveis e utensílios existentes à rua São José n. 29:* Um moinho Albion xx, 1 motor Marelli de 6 HP, 1 máquina "São Carlos" para café expresso, 1 balcão em cimento e azulejos, com tampo de mármore, para máquina de preparar café em chicaras, 1 balcão em madeira folhada para varêjo, com tampo de mármore, 1 balcão curvo, com tampo de mármore, 1 balcão de madeira para empacotamento, com depósito para café moído, 1 balcão lido de cristal e armação de madeira, 1 vitrine para mostruário de café, 1 vitrine para depósito de café, niquelada, com cristais, 2 depósitos para café torrado, forrados com folhas de Flandres e capacidade para 600 quilos cada; 5 tambores de térmicos de alumínio para café moído, 1 quadro a óleo "Fazenda de café", 4 taboletas de madeira com folha, reclame, 3 taboletas "reflexo-lux", 1 lustre luminoso "Café Paraventi", 1 espelho liso com prateleiras cristal, 3 espelhos reclame, 1 balança "Howe" para 200 quilos, 1 balança comum para 15 quilos, 1 caixa registradora "National", 1 móvel para a caixa registradora, 1 máquina de escrever "Royal", 1 secretária com cadeira giratória, 1 cofre "Nascimento", 1 arquivo de aço, 1 escrivanhina, 1 prensa para cópias, terno estofado, 1 lustre, 1 depósito para café torrado, niquelado com armação para cristais, desmontado, diversas peças para molinos e outros pequenos utensílios, 1 auto caminhão Ford, carroceria fechada para entregas. Essas máquinas, móveis, utensílios etc. avaliamos em réis 20:000\$000 (vinte contos de réis). *Máquinas, móveis e utensílios existentes no stand da gare Barão de Mauá:* 4 moinhos "AJCO" bronzeados n. 800, 2 motores "Century Electric" de 3/4 HP., 1 balcão especial para instalação dos moinhos, construído em madeira folhada com rodapé e tampo de mármore, coluna em vitraux etc. e armação ao fundo com depósito de café torrado, formando o conjunto do "Stand", 1 luminoso

a gás neon com os dizeres "Paraventi", 1 balança "Toledo" autêntica, 1 caixa registradora "National", 1 banco de madeira, instalação completa de luz e força. Essas máquinas, móveis, utensílios etc., avaliamos em 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis). Máquinas, móveis e utensílios existentes no Stand da gare D. Pedro II: 1 moinho "AJCO" n. 1.000, 6 moinhos "AJCO" n. 750, 1 motor "A. Jorgenseam" de 1 HP., 1 motor "Century Electric" de 0.5 HP., 3 motores "Century Electric" de 0.75 JP., 1 balcão especial para a instalação dos moinhos, em madeira folhada e tampo de mármore, 1 balança "Toledo" automática tipo especial, 1 caixa registradora "National" com funcionamento elétrico, 1 vitrine-depósito, para café torrado com armações níqueladas, 1 luminoso a gás neon em 3 cores com fundo em painel artístico, 2 lustres (luz elétrica) 3 bancos de madeira, 1 cobertura de pano lona para os moinhos, 1 cobertura de pano couro para a balança, instalação completa de luz e força, pavimentação etc. Essas máquinas, móveis, utensílios etc., avaliamos em 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis). O total da avaliação de tudo o que nos foi apresentado é de 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis), e certos de bem haveremos cumprido o encargo que nos foi confiado, assinamos o presente laudo de avaliação lavrado em duas vias de igual teor. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933. — José Coppolencchio. — Moacyr de Carvalho Chelles. — Jayme Bulcão. Nada mais havendo a tratar o presidente dá por finda e encerrada a sessão, lavrando eu, Romulo Longo, a presente ata que vai por todos firmada, ficando convocados os subscritores do capital para nova reunião no mesmo local no dia 22 de junho do corrente, às dez horas da manhã, afim de tomarem parte na assembleia definitiva para a constituição da sociedade ora em formação. — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933. — Romulo Longo. — João Damasceno da Silva Araújo. — Ismael Bittencourt. — Raul de Castro. — Henrique Gregori Junior. — Luiz de Carvalho Chelles. — Pela Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, João Damasceno da Silva Araújo. — Antonio Rodrigues Barroso. — Astréa de Oliveira Mattos. — Oldarico de Souza Araújo. — Moacyr C. Chelles. — Mario Petrucci. — Stenio Machado.

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA EM FORMAÇÃO "COMPANHIA PRODUTOS NIMFA S. A."

Aos 22 dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três reunidos às quatorze horas no prédio número 29, da rua São José, nesta cidade, presentes todos os subscritores do capital social da "Companhia Produtos Nimfa S. A.", foi por proposta do Sr. Moacyr de Carvalho Chelles aclamado presidente da reunião o Dr. Raul de Castro, um dos fundadores da sociedade ora em formação. Assumindo a presidência convida para secretários os Srs. Romulo Longo e Ismael Bittencourt. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que de acordo com o resolvido na reunião realizada em 17 do corrente, tinha sido convocada a presente sessão para que se resolvesse a constituição definitiva da sociedade anônima "Companhia Produtos Nimfa S. A.". Apresentou o Sr. presidente para ciência dos subscritores, todos os documentos correspondentes ao preenchimento das formalidades legais, para a constituição definitiva da mesma sociedade, isto é, o recibo do Banco do Brasil na importância de réis 2:000\$000 (dois contos de réis) relativo aos 10 % da parte do capital subscrito em moeda corrente, a lista dos subscritores da mesma parte do capital e o recibo da Recebedoria do Distrito Federal, referente ao pagamento do selo por verba, na importância de 450\$000. Logo após a apresentação desses documentos, o Sr. presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, tendo-a solicitado, o Sr. Ismael Bittencourt, que pediu, uma vez que foram preenchidas todas as formalidades legais referentes a organização da Companhia, fossem imediatamente encaminhados os respectivos documentos a quem de direito, afim de que concedida a autorização devida, pudesse ela legalmente funcionar. Como ninguém mais solicitasse a palavra, ordenou o Sr. presidente que fosse procedida a eleição dos diretores que deveriam dirigir os destinos da sociedade, bem como dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo que, de conformidade com os estatutos o mandato do diretor-presidente diretor-gerente, diretor-tesoureiro, seria respectivamente de 3 anos, e, o dos membros do Conselho Fiscal, de acordo com o que determina a lei, isto é, um ano. Procedida a eleição ordenou o Sr. presidente que fosse feita a chamada e reco-

lhidas as cédulas cuja apuração deu por unanimidade o seguinte resultado: Para diretor-presidente, Henrique Gregori Junior, para diretor-tesoureiro, Dr. Raul de Castro, para diretor-gerente, Moacyr de Carvalho Chelles; para o Conselho Fiscal, como membros efetivos, Mario Petrucci, Oldarico de Sousa Araújo, Dr. Jorge Dodsworth e como suplentes João Damasceno da Silva Araújo, Evaristo José Domingues, Ismael Bittencourt, tendo pelo Sr. presidente da Assembleia sido proclamados eleitos e imediatamente empossados, sendo que as atribuições de cada um seriam as determinadas nos estatutos. Logo após a eleição e consequente posse dos membros da diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, o presidente da reunião, em cumprimento ao que determinam os estatutos submeteu a deliberação dos presentes, a parte referente aos honorários não somente da diretoria como também dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Depois de muito discutido, ficou deliberado, para, o primeiro ano, o seguinte: Os membros da diretoria, receberiam os vencimentos a razão de réis 200\$000 (duzentos mil réis) mensais, pagos no último dia útil de cada mês, e os membros efetivos do Conselho Fiscal, os honorários a razão de réis 200\$000 (duzentos mil réis) anuais, recebidos após o encerramento do balanço e consequente aprovação de contas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a todos os presentes a distinção que lhe fora conferida, tendo encerrado a sessão, lavrando eu, Romulo Longo a presente ata que vai assinada por todos os membros da mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933. — Romulo Longo. — Ismael Bittencourt. — Raul de Castro. — Henrique Gregori Junior. — Luiz de Carvalho Chelles. — Moacyr C. Chelle. — Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem. — João Damasceno da Silva Araújo. — Antonio Rodrigues Barroso. — Oldarico de Souza Araújo. — Mario Petrucci. — Stenio Machado. — João Damasceno da Silva Araújo. — Astréa de Oliveira Mattos.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM QUE FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DO ARTIGO QUINTO DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA PRODUTOS NIMFA S. A.

As quatorze horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e três, na sede social à rua São José número 29, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo Sr. presidente da Companhia, Dr. Henrique Gregori Junior, foi dito que, estando presente número legal de acionistas para o funcionamento da assembleia, na forma do artigo trinta dos estatutos, pedia a indicação do presidente para os trabalhos. Aclamado pelos presentes para presidir a assembleia, o diretor Sr. Dr. Raul de Castro, tomando o seu lugar a mesa, convidou para secretários os acionistas Srs. Romulo Longo e Stenio Machado, agradeceu a investitura e declarou, em face do anúncio de convocação desta assembleia, aberta a mesma assembleia. Disse em seguida o senhor presidente que, na conformidade do mesmo anúncio, a assembleia devia deliberar sobre a proposta de reforma do artigo quinto dos estatutos, apresentada pela diretoria, ia mandar proceder a leitura da dita proposta e do parecer do conselho fiscal, o que foi feito pelo primeiro dos citados secretários, cujas peças são do seguinte teor: "Proposta da diretoria para a reforma do artigo quinto dos estatutos. — Srs. acionistas — Afim de cumprir o disposto, nas leis vigentes que regulam as sociedades anônimas, propõe a diretoria a substituição da primeira parte do artigo quinto dos estatutos, onde se diz: "O capital social é de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), representado por 750 (setecentos e cinquenta) ações de portador, do valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, sendo que uma parte de réis 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis), é subscrita pelo Sr. Henrique Gregori Junior, para ser realizada com a cessão à sociedade dos seguintes bens e direitos pelo seguinte: "O capital social é de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), representado por 750 (setecentos e cinquenta) ações nominativas do valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, das quais, uma parte de 20:000\$000 (vinte contos de réis) em dinheiro, realizáveis com 50 % (cinquenta por cento) no ato da subscrição, e, os restantes 50 % (cinquenta por cento) a 15 (quinze) e a 30 (trinta) dias da ata da constituição definitiva da sociedade, e, outra parte de 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis) é subscrita pelo Sr. Henrique Gregori Junior para ser realizada com a cessão à sociedade dos seguintes bens e direitos: (segundo-se sem mais alterações

o que está disposto nas alíneas a, b, c, d, e e f, do referido artigo quinto). Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933. — *Henrique Gregori Júnior*. — *Moacyr Carvalho Chelles*. — *Raul de Castro*. — “Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal abaixo assinado é de parecer que a proposta para a reforma do artigo quinto dos estatutos, feita pela diretoria, deve ser aprovada pela assembléia geral. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933. — *Mario Petrucci*. — *João Damasceno da Silva Araujo*. — *Ismael Bittencourt*. Finda a leitura, disse o senhor presidente que submetia à discussão a dita proposta, não havendo nenhum dos presentes solicitado a palavra, o senhor presidente submeteu à aprovação dita proposta, sendo a mesma unanimemente aprovada. Declarando o senhor presidente aprovada a alteração da primeira parte do artigo quinto dos estatutos, na forma da proposta apresentada pela diretoria, e, estando exgotada a ordem do dia, o senhor presidente agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933. — *Raul de Castro*. — *Romolo Longo*. — *Stenio Machado*. — *Mario Petrucci*. — *João Damasceno da Silva Araujo*. — *Ismael Bittencourt*. — *Henrique Gregori Júnior*. — *Moacyr Carvalho Chelles*. — Pela Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, *João Damasceno da Silva Araujo*. — *Antonio Rodrigues Barroso*. (C-5.998-18-1-34-734\$100)

DECRETO N. 23.695 — DE 2 DE JANEIRO DE 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor, resolve:

Art. 1º. Ao Ginásio Municipal Valenciano São José, da cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

(C. 6.401 — 18-1-934 — 25\$500)

DECRETO N. 23.697 — DE 2 DE JANEIRO DE 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor, resolve:

Art. 1º. Ao Ginásio Municipal de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

(C. 5.990 — 18-1-934 — 25\$500)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 15 de janeiro de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Abiazar Mudjelib, natural da Síria, nascido a 27 de fevereiro de 1896, filho de Jacob Mudjelib e de Ana Mudjelib, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Abílio Rodrigues, natural de Portugal, nascido em 1871, filho de Domingos Rodrigues e de Maria Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital;

Adolf Berger, natural da Austria, nascido a 3 de junho de 1888, filho de José Berger e de Antônia Berger, casado, residente nesta Capital;

Afonso Gomes, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1903, filho de Justino Gomes e de Augusta de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Annie Farshi, natural da Polônia, nascida a 14 de março de 1874, filha de Salomon Roseneil e de Reveka Roseneil, viúva, residente nesta Capital;

Antônio Bartolo, natural de Portugal, nascido a 29 de agosto de 1877, filho de Antônio Bartolo e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antônio da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1903, filho de José da Fonseca e de Ana Leonor, casado, residente nesta Capital;

Antônio da Ponte, natural de Portugal, nascido a 18 de agosto de 1896, filho de Adelino da Ponte e de Bernarda de Almeida, solteiro, residente nesta Capital;

Antônio Diaz Fernandez, natural da Espanha, nascido a 28 de novembro de 1902, filho de Antônio Diaz Balestero e de Isabel Fernandez Martin, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Joaquim, natural de Portugal, nascido a 4 de abril de 1887, filho de Manuel Joaquim e de Maria do Rosário, viúvo, residente nesta Capital;

Bôaventura Cont, natural da Austria, nascido a 15 de outubro de 1870, filho de José Cont e de Maria Cont, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Camilo Haddad, natural da Síria, nascido a 10 de agosto de 1901, filho de Abraham Haddad e de Catarina Haddad, solteiro, residente nesta Capital;

Charles Atalla, natural do Egito, nascido a 14 de julho de 1911, filho de Nasralla Atalla e de Lâia Atalla, solteiro, residente nesta Capital;

Farid, Simão Raci, natural da Síria, nascido a 13 de novembro de 1893, filho de Calil Simão e de Sâida Simão, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Fortunée Méchoulam Tréves, natural da Turquia, nascida a 15 de abril de 1898, filha de Haim Méchoulam e de Clara Méchoulam, casada, residente nesta Capital;

Guido del Pin, natural da Itália, nascido a 14 de maio de 1905, filho de Giuseppe Cassetti e de Maria Francesca Cassetti, solteiro, residente nesta Capital;

Hermínio Alves Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 25 de outubro de 1902, filho de Francisco Alves Ribeiro e de Adeláide Guedes de Sousa Teles, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Hipólito Rodrigues Peón, natural da Espanha, nascido a 13 de agosto de 1909, filho de Antônio Rodrigues Santamarina e de Bazelina Peón, solteiro, residente nesta Capital;

Issak Moverman, natural da România, nascido a 23 de dezembro de 1898, filho de Chers Leib Moverman e de Léia Moverman, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

João Felipe Leister, natural da Alemanha, nascido a 29 de junho de 1885, filho de Henrich Josef Leister e de Madalena Leister, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

João Dellai, natural da Itália, nascido a 20 de março de 1911, filho de Marcos Dellai e de Luiza Morosini, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

João Joaquim Coelho, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1896, filho de Joaquim Antônio Pedro e de Rosa dos Santos Rosário, solteiro, residente nesta Capital;

João Martini, natural do Uruguai, nascido a 30 de janeiro de 1884, filho de Luiz Martini e de Rosa Conti Martini, casado, residente no Estado de São Paulo;

Jacob Strizewski, natural da Rússia, nascido a 8 de junho de 1898, filho de Salomon Strizewski e de Maria Strizewski, casado, residente nesta Capital;

Januário Boccia, natural da Itália, nascido a 28 de dezembro de 1896, filho de Salvador Boccia e de Eleonor Strianeso, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

José Antônio da Silva, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1891, filho de Amélia de Jesus Silva, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

José dos Santos, natural de Portugal, nascido a 26 de abril de 1901, filho de Rosa Leonor, casado, residente nesta Capital;

José Joaquim Pinto, natural de Portugal, nascido a 29 de abril de 1895, filho de José Pinto e de Prudência Trigo, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

José Vamzer, natural da România, nascido a 26 de março de 1901, filho de José Vamzer e de Maria Moess, casado, residente nesta Capital;

Josefa Carvalho, natural da Espanha, nascida a 17 de abril de 1893, filha de Severino de Caralho e de Conceição Cegarra, viúva, residente no Estado de São Paulo;

Júlio Samuel Elias Kahn, natural da Turquia, nascido a 1 de maio de 1878, filho de Júlio Kahn e de Helena Kahn, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Lésico Marcello Santo, natural da Itália, nascido a 1 de novembro de 1894, filho de José Antunes e de Domenica Lessica, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Manuel Pereira Duarte, natural de Portugal, nascido a 7 de maio de 1887, filho de João Pereira Duarte e de Ana da Silva Vaz, casado, residente no Estado do Pará;

Mariano Rodolfo Kazniakowski, natural da Polônia, nascido a 17 de julho de 1898, filho de Wenceslau Kazniakowski e de Estanislawa Maria Kazniakowski, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Meta Hasse Huebel, natural da Alemanha, nascido a 13 de janeiro de 1911, filha de Fritz Hasse e de Ana Hasse, solteira, residente nesta Capital;

Mina Kier de Mudjelib, natural da Lituânia, nascida a 15 de outubro de 1910, filha de José Kier e de Riva Kier, casada, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Moisés Fridman, natural da România, nascido a 1 de janeiro de 1897, filho de Israel Fridman e de Rachel Fridman, casado, residente nesta Capital;

Nicola d'Amico, natural da Itália, nascido a 20 de outubro de 1892, filho de Luiz D'Amico e de Maria Caetana Ruggeri, casado, residente no Estado de São Paulo;

Nison Epsztein, natural da Polônia, nascido a 15 de janeiro de 1904, filho de Wolf Epsztein e de Chena Epsztein, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Odilo Lorenzo, natural da Espanha, nascido a 17 de maio de 1880, filho de José Lorenzo e de Manuela Doveza, viúvo, residente no Estado de São Paulo;

Pedro Salvador, natural da Itália, nascido a 6 de janeiro de 1869, filho de José Salvador e de Joana Salvador, casado, residente no Estado de São Paulo;

Rosa Strizewski, natural da Polônia, nascida a 27 de julho de 1907, filha de Adolfo Edelist e de Sara Edelist, casada, residente nesta Capital;

Sachiye Kubo, natural do Japão, nascida a 21 de novembro de 1913, filha de Wakamatsu Kubo e de Tomeno Kubo, solteira, emancipada, residente no Estado de São Paulo;

Samuel Hochstrasser, natural da Suíça, nascido a 25 de março de 1894, filho de Adolfo Hochstrasser e de Ana Elisabeth Hochstrasser, casado, residente nesta Capital;

Silvestre Gomes Estevão, natural de Portugal, nascido a 12 de julho de 1898, filho de João Gomes Estevão e de Josefa da Silva, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Toros Chalikian, natural da Armênia, nascido a 17 de maio de 1902, filho de Hovhannes Chalikian e de Mariam Chalikian, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Remeteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outro da mesma data, foi nomeado nos termos do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, Otaviano Ozório da Silveira para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

— Por decretos de 12 do corrente mês, foram exonerados na Polícia Civil do Distrito Federal, visto terem sido nomeados para outros cargos:

Serafim Soares Braga, comissário de polícia;
Antenor Lúrio Coelho, João Coelho Nogueira Ribeiro e Zildo José Jorge, escreventes;

Virgílio Lucindo Pereira dos Passos, identificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal;

Alberico Viana de Araújo, investigador de 1ª classe da Diretoria Geral de Investigações.

— Por outros de 15 do corrente mês:

Foram nomeados na Polícia Civil do Distrito Federal: Escrivão de 1ª classe, o de 2ª classe, Manuel José da Costa Pires;

Escreventes, Emílio dos Reis Hallais, sem direito a quaisquer vantagens durante o tempo em que esteve exonerado; Milton de Andrade França, Nelson Pereria da Cunha e Valdemar Moreira da Costa.

Para a Diretoria de Investigações:

Investigador de 1ª classe, o auxiliar da mesma diretoria, Ricardo Eugênio Getúlio Romano;

Auxiliar, o investigador de 1ª classe interino, da mesma diretoria, Antônio da Silva Ramos.

Foram exonerados na Polícia Civil do Distrito Federal: Milton de Andrade França, Nelson Pereira da Cunha e Valdemar Moreira da Costa, dos cargos de comissários interinos.

Na Inspetoria da Guarda Civil:

Milton de Andrade França, do cargo de guarda de 1ª classe, visto ter sido nomeado para outro cargo;

Cristovão Matos, do cargo de guarda de 2ª classe;
Alfredo Auerhahn, do cargo de guarda de 2ª classe, por abandono de emprego.

Na Polícia Especial:

Dos cargos de policial, a bem da disciplina, Eduardo Afonso Anhele, por abandono de emprego, Fernando Costa Machado.

— Por decreto de 18 de janeiro corrente, foi exonerado, a pedido, o general de divisão Augusto do Espírito Santo Cardoso, do cargo de ministro de Estado dos Negócios da Guerra.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o general de divisão Pedro Aurélio de Góes Monteiro, para exercer o cargo de ministro de Estado dos Negócios da Guerra.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados:

Mauro de Almeida coletor das rendas federais em Manhuassu, em Minas Gerais;

Atílio Sousa e Melo, escrevão da Coletoria das Rendas Federais em Manhuassu, em Minas Gerais;

Aristóteles da Costa Fernandes 4º escriturário da Alfândega de Manaus, no Amazonas;

Luiz Correia Melo servente da Alfândega de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul;

Brasil Fernandes de Azevedo, escrevão da Coletoria das Rendas Federais em Maraial e Frei Caneca, em Pernambuco;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Sebastião Pereira e Sousa, a pedido e por permuta, para idêntico lugar no interior do Estado do Maranhão;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Antenor Xavier de Almeida, a pedido e por permuta, para idêntico lugar no interior do Estado do Pará;

O ex-administrador da Mesa de Rendas de Capacote, no Estado do Amazonas, Mozael da Silveira, para o lugar de administrador da Mesa de Rendas de Camamú, no Estado da Bahia;

Themístocles Barroso de Carvalho 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de Goiás.

Foram nomeados, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e à vista do deliberado no processo n. 63.265, de 1933:

O guarda da polícia aduaneira da Alfândega do Rio de Janeiro, Henrique Ribeiro Braga, para idêntico lugar na polícia aduaneira da Alfândega de Vitória, no Estado do Espírito Santo;

O guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Vitória, no Estado do Espírito Santo, Francisco Franco de Paula Dias, para idêntico lugar na Alfândega do Rio de Janeiro.

— Por outros daquela data, foram promovidos:

Por merecimento:

A 1º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, o 2º escriturário Maria Marques e Silva;

A 3º escriturário da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 4º escriturário Manuel Adolfo Pereira Gomes.

Por antiguidade:

A 1º escriturário da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 2º escriturário Francisco Monteiro;

A 2º escriturário da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 3º escriturário Josué Reisolar de Freitas.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

O servente da administração da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, Juvenino Correia Acioli, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O marinheiro das embarcações da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, Manuel do Espírito Santo, nos termos dos arts. 1º e 121, respectivamente, do decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911 e da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Ainda por decreto de 17 de janeiro citado, foi declarado sem efeito o de 12 de julho de 1933, que nomeou Sebastião Alves do Amaral, para o lugar de coletor das rendas federais em São João Evangelista, no Estado de Minas Gerais, por não ter o nomeado prestado fiança dentro do prazo legal.

Ministério da Guerra

Por decreto de 11 do corrente, foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães Jaime Teles Vilas Boas do lugar de ajudante do I batalhão do 7º regimento para a 7ª companhia do 7º batalhão de caçadores, e Gilberto Oscar Virgílio de Carvalho da 2ª companhia do 7º batalhão de caçadores para o lugar de ajudante do I batalhão do 7º regimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 16 do corrente mês, foi declarado que tenha exercício, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, no cargo de auxiliar da 18ª Inspeção Regional, D. Elza Alvim Pereira da Silva, nomeada, interinamente, para o referido cargo por decreto de 1 de junho do ano próximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira seção

Requerimento despachados

Bacharel Pedro de Monte Ablas. — Apresente nova certidão de tempo de serviço da Delegacia Fiscal, visto existirem divergências na que se acha nesta Secretaria de Estado.

Diretoria do Interior

Expediente de 18 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

Luiz Joaquim Soares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça especificação de próle.

Dr. Cipriano de Lage e Silva, solicitando licença no cargo de chefe de seção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais. — Indeferido.

Jaime Berger, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Ernesto Babo, solicitando reintegração no cargo de escrivão da Vara Eleitoral. — O cargo não está vago. Não há, pois, que deferir.

Badsia Cristo e Jorgo Tan, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifiquem a próle.

Elie Petrau Stephanovitz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil; faça

especificação de próle, e requeira por intermédio de procurador.

Maria Cristo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a data em que nasceu, si tem filhos e requeira por intermédio de procurador.

Antônio Joaquim, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal, e especifique a próle, si a houver, de legítimo consórcio.

Manuel de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. —

Justifique o motivo pelo qual declarou na petição que era casado, sem filhos, quando na polícia informou que se naturalizava por ter filhos e netos brasileiros.

Joaquim Monteiro Vieira, residente nesta Capital, solicitando o título declaratório de cidadão brasileiro. — Junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome no respectivo registro.

Afonso Rodrigues Mata, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novo atestado de antecedentes.

Imprensa Nacional

Expediente de 18 de janeiro de 1934

N. 97 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, encaminhando o requerimento do servente Nairi Teixeira de Azevedo.

N. 98 — Idem, idem, idem, informando da oportunidade das promoções dos oficiais Honório Pinto da Silva Leal e Afonso Carvalho de Brito. (J. 10.885-33.)

N. 99 — Idem, idem, idem, informando sobre a contagem de termo de serviço de Marcos Evangelista Pimenta. (J. 11.131-33.)

N. 100 — Ao diretor da Diretoria do Interior do Ministério da Justiça, remetendo, devidamente informado, o requerimento da Camilo Santiago e Ulisses M. da Silva. (J. 11.144-33.)

N. 101 — Ao delgado fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas, solicitando providências sobre a averbação de 4\$, na folha de pagamento de João de Sousa Borges. (P. 62.285-33.)

N. 102 — Ao Dr. Fernando Maximiliano, remetendo os talões ns. 3.800 e 237. (P. 62.230-33.)

N. 103 — Ao diretor geral do Hospital Nacional de Alienados, informando o custo do material solicitado. (E. 50.447-33.)

N. 104 — Ao contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento ao Banco do Brasil do dia 15.

N. 105 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando providências, para ser inspecionado o Sr. Moisés de Araripe Macedo. (M. 70.044-33.)

N. 106 — Ao Sr. redator-chefe da "Annals de Medicina", comunicando que o oferecimento da Revista de Medicina deyerá ser feito à Diretoria do Hospital Nacional de Alienados. (P. 60.051-33.)

N. 107 — Ao presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional, remetendo a relação dos associados. (P. 61.855-33.)

N. 108 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo ao telegrama número C 4.744 sobre o pedido número C 24.400, informando sobre papel calandrado. (F. 20.275-34.)

N. 109 — Idem, idem, remetendo os pedidos ns. 624.393 a 624.397 de material para este estabelecimento.

Requerimentos despachados

Franklin Guilherme do Amaral e Otacílio Teixeira. — Averbem-se e certifiquem-se.

Associação Beneficente Federal. — Suspenda-se.

Francisco Augusto Tavares França. — Certifiquem-se e averbem-se.

Caetano de Assis. — Certifiquem-se. André Vítor Correia. — Certifiquem-se o que constar. (P. 60.194-34.)

Laudelino Trigueiro Rodrigues. — Não há como atender, à vista do disposto no artigo 41, parágrafo único, do regulamento em vigor. (P. 60.195-34.)

Nestor Medeiros da Silva Leal. — Certifiquem-se e averbem-se.

Oití Soares. — Idem e idem.

Alfredo Angelo. — Idem, idem.

Alfredo Angelo. — Suspenda-se.

Ester Pereira Vaz Casse. — Certifiquem-se e averbem-se.

Casimiro da Silva Ramos. — Certifiquem-se e averbem-se.

M-71.115-33 — Euclides T. Nascimento e outros, suplentes de revisão do Jornal. — O assunto escapa às atribuições desta diretoria que não pode estabelecer graduação ou preferência dentro de uma mesma classe entre funcionários da mesma categoria e com funções iguais.

M-70.013-34 — Jorge Feliciano da Costa. — Aguarde a solução da proposta desta diretoria para tornar o cargo de

3º oficial de acesso dos auxiliares de 1ª, oportunidade em que será devidamente examinado o direito do requerente.

M-71.477-33 — Alfredo Souza Machado. — Não pode ser atendido, em vista das informações.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De 2 a 15 de janeiro de 1934 104:0198700

Total 104:0198700
Em igual período de 1933 108:1246000

Diferença para menos em 1934 4:1048900

Imprensa Nacional, 16 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 16-1-34. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por

intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pá-

Por portaria de 16 de janeiro de 1934, do Sr. ministro, foi dispensado, em virtude de renúncia, o professor Roberto Marinho de Azevedo, das funções de membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro.

— Por outra de igual data, do Sr. ministro, foi designado o professor Domingos José da Silva Cunha, para continuar a exercer as referidas funções, na conformidade do artigo 29 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

— Por outra da mesma data, do Sr. ministro, foi extinta a oficina de trabalhos de couro da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado de Mato Grosso e criada, na mesma Escola, a de artes gráficas, de acordo com o artigo 2º do regulamento aprovado pelo decreto número 13.064, de 12 de junho de 1918 e tendo em vista a exposição feita pela Inspeção Geral do Ensino Profissional Técnico.

— Por outra, ainda da mesma data, do Sr. ministro, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de três meses, sendo dois meses nos termos do artigo 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, e um mês pelo n. III, do referido artigo 8º, a Hilda

Sampaio Barros, desenhista-cartógrafa mensalista contratada, do Museu Nacional.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 15 de janeiro de 1934

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 550\$000 a Carlota de Menezes Veloso, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspeção de Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Of. 205.)

De 600\$000 à Casa da Criança, relativo ao aluguel do prédio ocupado pelo consultório da Inspeção de Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Ofício 206.)

De 666\$666 à Policlínica de Copacabana, relativo ao aluguel do prédio ocupado pelo consultório da Inspeção de Higiene Infantil, no mês de dezembro de 1933. (Of. 207.)

De 500\$000 à Cruzada Nacional contra a Tuberculose, relativo ao aluguel do prédio ocupado pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, no mês de dezembro de 1933. (Of. 208.)

Requerimento despachado

Dr. Washington Garcia, solicitando remuneração por serviços prestados como examinador de um concurso. — Indeferido

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRÁFICA DA SEXTA SESSÃO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1933, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO

Presidência do Sr. Dr. Washington Pires, Ministro de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, tendo como secretário, o Sr. Dr. Américo Lacombe.

Conselheiros presentes: professores Reinaldo Porchat, Isaias Alves, Cesário de Andrade, marechal Marques da Cunha, almirante Américo Silvano, padre Leonel Franca, Delgado de Carvalho e Carneiro Felipe.

Havendo número legal declarado aberta a sessão. Devo informar oficialmente ao Conselho que fui autorizado pelo Sr. Chefe do Governo Provisório, a substituir os funcionários do Ministério e os membros do Conselho Nacional de Educação afastados dos respectivos cargos por terem sido eleitos para a Assembleia Constituinte. Quanto ao Conselho Nacional de Educação, tive ocasião de após consultar os seus membros, de indicar para substituir os Srs. professores Miguel Couto, Leitão da Cunha e João Simplicio, os Srs. Eduardo Rabelo, José Carneiro Felipe e Almada Horta, respectivamente.

Vai ser feita a leitura da ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata da sessão anterior).

Designo o Sr. professor Carneiro Felipe para substituir, na comissão de Legislação e Consultas, o Sr. professor Leitão da Cunha.

Passa-se ao expediente.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, desejo ler uma carta que me foi entregue pelo Sr. Dr. Américo Lacombe, digno secretário deste Conselho, enviada pelo Sr. Dr. Alfredo Nascimento, a respeito da denúncia que tive ocasião de fazer aqui a propósito de uma publicação feita na "Revista Siniátrica". Esta carta é a seguinte: (lendo)

"Ilustríssimo Sr. Dr. Américo Lacombe — MD secretário do Conselho Nacional de Educação — Sube, por sua carta do 9 do corrente, que, em reunião deste Conselho, o meu prezado amigo e colega de magistério, Marechal Marques da Cunha, lêra as considerações que sob o título de — Ensinar errado — escrevi em número de abril da revista Siniátrica, e cabe-me responder

ao que, em nome do Sr. presidente do Conselho, V. S. me pede quanto à indicação dos compêndios de que ali me ocupei. Como se vê no referido artigo, intencionalmente não citei os nomes dos autores daquelas obras por não ter em vista criticar esta ou aquela, mas em tese, mostrar o que vai de grosseiramente errado em muitos compêndios que por aí andam em mãos de alunos e de mestres, que os vão repetindo, devendo tais compêndios ser estudados e fiscalizados por quem de direito. Argüido, porém, por este Conselho, não me cabe mais a mesma reserva, visto que tais obras estão por aí ao alcance de quem as quiser examinar. Sendo assim, entre outras que se me tem deparado, referirei as que naquele artigo analisei, colhendo nelas apenas alguns dos muitos erros que lá estão. (Segue-se a relação dos compêndios)".

Satisfazendo deste modo o que me pede, com toda a consideração e estima me subscrevo de V. S. at. a dr. obr. (ass.) Alfredo Nascimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933."

O Sr. Presidente — Como os Srs. conselheiros devem estar lembrados, ao ser lido pelo Sr. Marechal Marques da Cunha o artigo da "Revista Siniátrica", foi resolvido que se pedissem esclarecimentos ao diretor da mesma. Tendo sido estes enviados, cabe ao Conselho decidir, agora, sobre a conduta a seguir.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. presidente, como é do conhecimento de V. Ex. a solução do problema depende de várias providências do Ministério, das quais algumas já se acham em execução. Anteriormente à atual legislação era de praxe a aprovação dos compêndios usados no ensino secundário, de sorte que a maioria dos livros didáticos, no país tinha por autores professores do magistério oficial. Foi então, adotado o critério de não se conceder mais a aprovação oficial dos compêndios, deixando toda a liberdade à literatura didática, e o fato é que, nesses dois anos, ela aumentou bastante. Presentemente, as instruções expedidas para os serviços de inspeção exigem dos inspetores, no correr do ano letivo a remessa da relação dos livros adotados pelo estabelecimento de ensino sob sua jurisdição. Esses livros deverão ser enviados a uma comissão da Diretoria Geral de Educação, que os

examinará. O Ministério não os aprovará, mas, reservadamente dará a conhecer à diretoria dos estabelecimentos de ensino os que não apresentem os necessários requisitos didáticos.

O Sr. Reinaldo Porchat — Tratando-se de dar opinião sobre o sistema a ser adotado na verificação dos livros didáticos, parece-me que o melhor alyitre é sujeitar a questão ao parecer da Comissão de Legislação e Consultas.

O Sr. Presidente — O Sr. professor Reinaldo Porchat propõe que seja incumbida a Comissão de Legislação e Consultas para propor uma orientação.

Os senhores que aprovam essa proposta queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Passa-se ao expediente.

O Rev. Padre Leonel Franca — (Lendo):

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 159

"O Liceu Coração de Jesus, fundado em São Paulo em 1885, pelos padres Salesianos, ha mais de 40 anos vem prestando seus serviços a causa da educação nos seus diferentes graus primário, ginasial, comercial e profissional. Presentemente conta 1.761 alunos. Pelas proporções dos seus edificios, pelo bem aparelhado dos seus gabinetes e museus, pela limpeza e suntuosidade de suas instalações, merece figurar entre os melhores estabelecimentos de ensino do país. A ficha de classificação colocou-o justamente entre os "excelentes" com 9.525 pontos.

A Comissão é de parecer que se lhe conceda o título de estabelecimento livre de ensino secundário nos termos da lei vigente." — **C. Delgado de Carvalho**, relator. — **P. Leonel Franca**, S. J. — **Isaías Alves**.

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer n. 147, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o Instituto Cardeal Arcoverde, desta Capital, no sentido de serem os documentos devolvidos ao interessado, afim de virem em forma legal, acompanhados de relatórios de inspeção.

Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação.

Os senhores que aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Os pareceres ns. 110 e 110-A já estiveram em discussão, tendo empatado a votação.

A Comissão de Legislação e Consultas, assim concluiu:

"A Comissão, considerando que o impedimento havido para prestação das provas parciais no momento oportuno é fundado em justo motivo e poderia ser julgado como de força maior, é de parecer que seja deferido o pedido."

O Sr. Reinaldo Porchat — Sr. presidente, por ocasião da votação desses pareceres a presidência interina adotou uma ordem lógica, isto é, submeteu à consideração do Conselho, em primeiro lugar, o parecer n. 110-A, que se refere à possibilidade da transferência do aluno, nos casos de força maior, verificando-se o empate, resolveu a presidência que a questão fosse desempatada pelo Sr. ministro.

Se fôr julgada ilegal a transferência, o outro parecer cai. O presidente era o autor do parecer e votou a seu favor. De modo que, se tivesse de desempatar, teria dois votos.

O Sr. Presidente — Desempato, então, contra o parecer. Entretanto, se o Conselho achasse que se deveria modificar a lei, abrangendo também os funcionários civis e militares, levaria ao Sr. Chefe do Governo Provisório um decreto nesse sentido. Dentro, porém, dos dispositivos da lei atual, que se refere somente aos filhos menores, não poderão ser incluídos nem os filhos maiores nem os pais.

Está em discussão o parecer n. 96, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre a Escola Politécnica da Bahia.

O Sr. Almirante Américo Silvano — Sr. Presidente, essa questão foi trazida à Comissão permanente e tive a honra de relatar um parecer a respeito. Assunto algum pode ser bem decidido sem o conhecimento da sua história. Devo recordar que se tratava de um pedido de providência, formulado pelo inspetor federal, porque a Congregação da Escola Politécnica da Bahia, havia alterado fundamentalmente a seriação, em agosto deste ano. Tenho ouvido dizer, aqui no Conselho, que os inspetores sempre são favoráveis às Congregações, de modo que o fato desse inspetor se manifestar com tanta energia contra a deliberação da Congregação, aceita pela Diretoria, me impressionou muito. A tal ponto que propus a cassação da equiparação do instituto. Li o meu parecer na comissão per-

manente e o professor Leitão da Cunha chamou a atenção para o fato da cassação dever ser proposta pelo Conselho Nacional de Educação e como sei que não há opinião alguma, por mais inabalável que seja, que não seja influenciada por uma contrária, concordei imediatamente com S. Ex., porque achei que, realmente, o Conselho Nacional de Educação é que deveria resolver o caso. Apresentou ele um substitutivo à conclusão do meu parecer. Aceitei o substitutivo e a comissão unânimemente concordou em que o Ministério da Educação determinasse à Escola Politécnica da Bahia que informasse com urgência os motivos que tinham motivado essa alteração, sob pena de ser cassada e equiparação. Infelizmente, a ação urgente da comissão permanente não produziu efeito, de maneira que o caso veio ao Conselho Nacional de Educação, sem que o Ministério tivesse agido de acordo com o parecer da comissão. Acho que a Congregação pode alterar a seriação, mas deve pedir a aprovação do seu ato às autoridades superiores do ensino. A respeito do pedido de federalização, só posso votar contra o parecer. A Comissão de Legislação e Consultas, muito diplomaticamente, passa a responsabilidade ao Governo Federal, opinando a favor da pretensão da Escola, "desde que o Governo Federal disponha de recursos financeiros para enfrentar as despesas que a federalização da Escola acarretará". Sei que o Governo não dispõe de meios. Uma nação que está no terceiro "funding" e tem um "deficit" formidável em seu orçamento, não pode aumentar as suas despesas. Isso sob o ponto de vista financeiro. Sob o ponto de vista doutrinário, estou convencido, inabalavelmente, de que a confusão dos dois poderes, temporal e espiritual, é o causa de todos os males que a sociedade moderna está sofrendo desde o princípio do século XIV.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, acho que o parecer focalizou perfeitamente o assunto, condicionando a concessão da federalização à situação financeira do país. A Escola Politécnica da Bahia invoca, para o deferimento da sua pretensão, o caso análogo verificado com a Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Isso quer dizer que o assunto está perfeitamente previsto dentro da legislação vigente.

Em face da lei, acho que a pretensão está perfeitamente justificada. Se a Escola invoca um precedente, parece-me que esse precedente não foi aberto em desacordo com a lei.

O Sr. Cezário de Andrade — Sr. Presidente, acho que a comissão fez obra de justiça e, particularmente, de equidade, propondo a extensão desse favor à Escola Politécnica da Bahia. Ademais, o parecer conclue de forma restritiva, condicionando a federalização às possibilidades do Governo. O digno relator opinou sabiamente, aconselhando que se federalize a Escola, desde que o Governo pudesse atender às despesas decorrentes desse ato. No que diz respeito à alegação do emittente colega, Sr. almirante Américo Silvano, entendo que a informação dada pelo fiscal não seria bastante para impedir o curso da discussão, isto é, para que deixasse de ser discutida e aprovada ou rejeitada a conclusão do parecer, tanto mais quanto se sabe que o inspetor da Escola Politécnica da Bahia parecer ter trazido, aliás, inoportunamente, ao conhecimento deste Conselho um fato de importância secundária.

Não sei se o mesmo fundamentou as suas alegações sobre a alteração da seriação do curso, mas do ponto de vista legal, já se disse aqui, mais de uma vez, que não é vedado, absolutamente, aos institutos alterarem a seriação respectiva, obedecendo as prescrições regulamentares, de sorte que não seria esse um motivo real para que se deixasse de prosseguir no julgamento da questão de federalização. Não me arreio, absolutamente, de que possa ter havido essa alteração tão profunda, referida, parece, pelo inspetor, embora não conheça as informações prestadas pelo diretor da Escola. Estou certo, porém, de que ha exagero na apreciação dos fatos, porque conheço muito bem a Diretoria da Escola, sel como a Congregação procede com relação, sobretudo, às questões didáticas, ponde o maior interesse em que a Escola funcione normalmente. Já diversas vezes se tem verificado que o inspetor, tomado de zelo excessivo, no exercício de sua função, quer penetrar na vida íntima do instituto, desejando que o mesmo obedeça rigorosamente às suas prescrições. Alega o Sr. inspetor que a Escola não está inteiramente de acordo com as leis, entretanto, não apresenta provas, não fundamenta as suas asserções. Ainda, na sessão de ontem foi posta à margem completamente, uma de suas reclamações, por não encontrar apóio legal, e referente a um professor em disponibilidade que exerce o cargo de tesoureiro. Já demonstrei, com argumentos seguros, que mereceram a aprovação unânime do Conselho, que esse ponto de vista era erroneo. São dessa natureza as alegações feitas pelo fiscal.

que em verdade não é um funcionário desdioso, mas rigoroso em extremo, zeloso em demasia, sem o espírito conciliador tão necessário para o exercício de sua função. Ontem, era a alegação a que me referi, sem fundamento, inane de argumentos legais; hoje, é a informação de que a seriação foi alterada sem permissão. Desconheço as provas apresentadas e peço ao Sr. almirante Américo Silvado, que me informe se realmente houve alterações tão profundas, à revelia do Conselho.

O Sr. almirante Américo Silvado — Houve.

O Sr. Cezário de Andrade — Que diz o inspetor?

O Sr. almirante Américo Silvado — Consta tudo do processo. Devo dizer que declarei que reconhecia o direito da Congregação alterar a seriação, mas que achava que a Escola devia subordinar a questão às autoridades superiores do ensino, para que o inspetor, que é muito zeloso, não tivesse ocasião de pedir providências.

Aproveito a oportunidade para ler o seguinte telegrama dirigido ao presidente do Conselho Nacional de Educação pelo professor Arquimedes Gonçalves, diretor da Escola Politécnica de Baía:

"De referência modificação feita congregação desta Escola na seriação curso engenheiros civis assunto ora discussão sei desse Conselho tenho honra informar Vossência seguinte: Art. 31 regimento interno Escola aprovado esse Conselho autoriza congregação quando julgar oportuno alterar seriação não só para localizar ensino de uma cadeira dentro mesmo ano letivo como também para manter isoladas cadeiras topografia, geodésia. Por proposta Conselho Técnico Congregação usando faculdade outorgada desdobrou cadeiras topografia geodésia para ensino de cada uma em dois períodos e localizou a exemplo além disso do que se nota com vantagem em medicina e direito ensino de algumas outras cadeiras dentro mesmo ano letivo tendo em vista conveniência ensino. Como Vossência vê tal alteração não afeta modo algum o regime didático escolar nem ao nosso ver perturba a harmonia fundamental ensino país, porquanto no caso transferência adaptação será feita fêrros parágrafo único art. 21 decreto 20.179. Entretanto se esse Conselho julgar na sua alta sabedoria que Congregação se excedeu limites autorização concedida modificação será revogada."

O Sr. Cezário de Andrade — Como se vê, da leitura que V. Ex. acaba de proceder, essas modificações foram pequenas e até úteis, pois, uma delas se refere ao desdobramento de cadeiras, ampliando, portanto, o ensino; e daí só podendo advir vantagens para os alunos. Não há, na lei vigente, absolutamente, qualquer dispositivo, nada que impeça uma alteração no sentido de beneficiar o ensino. De outra parte, sabemos que a lei não é tão precisa, não estabelece normas rigorosas de referência à alteração da seriação nas diversas Escolas, tanto que, num dispositivo do decreto que rege a espécie, se estatue que, toda a vez que um aluno se transferir de um estabelecimento para outro, para que se matricule na série imediata, tornar-se-á necessário que preste exame das cadeiras que porventura não existam no instituto congênere, de onde ele provém. Logo, é lógico que uma Faculdade pode deixar de ter cadeiras que existam numa série de outra, tanto que o aluno transferido deve se submeter ao exame das disciplinas que, porventura, possam faltar-lhe pelo fato de um instituto ter seriação diferente. A lei é clara, e faculta a transferência condicional, com a obrigação, como deve, de prestar o aluno os exames das disciplinas que faltam. Se o instituto, portanto, altera a seriação para beneficiar o ensino, autorizado por um artigo de seu regimento, aprovado pelo Conselho, e se a lei estabelece que podem até ser criadas cadeiras novas, acho que não há motivo para a estranheza do Sr. inspetor. Ainda ontem, o Conselho tomou conhecimento de regimentos de escolas superiores de que fui relator no parecer, em que existem modificações exatamente com relação à criação de cadeiras novas para melhorar o ensino. A Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano, por exemplo, criou três cadeiras do ensino da homeopatia e uma cadeira de radiologia clínica, que já não existe nos institutos superiores de medicina e que, entretanto, aquele instituto julga necessário. Noutros permaneceu a cadeira de Patologia médica, já extinta.

Louvo-me quasi inteiramente na opinião do meu eminente colega, almirante Américo Silvado; para declarar que é justamente para coibir esse despotismo, não da lei, mas

do sua interpretação por parte da fiscalização, como estão a ver todos, concientemente, logicamente, e com o bom senso. Aliás, as alterações introduzidas não são de tanta importância e não atentam contra o ensino e as normas legais. Ao contrário, beneficiam-no com ampliação ou desdobramento de cadeiras. Onde está essa infração, essa anomalia de tanto vulto que se quer trazer à baila, dificultando a vida de um instituto? Mesmo que quizessemos particularizar o caso, pondo em foco a questão da alteração da seriação, não encontraríamos margem para cercear a Faculdade o direito que tem, justo, muito legal, de beneficiar o ensino. Insisto, pois, em dizer que estou combatendo o despotismo de uma interpretação errônea, trazendo ao Conselho uma questão de somenos importância. Parece-me, pois, que não tem fundamento a alegação do Sr. fiscal, que é, evidentemente, zeloso, mas rigoroso ou detalhista em demasia, criando com isso uma situação embaraçosa para um instituto de tradição como é a Escola Politécnica da Baía. A conclusão do parecer deve, portanto, ser desde logo aprovada, sobretudo como um ato de plena justiça, desprezados de vez os entraves inanes da justificativa legal.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, o caso da Escola Politécnica da Baía é muito interessante, porque põe em foco um fiscal rigoroso, quando o contrário é que se verifica comumente. A questão apresenta duas faces importantes: uma referente ao professor em disponibilidade, que é tesoureiro e ao mesmo tempo membro do Conselho Técnico-Administrativo, que escolhe o diretor; outra, relativa à questão das alterações da seriação. Em ambos os casos, a comissão encarregada de estudá-los deu-lhes tanta importância que o assunto foi amplamente discutido. Consequentemente, o fiscal, ao pô-los sob a vistas do Conselho, praticou um ato de providência, apresentando problemas que deviam merecer a nossa atenção. O Conselho decidindo que o caso do professor-tesoureiro não tem importância, põe em absoluta tranquilidade o inspetor. No momento atual, o Conselho, aprovando as alterações que a Escola fez em sua seriação, tranquiliza também o inspetor e garante a ordem na Escola. De modo que acho não ter feito mal o inspetor em trazer esses fatos ao conhecimento do Conselho. O fiscal está sendo um bom funcionário, porque, si amanhã houver uma irregularidade real, ele virá, naturalmente, trazê-la ao conhecimento das autoridades. Si, diante dessas irregularidades, que os meus ilustres colegas talvez julguem sem importância, o fiscal não trepidou em informar o Conselho, certamente, com muito maior razão, trará ao conhecimento das autoridades as irregularidades reais que se verificarem. Neste caso, julgo que o Conselho devia achar muito elogiável a atitude do inspetor. Não quero, absolutamente, entrar em particularidades sobre a questão. Apenas quero frisar que há, no caso, um fiscal rigoroso, severo, intransigente, que traz ao Conselho informações sobre a escola, para que o mesmo decida a respeito.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. presidente, embora sómente agora venha a tomar conhecimento do processo, ao que me parece o Conselho, ao aprovar em reunião anterior, o regimento da Escola Politécnica da Baía, implicitamente só aprovou as alterações que a Congregação quer agora tornar efetivas.

A lei que regula o ensino de engenharia faculta às congregações estabelecerem uma seriação conveniente, mas, é evidente que, aprovado o regimento, a seriação fica igualmente aprovada, devendo qualquer alteração posterior ser previamente submetida a esta assembléia. No caso em apreço, da Escola Politécnica da Baía, a alteração não é tão regradada como pretende fazer ver o telegrama. Houve transposições de cadeiras de um ano para outro, mas, dentro do espírito do artigo 31 do regimento da escola, ela procurou colocar o ensino das cadeiras dentro do mesmo ano letivo. A meu ver, a Escola devia submeter, previamente, à aprovação do Conselho essas alterações, para que não se efetivassem tais medidas já no correr do ano letivo.

O Sr. presidente — Confinuá em discussão o parecer. Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado contra o voto do Sr. almirante Américo Silvado.

Está em discussão o parecer n. 411, da comissão de Legislação e Consultas, sobre a Escola Politécnica da Baía: O parecer conclui pedindo que sejam trazidas, sem demora, ao Conselho "informações detalhadas sobre a nova seriação adotada pela Escola Politécnica da Baía e sobre as medidas pos-

tas em prática na Escola para a passagem de um regimen de seriação para outro".

O parecer continúa: "Entretanto, a Comissão de Legislação e Consultas não parece que a ausência de tais informações, no momento, possa constituir impedimento à discussão do parecer n. 96 acima referido". O parecer n. 96, que acaba de ser aprovado, diz respeito ao pedido de federalização.

Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 142, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre a consulta formulada pelo diretor

da Faculdade de Direito de São Paulo, com relação à aplicação do decreto n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.

O Sr. *Reinaldo Porchat* — O parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 142, apresentado em 14 de novembro).

O Sr. *presidente* — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

O Sr. *presidente* — Dado o adiantado da hora, declaro encerrada a sessão e convoco outra para amanhã, 17, às 19 horas.

(Levanta-se a sessão).

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas. — Lídio José Ferreira, Adolfo Piacsek, guarda-livros (art. 55) pela Escola de Comércio Campos Sales. — Deferidos.

Carlos André Bonow, contador pela Academia de Comércio de Porto Alegre; Lídio José Ferreira e Adolfo Piacsek, guarda-livros (art. 55) pela Escola de Comércio Campos Sales. — Registrados.

Títulos de provisionados — Loreto Visti e Bolivar Machado Barbosa, contadores pela alínea VII; Guilherme de Menezes Vieira, contador pela alínea VIII; David José Israel, Osmane Marques Nogueira, Juvino dos Anjos, Manuel Hercílio de Oliveira, Edith Moreira Pinheiro, Emilio Alves Ferreira, José Diamantino dos Santos e José Soares Rodrigues, guarda-livros pela alínea IX; Lúcia M. S. de Mendonça, contador pela alínea V; substituído: Oscar Helmut Hamacher, contador pela alínea VII; 2ª via: Elpidio da Rocha Porto, guarda-livros pela alínea IX. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Offícios:

N. 191 — Ao Sr. João Marcelino da Silva, informando que a sua matrícula na Escola Comercial da Baía só depende do pagamento da taxa.

N. 192 — Ao diretor da Academia de Comércio de Catanduva, informando que não ha base legal que ampare a sua pretensão.

N. 193 — Ao fiscal Oscar Castelo Branco, informando que os requerimentos de Zoraido Correia de Oliveira e Miguel Olavo de Araujo foram deferidos por equidade.

Carta: 46 — Ao fiscal geral Aristóteles Poch, entregando dois processos e solicitando informações a respeito.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 17 de janeiro de 1934

Comunicaram-se:

Ao senhor diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, que o documento de que trata o n. 10, de 12 do corrente, foi restituído com o offi-

cio n. 3.155, de 29 de dezembro de 1929, deste Departamento. (Of. E. 218).

Ao senhor diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e idêntico as principais dependências, que o relatório que se refere ao ano próximo findo, pedido pela circular E. 142 de 11 do corrente, é anual e não parcial. (Of. E. 220).

— Remeteram-se:

Ao senhor chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os impressos para declarações do alistamento militar, devidamente preenchidos pelos funcionários da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, Albrigo Hospital Artur Bernardes e pelo senhor Arnaldino Dias da Costa. (Of. E. 228).

Ao senhor diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, um aviso correspondente a mercadoria oferecida a Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, pela Société Parisienne d'Expansion Chimique Spécia, de França, solicitando-se desembaraço da mesma. (Of. E. 247).

— Solicitaram-se providências:

Ao senhor diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de figurar, entre as disposições taxativas do regulamento ora em elaboração, uma que torne obrigatória a cessão diária de 15 minutos de irradiação aos serviços de propaganda e educação sanitária. (Of. E. 226).

Ao senhor diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e idêntica a todas as dependências inclusive Fundação Rockefeller e S. F. Amarela, no sentido de serem restituídos a esta Diretoria Geral todos os documentos enviados pela Seção de Comunicações, que tenham sido enviados para informações ou simples ciência. (Of. E. 219).

— Agradeceu-se:

Ao senhor diretor da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, a remessa do Relatório Estatístico Mensal dos Serviços de Febre Amarela no Brasil. (Of. E. 223).

Requerimento despachado:

Pelo senhor diretor do Expediente:

Manuel Alves de Oliveira, pedindo certidão de óbito de Generosa da Conceição. — Deferido, diante do parecer. (Req. 34-16-1).

SERVIÇO DE PROFILAXIA DAS MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS DOS OLHOS

Resumo do relatório dos trabalhos realizados durante o mês de dezembro de 1933 e apresentado ao Sr. diretor geral:

Pessoas atendidas, 3.323. Nos 6 ambulatórios, 2.336 e na sede do Serviço, 997.

Ambulatórios — Curativos, 973, fórmulas terapêuticas fornecidas, 630; inje-

ções intra-musculares e endo-venosas, 745; correções de ametropias, 14; R. de Wassermann no sangue, 4; outras pesquisas de laboratório, 20; altas por cura, 31, e operações, 7.

Sede do Serviço — Pessoas atendidas, 997; Candidatos à obtenção de carteiras de saúde, 930 e candidatos à obtenção de atestado negativo de doenças contagiosas dos olhos 67 (viajantes, 63 e matriculados em estabelecimentos de ensino secundário, 3).

Exames completos do aparelho visual à requisição da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, 17. Esses exames eram: Para aposentadoria, 12 e para licenças, 5.

Notificações — Foram recebidas 19 notificações, sendo positivas de tracoma, 12 e de conjuntivite gonocócica, 3.

Desses doentes, foram tratados em domicílio, 4; nos ambulatórios deste Serviço, 9, e em outros Serviços clínicos, 6.

Contagiantes hospitalizados — No Pavilhão Miguel Couto do Hospital de São Sebastião, foi internado 1 portador de doença contagiosa dos olhos; existiam 3; tiveram alta por ter passado o período de contágio, 3 e continua em tratamento, 1.

Contagiantes impedidos — Foram afastados temporariamente de suas ocupações habituais 2 doentes, em fase contagiante (operários).

Vigilância sanitária — Foram feitas 256 visitas domiciliares de vigilância sanitária aos portadores de doenças contagiosas dos olhos; 213 na zona urbana, 40 na suuranha e 4 na zona rural do Distrito Federal.

Tratamento em domicílio — Crianças tratadas, 2; teve alta curada, 1 e continua em tratamento 1.

Expediente — Offícios recebidos, 8; "memoranda" e boletins recebidos, 27; revistas, 4; ofícios expedidos, 22; "memoranda", 23; parecer, 1, e relatório, 1.

DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA MARÍTIMA E FLUVIAL

Expediente de 11 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 40 — Ao diretor geral propondo as nomeações dos Drs. Antônio José Romão e Cristino Roças, para os cargos de sub-inspectores sanitários marítimos interiores.

N. 41 — Ao diretor do Expediente, remetendo documentos e cópia de um offício do sub-inspetor de Saúde de Porto Murinho, referentes ao caso de João Batista Arce, nomeado para o lugar de marinho de 2ª classe daquela repartição.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 42 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspe-

toria de Saúde do Porto de Manaus, relativo a novembro próximo findo.

N. 43 — Comunicando que, durante o mês de novembro próximo passado, a Sub-inspetoria de Saúde dos Portos de Parnaíba e Amarração, não produziu renda eventual da União.

N. 44 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Paraná, relativo a dezembro próximo findo.

N. 45 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Piqui, relativas a novembro próximo findo.

N. 46 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-inspetoria de Saúde do Porto de S. Francisco do Sul, relativo a dezembro próximo findo.

N. 47 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, relativas a dezembro próximo findo.

N. 48 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde dos Portos do Paraná, relativas a dezembro próximo findo.

N. 49 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Vitória, relativas a dezembro próximo findo.

N. 50 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Vitória, relativas a novembro próximo findo.

N. 51 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido a esta Diretoria o material constante da relação anexo.

Dia 12

N. 55 — Ao sub-inspetor de Saúde dos Portos do Piauí, confirmando telegrama que comunica tê-lo o Sr. ministro designado para proceder à inspeção de saúde do 2º tenente do Corpo de Patrões-mór da Armada, Severino Alves Afonso, que se encontra servindo na Capitania dos Portos desse Estado.

Circular n. 2 — Aos Srs. inspetores e sub-inspetores de Saúde dos Portos dos Estados, comunicando que o Sr. ministro da Justiça solicitou a observância do disposto no art. 746 do Código de Contabilidade da União, quando for feita publicação oficial por edital.

Offícios:

N. 57 — Ao diretor geral, comunicando que, em virtude de ter sido nomeado interinamente, para exercer o cargo de inspetor de Saúde Dr. Abílio Otávio Vieira, acha-se vago um lugar de inspetor de saúde do referido porto.

Dia 15

N. 59 — Ao diretor do Expediente, comunicando as alterações bavidas na primeira quinzena do mês de dezembro do ano transato, no quadro desta Diretoria.

Ao diretor de Contabilidade:

N. 60 — Transmitindo relação de consumidores de energia elétrica para iluminação de casas particulares no povoado Abraão, na Ilha Grande, com as quantias pagas pelo consumo e o respectivo imposto, relativa a dezembro do ano próximo findo; comunicando que, na

mesma relação acham-se incluídas as quantias de 5% de consumo e \$300 de imposto que, por equívoco de soma, deixaram de ser consignadas nos totais referentes ao mês de fevereiro de 1933, só agora verificado pelo Sr. diretor do Lazareto da Ilha Grande.

N. 61 — Remetendo o pedido n. 2 de 16 de fevereiro de 1933, da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao empenho estimativo de 2:200\$, para custear as despesas com o consumo de energia elétrica na oficina do estaleiro em Jurujuba, durante o exercício de 1933 e que deixou de acompanhar as contas do mês de dezembro próximo findo.

N. 62 — Transmitindo balanceta de despesas, contas, e a respectiva relação da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de São Francisco do Sul, correspondente a dezembro próximo findo.

N. 63 — Transmitindo relação de medicamentos vendidos aos moradores do povoado Abraão, na Ilha Grande, pela farmácia do Lazareto, com os preços de aquisição e de venda, durante o mês de dezembro próximo findo.

N. 64 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saúde dos Portos da Baía, relativo a dezembro próximo findo.

N. 65 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Florianópolis, relativo a dezembro próximo findo.

N. 66 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos da Baía, relativas a dezembro próximo findo.

N. 68 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, comunicando que o paquete "Baependi" só poderá sair deste porto depois de convenientemente desinfetado.

N. 69 — Ao diretor do Hospital Paula Cândido, restituindo a portaria de licença a José Vieira da Mota, carpinteiro desse hospital, a qual foi aposte o respectivo "cumpra-se".

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 16 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 18 — João Rodrigues. — Concedo 60 dias.

N. 19 — Luciano Ribeiro. — Concedo 60 dias, improrrogáveis.

N. 21 — David de Oliveira dos Santos. — Concedo 90 dias, improrrogáveis.

Dia 17

N. 15 — Plínio Antônio dos Santos. — Concedo 90 dias.

N. 24 — M. M. Maia. — Concedo 30 dias.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por

intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério dos Negócios da Fazenda — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934 — Circular n. 10.

De acordo com o resolvido no processo n. 74.426, de 1933, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que resolvi tornar extensiva aos processos de restituição de impostos, de pagamento de quotas partes de multas e outros semelhantes, a exigência da circular n. 23, de 7 de agosto de 1906. — Oswaldo Aranha.

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde, ao remador dos escaléres da Alfândega de Vitória, Estado do Espírito Santo, Járbas de Souza.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 84.273, de 1933 — Aluizio Guimarães Goulart, ex-coletor federal em Fernão Velho, Estado de Alagoas, pedindo sua reintegração, ou nova nomeação para cargo equivalente. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. ministro:

N. 58.875, de 1933 — João Nicolau de Andrade, ex-contínuo da Fazenda Santa Cruz, pedindo o seu aproveitamento na Diretoria do Domínio da União. — Aguarde oportunidade.

N. 88.037, de 1933 — Francisco Pereira Correia, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda da polícia aduaneira da Alfândega de São Francisco. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

N. 80.604, de 1933 — Bacharel Augusto Orago Carvalhal, contador da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, pedindo a sua volta para a Alfândega do Rio de Janeiro no lugar de conferente ou que lhe seja assegurado o direito de se defender no processo n. 33.126, de 1932. — Estando solucionado o assunto com a expedição do officio n. 66, de 14 de novembro último, archive-se.

N. 81.994, de 1933 — Processo originado pelo officio n. 174, de 4 de dezembro de 1933, em que a Superintendência da Fiscalização de Sorteios propõe o cancelamento da carta-natante concedida à firma desta praça C. Faria & Companhia, visto ter sido declarada a sua falência. — Proceda-se pela forma proposta.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 1.513, de 1934 — General Feliciano Pinto Pessoa, pedindo a reintegração do bacharel Eduardo Pinto Pessoa no cargo de fiscal do selo adesivo na Parnaíba. — Complete, com revalidação, o selo do requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 24 — Remetendo o officio n. 5667, de 5 do mês findo, em que a Associação

Comercial de Niterói pede providências e oferece sugestões em favor dos fruticultores e exportadores de frutas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Ns. 8 e 9 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença, o agente fiscal do imposto de consumo no Ceará, João Tomás da Costa, e a datilógrafa da Delegacia Fiscal em Sergipe, D. Maria Brito Gluck, que se acham nesta capital.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento de Manuel da Silva, pedindo para assinar termo de responsabilidade. (Pr. 3.247/34.) — Apresente fiador idoneo dentro do prazo de 48 horas.

Requerimento da S. D. Industrial Santa Isabel, pedindo baixa de termo de responsabilidade. (Pr. 2.961/34.) — Sele os documentos apresentados.

Requerimento de Serafim Ribeiro & Comp., pedindo prorrogação de prazo. (Pr. 3.043/34.) — Concedo o prazo de sessenta dias.

— Sr. diretor geral do Tesouro:

Ofício n. 102 — Peço relevar-me que, pela quarta vez, vos reitero o pedido de audiência formulado em 17 de julho último nos processos ns. 42.847 e 42.848, de 1933, em que a Procuradoria da República em São Paulo solicita elementos para a defesa da Fazenda na ação que lhe move o Cortume Franco Brasileiro S. A.

Ouso esperar que, do posse do presente ofício, não só ordenareis as providências necessárias e urgentes para que seja atendido, em bem dos interesses da União, como ainda mandará apurar os motivos de demora na solução dos meus pedidos anteriores (ofícios ns. 743, de 27 de julho de 1933, número 822, de 16 de agosto de 1933 e n. 1.393, de 14 de dezembro de 1933.)

— Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 103 — Em se tratando de defesa judicial da Fazenda, reitro-vos a solicitação constante de meu ofício número 1.398, de 14 de dezembro de 1933.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de janeiro de 1934

Processos:

N. 512, de 1934 — Francisco de Paula Pereira, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. (Em 12 de janeiro de 1934.)

N. 74.039, de 1933 — Elakeiroz S. A., sobre importação da França. — Prove o alegado. (Em 15 de janeiro de 1934.)

N. 81.512, de 1933 — Mappin Stores S/A, sobre importação da França. — Prove o alegado quanto à existência de contratos concluídos antes da vigência

do decreto 23.264. (Em 15 de janeiro de 1934.)

N. 87.763, de 1933 — Companhia Ferro Viária São Paulo-Paraná, sobre redução de direitos. — Arquive-se. (Em 15 de janeiro de 1934.)

N. 88.092, de 1933 — G. Matos, sobre importação da França. — Nada ha que providenciar. O despacho de 15 do mês já resolveu o assunto. Não ha ta alegar. A parte deve provar, de direito e de fato, que a mercadoria a despachar é oriunda de contrato concluído antes do decreto 23.264. (Em 15 de janeiro de 1934.)

N. 88.153, de 1933 — Companhia Ferro Viária São Paulo-Paraná, sobre redução de direitos. — Arquive-se. (Em 15 de janeiro de 1934.)

N. 88.358, de 1933 — M. Guimarães & Comp., sobre importação da França. — Prove o alegado. (Em 15 de janeiro de 1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 1.747, de 1934 — Companhia Brasil Industrial, sobre desembaraço de 35 fardos de tecido de algodão. — Nada ha que deferir. Dirija-se, querendo, à repartição arrecadadora local. (Em 17 de janeiro de 1934.)

N. 2.697, de 1934 — Bernardo da Silva Guedes, pedindo certidão. — A certidão só poderá ser passada desde que o interessado declare o local do imóvel, pois sendo os lançamentos organizados pelos distritos das ruas, impossível será certificar esta diretoria si determinada pessoa é proprietária. (Em 16 de janeiro de 1934.)

N. 64.162, de 1933 — José de Oliveira Barbosa, sobre o cumprimento de alvará. — É convocado a satisfazer a exigência do despacho publicado no Diário Oficial de 13 de outubro do ano findo. (Em 16 de janeiro de 1934.)

N. 86.989, de 1933 — Manuel José Xavier, sobre o levantamento de fiança. — Satisfaca o interessado a exigência da primeira parte da informação e do parecer. (Em 16 de janeiro de 1934.)

— Dia 18 de janeiro de 1934

Ao Sr. Dr. procurador dos Reitos da Saúde Pública:

N. 25 — Remetendo para cobrança executiva, 19 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, de ns. 1.647 a 1.665, série F. M., na importância de réis 5:845\$000. M. M.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 43 — Transmitindo para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 57.378, de 1932, de interesse de Ferry Wunsch, agente corretor de Copacabana Palace Hotel. (Processo n. 57.378, de 1932.)

N. 44 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 88.228, do ano próximo findo, em que é interessada Demetilde da Silva Lopes. (Processo n. 88.228, de 1933.)

N. 45 — Transmitindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fichado sob n. 1.937, do vigente ano, relativo à representação do senhor procurador da Fazenda, bacharel João Domingues de Oliveira, sobre o executivo fiscal movido contra João dos Azevedo por dívida de taxa de sa-

neamento. (Processo n. 1.937, de 1933.)

N. 46 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício número 10.145, de 30 de novembro do ano próximo findo, fichado sob número 81.243, de 1933, em que a firma A. Silva Junior & Cia., tendo sido multada em 150\$000, por não ter pago no tempo devido os emolumentos de registro, conforme a notificação n. 365, do citado ano, pede lhe seja permitido o pagamento apenas da multa de mora de 15 %, por despacho proferido em 9 do corrente mês, irdeferiu esse pedido, por falta de amparo legal. (Processo n. 81.243, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 282, de 4 de dezembro do ano próximo findo, fichado sob número 85.368, de 1933, em que a firma Carlos Lira & Comp., proprietária da Usina Serra Grande, no Estado de Alagoas, pede isenção definitiva de direitos de importação para duzentos (200) toneis de ferro galvanizado, constantes da inclusão primeira via da relação devidamente autenticada pelo escriturário Frederico Carstens, destinados ao acondicionamento e transportes do alcool motor denominado "Usga", material este que já havia sido desembaraçado nessa alfandega mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 11.361, do citado ano, — por despacho proferido em 4 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o art. 1º do decreto número 21.650, de 19 de junho de 1932. (Processo n. 85.368, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de S. Salvador:

N. 9 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 69.365, do ano findo, em que a Companhia Linha Circular de Carris da Baía, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Romulo Avelar, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o parecer da Comissão de Similares e em face do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 3.982, de 1933. (Processo n. 69.365, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de S. Salvador:

N. 10 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 69.366, do ano findo, em que a Faculdade de Medicina da Baía, pede isenção de importação e taxa de expediente para uma caixa contendo fichas em cartão que despachou nessa alfandega pela nota n. 1.285, de 1933, exarou, per

delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

De acordo com o § 35 do art. 2º das disposições preliminares da Tarifa, excetuado o material com similar na produção do país." (Processo n. 69.366, de 1933).

N. 11 — Solicitando audiência transmissa o processo fichado sob n. 1.119, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Concessionária da Docas do Porto da Baía. (Processo n. 1.119, de 1934).

N. 12 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 77.111, do ano passado, em que é interessada a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro. (Processo n. 77.111, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 83 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o incluso processo fichado sob n. 414, do corrente ano, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana. (Proc. n. 14, de 1934).

N. 84 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob n. 78.361, do ano passado, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Proc. n. 78.361, de 1933).

N. 85 — De acordo com o parecer, restitue o processo fichado sob número 87.362, do ano passado, em que é interessada a São Paulo Electric Company, Ltd. (Processo n. 87.362, de 1933).

N. 86 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 88.610, do ano findo, em que a firma Kalil A. Traubel pede para despachar o material constante dos documentos juntos de acordo com o artigo 6º do decreto número 23.264, de 23 de outubro próximo passado; exarou, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizo em termos. De-se ciência a Alfândega". (Processo n. 88.610, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 137 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício 5.001, de 20 de outubro do ano findo, fichado sob n. 69.798, de 1933, em que The Western Telegraph Company Limited pede isenção definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Antunes de Siqueira, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 16.370, do citado ano, -- proferiu, em 4 do corrente mês, o seguinte despacho:

"A postulante não pode ser responsabilizada pela demora da repartição em passar o certificado devido, desde que requereu isenção definitiva dentro do prazo regulamentar. Defiro o pedido de acordo com a cláusula contratual, excetuando o material constante dos itens 7 e 8 que têm similar na produção do país".

Científico-vos, outrossim, de que a cláusula referida é a de n. XII do contrato celebrado em virtude da lei número 191-B, de 30 de setembro de 1893; e, bem assim, de que os itens mencionados, de ns. 7 e 8, se acham as-

sinhalos com a palavra "não" a tinta carmin.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 138 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do ofício n. 4.898, de 17 de outubro do ano findo, fichado sob n. 68.884, de 1933, em que The Leopoldina Railway Company Limited pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Erico Campos, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, pela nota número 54.061, do citado ano, -- por despacho proferido em 5 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com a cláusula VIII do contrato celebrado em virtude do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907. (Proc. n. 68.884, de 1933).

N. 139 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 726, do ano em curso, em que a firma Soria & Boffoni pede permissão para despachar 1 (um) volume, contendo livros, que se encontra no armazém de encomendas postais, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Sim, sem obrigação para o Banco do Brasil fornecer cambiais. Façam-se as devidas comunicações". (Processo número 726, de 1924).

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 140 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 80.572, do ano findo, em que a firma Anilinas Francesas Limitada, pede permissão para despachar dois tambores contendo duzentos quilos de cores de anilinas, trazidos pelo vapor "Croix", entrado no porto desta Capital em 23 de dezembro último, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizo, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último."

N. 142 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 52.500, do ano próximo findo, em que é interessada a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

N. 143 — De acordo com a informação, remete o processo fichado sob número 65.590, do ano passado, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Comunicando que, o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 428, de 20 de novembro do ano próximo findo, fichado sob n. 80.658, de 1933, em que The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Italo Petterle, o qual já havia sido desembaraçado na Alfândega dessa Capital, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota livre n. 4, do citado ano, por despacho proferido, em 4

do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria, nos seguintes termos:

"De acordo com a cláusula contratual e a vista dos termos da circular n. 97, de agosto último, opino pela concessão do favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 2 — Afim de que sejam prestados esclarecimentos pelo engenheiro certificador, restitue o processo fichado sob n. 73.106, de 1933, relativo ao pedido de isenção de direitos feito pelo engenheiro chefe do 2º Distrito das obras contra as secas, nesse Estado, Leonardo Arcoverde.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 3 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 75.943, do ano findo, em que a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, pede restituição da quantia de 318.200, proveniente de direitos pagos pela nota número 33, de janeiro de 1931, da Alfândega de Vitória, exarou, em data de 13 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Não tendo sido feita, pela interessada, a ressalva respectiva antes de efetuação do pagamento dos direitos, deixo, em face da circular n. 16, de 6 de março de 1901, de autorizar a pretendida restituição. Comunique-se."

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 6 — Para o fim de ser informado transmiro o processo fichado sob número 88.093, de 1933, em que é interessada a Cooperativa Beneficente do Sindicato Ferroviário Catarinense.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio de Janeiro:

N. 8 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do ofício n. 782, de 23 de novembro do ano próximo findo, fichado sob n. 79.280, de 1933, em que Lasmar & Mansur e J. S. Lasmar, pedem autorização para pagar em prestações mensais as multas que lhes foram impostas, respectivamente, de 600\$000 e 200\$000, em virtude dos autos ns. 6 e 7, de 1932, da coletoria das rendas federais em Barra do Pirai, nesse Estado, por despacho proferido em 6 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 9 — Restituindo o processo que se fez acompanhar do ofício n. 905, de 24 de outubro de 1932, fichado sob número 60.127, do mesmo ano, relativo à dívida de 166\$950, de que é devedor a Fazenda Nacional, o ex-condutor de malas da agência postal de Campos, nesse Estado, Gladstone Passos. — científico-vos, para os devidos fins, de que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido em data de 15 de maio do ano p. findo, mandou que se oficiasse a respeito ao Sr. ministro da Viação, de acordo com o parecer da Consultoria da Fazenda Pública, nos seguintes termos:

"De acordo com o parecer. E' de todo procedente a exigência que faz o consultor da Delegacia Fiscal do Estado do

Rio e a que se recusa atender o diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos.

E' conveniente, pois, que se esclareça essa autoridade de que a medida solicitada, da apresentação do processo que deu origem à dívida que se vai cobrar executivamente, é indispensável, para que o consultor concientemente e com toda a segurança ordene a sua inscrição ou proponha quaisquer medidas ou diligências antes de assim proceder.

Os consultores das Delegacias Fiscais têm a responsabilidade do serviço de inscrição da dívida ativa e fornecer aos procuradores da República os elementos necessários à defesa da Fazenda, elementos colhidos nos processos que deram lugar à dívida e que, assim, devem estar sob a guarda dos mesmos consultores, enquanto corre a execução.

A' deliberação superior".

O parecer acima referido, prestado pelo auxiliar do gabinete da mesma Consultoria, bacharel João Gonçalves Machado Neto, está assim redigido.

"O Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos, no officio de fls. recusa a remessa à Delegacia Fiscal no Estado do Rio, do processo em que ficou apurada a responsabilidade de 166\$950, dum ex-conductor de malas da agência de Campos, affirm de que o consultor daquela Delegacia o examine e proceda à inscrição da dívida.

Cabe aos consultores nas Delegacias Fiscais inscrever as dívidas e fornecer aos procuradores da República os elementos necessários à defesa da Fazenda Nacional. (Dec. n. 15.218 de 1921; lei 5.196, de 1927.)

E' indispensavel que os consultores, como órgãos técnicos jurídicos, examinem os processos donde se originarem as dívidas a serem cobradas. Evitarão a propositura de ações impróprias com a remessa da certidão sem os requisitos legais, que sempre causam prejuízos à Fazenda Pública. E, como acentua o Sr. consultor no seu parecer de fls., a defesa nos executivos fiscais é ampla. Está na obrigação de conhecer o processo afim de enviar esclarecimentos quando solicitados pelos procuradores da República.

E' indispensável que os consultores, zação dos órgãos jurídicos do Ministério da Fazenda. Devem ser independentes, autônomos da parte burocrática. Não se confundirem com as secções administrativas. Serem exclusivamente técnicos. E' necessário, para que sejam efficientes, que haja coesão e harmonia na sua ação.

Os consultores das Delegacias Fiscais devem ficar subordinados a um consultor geral no Tesouro.

Parece-nos que a razão, no caso presente, está com a Delegacia Fiscal".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 4 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 88.651, do ano próximo findo, em que é interessada a firma M. A. Gomes.

N. 5 — De acordo com a informação e parecer restituí o processo fichado sob n. 1.056, do corrente ano, em que é interessada a firma Siqueira & Cunha, proprietária de uma usina de luz elé-

trica na cidade de Viçosa, nesse Estado.

N. 6 Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 1.052, do corrente ano, relativo ao acôrdo firmado entre a Fazenda Nacional e José Pinto do Carmo, para arrecadação do imposto de energia elétrica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 12 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 71.608, do ano findo, em que The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited pede redução definitiva de direito de importação para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturário Newton Vieira de Melo, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo com o art. 3º, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva do direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 763, de 1933, da Alfândega de Pelotas.

N. 13 — Comunicando que o senhor Chefe do Governo Provisório, a quem foi presente o processo fichado sob número 42.437, do ano findo, relativo a diferença verificada no despacho livre n. 121, de 1927, da Alfândega de Porto Alegre, exarou, em 13 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Aprovado".

A promoção do Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, aprovada pelo Sr. Chefe do Governo Provisório foi a seguinte:

"A deliberação superior. Trata-se de importação de material destinado ao serviço público, mas no despacho normal foram preteridas formalidades essenciais. Dado o tempo decorrido e a situação financeira, precária, das Prefeituras "em geral", opino pelo cancelamento do termo e que se aplique ao funcionário faltoso as penas cominadas na circular n. 144, de 1932.

N. 15 — Comunicando que o senhor Chefe do Governo Provisório, a quem foi presente o processo fichado sob número 42.425, do ano findo, relativo a diferença verificada no despacho livre n. 71, de 1927, da Alfândega de Porto Alegre, exarou, em 13 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Aprovado."

A promoção do Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, aprovada pelo Sr. chefe do Governo Provisório, foi a seguinte:

"Trata-se de material importado para o serviço público, mas no despacho do qual foram preteridas formalidades essenciais. A vista do tempo já decorrido e da situação financeira, precária, das prefeituras em geral, opino pelo cancelamento do termo e que se aplique ao funcionário faltoso as penas cominadas na circular n. 144, de 1932."

Fica implicita a recomendação constante do despacho do Sr. secretário chefe do gabinete."

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Restituindo, de acôrdo com a informação e parecer o processo ficha-

sob n. 73.165, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Agro Industrial Usina Caxangá.

N. 7 — Transmittindo, para o fim de ser informado, o processo fichado sob n. 86.262, de 1933, relativo ao telegrama n. 171, de C. S. Coêlho & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 8 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fixado sob n. 8.160, do ano findo, em que a Associação dos Empregados no Comércio, desse Estado, alegando desejar realizar um tombola, pede a dispensa do imposto pertinente à mesma tombola, exarou, por delegação, em 19 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Autorizado".

N. 9 — Restituindo, para o fim de ser cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 72.426, de 1933, relativo à isenção definitiva de direitos para o material constante da relação de fls., pretendida pelo Governo desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 23 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido em 6 do corrente mês, mandado arquivar o processo encaminhado com o officio n. 1.715, de 29 de novembro último, de interesse da S. A. Fábrica de Pianos Nordelli, restitue os documentos pertencentes ao arquivo dessa repartição.

N. 25 — Transmittindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob número 86.730, do ano próximo findo, em que é interessado Antônio Gambagorte.

N. 26 — De acôrdo com a informação e o parecer, restitue o processo fichado sob n. 88.808, de 1933, em que é interessada a firma Idústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 27 — Solicitando audiência, transmitta o processo fichado sob n. 85.946, do ano passado, em que é interessado o Sindicato Patronal das Indústrias Textis nesse Estado.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 144 — Recomendando providências no sentido de ser devolvido, a esta diretoria, o processo relativo ao lote de terreno de marinha n. 1.049, desmembrado do de n. 109, à rua Coronel Tamarindo, na capital daquele Estado, vendido por D. Joana Repetto e Reginaldo Charles Sholl, o qual foi encaminhado àquela delegacia pelo officio n. 636, de 9 de maio do ano findo. (Processo n. 81.127, de 1933.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 145 — Comunicando que esta diretoria já tomou, junto às diretorias da Receita Pública, Recebedoria do Distrito Federal e Inspetoria de Águas e Esgoto, as providências necessárias para o cancelamento da dívida de 6:387\$360, relativa à taxa de pena d'água, correspondente ao ano de 1933 e referente

ao prédio n. 117/123, da avenida Rio Branco (edifício do *Jornal do Comércio*), de vez que se trata de um próprio nacional. (Processo n. 72.945, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 146 — Transmitindo o "Relatório dos trabalhos da Comissão da Revisão de Marinheiros de Niterói", apresentado, em 1926, pelo engenheiro chefe do mesmo serviço, Artur de Melo Furlado de Mendonça, no sentido de ser o mesmo encaminhado à Administração do Domínio da União naquela delegacia. (Processo n. 77.D.D.U/34.)

N. 147 — Declarando, que o processo a que se refere seu ofício sob número 898, de 20 de dezembro findo, foi encaminhado àquela delegacia com o ofício sob n. 715, de 12 de maio de 1933, desta diretoria. (Processo n. 86.736, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Ser-gipe:

N. 148 — Recomendando providências no sentido de ser esta diretoria informada sobre si o processo n. 7.028, de 1932, da Coletoria de São Francisco naquele Estado, está arquivado naquela delegacia. (Processo n. 58.146, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 149 — Recomendando providências no sentido de que aquela delegacia proceda de acordo com o despacho desta diretoria, de 12 do corrente, exarado a fls. 17 verso do processo que lhe foi devolvido, pertinente à pretensão do condutor técnico de 1ª classe da administração do Domínio da União, Jorge Batalha, sobre dispensa da exigência de que trata a circular n. 92, de 19 de agosto de 1933, do Sr. ministro. (Processo n. 58.166, de 1933.)

N. 150 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Sabão, no município de Santos, naquele Estado, pretendido por João da Silva Brandão, afim de ser encaminhado à administração local do Domínio da União. (Processo n. 49.252, de 1928.)

N. 151 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Sabão, no município de Santos, naquele Estado, pretendido por Alfred John Chandler. (Processo número 41.924, de 1927.)

N. 152 — Restituindo, para o devido encaminhamento à administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Sabão, naquele Estado, pretendido por John Holden Ford. (Processo n. 30.466, de 1928.)

N. 153 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Sabão, no município de Santos, naquele Estado, pretendido por Carmello Fernandes, para ser encaminhado à administração local do Domínio da União. (Processo n. 49.250, de 1928.)

N. 154 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Sabão, no município de Santos,

naquele Estado, pretendido por Sebastião Anselmo dos Santos. (Processo n. 2.690, de 1929.)

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1934

Joaquim de Sousa Lima. — Apresente o requerente prova de ter efetuado o pagamento de foros correspondentes aos exercícios de 1932 e 1933, afim de ter prosseguimento o seu requerimento solicitando carta de aforamento. (Processo n. 84.160, de 1933.)

Lineu de Albuquerque Melo. — Compareça o requerente afim de satisfazer a exigência da Seção Administrativa. (Processo n. 84.539, de 1933.)

D. Porcina Francisca Leite. — Apresente a requerente a esta administração prova de pagamento de foros desde 1929 até o presente exercício. (Processo n. 49.647, de 1927.)

Aderbal Armando da Costa e sua mulher. — Apresente o requerente certidão completa de todos seus vencimentos para a aquisição do próprio nacional à avenida Frontin ns. 69 e 70. (Processo n. 37.376, de 1933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1934

Auto de infração:

N. 30, de 1934, contra Coelho Duarte & Comp. — Entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de janeiro de 1934

Requerimentos:

N. 15.379 — Manuel José Fernandes. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto a multa de 10\$000, mínimo da lei.

N. 2.183 — Luiz Lins de Barros. — Idem.

N. 2.184 — Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 16.089 — João Climaco da Silva. — Idem.

N. 2.186 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé. — Idem.

N. 2.181 — Paulo de Camargo e outro. — Idem.

N. 2.180 — Laura Duvivier Goulart. — Idem.

N. 1.815 — Manuel Joaquim Gonzaga. — Idem.

N. 1.816 — Diarantino Francisco Maia. — Idem.

N. 824 — Antônio Augusto da Costa Ribeiro. — A vista das informações prestadas, não procedem as alegações do requerente. Depois de desanexado o processo 824-33, archive-se o presente.

N. 22.707 — Antônio Gonçalves da Cunha. — Averbese a mudança "ex-officio", como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 21.697 — Sampaio & Reis. — A vista do que ficou apurado no presente processo, façam-se as transferências do negócio de que se trata, inscrito em nome de Alamiro W. Braga, para Isal-

tina Vieira Werneck Braga, em seguida para Sampaio & Reis e destes para Rocha & Almeida. Imponho a cada uma das firmas Isaltina Vieira Werneck Braga e Rocha & Almeida, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.977 — Gomez & Alvarez. — Intime-se a firma Gomez & Alvarez a alegar o que entender a bem de seus direitos na parte relativa à transferência do negócio de botequim e cigarros.

N. 20.783 — Pedro Marques e outro. — De acordo com o parecer, façam-se as transferências "ex-officio" do negócio de que se trata para Pedro Marques e Antônio Talco e em seguida para Antônio Falco. Imponho a cada uma das firmas indicadas a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 1.938 — Belarmino Correa Cardoso. — Certifique-se.

N. 222 — Alves & Peixoto, Ltda. — Indique o requerente o exercício de que se requer a certidão.

N. 1.848 — The English Electric Company, Ltd. — Certifique-se.

Notificações:

N. 3 — A. Lago Silva, Escobar 86. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 5 — Rocha & Franchini, Governo 255. — Idem.

N. 550 — M. J. Campos, Rosário 105. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Mantenho o despacho de 29 de maio de 1933, por seus fundamentos legais.

N. 1.123 — M. S. Lopes, Costa 81. — Em face do que dispõe o art. 154, letra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, reconsidero o despacho de 17 de junho de 1933, para tornar de nulo efeito a presente notificação. Intime-se a firma requerente a recolher a diferença dos emolumentos devidos, no prazo de 10 dias. Si, findo o prazo, não tenha sido cumprido o presente despacho, vá o processo ao agente fiscal da seção para proceder como determina a letra d dos citados artigo e decreto número 17.464.

N. 6 — Oliveira & Lemos, Riachuelo n. 136. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 4 — Luiz da Costa Pimentel, São Cristóvão n. 216. — Idem.

N. 1.909 — Joaquim Dias Felipe, São Luiz Gonzaga n. 336. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de janeiro de 1934

N. 14.354/33 — Emile Dirceammam. — Em face dos esclarecimentos prestados e da declaração de rendimentos anexa, nada há mais a providenciar; arquivase-se depois de anotado pelo Cadastro os elementos fornecidos.

N. 14.631/33 — João Emanuel da Cunha Guerra Baerlin. — Lavre-se o termo.

N. 15.624/33 — Antônio José Pereira (espólio). — Proceda-se pela forma proposta.

Ns. 53/54 — Eduardo Schmidt Guinle. — Indeferido, em face do art. 98 do regulamento.

N. 17.140/33 — Calheiros & Caridade. — Cancele-se a notificação e expeça-se outra, em face do que está apurado.

N. 489/33 — Domingos Sabóia Barbosa. — Proceda-se a novo lançamento, tomando-se por base os esclarecimentos ágora ministrados pelo Banco do Brasil e pelo interessado e admitindo-se as deduções pleiteadas, restritas porém as de ns. 5 e 6 da cédula Cca 5 % da renda bruta respectiva e glosadas as de ns. 2 e 4 da referida cédula.

Ns. 504/33 — Hermógenes Martins Ribeiro. — Exija-se dos locatários indicados indicação exata da importância dos aluguéis pagos a reclamante em cada um dos anos de 1930 e 1931.

N. 13.053/33 — João Antônio da Costa. — Não pôde ser dada a certidão. Ao Cadastro para os devidos efeitos, uma vez que não foi apresentada a declaração do antecessor.

N. 346/33 — Dário Luiz Monteiro. — Intime-se o recorrente a satisfazer o disposto no art. 127, parágrafo único, do regulamento.

N. 9.452/33 — Banco Nacional Ultramarino. — Arquive-se.

N. 12.610/33 — Joaquim Menezes Carvalho. — Diga qual a natureza, informe a quem tocará ou tocou a parte do quinhão de Maria da Silva, que corresponde a pensão anual paga à mesma pelo reclamante; uma vez que a importância respectiva devia de ser deduzida do aludido quinhão.

N. 17.456/33 — Manuel de Pinho. — Proceda-se pela forma proposta, fazendo-se as necessárias anotações.

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1934

N. 12.695/33 — A. G. Martins Abalheira. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, que não foi apresentada no prazo legal. Prossiga-se a cobrança.

N. 15.566/33 — Alfredo Baltazar da Silveira. — Indeferido. Esta repartição tem o recibo de volta, da notificação.

Offícios expedidos:

N. 13 — Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando transporte de caixotes contendo material de expediente para a Secção de São Paulo.

N. 14 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, idem, contendo uma máquina de escrever para a Secção de Florianópolis (Santa Catarina).

N. 71 — Ao chefe de secção em Minas gerais, solicitando informações.

N. 72 — Ao chefe de secção na Paraíba, restituindo processo de lançamento "ex-offício" iniciado contra Gentil Lins.

Ns. 84/87 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes, apresentando informações.

N. 88 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes, idem.

Ns. 89/90 — Ao Dr. juiz da 6ª Vara Cível, idem.

N. 91 — Ao Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível, idem.

N. 92 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, idem.

N. 93 — Ao Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem.

N. 94 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Iguaçu, idem.

N. 95 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes, restituindo officio.

Ns. 96/97 — Aos Drs. juizes de direito da 4ª e 6ª Vara Cível, idem.

N. 98 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, idem.

N. 99 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, idem.

N. 73 — Ao chefe de secção em Pernambuco, remetendo uma notificação.

N. 74 — Ao chefe de secção no Amazonas, restituindo processo em que é interessada a firma Paulo de Araujo & Comp.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimento despachado

Dia 17 de janeiro de 1934

Rodrigo M. F. de Andrade. — Deferido de acordo com a informação.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 146 — Declara que este ministério nada pôde informar relativamente ao aforamento requerido por Guimarães de Azevedo Gama, do terreno onde se acha edificado o prédio de sua propriedade, à praia do Galeão n. 226, na Ilha do Governador, visto não ter a interessada comparecido à Capitania dos Portos do Distrito Federal, afim de satisfazer às exigências do art. 210 do regulamento das Capitánias de Portos.

Dia 18

Ao Sr. consultor geral da República:
N. 152 — Submetendo à sua consideração o assunto constante dos papéis referentes ao pedido que fazem os primeiros tenentes maquinistas João Au-

gusto Freire de Carvalho e outros de serem anuladas suas transferências para a reserva de primeira classe, solicita parecer a respeito.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 153 — Transmite, acompanhada de todos os papéis, cópia do decreto de 11 do corrente, que aposentou Eugênio Caparelli no lugar de servente do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 171 — Restitue o processo referente à reversão da pensão do montepio civil em favor das menores Cristina e outras, filhas de Maria Jovita da Silva, viúva do ex-contínuo aposentado da Escola Naval José Claudio da Silva, falecida em 3 de agosto de 1929, e requerida por Antônio Cavalcante da Silva, tio e tutor das referidas menores.

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 172 — 2:760\$000 ao capitão de fragata aviador naval Heitor Varadi.

N. 173 — 750\$000 ao capitão-tenente (QM) José de Araújo Santos.

N. 174 — 183\$200 ao segundo tenente reformado Alberto de Castro Marques.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 154 — Dispensa os capitães de corveta "QM" Newton Campos de Figueiredo e Mário de Oliveira Guimarães das funções que exercem, respectivamente, de chefes de máquinas do "tender" Belmonte e da Escola Naval.

N. 155 — Dispensa o capitão de corveta "QM" Alberto da Cunha Pinto das funções de chefe de máquinas do navio hidrográfico Calheiros da Graça.

N. 156 — Designa os oficiais abaixo mencionados para exercerem as seguintes comissões:

Capitão de corveta Q-M, Alberto da Cunha Pinto, para exercer as funções de perito do Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Capitão de corveta Q-M, Eduardo Toreros Gomes para as de chefe de máquinas do navio hidrográfico Calheiros da Graça.

Capitão de corveta Adalberto de Azevedo Rodrigues, para servir na Diretoria de Fazenda.

N. 157 — Dispensa o capitão-tenente Rubens Constant de Magalhães Serejo das funções de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso.

N. 158 — Dispensa o capitão-tenente Miguel Magaldi das funções de sub-chefe de máquinas do navio faroleiro "Vital de Oliveira".

N. 159 — Dispensa o capitão-tenente farmacêutico Juvenil Lopes das funções de instrutor do Curso de Enfermeiro.

N. 160 — Designa o capitão de corveta Adalberto Cotrim Coimbra para servir na Diretoria do Armamento da Marinha, em substituição ao oficial de igual posto Nelson Simas de Sousa.

N. 161 — Designa o capitão de corveta Raul Lobato Aires para servir na Diretoria do Ensino Naval.

N. 162 — Designa os capitães de corveta "QM" Newton Campos de Figueiredo e Mário de Oliveira Guimarães para exercerem, respectivamente, as funções de chefes de máquinas da Escola Naval e do tender "Belmonte".

N. 175 — Dispensa o capitão de fragata Cesar Augusto Machado da Fonseca do serviço da Diretoria de Navegação e designa-o para servir na Diretoria do Pessoal.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 169 — Transmittindo o memorial dos importadores e exportadores dos portos fluviais de Joinville e São Francisco, no Estado de Santa Catarina, solicita a sua atenção para o fato, que eles alegam, de não poderem suportar as exigências da União dos Estivadores de São Francisco, com relação à obrigatoriedade do serviço de carga e descarga de suas embarcações, por falta de renda, afim de que não seja paralizado o tráfego entre os aludidos portos fluviais.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 170 — Informa que o dentista prático Leonel Alves Pontes, da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, possui uma licença do Departamento de Saúde e Assistência daquele Estado, para exercer a profissão de dentista, estando assim legalmente habilitado, nos termos do decreto n. 20.862, de 28 de dezembro de 1931, citado no officio da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas.

O mesmo profissional presta os seus serviços àquela Escola há nove anos, tendo percebido sempre uma remuneração pequena e que, só agora com a proposta do comandante da referida Escola de uma melhoria nas condições do contrato, é que as associações de classe resolveram protestar, tendo silenciado até então.

O citado dentista prático, tem feito sempre jus às melhores referências, não só do comandante atual daquela Escola, como dos anteriores.

Finalmente, a própria Associação Paulista reconhece estar o dentista prático Leonel Alves Pontes, habilitado por lei, a exercer a profissão de dentista, tanto assim que passa em seguida a tratar da outra razão, isto é, do local em que devem ser prestados os serviços profissionais, sem destruir o assunto legal da questão; quanto à localidade, sendo essa a da Escola de Aprendizes de Pernambuco, com sede em Recife, a atividade do dentista prático já mencionado, será exercida também de acordo com a licença de que trata o item 1.º, portanto, de conformidade com o decreto n. 20.862, de 28 de novembro de 1931.

Portarias:

N. 151 — Transmite ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os papéis referentes ao requerimento de Simone de Guaraná Guia, solicitando reconsideração do despacho de S. Ex.º Sr. Chefe do Governo Provisório que lhe negou o direito de perceber os favores que pretende, como irmã, solteira, do capitão tenente, Stélio de Guaraná Guia.

N. 163 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional, cabo asilado, Antônio Seixas de Lima para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 164 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional, cabo, asilado, Mário Joaquim de Santana para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 165 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional de segunda classe, asilado, Amaro Batista dos Santos para transferir sua residência do Estado de Pernambuco para esta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 166 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional de terceira classe, asilado, Francisco Alves dos Santos para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 167 — Concede, a partir de 3 de dezembro último, mais noventa dias de licença ao segundo marinhheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos de Assis Ribeiro, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier; em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 3 de julho de 1933.

N. 168 — Concede um ano de licença ao encarregado de Diligências da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, Ataliba Cordeiro de Miranda, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a partir da presente data, para entrar no gozo desta licença.

Requerimentos despachados:

Gastão Horácio Gomes Pinto (requerimento de 12-12-33). — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino.

Luiz de Sousa Soares (requerimento de 16-4-33). — Nada constando nos livros competentes sobre o requerente, não é possível atendê-lo.

Antônio Luiz Pereira Marques, segundo maquinista (requerimento de 16-11-33). — Indeferido, de acordo com a informação.

Pio Sabino da Conceição (requerimento de 12-12-33). — Entregue-se ao requerente, mediante recibo, a cópia de seus assentamentos, anexa, (ficha número 14.725).

José Rodrigues dos Santos (requerimento de 6-1-34). — Deferido, de acordo com a informação da D. E. (ficha número 15.860).

Benedito Honório da Cruz (requerimento de 7-12-33). — Despacho do Excelentíssimo Sr. Dr. Chefe do Governo Provisório: Indeferido. Em 10-1-34, (ficha n. 14.526).

Damião Belarmino (requerimento de 4-1-34). — De acordo com o decreto número 20.848, de 23-12-31, não há, na instância administrativa, recurso para o requerente (ficha n. 15.754).

Raul Fernandes Cachoeira (requerimento de 8-1-34). — Indeferido, por não estarem, atualmente, sendo aceitos voluntários para o C. M. N. (ficha número 15.764).

Pedro Strongoske (requerimento de 8-12-33). — Indeferido, visto ter sido anulada a sua praça (ficha n. 14.711).

José de Figueiredo Costa (requerimento de 15-12-33). — Apresente documentos comprobatórios das alegações que faz (ficha n. 14.985).

Luiz Pollux de Barros Fontes (requerimento de 23-11-33). — Indeferido, a vista da informação (ficha n. 13.993).

John Paul Sandall (requerimento de 24-11-33). — Indeferido, de acordo com a informação (ficha n. 14.251).

Napoleão Nunes de Sousa (requerimento de 18-12-33). — Sim, mediante recibo (ficha n. 15.067).

Amasvindo Catrambi (requerimento de 22-12-33). — Mantenho a decisão do diretor de Marinha Mercante (ficha número 15.292).

Augusto Vidal (requerimento de 27-12-33). — Prove o que alega (ficha número 15.846).

Humberto Carrilho do Rêgo Barro (requerimento de 5-12-33). — Declare o número que tinha quando praça do Corpo de Marinheiros Nacionais (ficha número 14.357).

Inácio de Jesus Barros (requerimento de 3-12-33). — Indeferido (ficha número 14.639).

Abelardo Silva (requerimento de 28-12-33). — Compareça a Diretoria do Expediente da Marinha (ficha n. 15.451).

Manuel Batista Cavalcante (requerimento de 18-9-31). — Compareça ao Corpo de Marinheiros Nacionais (ficha n. 15.762).

Valdevino Ferreira (requerimento de 12-12-33). — Indeferido (ficha número 14.929).

Raimundo Chagas de Menezes (requerimento de 16-11-33). — Indeferido (ficha n. 13.469).

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 7 de dezembro de 1933, de acordo com o artigo 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o 1º tenente farmacêutico Rodolfo Tomé Fritsh, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido à idade limite para o serviço ativo, contando 16 anos, dez meses e 17 dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— General Espírito Santo Cardoso.

— Os oficiais de 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército devem requerer, em breve prazo, a expedição de suas cartas-patentes, afim de que não sejam revogados os respectivos decretos.

Por despacho de 12 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o 1º tenente Eurico Costa Sousa, de auxiliar de instrutor de artilharia da Escola Militar.

— Por outros de 16 do mesmo mês:

Foi mandado ficar adido à Diretoria de Aviação o 1º tenente Nicanor Porto Virmond, onde aguardará classificação, por ter se apresentado em S. Paulo em virtude de anistia. Idêntica medida é tomada com relação aos demais oficiais da aviação que se apresentarem em localidades fora da 1ª região militar.

Foram designados: o major Heitor Bustamante, diretor do Ensino Militar da Escola Militar e o capitão Sinval de Castro e Silva Filho, chefe da 1ª divi-

são do departamento de aviões da Escola de Aviação Militar.

— Por outros de 17 do mesmo mês:

Foi designado o tenente coronel Luiz Carlos da Costa Neto, chefe da Sexta Divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, por conveniência absoluta do serviço.

Foi dispensado, por absoluta conveniência do serviço, o major Armando Rodrigues Alves, de comandante do Depósito de Remonta de Barueri.

— Por outros de 18 do mesmo mês:

Foram designados: o capitão Mário de Souza Vieira e 1º tenente Adelino de Azevedo Falcão, veterinários, para o Serviço de Veterinária da Escola de Cavalaria, devendo ser transferido para outra unidade o 1º tenente veterinário que ali serve Ernesto Jorge de Vasconcelos.

Foi mandado servir na Policlínica Militar o 1º tenente Francisco José da Silveira Lobo Filho.

Foi posto à disposição do interventor do Estado do Espírito Santo, para servir na Força Pública daquele Estado, o 1º tenente de infantaria Valdemar Cordeiro Kitzinger.

Foram transferidas as incorporações dos sorteados militares: Manuel Soares Dias, da 2ª para a 1ª região militar e de Joaquim José de Sousa, filho de Elesbão José de Sousa, da classe de 1910, da circunscrição militar para a 1ª região militar.

Foram designados os maiores João Muller Neiva de Lima e Francisco Agra Lacerda de Almeida, respectivamente, encarregado do laboratório metalográfico da Diretoria do Material Bélico e adjunto do gabinete da mesma diretoria.

Foram dispensados: o major Adalberto Araripe da Rocha Lima, de chefe de Seção da 21ª circunscrição de recrutamento, voltando ao serviço de aviação; a pedido, o Dr. Atenolino Borges dos Santos, de interno gratuito do Hospital Central do Exército, sendo designado para esse lugar o acadêmico de medicina Eugênio de Alcântara Magalhães de Almeida.

— Por outro de 17 do mesmo mês:

Foi transferido o capitão de administração João Capistrano Martins Ribeiro, do serviço de intendência da circunscrição militar para a Diretoria de Intendência da Guerra, por conveniência absoluta do serviço.

— Por outros de 18 do mesmo mês:

Foi designado o capitão Joaquim Ribeiro Dutra, adjunto do Estado Maior do Exército.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, julgando procedentes as alegações de crença religiosa, apresentadas por Paulo Schumacher, alistado e sorteado na classe de 1910 pelo município de Palmas, Estado do Paraná e isentando do serviço militar, visto ser religioso professo da Ordem Franciscana. (Aviso n. 22).

— Ao comandante da 1ª Região Militar, declarando que o Batalhão de Guardas fica dispensado, durante o corrente ano, do abastecimento pelo Serviço de Subsistências Militares da mesma Região. (Aviso n. 3).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, comunicando que pelo Ministério da Guerra

nada há a opor à concessão de terrenos de marinha, situados em Campo de Fôra e Camboriú, pretendidos, respectivamente, por Tarquínio Rainha e Gerd Schepers, desde que o sejam a título precário na forma das disposições em vigor. (Avisos ns. 1 e 2).

Dia 12

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão de administração José Paulini, servindo na 5ª Região Militar é designado para funcionar no Conselho de Justiça que está julgando os crimes ocorridos na zona de operações do Destacamento do Exército do Sul, durante o movimento de rebelião de São Paulo, em substituição ao capitão Higino de Barros Lemos. (Aviso n. 25).

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 19:707\$500, à viúva Saldanha & Comp. (Aviso n. 46);

De 3:162\$000, ao 1º tenente reformado Raul Carneiro Ribeiro. (Aviso n. 47);

De 276\$000, ao 3º sargento José Joaquim Anselmo. (Aviso n. 49);

De 2:400\$000, ao 3º sargento Homero da Costa Araújo. (Aviso n. 51).

Na Delegacia Fiscal do Pará:

De 672\$000, ao 1º sargento Otacilio Pimentel Coutinho. (Aviso n. 48).

Na Delegacia Fiscal na Baía:

De 387\$000, ao 3º sargento Jaime Neri. (Aviso n. 50).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão Alberto Zamith é posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de chefe de Polícia no Estado do Maranhão. (Aviso n. 25 A).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1934 — N. 24.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

O comandante da 2ª Companhia de Administração em ofício n. 367, de 18 de abril de 1933, consulta se pode ser incorporado às Economias Lícitas do Conselho de Administração o quantum proveniente dos 5 % da Cantina.

Em solução, o Sr. ministro declara que a escritura dessa receita e das despesas correspondentes, autorizadas pelo Conselho de Administração ou pelo comandante da unidade quando este enfeixar as atribuições do referido conselho, deve ser feita pelo almoxarife-pagador em livro próprio. O movimento dessa caixa, despesas realizadas e saldo, constará das atas das sessões de prestação de contas do mesmo conselho, não sendo porém, incluído no balancete. — Coronel Pedro Cavalcante, respondendo pelo expediente.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1934 — N. 25.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

O Sr. ministro declara, em aditamento ao aviso n. 242, de 10 de maio de 1932 e como ampliação do disposto na portaria de 5 de abril, publicada no Boletim do Exército n. 455, de 25 de maio de 1928, que ficam atribuídos à Diretoria de Intendência da Guerra (E. C. F. E.), o fabrico e distribuição do arreamento

de tração de artilharia e de cargueiros para metralhadoras, substituindo e completando o já distribuído. — Coronel Pedro Cavalcanti, respondendo pelo expediente.

Dia 15 de janeiro de 1934

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que, atendendo a razões de ordem orçamentária, ficam modificadas as instruções para matrículas nos cursos de formação de sargentos das Escolas de Armas, publicadas no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1933, afim de não permitir a matrícula de cabos, soldados e civis, devendo reverter as vagas a estes destinadas, aos sargentos que não tenham curso nem concurso de sua função. (Aviso n. 3).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que, verificando-se do processo referente ao Conselho de Justificação do aspirante a oficial Carlos Pacheco d'Avila, não haver o mesmo conspirado nem contribuído para o início do movimento de São Paulo, tendo sido preso apenas por simples suspeita, se deverá proceder, relativamente a ele, de modo idêntico aos demais aspirantes a oficial presos em consequência dos acontecimentos daquele Estado. (Aviso n. 26).

Dia 16

Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando a cessão de um terreno, anexo ao prédio e terreno, cedidos pela Prefeitura de Juiz de Fora ao Ministério da Guerra para a instalação de uma Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia. (Aviso n. 8).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que o 1º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, major honorário Jorge Figueira Machado, é designado para a qualidade de professor, junto ao mesmo Estado Maior, investigar, orientar e aperfeiçoar sob base técnica-pedagógica, a atividade do curso de "instrução elementar" prevista no n. 1 do art. 3º do Plano Geral do Ensino Militar, instituído pelo decreto n. 23.126, de 21 de agosto de 1933. (Aviso n. 4).

Requerimentos despachados

Alberto Rodrigues Gomes, 1º tenente contador, pedindo pagamento da quantia de 1:01\$600. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. D. G.

Anônio Gentil de Barros, soldado do 9º R. C. I., pedindo asilamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Atenolino Borges dos Santos, interno do Hospital Central do Exército, pedindo exoneração destas funções, por ter concluído o curso de medicina. — Concedido.

Bianor Novais, 1º sargento da Companhia Extranumerária da Escola Militar, pedindo pagamento de diferença de vencimentos relativa ao período compreendido de sua baixa à reinclusão no serviço ativo do Exército. — Indeferido, à vista do que opina a D. G. C. G.

Cícero Januário dos Santos, 1º sargento arquivista da Companhia Extranumerária do 6º R. I., pedindo restituição de uma importância correspondente a um mosquetão "Mauser", extraviado, que lhe foi descontada. — Indeferido, à vista da informação da D. G. C. G.

Elísio Seixas da Silva Lopes, 1º tenente médico, pedindo pagamento de diárias a que se julga com direito. — Deferido.

Eugenio Martins, reservista, pedindo certificado de reservista de 3ª categoria. — Dê-se-lhe a caderneta de reservista de 2ª categoria.

Eurício de Avila Rangel, 2º tenente, comandante da Companhia de Metralhadoras do 21º B. C., pedindo pagamento de vencimentos integrais do posto que ocupa. — Não pode ser atendido em vista da informação da D. G. C. G., entretanto, tem direito à diferença de gratificação, a partir de 3 do corrente, si ainda estiver no comando da Companhia de Metralhadoras.

Francisco Mechi, pedindo pagamento da importância de 300\$, proveniente de transportes de reservistas. — Reconheço a dívida.

Honorato José Cristino, músico de 3ª classe do 7º B. C., pedindo andamento de um requerimento em que solicitou assilamento. — Indeferido, de acordo com a informação.

Idelfonso Sérgio de Oliveira, 2º tenente cirurgião dentista de 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército, pedindo expedição de sua carta patente. — Indeferido, a carta patente só poderá ser expedida depois do pagamento do selo.

Francisco do Lacerda Menezes, ex-cabo do 1º R. A. M., pedindo sua caderneta de reservista. — O requerente não está em condições de ser atendido.

Inocencio Julio Aarão, operário de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de gratificação a que tem direito, referente ao período de 21 de maio de 1931 a 13 de outubro de 1932. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Ismael Ribeiro da Silveira, 2º tenente farmacêutico do Exército, pedindo pagamento correspondente ao tempo do estágio que fez no Posto Médico da V. M., como aspirante a oficial em 1924. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

João Trajano de Moura, 3º sargento enfermeiro contratado, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a sua solicitação de matrícula no Curso de Enfermeiros do Exército. — Mantenho o despacho anterior. As alegações apresentadas não justificam o não cumprimento dos regulamentos.

Joaquim Luiz Alves, escrivão da 2ª C. J. M., pedindo o que for de justiça, visto ter completado dez anos de efetivo exercício, sem interrupção. — Requeira dizendo claramente o que quer.

José Correia dos Santos, ex-auspeçada da 2ª Bateria de Artilharia de Costa, tendo perdido sua caderneta militar, pedindo certificado de reservista para fins de emprego público. — Dê-se certidão na forma da lei.

José Pedro dos Santos, ex-cabo do Exército, pedindo assilamento. — Indeferido, em face da informação do D. G. C. G.

José Rodrigues Bastos Coelho, capitão médico, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, por desempenho de função de posto superior. — Indeferido, à vista da informação da D. G. C. G.

José Schmitz de Campos, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para se inscrever no concurso de

carteiros-auxiliares. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

José Tomás de Sousa Nunes, 1º tenente da antiga Guarda Nacional, pedindo certidão do que a seu respeito constar na qualidade de oficial da referida Guarda. — Torna-se necessário o requerente declarar se legalizou a sua patente, em que data e onde.

Manuel Arnaldo de Castro Alencar, sargento ajudante do 22º Batalhão de Caçadores, solicitando abono de quantia correspondente a 3 meses de soldo de seu posto. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Manuel Colares Chaves, coronel, pedindo transferência de seu filho Manuel Colares Chaves Filho, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, para o do Ceará. — Seja transferido.

Manuel Almeida Sobrinho, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos entre o seu posto e o de capitão, quando exerceu funções deste posto. — Indeferido, à vista das informações da D. G. C. G.

Manuel Antônio dos Santos, reservista, pedindo 2ª via de sua caderneta militar que extraviou. — O requerente deve esclarecer a divergência de nomes com que inicia e assina o seu requerimento.

Mário de Moraes Sarmento, reservista, pedindo certificado de seus assentamentos, visto se ter extraviado sua caderneta militar. — Certifique-se, na forma da lei.

Mário dos Santos, 2º tenente em comissão, adido ao D. G., pedindo pagamento da gratificação de seu posto, a partir de janeiro do corrente ano, visto ter sido anulado o seu termo de deserção. — Indeferido. O requerente não exerceu a função inerente a seu cargo.

Natipe Carone, 2º sargento do 2º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de São João, pedindo permissão para se inscrever no concurso para 1º sargento músico. — Indeferido. Só como músico de 1ª classe poderá fazer o concurso.

Orestes Cavalcanti, capitão, pedindo pagamento de diferença de soldo. — Indeferido, em vista do que opina a D. G. C. G.

Oscar Hosanah da Silva, soldado da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo baixa das fileiras do Exército.

— Tendo sido nomeado 2º escrivário para a Alfândega de Florianópolis, digo, São Francisco, seja o mesmo excluído das fileiras do Exército e mandado relacionar como reservista de 2ª categoria.

Osvaldo Daniel Mendes, 1º tenente, pedindo pagamento de diferença de gratificação, entre o seu posto e de capitão, cujas funções exerce como comandante de Companhia. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Palma Meireles Oliveira, viúva do 2º sargento Joaquim Machado de Oliveira, pedindo pagamento de diárias e vencimentos a que fez jus o de cujus, até a data de seu falecimento. — Indeferido, de acordo com o parecer do diretor da Contabilidade da Guerra.

Raul Moreira Gasse, 2º tenente da reserva de 1ª linha, reformado, pedindo transferência do Quadro de Administração para arma. — Indeferido.

Sabino la Rocca, (2 requerimentos), alfaiate, pedindo permissão para confeccionar uniformes do novo plano a oficiais, sargentos e praças do Exército. — Não há que deferir, em vista do que opina o diretor da D. I. G.

São Paulo Railway Company, pedindo pagamento da quantia de 13:320\$000. — Reconheço a dívida.

Sebastião Corrêa Fontes, tenente coronel honorário e professor vitalício da Escola Militar, pedindo anulação do ato que considerou balística assunto não essencialmente militar. — À vista dos termos desta informação (do E. M. E.) *in fine*, deverá o requerente aguardar o resultado do recurso judicial instaurado.

Tomás de Albuquerque Câmara, ex-3º sargento do 5º R. L., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Trajano Luiz de Vasconcelos, 2º sargento do 5º R. A. M. (Regimento Mallet), pedindo pagamento de todos os vencimentos relativos ao período em que esteve excluído das fileiras. — Indeferido, em vista do que opina a D. G. C. G.

Valter Pereira, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Deferido.

Venceslau Duque dos Reis, 2º tenente da 1ª classe da reserva, adjunto da Seção Circunscrição de Recrutamento, pedindo ser mantido na referida classe. — Deferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Afonso Brauner, soldado do 13º R. L., pedindo transferência para o 5º R. de Aviação, correndo as despesas por conta própria. — Deferido, de acordo com a informação do 5º R. de Aviação.

Ananias Fernandes de Carvalho, 3º sargento agregado ao Cont. de Palois e Depósitos de Deodoro, pedindo transferência. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Ari Luiz Monteiro, capitão da Inspeção da Defesa de Costa e 1º D. A. C., pedindo ser mantida sua colocação no Almanaque, de acordo com a colocação no que publicou o B. E. de 5 de fevereiro de 1920. — Aguarde publicação da nova classificação por merecimento intelectual.

Deuclides Gomes de Oliveira, funcionário público, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dante Bonaparte, 2º sargento, adido à Escola de Aviação Militar, e pertencendo ao 1º R. L., pedindo transferência deste Regimento àquela Escola. — Deferido, de acordo com as informações da 1ª R. M. e D. de Aviação.

Dermival Sousa Rios, 3º sargento do 5º R. L., pedindo transferência para o 25º B. C. — Indeferido, de acordo com a informação da 8ª R. M.

Everaldo da Costa Monteiro, pedindo certificado de isenção do serviço militar, por ter sido julgado incapaz para o serviço do Exército. — Certifique-se, de acordo com a informação da G. 1.

Gonçalo Gomes de Almeida, 2º sargento do 2º R. L., pedindo transferência para o primeiro Regimento de Aviação. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Aviação.

Hernani Nozueira Zaina, capitão de artilharia, pedindo registro em seus assentamentos do grau de engenheiro civil. — Deferido, de acordo com a informação da G. 4.

Heleno Duarte da Silva, reservista de 21 categoria, pedindo caderneta. — Deferido; o requerente apresenta-se à 1ª Cia. de preparadores de terrenos, para os devidos fins.

Hugo Casteleti, 3º sargento, agregado ao 21º B.C., e adido ao 29º B.C., pedindo reengajamento. — Reengaje-se para seu corpo, se quiser e satisfizer às exigências regulamentares.

João Batista Chagas, 2º sargento arquivista da Escola de Artilharia, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão se ausentar desta Capital. — Concedo 30 dias, inclusive as férias regulamentares e a permissão pedido. Despesas de transporte por conta própria.

João Cezario Espindola, 2º sargento do 4º Batalhão de Engenharia, pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço.

Laudelino José de Santana, músico de 3ª classe do 1º R.L., pedindo transferência para a Escola de Aviação. — Indeferido, de acordo com a informação da D. de Aviação.

Laurô Cileno da Gama, 1º sargento agregado ao 26º B.C., pedindo transferência para a 1ª R.M. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª R.M.

Miguel Schnirmann, comerciante em Curitiba, Paraná, solicitando providências afim de que o sr. major médico Dr. Reynaldo Ramos da Costa, seja compelido a satisfazer os compromissos pecuniários que tem com o mesmo. — O requerente será atendido, pelo oficial em questão.

Manuel da Silva Oliveira, que se acha preso na Casa de Detenção, solicita ser posto em liberdade, alegando nada haver contra ele. — Indeferido, por estar o requerente respondendo por crime perante a Justiça Militar.

Manuel Pais Pinheiro, cabo do 3º Batalhão de Caçadores, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à cidade de Cachoeira do Rio de Sangue, no Estado do Ceará. — Concedo 10 dias, exclusiva as férias e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta própria.

Martins dos Santos Oliveira, soldado corneteiro do Batalhão Escola, pedindo transferência para o 19º Batalhão de Caçadores. — Indeferido, de acordo com a informação da 6ª Região Militar.

Comissão Central de Requisições

Devem comparecer à secretaria desta comissão, afim de atenderem exigências, os interessados nos processos de números abaixo:

Das revoluções de 1924 a 1930:

1.563	1.826	1.828	2.378
2.379	2.380	2.381	2.382
3.200	3.910	4.080	4.082
4.095	40.97	4.110	4.129
4.149	4.162	4.163	4.164
4.169	4.171	4.174	4.178
4.180	4.181	4.195	4.196
4.197	4.238	4.256	4.275
4.325	4.338	4.339	4.317
4.355	4.362	4.383	4.412
4.484	4.495	4.510	4.512
4.526	4.528	4.534	4.555
4.570	4.574	4.575	4.586
4.601	4.603	4.611	4.612

4.623	4.626	4.646	4.656
4.675	4.676	4.684	4.694
4.698	4.699	4.700	4.707
4.749	4.732	4.747	4.766
4.767	4.786	4.804	4.817
4.822	4.827	4.832	4.886
4.892	4.897	4.918	4.922
4.927	4.933	4.934	4.937
4.940	4.941	4.944	4.948
4.961	4.968	4.975	4.977
4.999	5.002	5.003	5.004
5.003	5.007	5.023	5.024
5.025	5.032	5.077	5.084
5.092	5.107	5.112	5.142
5.143	5.182	5.183	5.223
5.255	5.285	5.290	5.356
5.378	5.412	5.445	5.451
5.452	5.465	5.473	5.477
5.495	5.499	5.502	5.505
5.506	5.508	5.539	5.540
5.544	5.548	5.582	5.639
5.741	5.830	5.885	5.932
5.940	5.946	5962	6.011

Da revolução de 1932:

73	117	130	246	251
299	301	305	341	410
469	489	517	527	534
558	571	577	582	613
616	654	667	692	695
703	711	759	804	822
848	869			

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1934.

Requerimentos despachados:

De The Goodyear Tire & Rubber Co., doc. n. 660, satisfazendo exigência, pede juntada de procuração ao processo n. 74. — Junte-se.

De João Batista de Figueiredo, procurador de Salomão João, doc. n. 667, pedindo pagamento de prejuízos sofridos. — Sele os documentos anexados.

De Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, procuradora de Vicente Anadão e João Maluf, docs. ns. 668 e 669, juntando faturas, em três vias e pedindo pagamento. — Junte as requisições.

De Cândia Irmãos, doc. n. 670, pedindo juntada de uma certidão, passada pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil ao processo n. 572. — Junte-se.

Do Banco Alemão Transatlântico, procurador da Sul Americana Beiga S. A., doc. n. 681, satisfazendo exigências de três faturas, em três vias cada uma, ao processo n. 602. — Junte-se.

De Orlando Bitencourt de Oliveira, procurador de Armando Biermann, doc. n. 680, fazendo declarações a respeito do processo n. 530. — Junte-se ao processo n. 530.

De Luiz Mazza, doc. n. 5.868, fazendo declarações e pedindo pagamento referente ao processo n. 5.864. — Junte-se ao processo n. 5.864.

De Terêncio Gomes Ferreira Veloso, procurador de José J. de Almeida, doc. n. 5.891, pedindo restituição de documentos que juntou ao de n. 4.917. — Deferido.

De Gonçalves de Sá, procurador da Empresa Viação de S. Francisco, doc. n. 5.882, pedindo juntada de uma procuração ao processo n. 1.185. — Junte-se ao processo n. 1.185.

De Gonçalves de Sá, procurador da Empresa Viação de S. Francisco, doc. n. 5.883, satisfazendo exigência, presta esclarecimentos a respeito do processo n. 1.185. — Junte-se ao processo número 1.185.

De Manuel Gomes da Silva, procurador da firma Azevedo Aives, Rodrigues & Comp. Ltda., e esta de Falcão & Rinaldo, satisfazendo exigências, pede juntada de fatura, em três vias, ao processo n. 4.694. — Sele convenientemente os documentos a anexar (doc. número 5.885).

De Gonçalves de Sá, procurador da Empresa Viação de S. Francisco, doc. n. 5.884, atendendo exigência, presta informações referentes ao processo número 4.080. — Junte-se ao processo n. 4.080.

Da Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, procuradora da Luiz Teixeira Cordoniz, docs. ns. 709 e 710, pedindo desentranhamento de documentos referentes a requisições existentes no processo n. 673, afim de constituírem outros em separado, bem como pagamento. — Deferido.

De Manuel Alexandre Pires Moraes, procurador de Alexandre Pires & Comp., doc. n. 5.888, satisfazendo exigência, pede pagamento e juntada de certificado passado pela Associação Comercial de Nova Friburgo ao processo n. 5.456. — Junte-se ao processo n. 5.456.

De Gustavo Tupinambá, procurador de Viriato Olímpio de Oliveira, doc. n. 5.890, satisfazendo exigência, presta esclarecimentos a respeito do processo n. 452 e pede dedução de importâncias constantes do mesmo. — Junte-se ao processo n. 452, de 1924.

De Gonzalo Héctor Fernandes Garcia, procurador de Luiz Monte Real, doc. n. 701, pedindo juntada de uma procuração ao processo n. 334. — Junte-se ao processo n. 334.

De Godofredo Brandão Neves da Rocha, procurador, por subestabelecimento, de João dos Santos, doc. n. 704, pedindo juntada de documentos (petição e subestabelecimento) ao processo n. 666. — Junte-se ao processo n. 666.

De Antônio Ramos de Oliveira, procurador da Anibal Ramos de Oliveira, doc. n. 709, satisfazendo exigência, apresenta certidão passada pelo S. C. T. E. — Junte-se ao processo n. 156.

De Hermínio Queiroz, doc. n. 5.357, pedindo pagamento. — Junte-se ao processo n. 984, em que o peticionário solicita idêntico pagamento.

De José Antônio Marinho, doc. n. 713, pedindo desentranhamento de documentos existentes no processo n. 111 e no de n. 108, de Felipe Salamone, de quem é procurador. — Deferido.

De S. A. Casa Pratt, doc. n. 714, pedindo certificado referente a requisição constante do processo n. 452. — Certifique-se de acordo com o teor da requisição anexa ao processo n. 452.

De José de Sena e Silva, procurador de Antônio Borges de Avila, doc. número 5.895, pede pagamento e apresenta procuração e faturas, em três vias. — Junte a requisição.

De The Texas Company (South America) Ltd., doc. n. 5.896, satisfazendo exigência, pede juntada de uma declaração ao processo n. 2.884. — Sele convenientemente o documento a anexar.

De Standard Oil Company of Brasil, doc. n. 5.897, satisfazendo exigência, apresenta procuração referente ao processo n. 4.915. — Junte-se ao processo n. 4.915.

De Visira Soares & Comp., procurador de Generoso da Paula Bastos, do-

documento n. 5.838, pede pagamentos, junta fatura, em três vias e solicita desentranhamento de documentos existentes no processo 1.844. — Sejam desentranhados do processo 1.844, e anexados ao presente, os documentos relativos ao peticionário.

De José Antônio Marinho, procurador de Tornacioni & Comp., doc. número 723, pedindo juntada de documentos ao processo n. 109. — Junte-se ao processo.

De S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, doc. n. 725, satisfazendo exigência, pede para assinar termo de responsabilidade e juntada de certidão ao processo n. 662. — Junte-se a certidão ao processo n. 662 e lave-se o termo de responsabilidade.

De Guilherme Hermínio Ranzini, procurador de Emílio de Araújo, documento n. 5.899, pede pagamento e junta fatura, em três vias, tudo referente ao processo n. 1.569. — Junte-se ao processo 1.569.

De International Harvester Export Company, S. A., doc. n. 736, satisfazendo exigência, junta pública forma de procuração. — Junte-se ao processo n. 446.

De Banco do Brasil, doc. n. 5.903, satisfazendo exigência, junta contrato de uma firma comercial e uma certidão. — Junte-se ao processo n. 652.

De Pedro Celestino Gomes Pedrosa, em seu nome e no de Lindolfo Bueno da Silva, do qual é procurador, documentos ns. 753 e 754, satisfazendo exigências, pede desentranhamento de documentos dos processos ns. 742 e 743. — Deferido.

De Francisco Martinez Lorenzo, procurador de José Antônio Marinho, documento n. 757, atendendo exigências, apresenta certificado e procurações. — Arquivase, juntando-se uma declaração a cada um dos processos referidos nas procurações.

De José de Sena e Silva, procurador de Francisco Caetano de Oliveira, documento n. 762, prestando esclarecimentos e pedindo juntada de documento ao processo n. 435. — Junte-se ao processo n. 435.

De Firmino da Silva Ferreira, documento n. 767, pedindo para assinar termo de responsabilidade por extravio da requisição referente ao processo n. 755. — Deferido.

De Guaraci de Moraes Valente, procurador de Ubaldo Ferraz de Siqueira, doc. n. 763, pedindo juntada de certificado e procuração ao processo número 597. — Deferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1933

Examinando o processo relativo às minutas de contratos para fornecimento de carvão nacional à Estrada de Ferro Central do Brasil, a partir de janeiro de 1934, ressalta a necessidade de melhorar tais contratos com o fim de proteger mais eficientemente a indústria carbonífera nacional e de regular, de forma justa e prática, a entrada do carvão estrangeiro, cujo consumo não poderemos evitar, ainda por muitos anos.

Lis as modificações aconselháveis:

1.ª cláusula do preço (3ª) — tomando por base os preços constantes nos contratos em exame, convém torná-los variáveis nas revisões anuais ou semestrais, não mais em função do produto estrangeiro, como determinou o decreto que concedeu favores à indústria carbonífera nacional, mas de acordo com o preço médio dos salários aos mineiros, salários esses que podem ser registrados anualmente pelo Ministério do Trabalho. Tais preços não deverão exceder, entretanto, da base de 72\$000 por tonelada de carvão nacional de 6.850 calorias, posta no cais do porto sobre vagões (custo atual em média do carvão estrangeiro) ou na estação do Norte, em São Paulo. Em situação excepcional, como no caso de grande elevação do custo do carvão estrangeiro, poderão ficar os contratos sujeitos a modificações de preços, por prazos que não excedam de seis meses.

2.ª cláusula do poder calorífico 5ª) — determinação do poder calorífico sob base húmida, isto é, com a humidade constante das especificações do carvão e não mais com humidade reduzida a zero, como determina o § 2º do art. 1º do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, visto resultar desse processo uma noção falsa do poder calorífico real do carvão.

3.ª) — Nessa mesma cláusula, admitir a tolerância de 10 % nas especificações apenas para o efeito da recepção, fazendo-se, porém, o pagamento sempre proporcional ao número da calorias reais existentes no carvão entregue.

4.ª) — Na cláusula do preço deve ficar bem claro que a parcela relativa ao frete, taxas, portuárias, impostos, etc., quando sofrer reduções, estas serão sempre em benefício exclusivo da Estrada, a partir do fim do segundo ano da vigência dos contratos. Nessas condições desde que o preço seja fixado em 72\$000, como máximo, por tonelada de carvão de 6.850 calorias (para o melhor carvão nacional, que figura nos contratos), o Governo provocará, nesse prazo, uma melhor organização de transportes e respectivo barateamento. Todos os benefícios de barateamento alcançados, após esse mesmo prazo, reverterão em favor da Central do Brasil.

5.ª) — Imposição às companhias do fornecimento de carvão lavado, a partir do começo do segundo semestre do ano de 1935, não sendo mais, daí por diante, permitido o recebimento do carvão bruto, que tenha menos de 5.800 calorias.

6.ª) — O preço da caloria do carvão lavado não deverá ser superior ao admitido atualmente, para o carvão bruto.

Em 5 de dezembro de 1933. — G. Vargas.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 16 de janeiro de 1934

Avisos:

N. 55 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga ao telegrafista de 2ª classe do D. C. T., Artur Pais de Azevedo, a quantia de 372\$000, correspondente à despesa feita pelo mesmo, quando removido do Pão de Açúcar, no Estado de Alagoas, para Aracaju, no mês de junho de 1931. (N. 24.959-33.)

N. 56 — Ao mesmo, idem, ao condutor de malas da linha de Jaguaruna a Estação, no Estado de Santa Catarina, Walter Alves Schmitz, a quantia de 40\$, proveniente de gratificação que deixou de receber em dezembro de 1931. (Número 24.654-33.)

N. 57 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Wolfgang Ammon, a quantia de 450\$000, proveniente do aluguel do prédio ocupado pela agência do Correio de Joinville, no mês de dezembro de 1931. (Número 24.963-33.)

N. 58 — Ao mesmo, idem, ao operário da estrada de rodagem Rio-Petrópolis, José Fernandes Vacário, a quantia de 252\$000, de diárias que deixou de receber nos meses de dezembro e novembro de 1932. (N. 25.684-33.)

N. 59 — Ao Tribunal de Contas, remetendo, para o necessário registro, cópia do contrato celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com R. Schneider para venda de aço doce e ferro velho batido, de acordo com os resultados da concorrência cujos documentos se remetem. (N. 412-34.)

Offícios:

N. 163 — Ao Tesouro Nacional, declarando que a D. G. de Contabilidade deste ministério não tem nenhuma modificação a sugerir ao projeto de decreto que providencia sobre a abertura de créditos destinados a despesa do 1º trimestre do corrente ano, e que os créditos suplementares destinados a ocorrer àquelas despesas com os serviços permanentes deste ministério importam em 10.979:768\$250, papel, importância que deverá figurar na discriminação constante do art. 1º do referido projeto de decreto. (N. 626-34.)

N. 164 — A I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o engenheiro José Crisanto Seabra Fagundes pede o pagamento de vencimentos correspondentes ao cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, relativo ao período de 1 de janeiro a 18 de julho de 1932, proferiu o seguinte despacho: "Relacione-se a dívida". (N. 7.987-33.)

N. 165 — A mesma, solicitando a remessa de uma cópia dos assentamentos e do tempo de serviço do ex-diarista da E. F. Central do Piauí, Luiz Gonzaga Menezes. (N. 24.889-33.)

N. 166 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 361-S. de 1 de abril último, relativo à construção de abrigos para famílias de flagelados e de socorridos às mesmas famílias mais necessitadas, pela E. F. Petrolina a Teresina, proferiu o seguinte despacho: "Informe a Inspeção em quanto importa a despesa." (N. 6.239-1933.)

N. 167 — A Despesa Pública, remetendo processos e títulos de montepio de

D. Emília Souto Labatut e outras. (Número 25.478-33.)

N. 168 — A mesma, idem, de dona Isabel Fonseca de Melo e outras. (Número 25.470-33.)

N. 169 — A mesma, remetendo processo de reversão de montepio de dona Zélia Craveiro Nunes. (N. 22.112-33.)

N. 170 — A Inspetoria F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspetoria a ceder, por empréstimo, à E. F. São Luiz a Teresina os 150 tubos de aço, sem costura, com as competentes arruelas de cobre, que foram adquiridos para a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (Número 28-34.)

N. 171 — Ao Domínio da União no Estado da Bahia, restituindo a planta sobre o aforamento de um terreno alagado de marinha, situado à rua Gericó, distrito dos Mares, capital da Bahia, requerido por Antônio Secundino de Lima, e comunicando que, segundo informou o D. N. P. e Navegação, o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelos melhoramentos portuários nesse Estado, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento solicitado. (Número 25.173-33.)

N. 172 — Ao Domínio da União no Estado do Espírito Santo, comunicando que o Departamento N. P. e Navegação informou não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha situado em Itanguá, município de Cariacica, nesse Estado, requerido por Francisco Maffessoni, por isso que o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelos melhoramentos portuários do mesmo Estado. (N. 25.171-33.)

N. 173 — A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, remetendo, para cobrança e fiscalização do Rio, o requerimento do Rádio Club "Iguassú". (N. 172-34.)

N. 174 — A Delegacia Fiscal no Pará, pedindo seja indicado o número do título de pensionista do montepio da menor Maria Carmen Montenegro Duarte. (N. 25.463-33.)

N. 175 — Circular — As repartições subordinadas — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mês, resolveu que a restituição constante da circular n. 68, de 10 de janeiro de 1933, desta diretoria geral, não compreende a prorrogação de expediente. (N. 7.390-1933.)

N. 176 — A E. F. Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mês, homologou a despesa proveniente da prorrogação do expediente da Inspetoria da Receita dessa via férrea, durante três horas por dia, para ultimação do balancete geral da renda dessa estrada em 1932. (N. 7.390-33.)

Expediente de 17 de janeiro de 1934

Aviso n. 60 — Ao ministro da Fazenda, pedindo para que seja despachado, com isenção de direitos e demais taxas, no porto de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, o material constante de relação, destinado à construção do prolongamento da E. F. de Mossoró, a cargo do Governo Federal, e adquiridos nos Estados Unidos da América do Nor-

te pela Comissão Central de Compras. (N. 23.285-33.)

Offícios:

N. 177 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que por decretos de 15 de dezembro próximo passado foram efetivados Primo Jovino dos Santos, Arsênio Santana de Melo, Antônio Cândido Albis e Antônio de Oliveira filha nos cargos que exerciam, interinamente, de serventes de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte. (N. 22.518-33.)

N. 178 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro a quem foi presente o aviso do Ministério da Agricultura, consultando sobre a possibilidade de serem cedidas à Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas, a título precário, mais duas coxias das que se acham desocupadas e localizadas à proximidade da mesma Estação, resolveu atender o pedido em apreço, nos termos da informação prestada no ofício desse Departamento n. 3.362, de 26 de outubro último. (N. 179-34.)

N. 179 — A Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo diversos documentos relativos à comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importância de 35.000\$, destinada a ocorrer, no 4º trimestre do ano findo às despesas de que trata o art. 4º do decreto n. 22.225, de 23 de dezembro de 1932, documentos esses apresentados a este ministério pelo escriturário da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, Aldo de Lima. (N. 3.934-33.)

N. 180 — A Despesa Pública, restituindo o processo dessa Diretoria, ficha do sob n. 65.716, de 1933, em que é interessada a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. (Número 24.960-33.)

N. 181 — A mesma, restituindo o processo referente ao pagamento de 106\$200 ao trabalhador da E. F. C. B., Sebastião Rosas, e transmitindo cópia do ofício em que essa Estrada presta os necessários esclarecimentos a respeito. (N. 21.873-33.)

N. 182 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo diversos documentos sobre o termo de rescisão do arrendamento do prédio onde funcionou a agência do Correio de Engenho de Dentro, para que esse Departamento se sirva providenciar sobre a lavratura de novo termo, afim de que, dentro do prazo regulamentar, seja transmitido ao Tribunal de Contas. (N. 23.864-33.)

N. 183 — A E. F. Central do Brasil, tratando de contas apresentadas por Antônio Cardoso da Silva, arrendatário dos serviços de carros-restaurantes. (Número 18.167-33.)

N. 184 — A Despesa Pública, comunicando o deferimento da petição de João Leopoldino de Azevedo para continuar a contribuir para o monte-pio. (N. 16.582-33.)

N. 185 — A mesma, remetendo processo e títulos de monte-pio de D. Angela Ribeiro de Azevedo e outras. (Número 23.586-33.)

N. 186 — A mesma, devolvendo processo de monte-pio de D. Alzira Lima Alvares. (N. 23.409-33.)

N. 187 — A mesma, remetendo processo e título de monte-pio de D. Delmira Rosa Alexandrino e outra. (Número 9.012-33.)

N. 188 — Ao D. de Aeronáutica Civil, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o recurso interposto pela S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, da decisão que não a julgou idônea para concorrer às obras do Aeroporto do Rio de Janeiro, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, por não satisfazer a recorrente, precisamente, as condições do edital. (N. 25.138-33.)"

N. 189 — Ao Domínio da União no E. da Bahia, restituindo planta sobre o aforamento de um terreno de marinha situado na testada da Fazenda Bom Retiro, Distrito de Pirajuaia, em Jaguaripe, requerido por Antônio Sousa Jesus, comunica que, segundo informou o D. N. P. Navegação, o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelas Obras do Porto da Bahia, razão por que julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em causa. (N. 25.641-33.)

N. 190 — Ao mesmo, idem de dois lotes de terrenos de marinha situados na testada da Fazenda Cações, em Jaguaripe, requerido por Vitor André Argolo Ferrão, comunica que não há inconveniente na concessão do aforamento solicitado, por isso que os aludidos terrenos estão localizados fora da zona abrangida pelas Obras do Porto da Bahia. (Número 25.647-33.)

Requerimentos despachados

Alberti & Stadler, propondo o fornecimento de automotrizes rápidas "Austin-Daimler". — A aquisição não convém no momento. (N. 23.470-33.)

Maria Efigênia Ferreira, auxiliar da D. R. dos C. e T. de Diamantina, pedindo a sua promoção. — Aguarde a publicação da proposta de promoções da D. R. (N. 22.485-33.)

Luiz Guerra, telegrafista-encarregado da agência postal-telegráfica de João Pessoa, pedindo a restituição de 133\$300, indevidamente descontados de seus vencimentos de dezembro de 1932, a título de aluguel de casa. — Autorizo, de acordo com as informações. (N. 10.909-32.)

Alvaro Lima Leal, na qualidade de procurador, pedindo o pagamento de importância "de seu crédito com este ministério, existente em processo de exercícios findos". — Esclareça o que requer e prove a sua qualidade de procurador. (N. 25.941-33.)

Centro de Navegação Transatlântica, pedindo a retirada de três artigos do regulamento sobre inflamáveis, etc. — Requeira novamente, de acordo com o art. 2º do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933. (N. 454-34.)

Stanislau Landau, engenheiro arquiteto, pedindo registro de diploma. — Idem, idem. (N. 456-34.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 18 de janeiro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Transferindo por conveniência de serviço o posto de verificação de linhas de Engenharia para Acutinga, na 3ª seção de linhas da Diretoria Regional da Bahia. (Por. n. 73-171/34.)

Reduzindo para 720\$ anuais a gratificação do agente do correio de 4ª classe de Camaragibe, subordinada à Dire-

toria Regional de Pernambuco. Portaria n. 72-17/1(1934).

O diretor geral dos Correios e Telégrafos:

Portaria n. 75 — Tendo em vista a disposição no art. 74 do decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931,

Resolve Determinar que na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais (Belo Horizonte) se efetue concurso público para auxiliares de 3ª classe.

a) A lista dos candidatos aprovados nesse concurso somente vigorará para o efeito de admissão de praticantes de que trata o decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, não podendo ser feita, entre tais candidatos, nomeação alguma de auxiliar de 3ª classe enquanto durar a validade do último concurso realizado para esse cargo.

b) A inscrição será precedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade física.

c) Não será exigida, para inscrição, a apresentação de caderneta de reservista, mas apenas a declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentar esse documento ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato de posse.

d) Para a inscrição de candidatos, a idade será limitada entre 18 e 30 anos para os que já servirem no departamento, e entre 18 e 25 anos para os que lhe forem estranhos.

e) A inscrição será aberta pelo espaço de 30 dias a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o primeiro oficial Adeodato Pires para presidente do mesmo concurso e, para seu secretário, o telegrafista de 3ª classe Raimundo Saint-Clair Veloso.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — A. Junqueira Ayres.

Requerimentos despachados

Leôncio Belo Pimentel Barbosa, chefe de linhas e instalações da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo aumento da diária a que tem direito quando em viagem de inspeção. — Indeferido o pedido à vista do informado. (Ofício n. 2.575/1, Dr. Juiz Fora).

Anésio Pinto Ferraz, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Campanha, pedindo melhoria de ajuda de custo. — Indeferido o pedido à vista das informações. (Ofício n. 2.864 — Dr. Campanha).

Armário Barbosa e outros, carteiros da Diretoria Regional do Distrito Federal, em serviço interno, pedindo para constituírem um quadro especial de manipuladores. — Indeferido de acordo com as informações. (Of. n. 2.880/1 — Dr. Df).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Atos Carvalho, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Santa Maria, três meses, com metade da diária, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio de 1933. (Proc. número 54.878/33).

Atos Carvalho, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Santa

Maria, dois meses e três dias, em prorrogação, com metade da diária, para tratamento de saúde, a contar de 12 de agosto de 1933. (Proc. n. 54.878, de 1933).

Antônio Fernandes da Silva, guardafios diarista, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, em prorrogação, sendo dois meses com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 24 de setembro de 1933. (Proc. n. 36.726, de 1933).

PROTOCOLO

Requerimentos despachados

Ada Fonseca da Cunha, agente da agência do correio de Ipanema, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença para tratamento de saúde. — De ordem. Requerida, querendo, nos termos do decreto n. 23.028, de 2 de agosto do ano próximo findo. (Of. n. 258/1 — Dr. Df).

Concurso de primeira entrância para auxiliares de 3ª classe

Requerimentos despachados

Jovelino Ferreira Campos, Isídio Anacleto do Nascimento, Luciano Mendonça Garcia Rosa, Elita da Mota Trigueiros, Manuel Viana Alves, Ida de Melo Luna, Maria Bessa Junqueira, José Meireles Lassance, Nêusa Maria Buarque de Gusmão, Janadiro José de Sena Braga, Jair Ferreira da Rocha, David Medeiros Cardoso, Mário Viana Neto, Júlio Coutinho Ribeiro, Jacira Sousa Miranda, Haydée Gerin, Zoé de Sousa Farias, Ilka da Rosa Matos, Carlos Francisco Natal Manboano, Elda Silva, Luci Barros da Silva, Cirene Corrêa Pereira, Cecília Silva de Gouveia, Hélio Cortez da Silva, Isa Coelho de Miranda, Pedro de Oliveira Tavares, Antônio Felipe da Rocha, Edilberto Cotrofe, Cesar Augusto de Aguiar Bomfim, Miguel Gomes Caputo, Abdalla Felfcio, Antônio Barreiros, Jim Casaes Barbosa, Mirian Silva, Luiz Ranière Júnior, Júlio Mário Abbott de Castro Pinto, Hélio Monteiro de Toledo Sales, Antone Magarinos Torres, José Peixoto Teixeira Júnior, Renald de Moraes Bastos, Fernando Bessa de Almeida, José da Mota Trigueiros. — Submetam-se à inspeção de saúde na Diretoria Regional do Distrito Federal.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 18 de janeiro de 1934.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve modificar o disposto n. n. 19 das Instruções baixadas com a portaria de 1º de julho de 1933, publicada no "Diário Oficial" de 4 do dito mês, quanto à expedição de guias para recolhimento de rendas — recomendando que a extração dessas guias seja feita diretamente pelas Repartições ou Serviços que realizarem os trabalhos de que provenham as taxas, emolumentos ou outras quaisquer contribuições e que as respectivas segundas vias sejam remetidas à Sub-Contadoria Seccional que funciona nesta Secretaria de Estado, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — Navarro de Andrade, encarregado do expediente na ausência do ministro.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 5 — Solicitando uma redução nos fretes para as frutas, na Leopoldina Railway, na zona na qual este ministério está intensificando a fruticultura, com a recente criação de estações experimentais, em Magé e Itaboraí.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 6 — Pedindo providências no sentido da Embaixada Brasileira nos Estados Unidos convidar o Sr. B. A. Bourne, em Clewiston, Florida, para servir na Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 7 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica aos funcionários do Ensino Agrônomo, no corrente ano, de acordo com a relação junta.

Dia 16

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 8 — Remetendo, em aditamento ao aviso n. 6, de 15 do corrente, as bases do contrato para o Sr. B. A. Bourne.

Requerimentos despachados pelo Sr. encarregado do Expediente:

Dia 12 de janeiro de 1934

A Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, pedindo solução favorável à proposta apresentada na concorrência para fornecimento de uma instalação para beneficiar algodão. — Nada ha que deferir.

Caramurú Luiz Pais Leme, pedindo pagamento de adicionais, por contar mais de 10 anos de serviço. — Indeferido, pelas informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1934

Ofícios:

N. 130 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, restituindo informado, o processo D. E. G. n. 15.541 de 1933, acompanhado da folha de pagamento do mês de dezembro de 1933, da gratificação de 1:000\$000 do engenheiro Francisco Baglioni.

N. 131 — Remetendo o requerimento em que o agrônomo Milton Oliveira pede alteração de seu nome.

N. 132 — Ao Sr. interventor federal, solicitando numeração oficial, para auto-caminhão "Chevrolet", modelo 1928, pertencente à Diretoria de Fruticultura.

N. 133 — Ao Sr. ministro, solicitando um adiantamento de 9:000\$000, ao Sr. Carlos Henrique Steele, da Diretoria de Fruticultura, para pagamento de despesas de reparos, conservação em geral, etc.

N. 134 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiás, solicitando pagamento da folha de diárias do mês de dezembro último, do inspetor agrícola desse Estado, Rafael Nioac de Sousa, na importância de réis 200\$000.

N. 136 — Ao presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, transportes, etc., bem assim, serviço telegráfico, pelos seguintes funcionários da Diretoria do Ensino Agrônomo: agrônomo Antônio Arruda Câmara, Paulo Américo Silvano, agenor Corrêa e Jaime de Andrade Algodual.

N. 137, Ao Sr. delegado fiscal do Estado do Rio de Janeiro, solicitando pagamento da folha de diárias de 125\$000, do mês de dezembro último, do agrônomo Alexandre Ganglier, da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos.

N. 138 — Ao Sr. delegado fiscal na Bafa, idem, idem, ao agrônomo Liberalino Sales Gadelha, inspetor agrícola desse Estado, na importância de 125\$000, do mês de dezembro último.

Dia 16

N. 139 — Solicitando pagamento das contas de Francisco de Almeida, de réis 300\$ e 200\$, de alugueis de uma sala do prédio da rua Campo Grande n. 126, para o serviço da Diretoria de Fruticultura, nos meses de junho a dezembro de 1933.

N. 140 — Idem, idem, da Viação Férrea Rio Grande do Sul, de 69\$300 de transportes em proveito do ex-Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no ano de 1931.

N. 141 — Ao Sr. ministro, solicitando providências no sentido de ser concedida delegação de competência ao diretor do Ensino Agrônomo, agrônomo Otávio Domingues, para contratar e dispensar pessoal variável, etc.

N. 142 — Ao Sr. inspetor agrícola do 10º Distrito — São Paulo, remetendo os certificados de inscrição de lavradores referentes aos requerimentos que acompanharam o seu ofício n. 1.433, de 10 de dezembro último.

N. 143 — Ao Sr. inspetor agrícola do 10º Distrito — Mato Grosso, idem, idem, que acompanhou o ofício n. 373, de 20 de dezembro último.

N. 144 — Ao Sr. inspetor agrícola do 11º Distrito — Paraná, idem, idem, que acompanhou o ofício n. 1.629, de 20 de dezembro último.

N. 145 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, solicitando pagamento da folha de diárias de 200\$, do mês de dezembro último, ao inspetor agrícola desse Estado, José Monteiro Machado.

N. 146 — Ao superintendente da The Leopoldina Railway, solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, transportes, etc., e bem assim, serviço telegráfico, durante a viagem aos dos

seguintes funcionários do Ensino Agrônomo: agrônomos Otávio Domingues, Antônio Arruda Câmara e Paulo Américo Argolo Silvano, Paulo Travassos, Mário Justiniano Quintão, Luiz da Rocha Lima e Amaury Poggi de Figueiredo.

N. 147 — Ao superintendente da São Paulo Railway Company, idem, idem.

N. 148 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, restituindo os processos D. G. A. 11.895, de 1932 e D. E. C. 7.450, de 1933, conjuntamente com 21 contas processadas, por exercícios findos, da The Leopoldina Railway, do ano de 1931, em proveito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 149 — Ao Sr. ministro, comunicando que segue para Santos em objeto de serviço e pede providências no sentido de ser requisitado e ordenado um adiantamento de 600\$, para despesas com a referida viagem.

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor:

Dia 15 de janeiro de 1934

Artur Viana & Comp., pedindo isenção de direito para importar 100 bafricas do sulfato de cobre. — Registre-se no Instituto de Química.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve exonerar a pedido, o bacharel Euclides Queiroz Mesquita do cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve exonerar, a pedido, o Sr. Rogério Vieira, do cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Dr. Lucas Bering para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.896, de 12 de maio de 1932, nomear o Dr. Tiago Ribeiro Pontes, para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista a decisão tomada em sessão de 30 de novembro de 1933, pelo Conselho do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, resolve aprovar de conformidade com o disposto no art. 9º, n. VII, do decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931, o seguinte quadro e respectivos vencimentos dos funcionários do mesmo Instituto, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 1934.

Categoria	Vencimentos Mensais	Anuais	total da despesa
Pessoal em comissão:			
1 diretor.....	4:000\$000	48:000\$000	48:000\$000
Pessoal efetivo:			
1 contador.....	2:500\$000	30:000\$000	30:000\$000
1 sub-contador.....	2:000\$000	24:000\$000	24:000\$000
1 engenheiro chefe.....	2:000\$000	24:000\$000	24:000\$000
1 engenheiro ajudante.....	1:500\$000	18:000\$000	18:000\$000
6 chefes de secção.....	2:000\$000	24:000\$000	144:000\$000
15 1 ^{as} escriturários.....	1:400\$000	16:800\$000	252:000\$000
45 2 ^{as} escriturários.....	1:000\$000	12:000\$000	540:000\$000
20 3 ^{as} escriturários.....	800\$000	9:600\$000	192:000\$000
12 auxiliares.....	600\$000	7:200\$000	86:400\$000
1 conferente.....	1:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
1 arquivista.....	700\$000	8:400\$000	8:400\$000
1 tesoureiro.....	2:000\$000	24:000\$000	24:000\$000
1 fiel de tesoureiro.....	1:100\$000	13:200\$000	13:200\$000
1 porteiro.....	800\$000	9:600\$000	9:600\$000
4 continuos.....	500\$000	6:000\$000	24:000\$000
10 serventes.....	450\$000	5:400\$000	54:000\$000
1 cabineiro.....	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
1 vigia.....	450\$00	5:400\$000	5:400\$000
Pessoal contratado:			
1 atuário.....	2:000\$000	24:000\$000	24:000\$000
1 auxiliar atuário.....	1:20\$000	14:400\$000	14:400\$000
14 praticantes auxiliares.....	500\$000	6:000\$000	84:000\$000
			1.636:200\$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 16 de janeiro de 1934

Oswaldo Gonçalves da Silva Viana, solicitando a sua nomeação para o cargo de corretor de mercadorias do Distrito Federal. (D. G. E. n. 720-934). — Informe o síndico se as condições dos negócios autorizam a nomeação de mais corretores e qual o número necessário deles.

Luiz Joaquim Maria, encarregado, contratado, da Povoação Indígena de São Lourenço, solicitando efetivação no cargo. (D. G. E. n. 724-934). — Não ha o que deferir. Inexiste vaga de lugar efetivo.

Sindicato dos Officiais de Barbeiros e Capelheiros do Distrito Federal, solicitando alterações no horário de funcionamento das barbearias. (D. G. E. n. 725-934). — Transmitir ao intervenor federal o apêlo feito.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, propondo a designação dos funcionários: Dr. Godofredo Maciel, diretor de secção; engenheiro J. C. Lima Ferreira, consultor técnico e Clovis Costa Rodrigues, 1º oficial, para constituírem a comissão que deverá proceder ao primeiro exame dos candidatos inscritos à matrícula dos agentes oficiais da Propriedade Industrial. (D. G. E. n. 726-934). — Aprovo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 12 de janeiro de 1934

José Caruso & Comp. Ltda., recorrendo do despacho que concedeu a Felipe Caruso o registro da marca "José Bonifácio", destinada a assinalar cigarros, de sua indústria e comércio, incluídos na classe 44 (D. G. E. n. 591, de 1934). — Nego provimento ao recurso por inexistir marca registrada impeditiva da do requerente. Se a marca registanda cabe à recorrente, deverá agir na esfera judiciária.

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo permissão para importar uma caldeira "Stirling", destinada ao seu engenho central de Piracicaba, Estado de São Paulo (D. G. E. n. 14.236, de 1933). — Defiro, em face das informações e parecer.

Dia 13

Arnaud Castelo Branco, concessionário da publicação "O Brasil Atual", deste ministério, comunicando o atraso verificado na feitura daquela obra, concernente ao ano de 1932, e pedindo autorização para imprimir, não mais o trabalho referente aquêle, mas o relativo a 1933, visto haver o primeiro perdido a oportunidade (D. G. E. n. 13.103 de 1933). — Indefiro. Quanto à sugestão, consulte-se o Ministério das Relações Exteriores, abrindo-se concorrência administrativa.

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis, pedindo prorrogação, até 31 de dezembro do ano corrente, da licença que lhe foi concedida para importar, com os respectivos acessórios, uma máquina de fabricar papel, destinada a

substituição de outra (D. G. E. n. 594, de 1934). — Desde que não ha prazo fixado para importação, não ha o que deferir.

Ministério da Fazenda, transmitindo o processo originado do telegrama em que o inspetor da Alfândega de Salvador, Estado da Bahia, consulta si deve consentir no embarque de volumes cujas marcas estejam em desacôrdo com o disposto no art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.485, de 22 de dezembro de 1933, e, bem assim, si é permitida a marcação pelo processo comum de chapeamento (D. G. E. 337, de 1934). — Faça-se o expediente ao Ministério da Fazenda como sugere o Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (Este despacho reporta-se ao seguinte parecer: "Ao inspetor da Alfândega falta autoridade para afirmar que este departamento registou marcas contra o disposto na lei, porquanto, não conhecendo esses processos, a sua declaração é sobretudo graciosa, tanto mais quanto, como afirma a secção, só uma marca de exportação foi depositada de exportador que embarca os seus produtos no porto da Bahia. E, sobre qualquer irregularidade, só poderia avançar a positivação que fez, si a tivesse examinado." Na hipótese de se referir aos depósitos anteriores, como bem demonstra o parecer de fls. 3 verso usque 5, é ainda improcedente a sua afirmação, porque nenhuma inovação se operou com o decreto n. 23.485, de 22 de novembro ultimo, que apenas codificou disposições várias de várias leis, regulamentos e avisos. Ao demais, não anulou os direitos adquiridos, o que seria absurdo; a lei não se applica a fatos pretéritos que tenham produzido aquisição de direitos — determinados pela lei vigente ao tempo dela e, que antes da publicação da nova lei entrou no patrimônio da firma respectiva, tendo produzido consequências jurídicas. Daí a confusão que bem nota o 2º escrivão do Tesouro Nacional, informante de fls. 3 do processo anexo, e que também a secção põe em evidência. Nestes termos deve ser redigida a resposta a essa primeira parte da consulta; quanto à segunda, si é admissível o processo de chapeamento, o art. 2º, § 3º, veda essa forma de marcação, que é suscetível de ser adulterada ou apagada, fugindo assim às finalidades da lei.")

Vicente Cury & Comp., pedindo licença para importar duas máquinas de passar a ferro as copas de chapéus, destinadas ao aperfeiçoamento da produção de sua fábrica (D. G. E. 21, de 1934). — Defiro, nos termos do parecer.

Dia 15

Edmundo Teltscher & Comp., pedindo, para fins de direito, certidão do teor da informação prestada pelo fiscal de seguros Dr. Adalberto Darcy no processo originado da petição em que solicitam informes relativos à Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Lloyd Sul Americano (D. G. E. 14.237, de 1933). — Elemento informativo da autoridade apreciadora do processo administrativo, o parecer é privativo da repartição. Indefiro.

F. Maggi & Comp. Ltda., pedindo providências no sentido de ser reiterada a

comunicação feita por este ministério à Alfândega de Santos relativamente ao deferimento do seu pedido de licença para a importação de uma máquina reforcadeira (D. G. E. 553, de 1931). — Reproduza-se o expediente, em face do requerido.

Latin American Publicity Service Limited, pedindo autorização para funcionar na República (D. G. E. 8.324, de 1933). — Defiro. Faça-se o expediente.

Dia 16

Elísio Lugarinho, recorrendo do despacho que concedeu privilégio de invenção a Adolfo Klau para "um processo e forno para ativar carvão vegetal, denominado "Cavac" (D. G. E. 12.030, de 1933). — Nego provimento.

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Limitada, recorrendo do despacho que lhe denegou registro à marca "Nybasan", destinada a assinalar um produto farmacêutico de sua fabricação, compreendido na classe 3 (D. G. E. 688, de 1934). — Nego provimento.

Dr. Raul Leite & Comp., recorrendo do despacho que concedeu privilégio de invenção aos Drs. Carlos Ernesto Júlio Lohmann e Nelson de Castro Barbosa para "novos preparados terapêuticos de mercúrio, em estado coloidal, sob a denominação genérica de "Hidrosol" (D. G. E. 687, de 1934). — Nego provimento ao recurso em vista do parecer dos técnicos, não destruídos por prova em contrário.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1934

N. 47, de 1934 — Deusdedit de Carvalho, auxiliar-fiscal da 14ª Inspeção Regional, pedindo lhe seja concedido novo prazo para tomar posse, visto não ter sido possível fazê-lo no prazo determinado. — Sim, de acôrdo com o pronunciamento da D. G. E.

N. 1, de 1934 — Raimundo de Paula Pereira, servente desta Secretaria de Estado, solicitando abono de faltas. — Hei por justificadas as faltas.

Avisos:

N. 1-C-12 — Ao encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser paga a folha que remeta na importância de \$54\$800, relativa ao salário a que fez jus, o contratado, Daniel de Araújo Góes.

Dia 15

N. 1-C-13 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remetendo a cópia autêntica do termo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e a Companhia Comércio e Construções S. A., para a construção de 70 casas para colonos no Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 1-C-14 — Ao encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento da folha que remeta na importância de \$960\$400.

N. 1-C-15 — Ao encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda, transmitindo o convite recebido por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para que o Governo brasileiro faça representar no X Congresso Inter-

nação de Atuários de Stocolmo, e comunicando não poder este ministério tomar qualquer iniciativa nesse sentido.

Requerimento despachado

N. 365, de 1934 — Felipe do Amaral Savaget, intérprete da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pedindo uma certidão. — Indique o fim da certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1934

Offícios:

1-C-66 — Ao Inspetor regional em Vitória — Comunicando que o auxiliar fiscal contratado Daniel de Araújo Góis tomou posse nesta diretoria geral em 9 do corrente mês.

C-C-67 — Ao D. G. de Contabilidade do Ministério da Educação — Remetendo um ofício da Estrada de Ferro Central do Brasil, por engano aberto e protocolado nesta secretaria.

2-C-68 — Ao D. G. do Departamento N. do Trabalho — Remetendo cópia do ofício que pede apresentação de Antônio Alves Tavares, sorteado de 1929, solicitando providências no sentido de ser cumprido o despacho exarado a respeito pelo Sr. ministro, nos seguintes termos: "Seja apresentado com urgência".

2-C-69 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho — Restituindo a declaração de família de José Matias da Costa Batista, diretor de seção daquele departamento.

2-C-70 — Ao diretor da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Remetendo o relatório referente ao pedido em que os funcionários Aloísio Leonel de Rezende e Acácio Pereira da Rocha serviram no Departamento N. do Trabalho e sobre o qual o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Arquive-se".

Dia 15

2-C-71 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de Luiz Belfort Vieira para prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de contratado do Núcleo Colonial S. Bento, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Concedo o prazo".

2-C-72 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho — Restituindo a declaração de família de Maria Evangelina Maldonado Borges, auxiliar de 1ª classe daquele departamento.

2-C-73 — Ao mesmo — Idem, idem do Alberto Costa, servente daquele departamento.

2-C-74 — Ao mesmo — Remetendo a portaria que contrata Elói Veiga para servir na qualidade de auxiliar daquele departamento e comunicando que por outra portaria foi contratado Manuel Maciel para exercer idêntico cargo.

2-C-75 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento — Comunicando a ratificação do nome do contratado Mecenas de Carvalho Gurgei de Alencar.

2-C-76 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho — Comunicando o contrato de Maria José Ornstein.

1-C-77 — Ao inspetor regional em Recife — Confirmando o telegrama que, de ordem do Sr. ministro, autoriza a prorrogação do expediente.

1-C-78 — Ao inspetor regional no Pará — Solicitando correção no balancete de outubro último, daquela inspetoria.

1-C-79 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento — Remetendo o balancete e comprovantes da 2ª Inspeção Regional.

Dia 15 de janeiro de 1934

Avisos:

N. 1-C-80 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, prestando informações sobre pagamentos dos contratos.

N. 1-C-81 — Ao inspetor regional no Rio Grande do Sul, comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar o pagamento do serviço extraordinário a que fez jus o intérprete Rodolfo Von Steiger.

N. 1-C-82 — Ao superintendente da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, remetendo cópia de um ofício.

N. 1-C-83 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo a 3ª via do conhecimento de empenho n. 13/13.

N. 1-C-84 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo informações relativas ao pedido de diária para o auxiliar do oficial pagador, Hugo de Andrade Braga.

N. 1-C-85 — Ao inspetor regional no Paraná, prestando informações sobre remessa de folha de pagamento à Delegacia Fiscal.

N. 1-C-86 — Ao inspetor regional em Santa Catarina, comunicando que o senhor ministro arbitrou em 10\$000 a diária a que fez jus o auxiliar fiscal, João Chaves Neto.

N. 1-C-87 — Ao inspetor regional na Baía, remetendo a folha de pagamento de serviços extraordinários para o fim de ser desdobrada, organizando-se uma folha para cada funcionário.

N. 1-C-88 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho número 74/74.

N. 1-C-89 — Ao inspetor regional na Baía, confirmando o telegrama que manda cumprir a circular n. C-46, de 11 de janeiro de 1933.

N. 1-C-90 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de licença para tratamento de saúde do contratado Lafayette Hermínio de Freitas, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Concedo pelo prazo de 60 dias".

N. 2-C-91 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando concessão de passagens para os menores Jéo Mendonça de Sousa e Vera Mendonça de Sousa, filhos de Benjamin de Sousa, auxiliar da 1ª Inspeção Regional.

N. 2-C-92 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando recolhimento de importância indevidamente recebida.

N. 2-C-93 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando fornecimento de passagem para a família de Belarmino Salomão da Costa, auxiliar da Inspeção Regional em Pernambuco.

N. 2-C-94 — Ao diretor do Instituto de Previdência, remetendo cópia da portaria pela qual o Sr. ministro aprovou o novo quadro e respectivos vencimentos dos funcionários daquele Instituto.

N. 1-C-95 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento n. 75/75.

Dia 16 de janeiro

Offícios:

2-C-96 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento. — Comunicando que o senhor ministro, em referência ao pedido de demissão do cargo de mestre de tecelagem do Posto Indígena "Simões Lopes" de Odorico Alves Bezerra, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Indique substituto, ouvido o inspetor regional".

2-C-97 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento. — Restituindo um processo.

2-C-98 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento. — Remetendo a portaria de contrato de Martinho Firmiano da Silva.

2-C-99 — Ao mesmo — Comunicando o contrato de Reinold Appelt.

Requerimentos despachados

N. 462-34 — Moisés de Andrade, continuando desta Secretaria de Estado, solicitando lhe seja permitido gozar as férias interpoladamente. — Deferido.

N. 389-34 — Rafael Graça, solicitando o pagamento, por exercícios findos, de uma fatura na importância de réis 616\$100, por fornecimentos feitos ao Serviço de Proteção aos Índios no E. de Mato Grosso. — Requeira em separado as contas referentes aos exercícios de 1932 e 1933.

N. 15-34 — Ilná Pontes de Carvalho Corner, 2ª oficial desta Diretoria Geral, solicitando lhe sejam concedidos dois meses de licença a que tem direito. — Concedo os dois meses requeridos, na forma da li.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. INSPEÇÃO-CHEFE

Dia 15 de janeiro de 1934

Termo de verificação

N. 13-F — Autuante, inspetor João Café Filho; autuado, Banco Italo-Belga. — Opino pela aplicação da multa de 5:000\$, de acordo com o art. 19 do decreto 23.322, de 3 de novembro de 1933.

N. 330-F — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, P. Monteiro & Fernandes. — As alegações da defesa não procedem. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 654-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Abreu & Diniz. — As alegações da defesa não procedem. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 3.911 — Autuante, Jaci Magalhães; autuada, Guérêt's Anglo Brazilian Coaling Co., Ltda. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 428-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, M. Carmo da Fonte. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 418-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Fernandes & Granja. — A defesa confessa a infração. Im-

ponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 3.613 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuados, Augusto Correia de Azevedo. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 3.513 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, Antônio Peres. — Não são procedentes as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 4.021 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, A. Coimbra. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 3.508 — Autuante, Antônio Bento; autuados, Miguel R. Badouy & Companhia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Abelardo Delamach. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínima do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 4.392 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, H. L. Kalkman. — Não são procedentes as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínima do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29.10.1932.

N. 504 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuados, Ramalho & Comp. Ltd. — As alterações da defesa não procedem. Imponho a multa de 100\$, mínima do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 1.291 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Manuel de Magalhães. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínima do art. 31 do decreto n. 22.033 de 20.10 de 1932.

N. 682-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Manuel Soares Moutinho. — Não são procedentes as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínima do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 961-33 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuados, Fernandes & Grã. — Arquite-se.

N. 540-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Antônio Pinto da Rocha. — Idem.

N. 648-33 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, A. P. de Sousa. — Idem.

N. 1.362 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Joaquim Gomes Torré. — Idem.

N. 437-F — Autuante, Messias José Teles; autuado, Antônio Figueiredo. — Idem.

N. 603-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuada, Belmira Tavares da Silva. — Idem.

N. 4.556 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Armando da Costa Maia. — Idem.

N. 1.306 — Autuante, Messias José Teles; autuado, Manuel Ferreira da Silva. — Idem.

Dia 16 de janeiro de 1934

Termos de verificação

N. 1.411 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, José Ferreira Lage. — Arquite-s.

N. 6.555 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Rodrigo Gonçalves Carpintero. — Idem.

N. 288-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Raul Gomes Ferreira. — Idem.

N. 508-F — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuada, L. Kremnitzer & Filho. — Idem.

N. 1.402 — Autuante, Augusto Reis; autuado, Miguel Ermida. — Idem.

N. 1.478 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Joaquim Garcia. — Idem.

N. 5.564 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antônio da Rocha Freire. — Idem.

N. 3.273 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Carneiro & Irmão. — Idem.

N. 4.950 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, Isaac Gendel. — Idem.

N. 3.520 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, Antônio Neves. — Idem.

N. 323-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Manuel Andrade & Comp. — Idem.

N. 1.195 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, S. Moraes. — Idem.

Expediente da Primeira Seção

Dia 26 de dezembro de 1933

(Em aditamento)

Requerimento despachado

Banco Nacional Ultramarino, consultando sobre horário de trabalho. — De acordo com a informação da seção e com o parecer da Procuradoria, o primeiro horário proposto não pode ser aceito por contrariar disposições expressas da lei, nada tenho a opor quanto ao segundo.

Dia 3 de janeiro de 1934

(Em aditamento)

Companhia América Fabril, apresentando as relações de horas extraordinárias trabalhadas em suas fábricas de tecidos, no Estado do Rio. — As comunicações relativas a estabelecimentos nos Estados devem ser remetidas às respectivas Inspetorias Regionais.

Dia 10

(Em aditamento)

Requerimentos despachados

Sindicato dos Bancários, de Pernambuco, fazendo uma consulta atinente às disposições do decreto n. 22.300. — Arquite-se, em face da informação.

Rebello, Ribeiro & Comp., comunicando dispensa de emprego. — Arquite-se, em face da informação.

Dia 11

Offícios:

N. 31 — Ao Sr. Armando da Silva Carvalho, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Manuel Gonçalves.

N. 32 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais, remetendo uma reclamação de Alípio Viana e outros.

N. 33 — Ao diretor da Recreatoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação de Manuel Pereira Homem.

N. 34 — Ao superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Po-

wer Co. Ltd., acusando o recebimento do officio n. LC-1, de 8 de janeiro de 1934.

Dia 12

Offícios:

N. 35 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, remetendo uma comunicação da Companhia Cachoeira de Macacos.

N. 36 — Ao inspetor Regional do Trabalho no Estado do Pará, remetendo o processo D. N. T. n. 2.780-933.

N. 37 — Aos Srs. Guida & Machado, reiterando um officio de 18 de outubro de 1933.

N. 38 — Aos Srs. Aníbal Teixeira & Comp., solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Nelsinha Maciel Rodrigues.

N. 39 — Ao Sr. Francisco da Silva, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Américo Dionísio.

Dia 13

Offícios:

N. 40 — Ao Sr. J. Sigaud, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Domingos Silvério.

N. 41 — Ao diretor geral do Departamento do Povoamento, remetendo uma petição da Associação Beneficente Operária de Varginha.

Dia 15

Offícios:

N. 42 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, remetendo o processo D. N. T. n. 73, de 1934.

N. 43 — Ao mesmo, remetendo o processo D. N. T. n. 84-934.

Dia 16

Offícios:

N. 44 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Moacir Eubank Tamborim.

N. 45 — Ao Sr. Jaques Hazan, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de José Teixeira.

N. 46 — Ao Sr. Albino Peres, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Ramon Mateus.

Dia 12

Offícios:

N. 2/40 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, remetendo o relatório apresentado ao diretor geral deste Departamento pelo inspetor-chefe, relativo aos trabalhos executados durante o ano de 1933.

N. 2/41 — Ao inspetor Ugo Moschini, São Paulo, lembrando a conveniência de serem tomadas providências necessárias à instalação de comissões mistas de conciliação e juntas de conciliação e julgamento naquela Inspetoria.

N. 2/42 — Ao diretor da 4ª Seção do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo cópia autêntica da portaria de 10 do corrente, expedida pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, referente a transferência de funcionários.

N. 2/43 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União, informando não possuir este Departamento impressos relativos a assuntos pertencentes ao Domínio da União.

N. 2/44 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo providências para ser concedida franquias postal e telegráfica aos presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital.

N. 2/45 — Ao inspetor regional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo o processo D.N.T. 7.111-33.

N. 2/46 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando as providências solicitadas em ofício n. 2/1.032, de 26 de dezembro do ano próximo passado.

N. 2/47 — Ao presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º Distrito desta Capital, encaminhando o processo D.N.T. 13.785-33.

N. 2/48 — Ao vogal da Junta de Conciliação e Julgamento do Maranhão, informando não dispor, presentemente, esta repartição, de exemplares do livro do bacharel Alfredo João Louzada.

N. 2/49 — Ao Sr. Geraldo Pinto Garcia, Santa Rita do Sapucaí, comunicando não dispor a este Departamento de exemplares das leis reguladoras do trabalho.

Dia 15

Offícios:

N. 2/50 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade, devolvendo para os devidos fins o processo número D.N.T. 10.164-33.

N. 2/51 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, remetendo a carta de D. Olinda Pereira Trant a respeito do processo de reintegração de seu marido Carlos Rodrigues Trant.

N. 2/51 — Ao procurador geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo para os devidos fins a cópia autêntica da portaria baixada em 10 do corrente, pelo Sr. diretor geral deste Departamento.

Expediente da Terceira Seção

Dia 12 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Proc. 740, de 1934 — Ofício do coletor federal em Jaraguá, dando cumprimento ao art. 20 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931. — Arquivo-se.

Proc. 289, de 1934 — Antônio Martins Oliveira contra a firma Vitorino Barbosa. — Compareça o reclamante a este Departamento, afim de prestar esclarecimentos.

Process. 3.971-A, de 1932, de Antônio Dias da Silva, 4.007-A, de 1933, de Antônio Augusto Mendes, 3.969-A, de 1933, de Antônio Almeida, 3.967-A, de 1932, de Adriano de Melo, 3.973-A, de 1933, de Armino Soares Pereira, 3.995-A, de 1932, de Abel Dopazo, 3.993-A, de 1932, de Augusto da Silva Pereira, 3.991-A, de 1932, de Antônio José da Silva, 3.989-A, de 1933, de Antônio Lopes Garcia, 3.999-A, de 1933, de Antônio Martins, 4.001-A, de 1933, de Antônio Vieira Fontes, 4.005-A, de 1933, de Amaro Ferreira, 4.003-A, de 1933, de Antônio Galvão de Andrade, 3.981-A, de 1933, de Artur Tavares de Sousa, 3.983-A, de 1933, de Anselmo de Albuquerque, 3.987-A, de 1933, de Antônio Silva, 3.997-A, de 1932, de Américo Augusto Ribeiro, e 3.985-A, de 1933, de André José Rodrigues, contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. — Arquivo-se.

Proc. 381-B, de 1933, de Bernardino Estácio da Silva, 379-B, de 1932, de Bonifácio Pereira, 387-B, de 1932, de Benedito da Silva Loth, 391-B, de 1933, de Belarmino Borges, e 389-B, de 1932, de Bento Pinheiro de Carvalho contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Process. 1.207-C, de 1932, de Cassiano Branco Moreira, 1.205-C, de 1933, de Crispim Crispiniano dos Santos, 1.209-C, de 1932, de Cesar José Fernandes Guimarães, 1.211-C, de 1933, de Carlos Dória, 1.239-C, de 1933, de Crispim Maurício Ferreira, 1.203-C, de 1933, de Caetano Bento, 1.235-C, de 1932, de Carlos Gonçalves Sampaio, 1.237-C, de 1932, de Cândido José Felizardo da Silva, 1.229-C, de 1933, de Cassiano Gomes das Neves, 1.233-C, de 1933, de Carlindo Narcizo de Almeida, 1.231-C, de 1933, de Cornélio José da Silva, 1.227-C, de 1933, de Cândido Francisco Alves, 1.225-C, de 1932, de Carlos Del Vale, e 1.223-C, de 1932, de Cândido Afácio Monteiro Esteves, contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Proc. 437-D, de 1933, de Domingos Antônio Terrozo, 453-D, de 1932, de Durval Dias Duarte, 435-D, de 1933, de David Pedrosa, 443-D, de 1932, de Daniel Caires, 441-D, de 1933, de David Rosa, e 433-D, de 1933, de David de Santana contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Proc. 821-E, de 1932, de Enes Fabricio, 823-E, de 1932, de Esperidião José Araújo, e 825-E, de 1932, de Elentério Vício da Costa contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Proc. 361-E, de 1932, Elisa da Silva contra a Companhia Petropolitana. — Arquivo-se.

Proc. 973-F, de 1932, de Francisco Sales, 975-F, de 1932, de Francisco Maria Barros Fonseca, 977-F, de 1933, de Fernando Francisco Xavier, 979-F, de 1933, de Francisco Ribeiro da Silva, 969-F, de 1933, de Francisco Almeida, 983-F, de 1933, de Fortunato Lacopo, e 981-F, de 1933, de Francisco Barbosa Parreira, contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Proc. 417-G, de 1932, de Galdino Batista da Mota, e 419-G, de 1933, de Gumercindo Peres contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Proc. 357-H, de 1933, de Heitor Belmiro Rodrigues, e 359-H, de 1933, de Hilário da Silva contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Processo n. 3.463-J, de 1933, de José Maria de Almeida, e João Manuel, contra a Light and Power Comp. Ltd. — Arquivo-se.

Processo n. 6.283, de 1933, requerimento de José de Castro Brum, pedindo inscrição de empregados. — Arquivo-se.

Processo ns. 649-L, de 1932, de Laurentino Tarrancio; 651-L, de 1932, de Luiz Marques dos Anjos; 659-L, de 1933, de Luiz Barbosa de Sousa; 657-L, de 1933, de Lourival Sanches, e 655-L, de 1933, de Luiz de Faria Couto, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processo n. 103-L, de 1931, de Leonel Francisco da Costa contra Constantino de Castro Ribeiro. — Arquivo-se.

Processos ns. 2.085-M, de 1933, de Manuel Capela Gomes; 2.081-M, de 1933, de Manuel Ramos; 2.083-M, de Manuel Lima Madureira; n. 2.113-M, de Manuel Pereira de Figueiredo; 2.079-M, de 1933, de Manuel Joaquim Barbosa; 2.097-M, de 1933, de Manuel Moreira; 2.091-M, de 1933, de Manuel José Carvalho; 2.093-M, de 1932, de Marinho M. Sousa; 2.095-M, de 1933, de Manuel da Silva Reis; 2.111-M, de 1933, de Manuel de Sá, e 2.101-M, de 1932, de Mário José da Ro-

cha, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processo n. 6.285, de 1933, requerimento de Manuel Ferreira Machado, pedindo inscrição de empregados. — Arquivo-se.

Processos ns. 511-O de 1933, de Olavo da Gloria Alves e 507-O, de 1933, de Osvaldo Daniel da Silva, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processos ns. 493-P, de 1932, de Paulo Jubertino Ribeiro; 485-P, de 1932, de Paulino Augusto Ferreira; 483-P, de 1933, de Pedro Alves Duarte; 491-P, de 1933, de Pedro João de Maura; 479-P, de 1933, de Pedro Rosas dos Santos; 481-P, de 1933, de Pedro José da Costa e 503-P, de 1933, de Pio de Azevedo Maia, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processo n. 13-Q, Quintino Antônio dos Santos, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processos ns. 545-R, de 1932, de Raimundo Ferreira Mauricio; 551-R, de 1932, de Raimundo Simplicio e 549-R, de 192, de Rosquelin Gonçalves de Matos, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processos ns. 1.051-S, de 1933, de Sebastião José da Silva; 1.053-S, de Salvador Francisco da Silva; 1.049-S, de 1933, de Severino da Silva Bezerra; 1.055-S, de 1933, de Sebastião Eduardo da Silva; 1.057-S, de 1933, de Silvino Jacinto Barbosa, e 1.059-S, de 1933, de Sady de Figueiredo, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processo n. 6.287, de 1933, requerimento de Sebastião Gomes Henriques, pedindo inscrição de empregado. — Arquivo-se.

Processo n. 147-T, de 1932, de Tiago Gonçalves, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processos ns. 143-U, de 1932, de Ubirajara Ferreira e 141-U, de 1932, de Urbano Santos, contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

Processo n. 147-V, de 1933, de Valdemar Garçon, contra a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd. — Arquivo-se.

Dia 15 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Processos:

N. 3.975-A, de 1933 — Antônio Joaquim da Silva contra a Light and Power. — Arquivo-se.

N. 6.288, de 1933 — Américo Simão, apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquivo-se.

N. 13.377, de 1933 — Américo Brasil Soares contra a firma Anibal Teixeira & Comp. — Arquivo-se.

N. 395-B, de 1933, de Basílio Ponzio, 385-B, de 1933, de Bernardino Antunes Rocha, 377-B, de 1933, de Benedito José dos Santos, 397-B, de 1933, de Bento José dos Santos e 383-B, de 1933, de Benedito João de Aguiar contra a Light and Power Comp., Ltda. — Arquivo-se.

Ns. 1.219-C, de 1933, de Cândido Suzartha da Silva, 1.215-C, de 1932, de Casemiro Pereira e 1.213-C, de 1933, de Cândido Miguel Lopes contra a Light and Power Comp. Ltda. — Arquivo-se.

N. 6.281, de 1933 — Domingues Cortes & Comp., apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Ns. 439-D, de 1932, de Domingos Rodrigues Lima, 449-D, de 1933, de Domingos José Batista, 451-D, de 1933, de Dionísio Gomes de Sequeira, 447-D, de 1933, de Domingos Figueiredo, e 445, D, de 1932, de Djalma Machado contra a Light and Power C.º Ltd. — Arquivo-se.

Ns. 829-E, de 1933, de Ezequiel Martins, 831-E, de 1933, de Emídio Agostinho, 833-E, de 1933, de Enéas Vitorino, e 835-E, de 1932, de Eduardo Vitorino Pereira contra a Light and Power C.º Ltd. — Arquivo-se.

Ns. 395-E, de 1933, de Emília Pereira da Silva e 413-E, de 1932, de Eugênia Geraldo contra a Companhia Petropolitana. — Arquivo-se.

Ns. 985-F, de 1932, de Francisco José Afonso, 993-F, de 1933, de Francisco Tavares Fidalgo, 991-F, de 1933, de Florêncio Pereira de Alencar, 989-F, de 1933, de Florisval Soares Souza, 997-F, de 1933, de Francisco José Coelho Marques, 987, de 1933, de Francisco Aires Cardoso, 971-F, de 1933, de Francisco Lourenço, 995-F, de 1933, de Feliciano Soares da Silva e 999-F, de 1932, de Francisco Silva Medeiros contra a Light and Power Comp. Ltd. — Arquivo-se.

N. 6.282, de 1933 — Galdino Marques & Comp., apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Ns. 361-H, de 1933, de Heitor José da Silva e 363-H, de 1933, de Henrique da Silva Oliveira contra a Light and Power C.º Ltd. — Arquivo-se.

N. 225-I, de 1932 — Ismael Feliciano dos Santos contra a Light and Power C.º Ltd. — Arquivo-se.

N. 6.286, de 1933, de José Fernandes apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquivo-se.

N. 6.279, de 1933 — José Carranco, apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquivo-se.

N. 661-L, de 1932 — Luiz de Amorim Ramos contra a Light and Power Comp. Ltd. — Arquivo-se.

Processos:

Ns. 2.105-M, de 1932, de Manuel Gomes; 2.125-M, de 1932, de Manuel da Rocha; 2.123-M, de 1932, de Manuel Valente; 2.121-M, de 1932, de Matias Luiz Torres; 2.089-M, de 1933, de Mamede da Silva; 2.087-M, de 1933, de Manoel Cerqueira; 2.103-M, de Manuel Dias; 2.115-M, de 1932, de Macário Bernardo; 2.117-M, de 1933, de Manuel Carvalho; 2.119-M, de 1932, de Manuel Rufino Gomes; 2.099-M, de 1932, de Manuel Teixeira; 2.109-M, de 1933, de Manuel do Nascimento Corrêa; 2.107-M, de 1933, de Manuel Ricardo Pereira; 2.129-M, de 1933, de Miguel Avelino dos Santos, e 2.127-M, de 1933, de Manuel de Almeida, contra a Light and Power Company Ltd. — Arquivo-se.

N. 225-N, de 1933, de Napoleão Avelino dos Santos e n. 223-N, de 1933, de Néé Manuel da Silva contra a Light and Power Ltd. — Arquivo-se.

Ns. 515-O, de 1932, de Otávio Quelroz; 517-O, de 1932, de 1932, de Otávio Elizeu Chaves; 13-O, de 1932, de Oliveira, Vieira de Moraes, e 509-O, de 1933, de Osvaldo de Oliveira, contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Ns. 495-P, de 1933, de Pompeu Mota; 505-P, de 1933, de Porfírio Alves dos Santos Barata; 511-P, de 1932, de Pedro Blaisen; 497-P, de 1932, de Porfírio M.

Silva; 499-P, de 1933, de Pio Nunes Peres; 507-P, de 1933, de Pedro José Paz Filho; 487-P, de 1933, de Pedro Silvestre de Sousa, e 489-P, de 1933, de Pio Mono da Fonseca contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

N. 17-Q, de 1933, Quintino Silva, contra a Leopoldina Railway Company Limited. — Arquivo-se.

Ns. 543-R, de 1933, de Ricardo Barbosa; 541-R, de Ricardo Gil Domingues; 569-R, de 1933, de Roclides Duarte do Amaral; 565-R, de 1933, de Reinaldo Sá Linhares; 567-R, de 1933, de Romeu Mendes Ribeiro, e 47-R, de 1933, de Reinaldo Rafael Feliciano, contra a Light and Power Company Limited. — Arquivo-se.

Ns. 559-R, de 1933, de Rozendo Libânio, 553-R, de 1933, de Rubens Domingos de Oliveira, 563-R, de 1933, de Rufino Pereira Rabelo, 561-R, de 1933, de Rafael Fernandes Reis, 555-R, de 1933, de Ramirez Vidal de Carvalho, e 557-R, de 1933, de Romualdo José de Sousa, contra a Leopoldina Railway Comp. Ltd. — Arquivo-se.

N. 6.280, de 1933 — Sebastião Rosa & Comp., apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Ns. 1.061-S, de 1933, de Sebastião Martins Ferreira, 1.079-S, de 1933, de Sebastião Lourenço, 1.081-S, de 1933, de Sebastião Alves Rabelo, 1.063-S, de 1933, de Serafim de Moraes, 1.077-S, de 1933, de Sixto Domingos Gasp, 1.067-S, de 1932, de Sílvio Aires da Rocha, 1.065-S, de 1933, de Severino Louzada, 1.069-S, de 1933, de Silvino de Sousa, 1.071-S, de Serafim de Sousa, 1.073-S, de 1932, de Severino Flores Pereira, e 1.075-S, de 1932, de Silvino Ferreira de Melo, contra a Light and Power Company Ltd. — Arquivo-se.

Ns. 143-T, de 1933, de Trajano de Andrade, e 145-T, de 1933, de Teodorico Soares Guimarães, contra a Leopoldina Railway Company Ltd. — Arquivo-se.

N. 141-T, de 1933, de Tomaz Gomes Correia, contra a Light and Power Company Ltd. — Arquivo-se.

N. 6.284, de 1933 — Vieira, Filho & Comp., apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquivo-se.

N. 449-V, de 1932 — Valdemar Eudócio da Silva, contra a Light and Power Company Ltd. — Arquivo-se.

N. 49-Z, de 1933 — Zeferino Carlos Valentim, contra a Light and Power Company Ltd. — Arquivo-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Eduardo de Lima Rodrigues (Processo 58/934). — Complete a documentação do seu requerimento.

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 5 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor-presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 35 — Estando a lancha "Assis Brasil", entregue à Companhia Nacional de

Navegação Costeira, para a confecção de uma hélice de bronze, a que se refere o pedido n. 805.161, de 17 de novembro último, solicita providências, afim de serem executados na mesma lancha, dada a sua imprescindível necessidade, e pela forma que parecer mais acertada, vários serviços de caráter urgente.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição do Recrutamento Militar:

N. 36 — Remete a relação nominal dos funcionários com sede nesta Capital, titulados e contratados, que, com menos de 44 anos de idade, serão sujeitos à lei do serviço militar, segundo esolarecimentos prestados pelos próprios interesses.

— Ao Sr. inspetor regional do 11º Distrito:

N. 37 — Em resposta ao ofício dessa Inspetoria Regional, que acompanhou cópia da parte n. 8, do Sr. inspetor federal de Imigração, desse pórtio, declara que esse funcionário não cumpre julgar do tempo de validade de passaportes de imigrantes, uma vez que esses documentos estejam devidamente legalizados pelos consulados brasileiros, no país ou pórtio de procedência, de acordo com a legislação que rege os serviços de imigração.

— Ao Sr. inspetor regional da 2ª Inspetoria:

N. 38 — Comunica que foram enviados para a Diretoria Geral de Contabilidade, a quem cabe resolver, o assunto, os demonstrativos dos serviços extraordinários, prestados pelo Sr. Frederico Rhossard de Lemos, interprete-auxiliar dessa Inspetoria.

— Ao Sr. inspetor regional no 16º Distrito:

N. 39 — Relativamente ao ofício número 1.703, de 9 de dezembro findo, restituindo, informado, o D. N. P. 5.236, sobre a pretensão do requerente Herminio Teixeira, comunica que o senhor diretor geral, indeferiu o requerimento do mencionado colono.

— Ao Sr. inspetor regional no 15º Distrito:

N. 40 — Transmite a 1ª via da cópia do termo de baixa lavrado em 28 de novembro último, em o Núcleo Colônial "Marquês de Abrantes".

— Ao Sr. chefe da Comissão Funda-

N. 41 — Afim de que sejam tomadas as providências necessárias, remete um dora do Centro Agrícola Santa Cruz: processo.

N. 42 — Declara que passará a servir nesse Centro o mensalista contratado do Núcleo Colônial São Bento, Nei Rabelo Tourinho, passando a ter exercício naquele núcleo o mensalista contratado Hilbernon Ferreira da Costa.

— Ao Sr. inspetor regional do 15º Distrito (Paraná):

N. 43 — Remete o processo D. N. P. 6.327, do corrente ano, relativo ao pedido de concessão do lote n. 8, de Vicinal Bonsucesso, no núcleo colônial Marquês de Abrantes.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 44 — Comunica que o Sr. Odorico Alves Bezerra, contratado para servir como mestre de tecelagem, solicita exoneração do aludido cargo.

N. 45 — Comunica que designou para ter exercício no núcleo colônial São Bento, o mensalista contratado Hilbernon Ferreira da Costa, passando a ter exercício no Centro Agrícola Santa

Cruz, o mensalista contratado Nei Rebelo Tourinho.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 46 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta do empreiteiro João Pires, na importância de dezoito contos novecentos e vinte e sete mil réis (18:927\$000).

N. 47 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de cento e sessenta e dois mil e cem réis (162\$100).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 48 — Restitue o processo fichado sob n. 77.609, de 1933, referente a folha de pagamento da diárias de serviço prestados fora da sede, pelo engenheiro Horácio Mendes de Oliveira Castro, nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 49 — Transmite a portaria que concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a enfermeira dessa Hospedaria.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 50 — Remete as folhas de correções necessárias a publicação do Almanaque do Pessoal deste Ministério, para 1934.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 51 — Declara que passará a servir nesse núcleo o mensalista contratado do Centro Agrícola "Santa Cruz", Hilbernon Ferreira da Costa.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo "São Bento":

N. 52 — Restitue a portaria de contrato de Topógrafo Sebastião Emigdio de Castro.

— Ao diretor gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 53 — Solicita providências no sentido de ser restituído à Companhia Comércio e Construções S. A. a importância de 10:000\$000.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 15 de janeiro de 1934

Processos:

N. 18 "DF"-Of. 1.843-CP-da Polícia do Distrito Federal. — Restitua-se à Tesouraria da Polícia a importância de duzentos e trinta mil réis, indevidamente recolhida aos cofres deste Instituto.

N. 166 "EST" 34-Req. Newton Correia Lopes. — Atenda-se, em termos.

N. 8 "B" 34-Req. Benedito Borges Barros. — A Contadoria e ao Arquivo, para anotar e atender.

N. 10 "S" 34-Req. Eugênio Sbrano. — A Contadoria, para informar sobre a situação do petiçãoário no Instituto.

Habilitações a pecúlio:

N. 2.062 — Contribuinte, Maximiano Monteiro;

N. 1.794 — Contribuinte, Nelson Pereira de Sousa.

Ao Conselho Administrativo.

N. 2.005 — Contribuinte, Eurico Alves de Freitas. — Pague-se.

Inscrições a pecúlios:

Ns. 48.357, 48.421, 48.422, 48.431, 48.434, 48.644, 48.646 e 48.651. — Inscrevam-se.

Expediente do dia 16 de janeiro de 1934

Habilitação a pecúlio

N. 1.978 — Contribuinte Francisco Pinheiro Lopes de Andrade. — Oficie-se, nos termos do parecer.

Empréstimos

N. 68 B — Contribuinte Antônio Vicoso Soares. — Oficie-se, nos termos da informação e parecer de fls. 20, da Contadoria.

N. 396 — Minas Gerais — Contribuinte Manuel Ulisses de Lima Leão. — Restitua-se a importância de cento e sessenta e cinco mil réis.

N. 296 — Ceará — Contribuinte Lindolfo Temoteo de Lima. — Indefiro o pedido de fls. 19, à vista da improcedência do alegado. Oficie-se, para ciência do interessado.

N. 388 — Minas Gerais — Manuel Marques Ferreira. — Restitua-se a importância de cento e sincoenta mil réis.

N. 384 — Minas Gerais — Contribuinte Idalécio Silva. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de duzentos e sessenta e três mil réis.

N. 258 — Ceará — Contribuinte João Junqueira Guarani Filho. — Oficie-se autorizando a restituição da importância de quarenta e oito mil réis.

Processos

N. 4 "W" 34 — Requerimento do Dr. Wacław Radecki. — Junte-se ao processo e informe a Auditoria.

N. 1.429 "J" — Requerimento de Julio de Assis Monteiro. — Defiro o pedido de fls. 3. Oficie-se, nos termos da informação e parecer da Contadoria.

Inscrições a pecúlios

N. 2.462 — Contribuinte Antônio Victor de Carvalho e Souza. — Restitua-se a quantia de vinte e nove mil e quatrocentos réis.

N. 45.475 — Contribuinte Leonor, Batalha de Barcelos. — Oficie-se, autorizando a restituição de cento e sessenta e oito mil réis.

Funeral e luto

N. 260 — Antenor da Costa Mirindiba. — Junte a certidão de óbito e volte.

Habilitação a pecúlio

N. 2.009 — Contribuinte Alberto Paulino da Conceição. — Pague-se.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS

Offícios expedidos:

Dia 30 de dezembro de 1933

Ao Sr. delegado de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre:

N. 284 D — Comunicando a nomeação do Sr. Felipe S. Bandeira de Melo para agente na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, da Companhia de Seguros "Continental".

— Ao mesmo:

N. 285 D — Comunicando a nomeação dos Srs. Meyer & Comp. (em substituição ao Sr. Vicente Paladino) para agentes na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina da Companhia "Paulista de Seguros".

— Ao Sr. delegado de seguros da 3ª Circunscrição, Pernambuco:

N. 286 D — Enviando uma notificação à Companhia de Seguros "Phoenix Pernambucana", acerca da substituição do seu diretor gerente.

Dia 4 de janeiro de 1934

— Ao Sr. Targino Ribeiro, liquidante da "Caixa Geral das Famílias":

N. 1 D — Comunicando a nomeação também, do Dr. Adalberto Darci para, na qualidade de delegado do Governo procederem à liquidação da Companhia de Seguros "Caixa Geral das Famílias".

Dia 6

Ao Sr. major chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento do Distrito Federal:

N. 2 D — Comunicando a posse e exercício do bacharel Pedro Leoni Ramos para o cargo de fiscal de seguros em substituição do funcionário de igual categoria bacharel Edmundo Perri que exerce, em comissão, as funções de Inspetor de Seguros.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1 — T. I. C. — Comunicando a posse e exercício interino do cargo de fiscal de seguros, em data de 5 do corrente do bacharel Pedro Leoni Ramos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1 — T — Comunicando que o bacharel Pedro Leoni Ramos em data de 5 do corrente, tomou posse e assumiu o exercício interino do cargo de fiscal de seguros.

Dia 9

Ao mesmo:

N. 2 — T — Dando conhecimento do falecimento do contínuo desta repartição Avelino Cardoso.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2 — T. I. C. — Dando conhecimento do falecimento, repentinamente, do contínuo Avelino Cardoso.

— Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3 — T. I. C. — Comunicando o falecimento do contínuo Avelino Cardoso e pedindo providências para o preenchimento da vaga.

Dia 10

Ao mesmo:

N. 4 — T. I. C. — Solicitando a nomeação interina de um servente em substituição ao licenciado Augusto Costa Lima.

— Ao mesmo:

N. 5 — T. I. C. — Restituindo a papeteleta n. 12.828, de 4 de dezembro do ano próximo passado.

Dia 13

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 6-T.I.C. — Remetendo a 3ª via do empenho n. 7, de 28 de dezembro último, de despesa proveniente de conserto de móveis desta repartição.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3-T — Solicitando a restituição da 3ª via do empenho n. 6, de 1933, do adiantamento de 300\$000 ao porteiro Carlos de S. Vitorino.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição, S. Paulo:

N. 3-D — Comunicando a nomeação da firma Santos & Irmão (em substituição à firma Nociti & Comp. Limitada) para agentes da Companhia Assicurazioni Generali, no Estado do Paraná.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 208 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Alvaro Werneck (adjunto) — Secretário, José de Moraes

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão. Tavares de Lira Thompson Flores e Otávio Tarquínio de Sousa, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso deixou de comparecer com causa participada.

— Relatados pelo Sr. ministro Alvaro Valadão:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Liberalina Arruda, agente do correio de Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que trata o título expedido.

De montepio militar a D. Tereza de Oliveira Mendes, irmã viúva do general de brigada, reformado do Exército, Erico Augusto de Oliveira. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de montepio de que se trata.

De montepio civil a D. Alba Pompeu de Sousa Brasil, filha do ex-professor em disponibilidade da Escola Militar do Estado do Ceará, Dr. Tomaz Pompeu de Sousa Brasil e a D. Olívia Gomes Xavier, viúva do Dr. Luiz Antônio Xavier Sobrinho, ex-procurador seccional da República, no Estado do Paraná. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

De meio soldo e montepio em reversão de D. Maria Gabriela Barata Ribeiro, viúva do 1º tenente reformado do Exército, Atanagildo Barata Ribeiro, para sua enteada Iná e outros. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

De pagamento de 22:428\$200, feito em 1932 a The Great Western of Brasil Railway C.º Ltd., proveniente de desapropriações no prolongamento de Rio Branco a Flores e Petrolina. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

De pagamento de despesas efetuadas pela mesa de rendas de Antonina, Estado do Paraná, na importância de réis 3:940\$600. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata, sob protesto, em face da informação de fls. 70, do processo.

De pagamento de 138:875\$771, de vencimentos, em 1928, a vários guardas fiscais da repressão do contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

De pagamento de 30:000\$, efetuado pelo Banco do Brasil ao Dr. Elpidio de Mesquita, a título de prêmio a que o mesmo fez jus, pela elaboração de projetos destinados a regulamentar a hipoteca marítima. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

De pagamento de despesas no mês de julho, efetuadas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, por conta do Ministério da Agricultura na importância de 686:461\$900. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa na importância de 682:306\$300 e sob protesto da de 4:155\$600, de acordo com o parecer; destacando-se os documentos indicados, também de acordo com o mesmo parecer.

De pagamento de despesas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional na importância de 392:078\$650, papel, e réis 662:643\$550, ouro. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, devolvendo-se ao Tesouro Nacional as guias indicadas, de acordo com o parecer.

Térmo de contrato n. 1.556, entre a Comissão Central de Compras do Governo Federal e a Sociedade Anônima Casa Pratt, para fornecimentos. — O Tribunal resolveu mandar arquivar o processo, por ter vindo desacompanhado de qualquer officio.

De comprovação de adiantamento de 47:607\$501, feito pelo Banco do Brasil à Tesouraria da Casa da Moeda, para pagamento de pessoal extraordinário encarregado da cunhagem de moedas e outras despesas. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

De pagamento de 513:464\$200, por conta do Ministério da Justiça, despesas da Imprensa Nacional. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1-C 481, de 8 de novembro findo, com o processo de dívida relacionada, de 1931, de que é credora a The Leopoldina Railway C.º Ltd., na importância de 7:780\$100, proveniente de transportes concedidos durante o mês de março do referido ano, à requisição do Departamento Nacional do Povoamento. — O Tribunal julgou procedente a dívida nos termos do § 3º do art. 97, do Regulamento de Contabilidade Pública, remetendo-se o processo ao Ministério da Fazenda, para os devidos efeitos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Promoção n. 69, de 19 deste mês do Sr. representante do Ministério Público, com o número do *Diário Oficial* de 5 do dito mês, no qual vem publicado o termo de rescisão do contrato celebrado pelo Ministério da Viação com Dona Lucinda Lopes Coelho e D. Amélia Lopes dos Santos, para arrendamento do prédio n. 687 da avenida Amaro Cavalcanti, nesta capital. — O Tribunal reeconsu registro ao termo de decisão de contrato, por não constar a sua aprovação pelo Sr. ministro da Viação.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, a Edésio Henrique da Silva, telegrafista de 2ª classe da Di-

retoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

De aposentadoria, em revisão, de Luiz José da Cunha, contínuo da secretaria do Senado Federal. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser feita retificação na apostila, quanto à indicação do pagamento do aumento do vencimento de inatividade ser feito mensalmente, quando deve sê-lo anualmente.

De montepio civil, a Maria Amália de Matos e outra, filhas de José Antônio de Matos, chefe de seção, aposentado, da Alfândega da Baía. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata.

Relação de despesas efetuadas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, em agosto último, na importância total de 111:767\$200, papel, por conta do Ministério da Fazenda, documentos ns. 471 a 493. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público.

Relação de despesas efetuadas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, em setembro último, na importância total de 85:529\$500, documentos ns. 461 a 570. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa, na importância de réis 80:157\$300, papel, e 5:372\$300, ouro; devolvendo-se ao Tesouro Nacional os documentos indicados no parecer, pelo motivo constante do mesmo parecer.

Relação de despesas efetuadas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, em outubro do ano próximo findo, na importância total de 147:429\$500, documentos ns. 441 a 510. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata; devolvendo-se ao Tesouro Nacional os documentos indicados no parecer, pelo motivo constante do mesmo parecer.

De pagamento de 62:610\$, por conta do Ministério das Relações Exteriores, relativo às despesas efetuadas em 1926, que não foram legalizadas no devido tempo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Officio n. 302 CI, de 10 de novembro findo, da Inspetoria de Aguas e Esgotos, com a demonstração dos pagamentos efetuados por José Matoso de Castro Silva, tesoureiro da mesma inspetoria, por conta do suprimento de 15:000\$, com despesas do pessoal do Laboratório de Análises de Aguas e Esgotos, referentes aos meses de junho a agosto últimos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 309, de 8 do corrente, com os documentos de concorrência pública, realizada na Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos, para fornecimento de material à mesma estação, e solicitando reconsideração da decisão que negou registro ao respectivo contrato. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do contrato em apreço.

Ministério da Fazenda**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria, em revisão, de Daniel Gomes de Miranda, operário de 3ª classe da oficina de trabalhos estruturais (secção de chapadores), do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou a concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria de que se trata.

De montepio civil, a D. Clara Faceira Guimarães e outros, viúva e filhos de José Joaquim Veloso Guimarães, agente do Correio de Valença, Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil, de que tratam os títulos expedidos.

De montepio civil, em reversão, de D. Inês de Almeida Santos, ex-pensionista do montepio civil da Fazenda, para Iolanda de Almeida Santos e outros, seus filhos. — O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostilas feitas nos títulos de montepio civil, de que se trata.

De pagamento a Mayrinck Veiga & Comp., na importância de 3.907:954\$500 relativo ao fornecimento de aviões e sobressalentes ao Ministério da Marinha, no exercício de 1930. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata, na importância citada.

De pagamento de 270:992\$600, em 1932, à The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., de trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central de Pernambuco. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 773-CE, de 27 de novembro último, do chefe de Polícia do Distrito Federal com os documentos justificativos da aplicação dada a quantia de réis 1.533:939\$300, redevida da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional por Inácio Manuel de Paula Antunes, tesoureiro da mesma Polícia. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.478, de 18 de dezembro corrente, com a cópia do contrato celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Sabeia de Albuquerque & Comp., para arrendamento de uma pedreira em Itaquaquecetuba. — O Tribunal ordenou o registro de ajuste de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria a Custódio Alarcão, escriturário de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, estando junto ao processo o aviso n. 161, do Ministério da Fazenda de 19 de dezembro corrente, que transmite ao Tribunal a exposição feita pelo Ministério ao Sr. Chefe do Governo Provisório, na qual o mesmo Sr. Chefe do Governo proferiu despacho, aprovando a contagem de tempo feito pelo dito ministério. — O Tribunal resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, *ex-vi*, do despacho de fls. do Sr. Chefe do Governo Provisório, tendo

em vista o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, para o fim de julgar legal a concessão.

De aposentadoria do Dr. Artur da Silva Castro, desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, estando junto ao processo o aviso n. 1.661, de 18 de maio último, do Ministério da Justiça, que transmite o requerimento do mesmo desembargador pedindo reconsideração do despacho que lhe reduziu os vencimentos de aposentadoria, no qual, tendo em vista a exposição do Ministério da Fazenda, o Sr. Chefe do Governo Provisório proferiu despacho aprovando a mesma exposição. — O Tribunal resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores, *ex-vi* do despacho de fls. do Sr. Chefe do Governo Provisório, tendo em vista o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, para o fim de julgar legal a concessão.

De montepio civil a Serafina Antonietti Nogueira e outros, viúva e filhos de Mário da Cunha Nogueira, 1º escriptorário da Alfândega de Santos; a Bernardino Guedes da Conceição Teixeira Lopes, viúva do guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, Manuel Pinto Teixeira Lopes e a Maria da Cunha Lauzid e filhos, viúva de Paulo Estevam Lauzid, 4º escriptorário da Alfândega do Pará. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata.

De aposentadoria a José Cândido de Menezes, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de que se trata o título expedido.

De pagamento de 1:445\$, à Prefeitura do Distrito Federal, proveniente de concertos feitos no passeio em frente ao edifício da Caixa de Amortização em 1928. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

De pagamento feito por conta do suprimimento de 200:000\$, recebido pelo 1º oficial da Diretoria Geral do Ministério da Agricultura Alvaro Figueiredo, à conta do orçamento de 1922. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Offício n. 186-C, de 12 de agosto último, da Inspetoria de Águas e Esgotos, com a demonstração dos pagamentos efetuados por José Matos de Castro e Silva, tesoureiro da mesma Inspetoria, por conta do suprimimento de 656:394\$700, na importância de 644:139\$500. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promoção n. 71, de 21 de dezembro corrente, do Sr. Dr. representante do Ministério Público, com o *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês, no qual vem publicado o termo de ajuste celebrado pelo Ministério da Justiça com a firma Bulhões Pedreira, Levy & Comp., para diversos acréscimos nas obras do Quartel dos Barbonos e mais sete residências anexas. — O Tribunal sob a presidência do Sr. ministro Alfredo Valadão, por ser impedido, no caso, o Sr. ministro Barros Lima, e com a presença do Sr. auditor Alfredo Mavignier, como ministro, resolveu recusar registro ao termo de ajuste de que se trata, de acordo com

os fundamentos constantes da informação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 3 de janeiro de 1934 para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 1 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE JANEIRO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima; representante do Ministério Público Dr. Alvaro Werneck (adjunto); secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camilo Soares, Tavares de Lira, Thompson Flores e Otávio Tarquínio de Sousa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria, a Júlio Gurgel de Sousa, chefe de secção, adido, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, e a João de Farias, guarda desinfetador de 1ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do Departamento Nacional de Saúde Pública. — O Tribunal julgou legal a concessão das aludidas aposentadorias.

Offício n. 634, de 17 de novembro do ano próximo findo, da Casa da Moeda, com os documentos justificativos do emprego dado pelo tesoureiro da mesma repartição ao suprimimento de 108\$, para atender a diversos pagamento. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

De pagamento de 2.877:851\$600, de despesas efetuadas pelo Ministério da Marinha com aquisição de caldeiras, máquinas e outros acessórios, para o encouraçado "Minas Gerais". — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 1.654, de 20 de dezembro do ano próximo findo, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, com a cópia do termo de contrato celebrado entre a mesma diretoria e a firma Alberto Hass, para obras de construção de dois pavilhões anexos ao edifício em que funciona o Instituto de Biologia Vegetal. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, por todos os fundamentos dos pareceres.

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De concessão de montepio a D. Maria da Gloria dos Santos, viúva de Manuel Antônio dos Santos, 2º sargento aviador da Armada. — O Tribunal julgou legal a referida concessão.

De pagamento de 1:400\$, de ajuda de custo, a José Nava Rodrigues, escriptorário da Delegacia Fiscal do Tesouro 1930. — O Tribunal ordenou o registro Nacional no Estado do Maranhão, em simples da despesa de que se trata.

De pagamento de 23:333\$300, relativo à construção feita pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas e uma carreira para embarcações, no Centro de Aviação Naval do Rio de Ja-

neiro. — Converteu-se em diligência, o julgamento, para que o corpo instrutivo junto ao processo o respectivo contrato.

De pagamento de 64:596\$400, a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, proveniente de medições efetuadas em junho de 1932 e despesas de capatazias e fornecimentos de materiais destinados à construção de diversos prolongamentos, a cargo da mesma estrada. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata, na importância de 23:056\$400. teriores:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
Ofício n. 1.250, de 27 de novembro do ano findo, do comando da Polícia Militar do Distrito Federal, com o balancete da receita e despesa realizada com a quantia de 2.072:282\$, recebida no Tesouro Nacional, para as despesas do mês de outubro do dito ano, com o pessoal pertencente à referida corporação. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De aposentadoria, a Abdias de Almeida e Silva, guarda civil de 2ª classe da Polícia do Distrito Federal, e ao Dr. Manuel Pedro Vilaboin, professor catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Requerimento de Lourival Rodrigues Verez, 3º oficial da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta, por ter apresentado fora do prazo legal, a comprovação do adiantamento de 4:000\$, que recebeu para despesas miúdas e de pronto pagamento, no período de setembro a novembro de 1932. — O Tribunal resolveu deferir o pedido de relevação da multa, de que se trata.

Ofício n. 45, de 22 de agosto do ano próximo findo, do encarregado do Serviço de Tomada de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, com o processo de fornecimento de material de expediente à Alfândega de Pelotas, na importância de 4:886\$750, feito pela firma Barpelos Bertaso e constante de documentos encontrados no arquivo da extinta delegação deste Tribunal. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser junta ao processo cópia do ofício da secretaria do Tribunal à extinta delegação no Estado do Rio Grande do Sul.

De pagamento de 50:000, por intermédio do Banco do Brasil, à Lanston Monotype Machinen Co. de Philadelphia, para pagamento de material destinando ao serviço de organização da estatística de cabotagem, a cargo da Diretoria de Estatística Comercial. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 94, de 24 de novembro do ano findo, do comando do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com o balancete e documentos das despesas que foram realizadas com o pessoal ativo e refor-

mado no mês de outubro do dito ano, na importância de 22:659\$900. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Dionísio Fernandes de Castro, servente da portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, a Abelardo da Silva Ferreira, 4º escrivão de Belém, Estado do Pará e a Alberto Ferreira, mecânico eletricista do Laboratório e Depósito de Material Radiotelegráfico da Marinha. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias de que se trata.

De pagamento da importância de 115 648:719\$700, por conta do Ministério da Educação, relativo ao suprimento de 676:800\$, requisitado pela Inspetoria de Águas e Esgotos e entregue a José Malôso de Castro Silva, tesoureiro da referida repartição. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 42.092 de 23 de novembro do ano próximo findo, com os processos das firmas Dias Garcia & Comp. e Nobler & Comp., nas importâncias de réis 9:768\$100 e 44:886\$700, para serem relacionadas. — Converteu-se em diligência o julgamento para que o Corpo Instrutivo junto ao processo o contrato feito com a firma Nobler & Comp.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.241, de 18 de novembro do ano próximo findo relativo ao pagamento de 1.663:191\$786 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados no mês de agosto do mesmo ano. — O Tribunal ordenou o registro simples a posteriori da despesa de que se trata, de acordo com o parecer.

Ofício n. 17.792, do Departamento dos Correios e Telegrafos, de 19 de dezembro findo, com a cópia do contrato celebrado com Procópio Ladeira & Companhia, para construção do edifício-sede da Diretoria Regional de Juiz de Fora. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, em face do que dispõe o artigo 786, do Regulamento Geral de Contabilidade e pelos fundamentos dos itens b e c da informação do Corpo Instrutivo.

O Sr. ministro presidente leu ao Tribunal a seguinte carta:

"Belo Horizonte, 2 de janeiro de 1934.

Prezado amigo Barros Lima.

Recebi o telegrama, assinado pelo amigo e pelos nossos prezados colegas Alfredo Valdadão, Tavares de Lira, Thompson Flores, Otávio Tarquínio, Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alvaro Werneck, comunicando a minha unânime reeleição para o cargo de presidente do Tribunal de Contas. Pela quarta vez sou honrado com essa alta investidura, graças à generosidade dos amigos daí. Sou muito grato a todos pela prova de confiança agora renovada. Peço ao querido colega o obsequio de traduzir, perante o Tribunal e junto de cada um dos signatários do telegrama os meus sentimentos de pro-

funda gratidão e estima. Espero estar em breve restabelecido para voltar ao posto que me foi designado, contando, ainda e sempre, com os conselhos de todos para o bom desempenho do mandato.

Mais uma vez, muito obrigado a todos. É um consolo para mim, no triste momento que atravesso, a certeza do apreço e amizade de tão boa gente.

Abraço saudoso, com felicitações pela justa reeleição." — Agenor de Roura.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 5 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu o seguinte ofício:

"Porto Alegre, 16 de dezembro de 1933 — Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, M. D. Chefe do Governo Provisório — Rio de Janeiro — A Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul manifesta seus agradecimentos pela assinatura do decreto que regulamenta a profissão do engenheiro, do agrônomo e do agrimensor e felicita V. Ex. pelo alto senso que norteou detalhes que asseguram os direitos adquiridos pelos práticos sem prejuízo da satisfação e justo anelo dos engenheiros do país.

E com os melhores protestos de solidariedade e de estima, tenho a honra de, em nome desta sociedade e no meu próprio, augurar à V. Ex. muita felicidade pessoal e o desejo que o Povo Brasileiro aquilate verdadeiramente do grande patriotismo e abnegação que presidem os atos de V. Ex.

Atenciosas saudações. — A. Martins da Rosa, 1º secretário."

A S. Ex. foram enviados os seguintes telegramas:

João Pessoa, 15 — Exmo. Presidente Getúlio Vargas — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, seguindo para a Capital da República, afim de tratar de interesses do Estado, fica respondendo pelo expediente da Interventoria Federal o Dr. Argemiro Figueiredo, secretário do Interior e Segurança Pública. Atenciosas saudações. — Gratuliano Brito, Interventor Federal."

"Curitiba, 16 — Chefe Governo Provisório — Rio — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, tendo sido reeleito vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, continuarei, em virtude de disposições legais, na presidência do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral. Respeitosas saudações. — Antonio Franco, presidente do Tribunal."

"João Pessoa, 16 — Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que passei hoje a responder pelo expediente da Interventoria, em virtude de haver o Interventor seguido para essa Capital. Atenciosas saudações. — Argemiro Figueiredo, secretário do Interior."

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 17 de janeiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Bom com nebulosidade, forte por vezes; trovoadas locais. Temperatura : Estável à noite mantendo-se elevada de dia. Ventos : Variáveis, predominando os de norte; rajadas frescas por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom com nebulosidade, forte por vezes; trovoadas locais. Temperatura : Estável à noite e mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura : Elevada. Ventos : Variáveis, com rajadas resacas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 16 às 14 horas do dia 17

O tempo foi instável à tarde e em parte da noite, com trovoadas, relâmpagos e chuvas fracas em alguns pontos e bom hoje. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 32.2 e mínima 22.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 28.8 e mínima 23.8, respectivamente às 10 horas e 40 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12h de Greenwich) do dia 17 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	759.3	—	—	—	C	0	—	—	I	—	—	—	—	—	—
Belém	58.6	—	27	—	SE	2	5e	—	B	31	22	3	lo	At	I
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X) ..															
Uraju (X)															
Teresina	58.0	-0.7	25	1	C	0	9a	—	B	30	22	1	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba)	59.0	-0.7	27	-1	SE	2	5b	—	I	31	24	0	B	B	B
Quixeramobim	61.1	-0.8	27	-1	E	5	—	—	I	33	25	0	B	B	B
Sobral	58.4	-0.5	28	-1	C	0	9a	—	B	33	23	0	B	B	B
Iguatú (X)															
Natal	58.2	-1.4	29	0	SE	2	9b	Chão	I	30	25	0	B	B	B
João Pessoa	56.9	-2.3	29	0	E	2	5b	—	B	31	25	0	B	B	B
Campina Grande	58.5	—	26	—	SE	2	9b	—	I	30	20	1	I	I	AO
Pecife (Olinda)	59.8	-0.3	28	1	C	0	5b	Tranq.	I	29	26	0	B	B	B
Pesqueira	57.0	-1.2	24	1	NE	5	5a	—	B	33	20	0	B	B	B
Corana	59.9	—	28	—	SE	2	2a	—	B	31	18	0	B	B	B
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha ..	59.5	-0.4	27	-1	E	5	5b	P. vgs.	B	29	24	1	B	B	lo
Maceió (X)															
Sant'Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	60.7	-0.1	28	1	E	5	5b	—	I	29	—	0	I	B	B
Propriá	61.2	0.1	30	2	SE	2	9b	—	I	35	—	—	I	B	Bx
São Salvador	61.2	0.3	29	1	C	0	2b	Chãs	B	29	23	1	I	B	B
Barra do R. Grande (X)															
Caetité	61.5	-0.7	21	0	NE	2	9b	—	I	26	17	0	I	I	I
Ilhéus (X)															
Caravelas	62.0	0.0	27	-1	NE	2	2b	Tranq.	B	29	18	0	lo	I	B
Belo Horizonte	60.6	0.0	25	1	NE	2	5a	—	B	31	17	0	B	B	B
Januária	58.5	-0.5	27	1	E	2	9a	—	B	30	20	0	B	B	B
Teófilo Otoni	59.6	—	26	—	NE	2	5b	—	B	31	22	0	B	B	B
São Lourenço	59.9	-0.2	24	0	C	0	2a	—	B	28	18	0	I	I	lo
Cambuquira	60.2	-0.2	24	2	SE	2	5b	—	I	—	17	6	I	A	lo
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas	60.1	-0.6	22	0	SE	2	—	—	B	25	15	10	I	Ao	Ao
Juiz de Fora	60.4	-0.2	24	2	N	2	0	—	B	32	17	0	B	B	B
Goiaz (X)															
Catalão (X)															
Curitiba (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Bela Vista (X)															
Gal. G. Carneiro															
Vitoria	761.8	-0.5	28	0	N	2	2b	Tranq.	B	31	22	0	B	B	B
C. Itapemirim	61.6	-0.6	26	0	C	0	0	—	B	32	19	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 17 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.3	-0.4	26	2	N	2	5a	P. vgs.	B	28	24	0	B	lt°	lt°
Campos.....	60.2	-1.1	18	0	N	2	0	—	B	31	20	0	B	lt°	B
Friburgo.....	59.6	-0.3	24	1	NE	2	2b	—	B	27	16	0	B	lt°	B
Petrópolis.....	59.7	0.4	23	0	NE	2	2a	—	B	26	19	2	lt	At	lt°
Rezende.....	59.3	-1.0	26	4	C	0	5a	—	B	31	20	0	At	At	lt°
Terezópolis.....	60.2	-0.3	24	-1	NE	2	2b	—	B	28	17	1	lt	lt	Act
Cabo Frio.....	60.1	-0.5	27	0	NE	2	0	Chão	B	29	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.6	-0.3	28	1	S	2	2a	Chão	B	30	24	0	B	B	B
S. Paulo.....	59.2	-0.8	25	4	NW	2	5a	—	B	30	19	14	lt	At	Aot
Santos.....	59.1	-0.5	29	4	NE	2	5e	Espeí.	B	31	22	9	B	B	Aot
Ribeirão Preto (X).....															
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	59.6	—	22	—	C	0	9b	—	lt	31	18	10	lt	Aot	lt°
Campinas.....	61.0	-0.5	25	3	C	0	5a	—	B	30	19	12	lt	lt	lt°
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	59.5	-0.4	21	-1	W	2	5b	—	lt	28	18	9	Ao°	Aot	Ao°
Paranaguá.....	58.7	-1.1	26	2	C	0	9b	Tranq.	lt	29	23	2	lt	lt	lt°
Guarapuava.....	56.6	-1.6	21	0	NW	2	5b	—	lt	26	17	2	lt	lt	lt°
Palmas.....	58.5	-0.7	18	-1	NE	2	9b	—	lt	26	17	5	lt	lt	lt°
Florianópolis.....	57.3	-1.9	25	-1	N	2	9b	Chão	lt	29	23	16	B	B	Ao
Lages.....	59.6	—	24	—	C	0	9b	—	lt	25	18	4	At	Ao°	Ao°
Herval Novo.....	59.3	—	25	—	C	0	5a	—	B	29	20	14	lt	lt	lt°
S. Francisco.....	57.7	-1.4	24	-1	C	0	9a	Chão	B	28	23	1	B	lt	B
Xanxerê.....	56.6	-0.1	22	-1	C	0	9b	—	lt	27	18	8	lt	lt	lt°
Porto Alegre.....	58.1	-0.9	26	-1	C	0	9b	—	lt	29	24	14	Aot	Ao	Ao
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	56.4	—	28	—	SW	2	2a	—	B	31	20	0	lt	B	B
Santa Vitória.....	58.1	—	27	—	NE	2	5a	—	B	27	21	0	B	B	B
Montevideu.....	57.5	-2.7	28	7	N	4	2b	—	B						
Buenos Aires.....	57.0	-3.0	28	4	N	2	0	—	B						

A temperatura máxima verificou-se em Quelxadá com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Ouro Preto com 13°.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; C, chuviscos; ∞ névoa seca; ∞ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpago; ∞ ventania; ∞ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa, lunar; al, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje às 9 horas era bom. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas fortes em algumas localidades e trovoadas. Hoje às 9 horas era entre bom e incerto, com chuviscos em Passo Fundo. A temperatura sofreu ligeira ascensão em parte de São Paulo e manteve-se em geral estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Máxima.....	30.0 (X)	32.9	37.2	—	(X) 28.8	33.4	—	—	—	34.6	33.2	—	—
Mínima.....	21.7	—	21.6	—	23.0	22.0	—	—	—	22.4	22.5	—	—
Chuva.....	—	2.0	3.5	—	0.0	0.0	—	—	—	16.8	1.6	—	—

(x) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 16:			Rio Paraíba do Sul — Dia 17:		
Esperança (X).....	9.10	-0.14	Guararema.....	2.90	-0.10
S. P. Olivença.....	5.64	-0.02	Jacarei.....	2.10	0.14
Monte Boa.....	9.10	—	Caçapava.....	2.68	0.20
Iefe.....	20.47	—	Pindamonhangaba (X).....	—	—
Maraus.....	—	—	Guaratinguetá (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Rezende.....	1.58	-0.30
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	2.98	0.16
Piritinga (X).....	2.32	0.01	Barra do Pirai.....	2.92	0.05
Obidos.....	1.75	—	Paraíba do Sul.....	2.00	0.04
Santarém.....	—	—	Anta.....	3.36	0.16
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	2.60	0.03
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	4.50	0.10
Boa Vista.....	5.30	-0.33	Campos.....	9.56	-0.14
Imperatriz.....	7.28	-0.25	Rio Itajai-Assú — Dia 17:		
Conc. Arago (X).....	—	—	Barracão.....	0.70	0.50
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Taló.....	0.82	0.25
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul.....	1.57	0.39
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa.....	0.90	0.05
Labrea (X).....	5.06	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel.....	—	—	Aquidabam.....	1.20	0.36
Humaitá (X).....	—	—	Indaial.....	1.58	0.28
Maués (X).....	—	—	Passo Manso.....	1.26	0.37
Mjr. Amarante (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....	3.68	—	Gaspar.....	1.97	0.25
Arumanduba.....	—	—	Ilhota.....	2.63	0.40
Alta Mira (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 17:		
Rio S. Francisco — Dia 17:			Arassuaí.....	3.00	-0.40
Pirapóra.....	1.46	-0.08	Barra Pontal.....	3.30	-0.60
S. Francisco.....	4.92	0.02	Itinga.....	3.83	-0.67
Januária.....	5.50	0.05	Itaobim.....	3.90	-0.10
Carinhanha.....	4.09	-0.11	São Pedro.....	3.58	0.22
Rio Branco.....	6.85	0.04	Bacia Paraná Paraguai — Dia 16:		
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Tres Lagoas (X).....	—	—
Remanso.....	5.11	0.01	Pres. Epitácio.....	3.90	0.16
Joazeiro (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Cabrobó.....	3.88	0.00	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Foz Iguaçu (X).....	—	—
Piranhas.....	8.36	0.04	Culabá (X).....	—	—
Propria.....	3.80	0.06	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 16 — Subindo em Obidos e baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará em declínio entre Manga e Rio Branco, mais ou menos entre Pirapóra e Januária e em lenta ascensão no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará em ascensão entre Caçapava e Guaratinguetá e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Belmonte Pardo — Dia 17 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 16 — Subindo em Presidente Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Fernando Noronha (XX).	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal.....	9.30	SE	7	SE	8	SE	11	—		—		—		—		—		1.800 ms
Olinda(X).....	9.30																	
Maceio (X).....	9.30	E	3	E	3	E	5	—		—		—		—		—		1.500 ms
S. Salvador.....	9.30	E	3	E	3	E	5	—		—		—		—		—		1.500 ms
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravelas.....	9.30	NNW	3	NE	4	NNE	5	NE	3	SE	3	ESE	3	—		—		3.150 ms
B. Horizonte.....	9.30	ENE	2	NE	1	NE	2	C	0	SW	3	—		WNW	2	W	4	7.950 ms
Vitória.....	9.30	N	5	NNW	9	NNW	12	NNW	8	—		—		—		—		1.650 ms
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	2	N	3	NNW	6	WNW	6	W	4	W	2	W	4	—		4.050 ms
Rio de Janeiro.....	13.00	S	6	WSW	1	NNW	4	WNW	5	WNW	5	W	3	WNW	4	N	2	5.100 ms
Rio de Janeiro (O).....	7.00	NNE	1	NNW	4	NNW	8	WNW	4	W	4	W	3	W	2	WNW	6	4.200 ms
Santos.....	9.30	NNE	3	NNE	5	W	5	WNW	5	WNW	7	W	8	NW	5	NW	2	6.150 ms
Curitiba.....	9.30	NNW	6	NNW	12	NNW	5	WNW	15	WNW	9	NW	7	WNW	8	—		4.600 ms
Florianópolis.....	9.30	N	3	—		NNW	11	NW	6	NW	5	NNW	3	WNW	10	—		4.500 ms
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 18 de janeiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 18 a 14 horas do dia 19

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis sujeitos a rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas e parcas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 17 a 14 horas do dia 18

O tempo foi bom, salvo ontem à tarde e começo da noite, por ocasião das trovoadas locais. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33,9 e mínima 22, e a temperatura extrema registrada no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 30,3 e mínima 23,8, respectivamente às 1 hora e 50 minutos e 7 horas e 40 ms. Os ventos foram variáveis com predominância dos do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) -- No dia 13 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	59.6	0.3	25	—	C	NE	5c	—	A	32	25	0	I	I	I
Belém	58.8	0.2	27	0	NE	—	5e	—	B	32	21	0	I	I	I
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim	59.8	-0.3	27	0	E	5	9b	—	I	30	25	1	I	Bx	Io
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X) ..															
Recife (Olinda) (X) ..															
Pesqueira (X)															
Goiânia (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha ..															
Maceló (X)															
Santa Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	60.0	-0.7	27	1	NE	5	5a	—	B	30	23	4	B	I	Io
Propriá	60.7	-0.5	31	0	SE	2	—	—	I	35	17	0	I	I	B
São Salvador	60.9	-0.3	28	1	C	0	5b	Chão	B	30	22	0	B	B	B
B. do Rio Grande (X) ..															
Caetité (X)															
Ilhéus (X)															
Caravelas	51.0	0	28	1	NE	2	9b	Tranq.	I	30	20	4	B	I	Io
Belo Horizonte	59.6	-0.1	26	1	C	0	5a	—	B	22	19	0	B	B	B
Januária (X)															
Teófilo Otoni	59.1	-0.	26	0	E	0	b	—	M	31	20	0	B	B	B
São Lourenço	59.7	-0.2	25	1	C	0	5a	—	B	28	17	1	I	Io	I
Cambuquira (X)															
Passa Quatro	58.9	—	24	—	N	2	0	—	B	27	17	10	Aot	B	B
Poços de Caldas (X) ..															
Juiz de Fora	58.0	-1.4	5	2	N	2	0	—	B	34	17	19	B	Aot	B
Goiás	61.1		23	—	E	2	5a	—	B	24	19	0	B	B	B
Catalão															
Cuiabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)	57.6	—	23	—	C	0	9b	—	—	20	22	12	B	Aot	I
Bel. Vista	53.4	—	24	—	W	5	5c	—	—	25	18	2	I	Io	—
Gal. G. Carneiro (X) ..															
Vitória	61.3	5	28	0	NE	2	0	Tranq.	B	31	3	0	B	B	B
C. Napemirim	60.5	-1.1	28	2	C	0	0	—	B	34	20	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 8 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.9	1	9		N	2	5	Tranq.	B	32	24	0	B	100	BK
Campes.....	59.1	-1	9				0		B	32	24	0	B	100	BK
Friburgo.....	58.3	1.3					2		B	7	16	0	B	100	BK
Petrópolis.....	58.4	1.3	2				2		B	8	16	0	B	100	BK
Resende.....	58.8	-5	4	2			5a		B	2	13	1	At	10	BK
Terezópolis.....	59.2	0			L				B	29	13	2	B	10	BK
Cabo Frio.....	58.9	2	0		L		2a	não	B	29	23	2	B	10	BK
Angra dos Reis.....	58.6	-1	29				2a	Tranq.	B	31	24	8	B	10	BK
S. Paulo.....	58.2	-1	25	0	SE		5a		B	31	24	8	B	10	BK
Santos.....	58.7	4	3	1	NW		5e	Espel.	B	31	24	0	At	10	BK
Ribeirão Preto.....	59.6	2	22		C		9a		B	3	20	5	1	10	BK
S. C. do Pinhal.....	58.8	-0.8	22		NW				B	3	20	5	1	10	BK
Faxina (X).....	58.3	-1.3		1	W		5		B	29	17	5	1	10	BK
Campinas.....	58.8	-0.2		2	N		9a		B	3	19	8	1	10	BK
Campes do Jordão (X).....	59.4	1	20		SW				B	8	22	2	1	10	BK
Curitiba.....	57.3	-1.4	27	1	W		9a	Espel.	B	31	22	2	1	10	BK
Paranaguá.....	58.2	-2			NW				B	8	17	0	tot	10	BK
Marapitá.....	58.2	-1	2		NW				B	26	17	3	1	10	BK
Florianópolis.....	55.7	-1.6			N		9a	hã	B	3	23	3	1	10	BK
Lages (X).....	57.6	-1.7	23		S				B	3	23	11	10	10	BK
Herzval Novo.....	56	-1		2			9a	Tranq.	B	8	23	8	10	10	BK
S. Francisco.....	56.2	2	-2		C		9a		B	18	12	7	10	10	BK
Xanxerê.....	58.2	-1	23	-3	SW		9b		B	33	23	7	10	10	BK
P. Alegre.....	57.4	-	27		C				B	3	22	1	10	10	BK
Uruguaiana.....	56.7	-1.4	28		NW		0		B	32	20	0	B	10	BK
S. Luiz Gonzaga (X).....	57.2	-1.7	28		W		5		B						BK
Santa Vitória.....	57.0	0.0	28	0	C		0		B						BK
Montevideo.....															BK
Buenos Aires.....															BK

A temperatura máxima verificou-se em Propriá com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Negro com 15°.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo — B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; ☉ neblina seca ; ☁ nevoeiro ; ▲ granizo ; K trovoadas com relâmpagos ; < relâmpagos ; — ventania ; Δ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, coroa solar ; cl, coroa lunar ; ar, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Síntese do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 17 às 9 horas do dia 18

Zona Norte — Não é feita a síntese desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre bom e instável, com chuvas e trovoadas muito esparsas. Hoje, às 9 horas, era bom. A temperatura foi estável. Predominaram os ventos de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, às 9 horas, era entre bom e incerto, com chuviscos em Porto Alegre. A temperatura manteve-se em geral estável. Os ventos sopraram do quadrante norte, fracos.

Nota — A presente síntese foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.33 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saeiz P. da	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Arousos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangüé
Máxima.....	31.9	(X) 33.9	—	—	(X) 29.0	34.7	—	—	—	36.5	33.6	—	—
Mínima.....	21.7	22.9	—	—	23.5	22.0	—	—	—	22.3	23.1	—	—
Chuva.....	—	0.0	—	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 17:			Rio Paraíba do Sul — Dia 18:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2.78	-0.12
S. P. Olivença.....	8.94	-0.16	Jacarei.....	1.89	-0.21
Fonte Boa.....	5.61	-0.03	Caçapava.....	2.76	0.08
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	3.30	-0.02
Manaus.....	25.44	-0.03	Guaratinguetá.....	4.00	-0.11
Porto Velho (X).....			Rezende.....	1.56	-0.02
Itacoatiara.....			Barra Mansa.....	2.98	0.00
Parintins.....	3.66	0.02	Barra do Pirai.....	2.80	-0.02
Obidos.....	2.42	0.10	Paraíba do Sul.....	1.81	-0.19
Santarém.....	1.84	0.09	Anta.....	3.35	-0.01
Porto Nacional (X).....			Porto Novo.....	2.50	-0.10
Carolina.....			S. Fidélis.....	4.50	0.00
Boa Vista.....	5.29	-0.01	Campos.....	9.62	0.06
Imperatriz.....	7.10	-0.18			
Conc.º do Arag.ª.....	3.10	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 18:		
Cruzeiro do Sul (X).....			Barracão (X).....		
S. Felipe (X).....			Taió.....	2.46	1.64
Rio Branco (X).....			Rio do Sul.....	1.78	0.21
Labrea (X).....			Hansa.....	1.60	0.70
S. Gabriel.....	5.08	0.02	Subida.....	2.05	0.69
Hunraíta.....	6.38	—	Aquidaban.....	1.20	0.09
Maués (X).....			Indaial.....	1.96	0.38
Mjr. Amarante.....	1.90	0.05	Passo Manso.....	1.46	0.20
Itaituba (X).....			Blumenau.....		
Arumanduba.....	3.47	-0.21	Gaspar.....	2.44	0.27
Alta Mira (X).....			Ilhota.....	2.50	0.16
			Rio Belmonte-Pardo — Dia 18:		
Rio S. Francisco — Dia 18:			Arassuaí.....	2.80	-0.20
Pirapora.....	1.44	-0.02	Barra Pontal.....	2.85	-0.45
S. Francisco.....	4.40	-0.52	Itinga.....	3.40	-0.43
Januária.....	5.20	-0.30	Itaobim.....	3.12	-0.78
Cariphanha.....	4.00	-0.09	São Pedro.....	3.20	-0.38
Rio Branco.....	6.87	0.02	Bacia Paraná-Paraguay — Dia 17:		
Barra do Rio Grande.....	6.61	0.03	Três Lagoas (X).....		
Remanso (X).....			Pres. Epitácio.....	4.23	0.33
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	8.36	0.00	Cuiabá.....	6.15	0.58
Propria.....	3.84	0.04	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 17 — Baixando em S. P. Olivença, Fonte Boa, Manaus, Arumanduba, Boa Vista e Imperatriz. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 18 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Rio Branco e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 18 — Continuará em declínio entre Paraíba do Sul e S. Fidélis e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 18 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 18 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 17 — Subindo em P. Epitácio e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador.....	9.30	ESE 4	E 4	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	NE 3	ENE 2	NE 3	ENE 1	SSW 5	—	—	—	2.850 ms.
Vitória.....	9.30	N 5	NNE 5	NNW 9	N 9	NNE 9	NE 5	E 4	NNE 4	6.150 ms.
Campos.....	9.30	NNW 5	NW 7	NNW 6	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 1	NW 4	NW 3	N 3	N 1	—	—	—	2.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 4	NW 2	WNW 3	WNW 5	WNW 5	NW 4	N 5	NNW 5	5.700 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	NW 2	NNW 7	NW 9	W 6	W 7	W 8	—	—	3.150 ms.
Santos.....	9.30	NNW 2	NNW 4	NW 6	WNW 12	WNW 14	NW 13	—	—	3.000 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X)-Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afusos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda		Exclusivo depósitos	
Geral			
Arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1934	11.138:562\$700	10.725:088\$700	
Em 18 de janeiro de 1934	585:005\$600	567:641\$600	
Total	11.723:568\$300	11.292:730\$300	
Em igual período de 1933	11.199:902\$500	10.994:815\$100	
Diferença para mais em 1934	523:665\$800	297:915\$200	

Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 18 de janeiro de 1934	278.743:659\$800	269.973:194\$800	
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro)	243.652:153\$400	236.534:190\$500	
Diferença para mais em 1934	35.091:506\$400	33.439:004\$300	

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 15 de janeiro de 1934	7.632:718\$700	
Em 16 de janeiro de 1934	925:419\$300	
Total	8.558:138\$000	
COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPOSITO		
Arrecadada de 2 a 15 de janeiro de 1934	7.579:923\$300	
Em 16 de janeiro de 1934	924:574\$000	
Total	8.501:497\$300	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA
DatasImportâncias
Em papel

Receita do dia:	
17 de janeiro de 1933	2.586:141\$100
17 de janeiro de 1934	805:858\$900
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 17 de janeiro de 1933	15.641:935\$100
De 2 de janeiro a 17 de janeiro de 1934	19.917:401\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	4.275:463\$800

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos de Capital Federal

Praças	90 d/v.	A VISTA
Sobre Londres	4 3/64	4 1/64
Valor da libra	59\$305,018	59\$766,536
Sobre Paris	—	\$760
Sobre Itália	—	19053
Sobre Alemanha	—	1\$595
Sobre Portugal	—	\$552
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	29705
Sobre Espanha	—	1\$600
Sobre Suíça	—	3\$745
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checoslováquia	—	8\$60
Sobre Nova York	—	11\$960
Sobre Montevideu	—	7\$700

Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$740
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$785
Sobre Japão	—	3\$863
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Escudo (papel)	—	740
Lira (papel)	—	18245

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas	800\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	842\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom. ..	810\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	842\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$, 7 % (1930)	499\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:012\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port. ..	159\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port. ..	157\$000
Apólices empréstimo municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535) ..	180\$500
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) ..	190\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) ..	175\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264) ..	177\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port. ..	191\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625) ..	875\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716) ..	870\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 % ..	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 % ..	512\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	1:028\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port. ..	104\$000

Ações de Bancos:

Banco dos Funcionários Públicos	45\$000
---------------------------------------	---------

Ações de companhias:

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	116\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	238\$000
Companhia Docas de Santos, port.	248\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 17

Café

	Sacos
Entradas	10.450
Saídas	6.233
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existência	645.056
Mercado calmo	—
Bonificação de 10 %	2.046
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	14\$400
Tipo 4	14\$200
Tipo 5	14\$000
Tipo 6	13\$800
Tipo 7	13\$600
Tipo 8	13\$400

Açúcar

	Sacos
Entradas	2.000
Saídas	2.878
Existência	121.226
Mercado firme	—
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal	51\$000
C. amarelo	44\$500 a 45\$500
Mascavinho	Nominal
Mascavo	33\$000 a 34\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	550
Saídas	727
Existência	2.492
Mercado firme	—
Preços por 10 quilos:	
Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 4	38\$000 a 39\$000
Fibra média:	
Seridó:	
Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 5	35\$500 a 36\$500
Ceará:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000
Paulista:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

Concorrência pública para instalação de uma oficina mecânica nos armazéns da Diretoria do Fomento Agrícola à avenida Venezuela n. 154, destinada a reparos em máquinas e instrumentos agrícolas pertencentes à mesma Diretoria.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" do dia 11 do corrente mês à página 695.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 11 de janeiro de 1934. — Adrião Caminha Filho, no impedimento do diretor-geral.

Câmara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 14 de setembro de 1933, o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Vilémor do Amaral, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas dispo-

sições da lei, os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

Departamento Nacional do Povoamento

De orden do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de propostas para a venda de animais existentes no Núcleo Colonial "São Bento", publicado nas páginas números 23.764 e 23.765, do Diário Oficial de 26 do corrente mês.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 26 de dezembro de 1933. — Octavio Pacheco, diretor da secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o senhor Antônio Soares da Silva, fiador do ex-agente postal em São Paulo de Muriaé, no Estado de Minas Gerais, Adolfo Matios, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 1:276\$762, alcance apurado no processo de tomadas de contas do citado ex-agente, referente aos períodos de 21 de junho de 1913 a 16 de novembro de 1914 e de 15 de julho de 1915 a 23 de fevereiro de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi o referido ex-agente condenado por acórdão de 30 de março de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do ex-agente e prestada em favor do mesmo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de dezembro de 1933. — Alexandre Emilio Sommier, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Santana da Vargem Grande, no Estado de São Paulo, José de Lima Camargo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 324\$132, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-coletor, referente ao período de 1 de janeiro de 1922 a 6 de abril de 1923, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

279\$246, de percentagens a mais retiradas em 1922;

44\$886, de percentagens a mais retiradas em 1923.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de dezembro de 1933. — Alexandre Emilio Sommier, diretor interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1932:

Distrito Federal

E 19.402, Amaral — Alfredo Gastão de Vilemor, rua da Candelária n. 28, 1º andar.

R 14.781, Cunha — Braz Eudorico da, rua Cunha Barbosa n. 52.

E 29.162, Ferreira — João Luiz, rua São Bento n. 21.

E 41.022, Pinto — José Oliveira, rua dos Andradas n. 77.

E 3.810, Pitanga — Otávio Fontes, rua Porto Alegre n. 8.

E 34.910, Ribeiro — (Carlos Leite (coronel)), praia do Russel n. 164, 10º andar.

E 18.007, Sampaio — Henriqueta Ferreira, Av. Rio Branco n. 52, 1º andar.

F 32.313, Santos — José de Araújo, rua Moura Brito n. 51.

E 8.639, Serva — Matilde Araújo Pinheiro Mesquita, rua São Clemente número 186, casa 6.

E 14.756, Sousa — Regina Barros de, estrada Velha da Tijuca n. 273.

E 7.193, Vasconcelos — Joaquim Andrade, rua Marechal Pires Ferreira número 42.

Suplemento:

A 1.162, Albuquerque — Amadeu Pereira de, Av. Maracanã n. 124.

E 26.608, Mendonça Sobrinho — João Furtado, rua Real Grandeza n. 199, casa 8.

E 17.949, Ribeiro — João Lopes, rua da Quitanda n. 199, 3º andar.

E 23.543, Ribeiro — Joaquim Bastos Duarte, rua do Mercado n. 7.

E 13.512, Roxo — João Batista Guimarães (Dr.), rua Santa Sofia n. 22.

F 7.637, Silveira — Volmer Augusto da, rua Homem de Melo n. 139, Muda da Tijuca.

Exercício de 1933:

Em mão — Avulsa:

E 13.775, Atlantic Refining Company of Brasil, Av. Nilo Peçanha n. 151, 3º andar.

Exercício de 1932:

Em mão — Avulsa:

E 39.636, Pereira — Frederico Brazão, rua General Câmara n. 22.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dê tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receber o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1932:

E 27.696, Alhadas — Edgar Amaral, rua Bulhões de Carvalho n. 47.

E 1.375, Macedo — Joaquim Martins, rua da Quitanda n. 6.

E 40.266, Silveira — Manuel Vieira da, rua Livramento n. 99.

Suplemento:

E 9.784, Alves — Luiz Inácio, rua Buenos Aires n. 235, sobrado.

E 21.245, Figueira — Fernando de Magalhães, rua General Câmara n. 80.

E 10.513, Gama — Josias de Meira (Dr.), rua das Palmeiras n. 60.

E 30.365, Lessa — Isábel de Sousa, rua Piratini n. 80.

E 16.571, Maia — Dávid Barbosa dos Reis, rua República do Perú n. 68.

E 13.626, Martins — Luiz Cardoso, rua S. Francisco Xavier n. 989.

E 12.991, Neto — Elias J. P. de Sousa, avenida Rio Branco n. 76.

E 53.503, Padrão — Aristides Moreira, rua S. Francisco Xavier n. 266, 1º.

B 5.723, Pagani — Ivo (Dr.), rua Delgado de Carvalho n. 80.

A 514, Peel — George Albert, rua Conde de Baependi n. 4, ap. 31.

E 20.721, Perrett — Herbert Grenville, rua Marquês de Abrantes n. 143.

B 6.482, Pita — Flóra Cabral de Paiva, avenida Melo Matos n. 15.

E 30.729, Ramos — Alberto, rua Hilário de Gouvêa n. 40.

E 4.816, Ribeiro — Felício Paes, rua Carlos de Campos n. 7, ap. 7.

E 17.442, Rossi — Fernandes de, rua Visconde de Inhaúma n. 37.

E 9.375, Sá — Teotônio, rua S. Pedro n. 28, 1º andar.

E 41.674, Santos — Alfredo Ferreira dos, rua Senhor dos Passos n. 95.

E 23.094, Santos — Antônio Alves dos, avenida Rio Branco n. 126, loja.

E 17.248, Silva — Jacinto Melo da, rua Bento Lisboa n. 17, sobrado.

E 15.735, Soares — Augusto de Oliveira, rua Pereira Silva n. 78.

E 2.812, Teixeira — Joaquim Augusto, rua Voluntários da Pátria n. 128.

E 26.605, Tinoco — Francisco Neto, rua Ibituruna n. 70.

E 17.375, Torres — Alvaro da Costa Fernandes, rua do Ouvidor n. 28.

E 10.232, Wills — W. Gershom, rua General Câmara n. 86.

B 6.233, Woodward — George William Ernest, Western Telegraph Co.

Em mão:

Avulsa:

E 13.140, Carvalho — Milton de Sousa, rua do Russel n. 164.

E 711, Carvalho — José Cardoso de, rua Teixeira de Melo n. 36.

E 12.594, Ferreira — Mário de Sousa, rua Senador Furtado n. 97, casa VII.

E 2.151, Ferreira — Mateus, rua Professor Valadares n. 73.

E 31.182, Freire — Luiz Lago Muniz, rua 1º de Março n. 66.

E 3.830, Gomes — Francisco de Oliveira, rua Sorocaba n. 193.

E 40.002, Lusquinos — José Gomes, rua do Lavradio n. 83.

E 17.716, Luz — Luiz Felipe Pinto da, rua Pinto Guedes n. 155, Tijuca.

E 6.421, Moller — Jorge Henrique, rua da Passagem n. 72.

E 11.128, Moreno — Pedro, rua da Saúde n. 59, 1º andar.

E 987, Oliveira — João Alípio de, rua Benjamin Constant n. 47.

E 27.760, Pereira — Lafaiete Rodrigues, rua Afonso Pena n. 140.

E 39.003, Pinho — João Alexandre, rua São Francisco Xavier n. 453.

E 20.800, Pombo — Artur Alves, rua Sampaio Viana n. 103, ap. 9.

F 38.598, Ramos — Augusta de Melo, rua do Lavradio n. 180.

E 1.731, Ribeiro — Heráclito de Moura, rua Pedro II n. 194, casa 1.

E 33.409, Saba — Alice de Barros, rua 19 de Fevereiro n. 182.

E 21.289, Sabóia — Ofir Terson de, rua Magalhães Castro n. 255.

E 10.641, Santos — Anibal Pedro dos, rua Aguiar n. 61.

E 38.966, Santos — Antônio Barbosa dos, rua Hadock Lobo n. 58.

E 10.608, Silva — Altiva Ferreira da, rua Alvaro de Miranda n. 85.

E 5.754 Silva — Hilmar Tavares da, rua Teixeira de Melo n. 10.

E 31.493, Silva — João França da, rua Dr. Pereira Nunes n. 78, Niterói.

E 7.072, Teixeira — Francisco, rua São Francisco Xavier n. 751.

E 6.991, Tibúrcio — João Ponciano Ferreira, rua Guilhermina n. 140.

E 7.887, Torres — Aníbal da Silva, rua do Carmo n. 59.

E 6.681, Vayssiére — Roberto, rua 2 de Dezembro n. 25 A.

E 7.434, Vasconcelos, — João Moreira de, rua Garibaldi n. 43.

E 8.666, Wolner — Ana Hoffmann, rua Dr. Maia Lacerda n. 102.

Em mão — Avulsa:

E 40.836, Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", avenida Barão de esé n. 7, 1º andar.

Ficam cientificados êsses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante dêle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre êsse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — O secretário, Osvaldo Crespo Pereira de Souza.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da polícia aduaneira Manuel Moreira Sobrinho, em serviço de fiscalização, no cais do Porto, em 13 de junho do ano passado, apreendeu café em grão e 10 quilos de cordalha (cabo).

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 26 do mesmo

mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 18 de agosto último, como prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 10%, no valor comercial de 50\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, o guarda da polícia aduaneira Manuel Moreira Sobrinho, 30 %, para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — José dos Santos Leal, inspetor.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da polícia aduaneira Custódio Wandeness, em serviço de fiscalização, no posto 17 e 18 do Cais do Porto em cinco de janeiro do ano passado, apreendeu incenso.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 17 do mesmo

mês e ano, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de nove de fevereiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de \$900 no valor comercial de 40\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex vi* do disposto no artigo 630, parágrafo, 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas,

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, o guarda da polícia aduaneira Custódio Wandeness, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — José dos Santos Leal, inspetor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

O edital de concorrência para provimento dos empregos de segunda entrância, acha-se publicado, na íntegra, no *"Diário Oficial"* de 23 do corrente, pag. 23.976 e seguinte.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital 806.156

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 2-2-1934.

Para entrega: no Almoarifado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

1. Motor marítimo a gasolina, um.....

Especificações:

Tipo vertical de 2 cilindros. Força: 10 cavalos efetivos. Número de rotações do motor: 2.500 p. min.

Número de rotações da hélice: 1:250 p. min.

Peso líquido aproximado: 260 quilos.

Características principais:

Camisas cambiáveis dos cilindros.

Guias cambiáveis das válvulas.

Lubrificação automática de circulação forçada.

Mancais de esferas no eixo de manivela e de distribuição.

Reversão ligada ao motor fazendo um só conjunto.

Pertencentes:

Jogo de peças de reserva e ferramentas.

Dispositivos para variar a velocidade.

Dispositivo para arranque a pé.

Bomba de água de refrigeração.

Válvula de mar com filtro.

Depósito de combustível.

Reversão com redução da velocidade na proporção 2:1.

Manga de bronze de ca. de 500 m/m. de comprimento.

Eixo da hélice, de bronze de ca. de 1.000 m/m de comprimento.

Hélice de bronze, de ca. de 400 m/m. de diâmetro.

Garantido por 1 ano.

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até ao local de entrega.

3º — Constituem elementos de julgamento das propostas:
a) o preço unitário;
b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4º — Não serão consideradas as propostas, cujos prazos de entrega ultrapassem o exercício financeiro de 1933.

5º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, em relação ao material oferecido, marca, tipo e fabricante, bem como apresentar catálogos, folhas de catálogos devidamente autenticadas, com detalhes de funcionamento e outros, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

6º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do material proposto, por um período em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

7º — A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

8º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

9º — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante deste edital deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

10 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 2 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referência editais 419.410 (Material de limpeza) — 419.413 (Lenha seca e óleo combustível)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

N. 904.592 (Metais);

Ns. 904.593/7, 904.598/601 e 904.602/7 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

N. 419.409 (Sabão, saboneteira, e, sabonete);

N. 703.526/33-A (Suporte de vulcanite).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de janeiro

de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret,

Referência editais:

N. 419.398 (Tinta para escrever);

N. 419.408 (Ácido clorídrico e éter sulfúrico);

N. 703.999 (Equipamento de copa e cozinha);

N. 705.123 (Grupo motor-gerador);

N. 705.126 (Cabo elétrico armado).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 419.409 (Sabão, saboneteira, e, sabonete).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1934, a pág. 959:

Onde se lê: no fim do edital;

..... das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja e serão abertas deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, etc...

Deve-se ler:

..... das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que, para isso, deverão apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 419.398 (Tinta para escrever)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1934, a pág. 830:

Onde se lê: no fim do edital;

..... e serão abertas às 13 horas, na presença dos interessados, etc.....

Deve-se ler:

..... e serão abertas às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, etc.....

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 705.123 (Grupo motor-gerador).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1934, a pág. 832:

Onde se lê: no princípio do edital:

Edital 70.123.

Para entrega na Diretoria de Navegação (Ilha Fiscal).

Deve-se ler:

Edital 705.123.

Propostas para 23-1-1934.

Para entrega na Diretoria de Navegação (Ilha Fiscal).

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 703.526/33-A (Suporte de vulcanite).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência su-

pra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1934, à pag. 959:

Onde se lê: no único item do edital;

17-S-10: Suporte de vulcanite n. 1, um.....

Deve-se lêr:

17-S-10: Suporte de vulcanite n. 1, um..... 2.000

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.592 (Metais).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, à pag. 1.017:

Onde se lê: na cláusula 4;

...seu peso aproximado, bem como os compromissos e dimensões das peças que se propõem a fornecer.

Deve-se lêr:

...seu peso aproximado, bem como os *comprimentos* e dimensões das peças que se propõem a fornecer.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.593/7 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, à pag. 1.017:

Onde se lê: dos itens 35 a 36;

35. De 3/16" x 1 1/2", grossa..... 50

36. De 3/16" x 2", grossa..... 100

36. De 3/16" x 2", grossa..... 250

Deve-se lêr:

35. De 3/16" x 1 1/2", grossa..... 50

36. De 3/16" x 2", grossa..... 250

Onde se lê: no item 78;

78. De 3/4" x 5", quilo..... 600

Deve-se lêr:

78. De 3/4" x 5", quilo..... 600

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.598/601 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência

supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, pag. 1.018:

Onde se lê: no fim do item 5;

250 ks. de 5/8" x 4 1/2".

600 ks. de 5/8" x 5".

400 ks. de 5/8" x 6".

400 ks. de 5/8" x 6 1/2".

Deve-se lêr:

250 ks. de 5/8" x 4 1/2".

600 ks. de 5/8" x 5".

400 ks. de 5/8" x 6".

400 ks. de 5/8" x 6 1/2".

Onde se lê: no item 9;

100 ks. de 1/2" x 2".

126 ks. de 1/2" x 2 1/2".

26 ks. de 1/2" x 5 1/2".

Deve-se lêr:

100 ks. de 1/2" x 2".

125 ks. de 1/2" x 2 1/2".

25 ks. de 1/2" x 5 1/2".

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.602/7 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, à pag. 1.019:

Onde se lê: no item 91;

De 1/2", n. 5, grossa.....

Deve-se lêr:

De 1/2", n. 5, grossa..... 15

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVE ESTAÇÕES RÁDIO-TRANSMISSORAS E RECEPTORAS PARA TELEGRAFIA A ALTA VELOCIDADE E TELEFONIA

Faço público que, de acordo com o § 6º do edital de concorrência pública para o fornecimento e instalação de nove estações rádio-transmissoras e receptoras para telegrafia a alta velocidade e telefonia, a comissão designada pela portaria de 27 de novembro do ano próximo findo, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, classificou as propostas apresentadas, na ordem constante do quadro abaixo publicado, seguido das aludidas propostas, que vão publicadas na íntegra:

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVE ESTAÇÕES RÁDIO-TRANSMISSORAS E RECEPTORAS PARA TELEGRAFIA A ALTA VELOCIDADE E TELEFONIA

Quadro de classificação das propostas

Ordem da classificação	Nomes das firmas concorrentes	Preços apresentados			Total dos preços
		Parte em moeda estrangeira	Conversão da parte em moeda estrangeira	Parte em moeda nacional	
1º lugar	Companhia Nacional de Comunicações sem Fio.....	£ 57.630	3.461:200\$170	662:175\$000	4.123:375\$170
2º lugar	Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.....	RM. 714 946	3.166:061\$320	1.284:300\$000	4.444:351\$320
3º lugar	International Standard Electric Corporation.....	£ 74.455	4.471:692\$845	520:000\$000	4.991:692\$845
4º lugar	Mayrink Veiga S. A.....	—	—	6.241:000\$000	6.341:000\$000

NOTA — O cálculo para conversão da parte dos preços em moeda estrangeira foi feito ao câmbio oficial do dia 22 de dezembro de 1933, dia da abertura das propostas: £ = 60\$053 e RM = 4\$420.

Diretoria do Material, em 9 de janeiro de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, presidente da comissão.

PROPOSTA DA COMPANHIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES SEM FIO

De acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de oito de setembro e alterações publicadas no *Diário Oficial* de vinte e oito de setembro, tudo do corrente ano, a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, única representante no Brasil da Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, de Londres, tem a honra de apresentar junto a este os documentos técnicos, detalhes e orçamentos referentes à execução de uma rede de serviços rádio-telegráficos — rádio-telefônicos no Brasil.

Todo o material proposto é construído com a melhor matéria prima e de fabricação inglesa de primeira classe, exceção feita dos mastros que serão construídos no Brasil sob desenhos e especificações da Companhia Marconi, com matéria prima de primeira qualidade.

Junto a esta enviamos cotações separadas para cada posição de transmissão ou recepção, dando-se em cada caso o custo em libras esterlinas papel, do material a ser importado da Inglaterra, o custo em mil réis do material a ser adquirido no Brasil, o custo em mil réis do pessoal contratado no Brasil para os trabalhos de montagem do material, o custo dos engenheiros da Marconi destinado a dirigirem os trabalhos de montagem em cada local e a instruírem o pessoal de acordo com o edital. O ordenado desses engenheiros é pago parte em libras e parte em mil réis conforme consta dos orçamentos.

Em cada uma das cotações acima, está também orçada a economia proveniente da não instalação no momento de serviços telefônicos, ficando entretanto os equipamentos prontos a receberem o acréscimo em qualquer época, por um preço razoável.

Tomamos também a liberdade de apresentar um orçamento para execução do mesmo projeto, com antenas dirigidas, etc., capaz apenas de realizar tráfego telegráfico, admitindo-se que de futuro não se deseje utilizar telefonia.

Os orçamentos apresentados são constituídos de cotações cujos valores foram reduzidos ao mais baixo preço possível, devendo se levar em consideração a alta qualidade e aperfeiçoamentos técnicos do material apresentado.

Acreditamos que uma rede assim projetada trará ao país enormes benefícios resultantes da sua ótima eficiência.

Apesar de havermos proposto 3 alternativas de orçamento, várias modificações podem ser introduzidas, como por exemplo, a montagem de estações rádio-telegráficas e rádio-telefônicas em algumas posições, a eliminação temporária de telefonia noutras e a instalação somente de telegrafia em localidades em que seja dispensável a telefonia.

De maneira a permitir uma rápida comparação entre as três alternativas apresentadas, as cotações são assim distribuídas:

A — Projeto completo para a instalação de estações rádio-telegráficas, rádio-telefônicas em todas as posições;

B — Projeto completo para a instalação de estações rádio-telegráficas capazes de serem dotadas de futuro com equipamentos rádio-telefônicos;

C — Projeto completo para a instalação de estações rádio-telegráficas sem acréscimo futuro de telefonia.

As cotações detalhadas mencionadas no resumo final dão os custos separados para cada parte do projeto.

Pelo exame do nosso projeto é fácil verificar o grande número de canais de tráfego apresentados no nosso estudo.

No caso em que esse número de canais possa ser diminuído, consequentemente o custo das instalações será reduzido em proporção, pois isto importa na redução do número de antenas dirigidas.

Preços — Nas cotações a parte em libras esterlinas papel é para o pagamento do material e parte do pagamento dos ordenados de engenheiros a serem enviados da Inglaterra, parte essa que deve ser paga diretamente à Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, em Londres.

A parte cotada em mil réis é destinada ao pagamento do material adquirido no Brasil, pessoal para montagem e parte dos ordenados dos engenheiros vindos da Inglaterra deverá ser feito à Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, no Rio de Janeiro.

Montagem — Todos os trabalhos de montagem serão executados por engenheiros e operários brasileiros com exceção de um engenheiro da Marconi que dirigirá em cada local os referidos trabalhos ao permanecendo durante seis meses após as instalações para instrução do pessoal que irá operar as instalações.

Inspecção e instrução — A Marconi's Wireless Telegraph Company Limited terá um enorme prazer em acolher na Inglaterra, nas suas oficinas e laboratórios, os engenheiros que o Governo deseje enviar para assistirem a construção de todo o material e assistirem às experiências de funcionamento antes do embarque do material para o Brasil.

No caso em que sejam honrados com a ordem para a construção das estações sugerimos ao Departamento dos Correios e Telégrafos para enviarem à Inglaterra um engenheiro-chefe e seis telegrafistas que seriam de futuro os encarregados das seis posições de transmissão e recepção.

A Marconi terá em Londres o prazer de hospedá-los, fornecer instrução técnica moderna na sua Escola de Engenharia, em Chelmsford, inspecção detalhada do material em construção, treinamento durante a montagem do material antes do seu embarque para o Brasil.

Acreditamos constituir este treinamento um dos principais fatores de sucesso para a operação eficiente das instalações.

O período de instrução na Inglaterra seria de três a quatro meses.

A instrução técnica para os operadores e demais pessoal será ministrada no Rio de Janeiro, pelo nosso diretor técnico, o qual fará um curso especial sobre o assunto de maneira a desenvolver cada vez mais os conhecimentos técnicos do pessoal, permitindo assim uma melhor utilização do material.

Entrega do material — Após a assinatura do contrato, a construção das estações será imediatamente começada e o embarque será feito em várias parcelas.

Depois da chegada do material as posições de transmissão e recepção, os trabalhos de montagem serão imediatamente iniciados de sorte a serem terminados, examinados e postos em tráfego de acordo com os períodos de tempo estabelecidos no edital de concorrência, salvo o caso de guerra, comoção intestina e admitindo-se que:

A — Os edifícios, acomodações, mobiliário, fornecimento de energia elétrica, estejam prontos para receber as instalações dentro de 24 semanas antes do prazo marcado pelo edital para a entrega das estações;

B — Os serviços de fundação deverão ser feitos a proporção que o engenheiro encarregado da montagem for requisitando;

C — O desembaraço de material da alfândega e transporte para os locais de instalação seja feito dentro de quatro semanas após a chegada de cada lote de material ao país;

D — A ligação das posições de transmissão e recepção aos centros de transmissão e recepção automático, por meio de cabos especiais seja realizada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos dentro de 8 semanas antes do prazo marcado no edital para a entrega das estações.

Retardamento — No caso em que as datas de entrega sejam prejudicadas pelo atraso na execução dos itens ou razões contidas no parágrafo anterior e por motivos cuja responsabilidade não seja da Companhia Marconi, esta cobrará uma diária de 200\$ (duzentos mil réis) por engenheiro durante o período que o mesmo trabalhar além do estabelecido nos termos do edital.

No caso em que a responsabilidade for devido a companhia esta sofrerá a penalidade contida no edital.

Depósito de caução — Acreditamos na possibilidade de que o depósito de 10 % sobre o custo do material em libras esterlinas papel, possa ser feito em Londres, na Delegacia do Tesouro Federal pela Marconi's Wireless Telegraph Company e que a parte de 10 % sobre a quantia cotada em mil réis seja feita no Brasil pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio.

Sobresalentes e assistência técnica — A companhia aceitando a cláusula M das especificações na qual se estabelece a garantia de sobresalentes pelo menos durante um período de dois anos após a execução do serviço, declara que a reputação de Marconi's nesse particular é universalmente conhecida e que se compromete a fornecer partes sobresalentes e válvulas em qualquer época futura que lhe seja requisitada. A mesma coisa se aplica quanto à assistência técnica.

Esperando que o projeto anexo satisfaça as necessidades do Departamento dos Correios e Telégrafos, ficamos inteiramente à disposição para o fornecimento de quaisquer informações ou esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia de Comunicações Sem Fio, A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

RESUMO DOS ORÇAMENTOS

Alternativa «A»

Instalações radiotelegráficas / radiotelefônicas, transmissoras e receptoras, completas, inclusive montagem e ajustamentos

Instalações para	Orçamento N.	Preço total do material		Montagem	Inspeção e instrução	
		Parte do material C. I. F.	Parte do material adquirido no Brasil		Parte em libras esterlinas	Parte em mil réis
Transmissor para Belém.....	PR/135/ 1	£ 4883-0-0	13:860\$000	17:780\$000	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Belém.....	PR/135/ 2	£ 1959-0-0	13:860\$000	12:180\$000		
Transmissor para Fortaleza.....	PR/135/ 3	£ 4436-0-0	19:365\$000	22:540\$000	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Fortaleza.....	PR/135/ 4	£ 2083-0-0	19:365\$000	16:800\$000		
Transmissores para Recife.....	PP/135/ 5	£ 8337-0-0	20:165\$000	29:385\$000	£ 1013-0-0	44:340\$000
Receptores para Recife.....	PR/135/ 6	£ 2923-0-0	20:165\$000	18:715\$030		
Transmissor para Baía.....	PR/135/ 7	£ 4075-0-0	9:750\$000	15:555\$000	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Baía.....	PR/135/ 8	£ 2067-0-0	15:240\$000	14:765\$000		
Transmissores para Rio de Janeiro.....	PR/135/ 9	£ 11614-0-0	14:875\$000	32:000\$000	£ 1660-0-0	72:120\$000
Receptores para Rio de Janeiro.....	PR/135/ 10	£ 3850-0-0	21:590\$000	22:080\$000		
Transmissor para Porto Alegre.....	PR/135/ 11	£ 3936-0-0	8:340\$000	13:025\$000	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptor para Porto Alegre.....	PR/135/ 12	£ 1599-0-0	8:340\$000	7:255\$000		
Total global de todas as instalações transmissoras e receptoras, para entrega C. I. F. nos respectivos pórtos.....	—	£ 51765-0-0				
(Cincoenta e uma mil setecentos e sessenta e cinco libras esterlinas papel.)			184:915\$000			
Total global de todo o material adquirido no Brasil.....	—	—	—	223:080\$000		
(Cento e oitenta e quatro contos novecentos e quinze mil réis.)					£ 5865-0-0	
Total global das despesas de montagem de todas as instalações.....	—	—	—	—		
(Duzentos e vinte e dois contos e oitenta mil réis.)						
Total global da parte em libras esterlinas para inspeção e instrução a cargo dos engenheiros e técnicos necessários.....	—	—	—	—		
(Cinco mil oitocentas e sessenta e cinco libras esterlinas papel.)						
Total global da parte em mil réis para inspeção e instrução a cargo dos engenheiros e técnicos necessários.....	—	—	—	—		255:180\$000
(Duzentos e cinquenta e cinco contos cento e oitenta mil réis.)						

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933.— Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, A. da Silva Lima, diretor técnico. — John Kair, diretor gerente.

Alternativa "A"

Instalações radiotelegráficas, radiotelefônicas transmissoras e receptoras, completas, inclusive montagem e ajustes.

Total geral do preço das nove instalações transmissoras e receptoras, para entrega nos respectivos portos, inclusive montagem nos locais determinados, serviços de inspeção e instrução:

Cincoenta e sete mil seiscentos e trinta libras esterlinas papel. £ 57.630-0-0

Mais seiscentos e sessenta e dois contos, cento e setenta e cinco mil réis. 662:175\$000

Admite-se que nos preços dados para entrega do material C.I. F. não se acham incluídos os direitos de importação, taxa de 2% ouro para melhoramento de portos, taxa de 0.2% ouro para os serviços de Estatística e Hollerith, taxa de armazenagem no Cais do Porto e transporte do Cais do Porto para os locais das instalações.

Não se acham também incluídos nos preços dados os serviços de fundações e cabos de ligação com o centro do tráfego, de acordo com a letra "q" do edital do dia 8 de setembro de 1933.

As cotações acima foram orçadas para poderem permitir os serviços de seis engenheiros que dirigirão os serviços e darão instruções durante seis meses.

Se a proposta de redução do número de engenheiros e período de instrução for aceita de acordo com o estabelecido na parte final do orçamento PR/136/D o total final será reduzido de £ 2765-0-0 (duas mil setecentas e sessenta e cinco libras esterlinas papel) mais 93:000\$000 (noventa e três contos de réis) dando um total geral de:

Cincoenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco libras esterlinas papel) £ 54.865-0-0

Mais quinhentos e sessenta e nove contos cento e setenta e cinco mil réis. 569:175\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor técnico. — John Kair, diretor gerente.

RESUMO DOS ORÇAMENTOS

Alternativa «B»

Instalações radio-elegráficas, transmissoras e receptoras completas, inclusive montagem e ajustamentos, capazes de serem dotadas, de futuro, com equipamento radiotelefônico

Instalações para	Orçamento N.	Preço total do material		Montagem	Inspeção e instrução	
		Parte do material C. I. F.	Parte do material adquirido no Brasil		Parte em libras esterlinas	Parte em mil réis
Transmissor para Belem.....	PR/136/ 1	£ 3857-0-0	13:860.000	16:580.000 }	£ 823-0-0	34:680.000
Receptores para Belem.....	PR/136/ 2	£ 1359-0-0	13:860.000	12:180.000 }		
Transmissor para Fortaleza.....	PR/136/ 3	£ 3730-0-0	19:365.00	21:50.000 }	£ 823-0-0	34:680.000
Receptores para Fortaleza.....	PR/136/ 4	£ 2083-0-0	19:365.000	16:800.000 }		
Transmissores para Recife.....	PR/136/ 5	£ 5711-0-0	20:165.000	27:350.000 }	£ 1013-0-0	44:340.000
Receptores para Recife.....	PR/136/ 6	£ 2923-0-0	20:165.000	18:715.00.0 }		
Transmissor para Baia.....	PR/136/ 7	£ 3370-0-0	9:750.000	14:580.000 }	£ 328-0-0	34:680.000
Receptores para Baia.....	PR/136/ 8	£ 2037-0-0	15:240.000	14:735.000 }		
Transmissores para Rio de Janeiro.....	PR/136/ 9	£ 8963-0-0	14:875.000	21:500.000 }	£ 1550-0-0	72:120.000
Receptores para Rio de Janeiro.....	PR/136/ 10	£ 3.50-0-0	21:590.000	11:080.000 }		
Transmissor para Porto Alegre.....	PR/136/ 11	£ 3231-0-0	8:340.000	12:030.000 }	£ 521-0-0	34:680.000
Receptor para Porto Alegre.....	PR/136/ 12	£ 1599-0-0	8:340.000	7:255.000 }		
Total global de todas as instalações transmissoras e receptoras para entrega C. I. F. nos respectivos portos.....	—	£ 44346-0-0				
(Quarenta e quatro mil tresentas e quarenta e seis libras esterlinas papel).			184:915.000			
Total global de todo o material adquirido no Brasil.....	—	—		213:420.000		
(Cento e oitenta e quatro contos novecentos e quinze mil réis).						
Total global das despesas de montagem e todas as instalações.....	—	—	—			
(Duzentos e treze contos quatrocentos e vinte mil réis).						
Total global da parte em libras-esterlinas para inspeção e instrução a cargo dos engenheiros e técnicos necessários.....	—	—	—		£ 5865-0-0	
(Cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco libras esterlinas p.pel).						
Total global da parte em mil réis para inspeção e instrução a cargo dos engenheiros e técnicos necessários.....	—	—	—			2 5:180.000
(Duzentos e cincoenta e cinco contos cento e oitenta mil réis).						

Alternativa "B"

Instalações radiotelegráficas, transmissoras e receptoras completas, inclusive montagem e ajustamentos, capazes de serem dotadas, de futuro, com equipamento radiotelefônico.

Total geral do preço das nove instalações transmissoras e receptoras, para entrega nos respectivos portos, inclusive montagem nos locais determinados, serviços de inspeção e instrução:

Cincoenta mil duzentos e onze libras esterlinas.	£ 50.211-0-0
Mais seiscentos e cinquenta e três contos quinhentos e quinze mil réis.	653:515\$000

Admite-se que nos preços dados para entrega do material C.I. F. não se acham incluídos os direitos de importação, taxa de 2% ouro para melhoramento de portos, taxa de 0.2% ouro para os serviços de Estatística e Hollerith, taxa de armazenagem no Cais do Porto e transporte do Cais do Porto para os locais das instalações.

Não se acham também incluídos nos preços dados os serviços de fundações e cabos de ligação com o centro do tráfego, de acordo com a letra "q" do edital do dia 8 de setembro de 1933.

As cotações acima foram orçadas para poderem permitir os serviços de seis engenheiros que dirigirão os serviços e darão instruções durante seis meses.

Se a proposta de redução do número de engenheiros e período de instrução for aceita de acordo com o que estabelecido na parte final do orçamento PR/136/D o total final será reduzido de £ 2765-0-0 (duas mil setecentas e sessenta e cinco libras esterlinas papel) mais 93:000\$000 (noventa e três contos de réis) dando um total geral de:

Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis libras esterlinas papel.	£ 47.446-0-0
Mais quinhentos e sessenta contos, quinhentos e quinze mil réis.	560:515\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — *A. da Silva Lima*, diretor técnico. — *John Kair*, diretor gerente.

RESUMO DOS ORÇAMENTOS

Alternativa C.

Instalações radiotelegráficas, frus viscosas e receptores completos, inclusive montagem e ajustamentos sem acréscimo futuro de radiotelegrafia

Instalações para	Orçamento N.	Preço total do material		Montagem	Inspeção e instrução	
		Parte do material C. I. F.	Parte do material adquirido no Brasil		Parte em libras esterlinas	Parte em mil reis
Transmissor para Belém.....	PR/136/ 1	£ 3662-0-0	13:860 000	15:750\$000 } 12:180\$000 }	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Belém.....	PR/136/ 2	£ 1925-0-0	13:860\$000			
Transmissor para Fortaleza.....	PR/136/ 3	£ 3703-0-0	19:365\$000	21:015\$000 } 16:800\$000 }	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Fortaleza.....	PR/116/ 4	£ 2049-0-0	19:365\$000			
Transmissores para Recife.....	PR/136/ 5	£ 6310-0-0	20:165\$000	25:100\$000 } 18:175\$000 }	£ 1013-0-0	44:340\$000
Receptores para Recife.....	PR/136/ 6	£ 2856-0-0	20:165\$000			
Transmissor para Baía.....	PR/136/ 7	£ 2616-0-0	9:750\$000	14:030\$000 } 14:765\$000 }	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Baía.....	PR/136/ 8	£ 2033-0-0	15:240\$000			
Transmissores para Rio de Janeiro.....	PR/136/ 9	£ 8599-0-0	14:875\$000	29:500\$000 } 22:080\$000 }	£ 1560-0-0	72:120\$000
Receptores para Rio de Janeiro.....	PR/136/ 10	£ 3748-0-0	21:590\$000			
Transmissor para Porto Alegre.....	PR/136/ 11	£ 3208-0-0	8:340\$000	11:500\$000 } 7:255\$000 }	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptor para Porto Alegre.....	PR/136/ 12	£ 1565-0-0	8:340\$000			
Total global de todas as instalações transmissoras e receptoras para entrega C. I. F. nos respectivos portos.....	—	£ 42279-0-0	—	—	—	—
(Quarenta e duas mil duzentas e setenta e nove libras esterlinas papel).						
Total global de todo o material adquirido no Brasil.....	—	—	184:915\$000	—	—	—
(Cento e oitenta e quatro contos novecentos e quinze mil reis).....						
Total global das despesas de montagem de todas as instalações.....	—	—	—	208:150\$000	—	—
(Duzentos e oito contos cento e cinquenta mil reis).....						
Total global da parte em libras esterlinas para inspeção e instrução a cargo dos engenheiros e técnicos necessários.....	—	—	—	—	£ 5855-0-0	—
(Cinco mil oitocentas e sessenta e cinco libras esterlinas papel).....						
Total global da parte em mil reis para inspeção e instrução a cargo dos engenheiros e técnicos necessários.....	—	—	—	—	—	255:180\$000
(Duzentos e cinquenta e cinco contos cento e oitenta mil reis).....						

Alternativa "C"

Instalações radiotelegráficas, transmissoras e receptoras completas inclusive montagem e ajustamentos sem acréscimo futuro de radiotelefonia.

Total geral do preço das nove instalações transmissoras e receptoras, para entrega nos respectivos portos, inclusive montagem nos locais determinados, serviços de inspeção e instrução:

Quarenta e oito mil cento e quarenta e quatro libras esterlinas papel. £ 48.144-0-0
Mais seiscentos e quarenta e oito contos duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 648:245\$000

Admite-se que nos preços dados para entrega do material C.I. F. não se acham incluídos os direitos de importação, taxa de 2% ouro para melhoramento de portos, taxa de 0.2% ouro para os serviços de Estatística e Hollerith, taxa de armazenagem no Cais do Porto e transporte do Cais do Porto para os locais das instalações.

Não se acham também incluídos nos preços dados os serviços de fundações e cabos de ligação com o centro do tráfego, de acordo com a letra "q" do edital do dia 8 de setembro de 1933.

Nas cotações acima foram orçadas para poderem permitir os serviços de seis engenheiros que dirigirão os serviços e darão instruções durante seis meses.

Se a proposta de redução do número de engenheiros e período de instrução for aceita de acordo com o que estabelecido na parte final do orçamento PR/136/D o total final será reduzido de £ 2765-0-0 (duas mil setecentas e sessenta e cinco libras esterlinas papel) mais 93:000\$000 (noventa e três contos de réis) dando um total geral de:

Quarenta e cinco mil trezentos e setenta e nove libras esterlinas papel. £ 45.379-0-0
Mais quinhentos e cinquenta e cinco contos duzentos e quarenta e cinco mil réis.... 555:245\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor técnico. — John Kair, diretor gerente.

Orçamento para os serviços de engenheiros e técnicos necessários para a superintendência e montagem das nove instalações radio-telegráficas/Radio-telefônicas de ondas curtas, transmissoras e receptoras, e depois para os serviços de instrução do pessoal durante o período de seis meses, de acordo com o edital de 8 de dezembro de 1933

O orçamento total é dado em duas partes, uma em libras esterlinas papel, e outra em moeda nacional.

Instalações para	Orçamento N.	Parte em libras esterlinas	Parte em mil réis
Transmissor para Belém	PR/136/1	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptor para Belém	PR/136/2		
Transmissor para Fortaleza	PR/136/3	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Fortaleza	PR/136/4		
Transmissores para Recife	PR/136/5	£ 1.013-0-0	44:340\$000
Receptores para Recife	PR/136/6		
Transmissor para Baía	PR/136/7	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptores para Baía	PR/136/8		

Instalações para	Orçamento N.	Parte em libras esterlinas	Parte em mil réis
Transmissores para Rio de Janeiro	PR/136/9	£ 1.560-0-0	72:120\$000
Receptores para Rio de Janeiro	PR/136/10		
Transmissor para Porto Alegre	PR/136/11	£ 823-0-0	34:680\$000
Receptor para Porto Alegre	PR/136/12		
		£ 5.865-0-0	255:180\$000

(Cinco mil oitocentas e sessenta e cinco libras esterlinas papel e duzentos e cinquenta e cinco contos cento e oitenta mil réis).

Deve-se observar que, de acordo com o edital, os preços dados, na página anterior incluem os serviços de um engenheiro vindo da Inglaterra para dirigir os serviços de montagem e subsequente seis meses de garantia e instrução.

Com o fim de reduzir o custo de uma quantia apreciável, apresentamos uma sugestão que, uma vez aceita pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, faria com que as despesas relativas aos engenheiros empregados nos trabalhos de montagem e instrução sofressem uma grande redução. Por exemplo, si o período de seis meses destinado à garantia e instrução do pessoal fosse reduzido para três meses no caso se a nossa oferta de preparar e instruir na Inglaterra, gratuitamente, seis operadores e um engenheiro, acreditamos que a manutenção dos serviços poderá ser feita com relativa facilidade, dado os conhecimentos adquiridos em Londres pelos operadores.

Três engenheiros da Marconi fariam a montagem das estações de Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre, e permaneceriam nessas localidades durante três meses para instruírem o pessoal da estação. Após esse trabalho seguiriam para Belém, Fortaleza e Baía, para montagem das estações, ficando, depois de terminado o trabalho três meses em cada localidade, para instrução do pessoal.

A economia proveniente desta alteração na maneira de executar os serviços permitiria uma redução de £ 2765-0-0 (duas mil setecentas e sessenta e cinco libras esterlinas papel) mais 93:000\$000 (noventa e três contos de réis), sendo que esta redução se estende às três alternativas, "A", "B" e "C", apresentadas nos orçamentos.

Si esta redução do número de engenheiros e instrução for aceita, a Companhia Marconi completará a primeira parte dos serviços dentro de dez meses como está estabelecido no edital, e fará todo o possível para terminar a segunda parte seis meses após a entrega da primeira parte, desejando, entretanto, que lhe seja concedido um prazo de tolerância de mais dois meses, sem a cláusula de penalidade estabelecida no edital.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação radiotelegráfica transmissora à alta velocidade, com equipamento adicional para operação em radiotelefonia, de acordo com os itens constantes das descrições S. 04537/2042 e constituídos do seguinte material:

Instalação transmissora para Belém

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1, 5, 9 e 13 — Sete (7) mastros Marconi, tipo misto, sendo 4 de 15 metros, 24 cms. de altura e três de 21 metros, 34 cms. de altura, treze contos oitocentos e sessenta mil réis e três contos quatrocentos e dez mil réis.... 13:860\$000 3:410\$000

Quatro (4) antenas dirigidas, tipo Marconi-Franklin, Série-Fase, com todo o material para construção da terra e caixas de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Transmissão diurna para Rio em 18 metros.....			
6 a 8 — Transmissão noturna para Rio em 36 metros.....			
10 a 12 — Transmissão diurna para Fortaleza em 24 metros.	£ 548-0-0	5:830\$000	
14 a 17 — Transmissão noturna para Fortaleza em 36 metros			

(Quinhentas e quarenta oito libras esterlinas e cinco contos oitocentos e trinta mil réis).

18 a 20. 22 a 27. 29. 41 a 45 — Um (1) transmissor tipo Marconi SWB8 para ondas contínuas moduladas e radiotelegrafia, capaz de operar na faixa de 15 a 75 metros, duas mil seiscentas e trinta e oito libras esterlinas e cinco contos duzentos e oitenta mil réis	£ 2.638-0-0	5:280\$000	
---	-------------	------------	--

21 a 28. 30 a 33 — Retificadores, grupos geradores, receptor de exame, quadro geral de distribuição, cabos e fios necessários à montagem, setecentas e noventa e oito libras esterlinas e três contos duzentos e sessenta mil réis	£ 798-0-0	3:260\$000	
--	-----------	------------	--

34 a 40 — Instrumentos de medida, ferramentas e sobressalentes, trezentas e trinta e nove libras.	£ 339-0-0	—	
---	-----------	---	--

46 a 58 — Um jogo completo de válvulas sobressalentes, e	£ 560-0-0	—	
--	-----------	---	--

Um (1) jogo de material sobressalente para a instalação.

(Quinhentas e sessenta libras esterlinas).

69 a 62 — Não se acham incluídos nos preços dados.

Preço total do material C. I. F., porto de Belém, em libras esterlinas, quatro mil oitocentas e oitenta e três libras esterlinas.....	£ 4.883-0-0		
---	-------------	--	--

Preço total do material adquirido no Brasil em moeda nacional, treze contos oitocentos e sessenta mil réis	13:860\$000		
--	-------------	--	--

Despesas totais de montagem em moeda nacional, dezesseis contos setecentos e oitenta mil réis	17:780\$000		
---	-------------	--	--

Orçamento para o caso em que não se deseje, no momento, equipar o transmissor com radiotelegrafia. Preço total do material C. I. F., porto de Belém, em libras esterlinas, três mil oitocentas e cinquenta e sete libras esterlinas	£ 3.857-0-0		
---	-------------	--	--

Preço total do material adquirido no Brasil em moeda nacional, treze contos oitocentos e sessenta mil réis	13:860\$000		
--	-------------	--	--

Despesas totais de montagem em moeda nacional, dezesseis contos quinhentos e oitenta mil réis	16:580\$000		
---	-------------	--	--

O material será de acordo com os itens acima, com exceção dos itens 41 a 45 e parte do item 50.

Orçamento para o caso em que não se deseje, de futuro, usar radiotelegrafia. Preço total do material C. I. F., porto de Belém, em libras esterlinas, três mil seiscentas e sessenta e duas libras esterlinas.....	£ 3.662-0-0		
---	-------------	--	--

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, treze contos oitocentos e sessenta mil réis	13:860\$000		
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, quinze contos setecentos e cinquenta mil réis	15:750\$000		

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem fio. — A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação receptora rádio-telegráfica rádio-telefônica de ondas curtas, com controle automático a alta velocidade, de acordo com os itens constantes das descrições S. 04549-2.042, e constituída do seguintes material:

Instalação para Belém

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1, 5, 9 e 13 — Nove (9) mastros Marconi, tipo mixto, sendo 4 de 15 metros, 24 de altura, e 5 de 21 metros 34 de altura, treze contos oitocentos e sessenta mil réis e três contos quatrocentos e dez mil réis.....	13:860\$000	3:410\$000	
--	-------------	------------	--

Quatro (4) antenas dirigidas, tipo Marconi-Franklin Série-Fase, com todo o material para construção da terra, e caixa de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Recepção diurna do Rio de Janeiro			
6 a 8 — Recepção noturna do Rio de Janeiro			
10 a 12 — Recepção diurna de Fortaleza	£ 300-0-0	6:050\$000	

14 a 16 e 17 — Recepção noturna de Fortaleza, trezentas libras e seis contos e cinquenta mil réis			
---	--	--	--

18 a 24 — Um (1) receptor rádio-telegráfico/rádio-telefônico Marconi tipo Rg. 33, e um (1) receptor rádio-telegráfico/rádio-telefônico Marconi, tipo Rg. 31B, completos, com válvulas, fones e unidades de desacoplamento, quatrocentas e cinquenta libras esterlinas e trezentos e trinta mil réis.....	£ 450\$-0-0	330\$000	
--	-------------	----------	--

25 a 29 — Motores-geradores, unidades de filtro, quadro de distribuição, comutadores, cabos e fios necessários à montagem, quatrocentas e vinte e cinco libras esterlinas e trezentos e trinta mil réis.....	£ 425-0-0	330\$000	
--	-----------	----------	--

30 a 40 — Controle automático e aparelhos de registro, para transmissão, duzentas e setenta e uma libras esterlinas e oitocentos e oitenta mil réis.....	£ 271-0-0	880\$000	
--	-----------	----------	--

41 a 56 — Aparelhos para controle automático de recepção, cento e setenta e oito libras esterlinas e oitocentos e oitenta mil réis	£ 178-0-0	880\$000	
--	-----------	----------	--

57 a 63 — Motores-geradores e seus acessórios, caixa de fusíveis, comutadores, blocos de terminais, quadro de distribuição com todos os medidores, comutadores e fusíveis, cabos e fios necessários à montagem, cento e oitenta libras esterlinas e trezentos mil réis.....	£ 180-0-0	300\$000	
---	-----------	----------	--

64 a 79 — Um (1) jogo de sobressalentes para recepção, inclusive um jogo de válvulas para cada receptor, cento e cinquenta e cinco libras esterlinas.....	£ 155-0-0	—	
---	-----------	---	--

Preço total do material C. I. F., porto de Belém, em libras esterlinas, mil novecentas e cinquenta e nove libras esterlinas.....	£ 1.959-0-0		
--	-------------	--	--

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, treze contos oitocentos e sessenta mil réis..... 13:860\$000
Despesas totais da montagem, em moeda nacional, doze contos cento e oitenta mil réis.. 12:180\$000

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar os receptores para rádio-telefonía (não há redução).

Preço total do material C. I. F. porto de Belém, em libras esterlinas, mil novecentas e cinquenta e nove libras esterlinas..... £ 1.959-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, treze contos oitocentos e sessenta mil réis..... 13:860\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, doze contos cento e oitenta mil réis.... 12:180\$000
O material será de acordo com os itens acima.

Orçamento para o caso em que se não deseje, de futuro, usar rádio-telefonía, sendo que, neste caso, o receptor tipo Rg. 33 e seus sobressalentes serão substituídos pelo receptor Marconi tipo Rg. 32D e seus sobressalentes.

Preço total do material C. I. F. porto de Belém, em libras esterlinas, mil novecentas e vinte e cinco libras esterlinas..... £ 1.925-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, treze contos oitocentos e sessenta mil réis..... 13:860\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, doze contos cento e oitenta mil réis... 12:180\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação radiotelegráfica transmissora à alta velocidade com equipamento adicional para operação em radiotelefonía, de acordo com os itens constantes das descrições S.04.551/2042 e constituída do seguinte material:

Instalação para Fortaleza

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1, 5, 9 13, 17 e 21 — Dez (10) mastros Marconi, tipo mixto, sendo seis de 15 metros, 24 de altura, e quatro de 21 metros, 34 de altura. 19:365\$000 4:840\$000

(Dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis e quatro contos oitocentos e quarenta mil réis).

Seis (6) antenas dirigidas tipo Marconi-Franklin (Serie-Fase, com todo o material para construção da terra e caixa de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Transmissão diurna para Baía.

6 a 8 — Transmissão noturna para Baía.

10 a 12 — Transmissão diurna para Recife.

14 a 16 — Transmissão noturna para Recife.

18 a 20 — Transmissão diurna para Belém.

22 a 24 e 25 — Transmissão noturna para Belém.

(Oitocentas e duas libras esterlinas e nove contos duzentos e quarenta mil réis).

26 a 29, 31 a 36, 38 a 40 e 50 a 54 — Um (1) transmissor Marconi tipo S. W. B. 7 para ondas contínuas moduladas e radiotelefonía, capaz de operar na faixa de ondas de 9.5 a 130 metros. £ 2243-0-0 5:260\$000

(Duas mil duzentas e quarenta e três libras esterlinas e cinco contos e duzentos mil réis.)

30, 37, 39, 41 e 42 — Retificadores, grupos geradores, receptor de exame, quadro geral de distribuição, cabos e fios necessários à montagem. £ 694-0-0 3:260\$000

(Seiscentas e noventa e quatro libras esterlinas e três contos duzentos e sessenta mil réis.)

43 a 49 — Instrumentos de medida, ferramentas e sobressalentes. £ 311-0-0 —

(Trezentas e onze libras esterlinas.)

55 a 59 — Um (1) jogo completo de válvulas sobressalentes e, £ 386-0-0 —

60 a 68 — Um (1) jogo de material sobressalente para instalação.

(Trezentas e oitenta e seis libras esterlinas.)

69 a 72 — Não se acham incluídos nos preços dados.

Preço total do material C. I. F. porto de Fortaleza, em libras esterlinas..... £ 4436-0-0

(Quatro mil quatrocentos e trinta e seis libras esterlinas.)

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional. 19:365\$000

(Dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis.)

Despesas totais de montagem, em moeda nacional. 22:540\$000

(Vinte e dois contos quinhentos e quarenta mil réis.)

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar o transmissor com radiotelefonía.

Preço total do material C. I. F. porto de Fortaleza, em libras esterlinas (três mil setecentos e trinta libras esterlinas)..... £ 3730-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional (dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis)..... 19:365\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional (vinte e um contos quinhentos e sessenta e cinco mil réis)..... 21:565\$000

O material será de acordo com os itens acima, com exceção dos itens 50 a 54 e parte do 59.

Orçamento para o caso em que se não deseje, de futuro, usar telefonía.

Preço total do material C. I. F. porto de Fortaleza, em libras esterlinas (três mil libras setecentas e oito libras esterlinas)..... £ 3708-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional (dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis)..... 19:365\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional (vinte e um contos e quinze mil réis). 21:015\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. Pela Companhia Nacional de Construções Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor técnico. — John Kair, diretor gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação receptora rádio-telegráfica/rádio-telefónica, de ondas curtas, com controle automático a alta velocidade, de acordo com os itens constantes das descrições S. 01552-2042, e constituída do seguinte material:

Instalação para Fortaleza

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1, 5, 9, 13, 17 e 21 — Dez (10) mastros Marconi, tipo mixto, sendo seis de 15 metros 24 de altura e quatro de 21 metros 34 de altura, dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis e quatro contos oitocentos e quarenta mil réis..... 19:365\$000 4:840\$000

Seis (6) antenas dirigidas tipo Marconi-Franklin Série-Fase, com todo o material para construção da terra, e caixa de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Recepção diurna de Baía		
6 a 8 — Recepção noturna de Baía		
10 a 12 — Recepção diurna de Recife		
14 a 16 — Recepção noturna de Recife		
18 a 20 — Recepção diurna de Belém	£ 424-0-0	9:240\$000
22 a 24 e 25 — Recepção noturna de Belém, quatrocentas e vinte e quatro libras esterlinas e nove contos duzentos e quarenta mil réis.....		
26 a 32 — Um (1) receptor rádio-telegráfico rádio-telefônico Marconi, tipo Rg. 33 e um receptor rádio-telegráfico Marconi, tipo Rg. 31B, completos, com válvulas, íones e unidades de des-acoplamento, quatrocentas e cinquenta libras esterlinas e trezentos e trinta mil réis.....	£ 450-0-0	330\$000
33 a 37 — Motores geradores, unidades de filtro, quadro de distribuição, comutadores, cabos e fios necessários à montagem, quatrocentas e vinte e cinco libras esterlinas e trezentos e trinta mil réis.....	£ 425-0-0	330\$000
38 a 48 — Controle automático e aparelhos de registro, para transmissão, duzentas e setenta e uma libras esterlinas e oitocentos e oitenta mil réis.....	£ 271-0-0	880\$000
49 a 64 — Aparelhos para controle automático de recepção, cento e setenta e oito libras esterlinas e oitocentos e oitenta mil réis	£ 178-0-0	880\$000
65 a 71 — Motores-geradores e seus acessórios, caixa de fusíveis, comutadores, blocos terminais, quadro de distribuição com todos os medidores, comutadores e fusíveis, cabos e fios necessários à montagem, cento e oitenta libras esterlinas e trezentos mil réis.....	£ 180-0-0	300\$000
72 a 88 — Um (1) jogo de sobressalentes para recepção, inclusive um jogo de válvulas para cada receptor, cento e cinquenta e cinco libras esterlinas.....	£ 155-0-0	

Preço total do material C. I. F. pôrto de Fortaleza, em libras esterlinas, duas mil e oitenta e três libras esterlinas..... £ 2.083-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis..... 19:365\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, dezesseis contos e oitocentos mil réis..... 16:800\$000

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar os receptores para rádio-telefonía (não há redução).

Preço total do material C. I. F. pôrto de Fortaleza, em libras esterlinas, duas mil e oitenta e três libras esterlinas..... £ 2.083-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis..... 19:365\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, dezesseis contos e oitocentos mil réis..... 16:800\$000

O material será de acordo com os itens acima.

Orçamento para o caso em que se não deseje de futuro, usar rádio-telefonía, sendo que neste caso, o receptor Rg. 33 e seus sobressalentes serão substituídos pelo receptor Marconi tipo Rg. 32D e seus sobressalentes.

Preço total do material C. I. F. pôrto de Fortaleza, em libras esterlinas, duas mil e quarenta e nove libras esterlinas.....	£ 2.049-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, dezenove contos trezentos e sessenta e cinco mil réis.....	19:365\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, dezesseis contos e oitocentos mil réis.....	16:800\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de dois transmissores radiotelegráficos, radiotelefônicos de ondas curtas, sendo um tipo S. W. B. 8 e um tipo S. W. B. 4B para transmissão a alta velocidade, com equipamento adicional, para operação em radiotelefonía, de acordo com os itens constantes das descrições S.01544/2042 e constituídos do seguinte material:

Instalação para Recife

Itens — Material — Preço total do material -- Preço total da montagem

1, 5, 9, 13, 17 e 21 — Onze (11) mastros Marconi, tipo mixto, sendo seis de 15 metros 24 de altura e cinco de 21 metros 34 de altura, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis e cinco contos trezentos e noventa mil réis.	20:165\$000	5:390\$000
--	-------------	------------

Seis (6) antenas dirigidas, tipo Marconi-Franklin Série-Fase, com todo o material para construção da terra e caixas de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Transmissão diurna para Rio de Janeiro.		
6 a 8 — Transmissão noturna para Rio de Janeiro.....		
10 a 12 — Transmissão diurna para Baía.		
14 a 16 — Transmissão noturna para Baía.		
18 a 20 — Transmissão diurna para Fortaleza.	£ 850-0-0	8:635\$000
22 a 24 e 25 — Transmissão noturna para Fortaleza, oitocentas e cincoenta libras esterlinas e oito contos seiscentos e trinta e cinco mil réis.		
26 a 40 — Um (1) transmissor Marconi, tipo S. W. B. 8 para ondas contínuas moduladas e radiotelefonía, capaz de operar na faixa de ondas de 15 a 75 metros, duas mil seiscentas e trinta libras esterlinas e cinco contos duzentos e oitenta mil réis). . .	£ 2630-0-0	5:280\$000
41 a 57 — Um transmissor Marconi, tipo S. W. B. 4B para ondas contínuas moduladas e radiotelefonía, capaz de operar na faixa de ondas de 9.5 a 130 metros, duas mil duzentas e quarenta e oito libras esterlinas e cinco contos e duzentos mil réis.	£ 2248-0-0	5:200\$000

58 a 64 — Retificadores, grupos geradores, receptor de exame, quadro geral de distribuição, cabos e fios necessários à montagem, mil cento e oitenta e uma libras esterlinas e quatro contos oitocentos e oitenta mil réis.	£ 1181-0-0	4:880\$000
65 a 71 — Instrumentos de medida, ferramentas e sobressalentes, quatrocentos e setenta e uma libras esterlinas.	£ 471-0-0	—
72 a 92 — Um (1) jogo completo de válvulas sobressalentes, e um (1) jogo de material sobressalente para a instalação, novecentas e cinquenta e sete libras esterlinas.	£ 957-0-0	—
93 a 96 — Não se acham incluídos nos preços dados.		

Preço total do material C. I. F. Porto de Recife, em libras esterlinas, oito mil trezentas e trinta e sete libras esterlinas.	£ 8337-0-0	
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis.	20:165\$000	
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, vinte nove contos trezentos e oitenta e cinco mil réis.	29:385\$000	

Orçamento para o caso em que não se deseje, no momento, equipar o transmissor com radiotelegrafia:

Preço total do material C. I. F. porto de Recife, em libras esterlinas, seis mil setecentas e onze libras esterlinas.	£ 6711-0-0	
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis.	20:165\$000	
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, vinte e sete contos trezentos e cinquenta mil réis.	27:350\$000	
O material será de acordo com os itens acima, com exceção dos itens 36 a 40 e parte dos itens 76 e 82.		

Orçamento para o caso em que não se deseje, de futuro, usar radiotelegrafia:

Preço total do material C. I. F. porto de Recife, em libras esterlinas, seis mil trezentas e dez libras esterlinas.	£ 6310-0-0	
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis.	20:165\$000	
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, vinte cinco contos e cem mil réis.	25:100\$000	

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor técnico. — John Kair, diretor, gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação receptora Radiotelegráfica/Radiotelefonica, de ondas curtas, com controle à alta velocidade, de acordo com os itens constantes das descrições S. 04546/2042 e constituída do seguinte material:

Instalação para Recife

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1, 5, 9, 13, 17 e 21 — Onze (11) mastros Marconi, tipo mixto, sendo seis de 15 metros, 24 de altura e cinco de 21 metros, 34 de altura, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis e cinco contos trezentos e noventa mil réis.	20:165\$000	5:580\$000
---	-------------	------------

Seis (6) antenas dirigidas tipo Marconi-Franklin, Série Fase, com todo o material para construção da terra, e caixa de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Recepção diurna do Rio de Janeiro		
5 a 8 — Recepção noturna do Rio de Janeiro		
10 a 12 — Recepção diurna de Baía		
14 a 16 — Recepção noturna de Baía	£ 425-0-0	9:183\$000
18 a 20 — Recepção diurna de Fortaleza		
22 a 24 e 25 — Recepção noturna de Fortaleza, quatrocentos e vinte e cinco libras esterlinas e nove contos cento e oitenta e cinco mil réis.		
25 a 32 — Dois (2) receptores Marconi, radiotelefônicos/radiotelegráficos, tipo Rg. 33 e um (1) receptor radiotelegráfico/radiotelefônico Marconi, tipo Rg. 31B, completos, com válvulas e fones, setecentas e trinta libras esterlinas e quinhentos mil réis.	£ 730-0-0	500\$000
33 a 37 — Motores-geradores, unidades de filtro, quadro de distribuição, comutadores, cabos e fios necessários a montagem, quatrocentas e trinta e oito libras esterlinas e trezentos e quarenta mil réis.	£ 438-0-0	340\$000
38 a 48 — Controle automático e aparelhos de registro, para transmissão, quinhentas e quarenta e três libras esterlinas e um conto e quinhentos mil réis.	£ 543-0-0	1:500\$000
49 a 64. Aparelhos para controle automático, de recepção, trezentas e cinquenta e seis libras esterlinas e um conto e quinhentos mil réis.	£ 356-0-0	1:500\$000
65 a 71 — Motores-geradores e seus acessórios, caixa de fusíveis, comutadores, blocos terminais, quadro de distribuição com todos os medidores, comutadores, e fusíveis, cabos e fios necessários à montagem, cento e oitenta e duas libras esterlinas e trezentos mil réis.	£ 182-0-0	300\$000
72 a 88 — Um (1) jogo de sobressalentes para recepção, inclusive um jogo de válvulas para cada receptor, duzentas e cinquenta e duas libras esterlinas.	£ 252-0-0	—

Preço total do material C. I. F., porto de Recife, em libras esterlinas, duas mil novecentas e vinte e seis libras esterlinas.	£ 2.926-0-0	
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis.	20:165\$000	
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, dezoito contos setecentos e quinze mil réis.	18:715\$000	

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar os receptores para radiotelegrafia. (Não há redução).

Preço total do material C. I. F., porto de Recife, em libras esterlinas, duas mil novecentas e vinte e seis libras esterlinas.	£ 2.926-0-0	
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis.	20:165\$000	

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, dezoito contos setecentos e quinze mil réis.. 18:715\$000
O material será de acordo com os itens acima.

Orçamento para o caso em que se não deseje, de futuro, usar radiotelegrafia, sendo que, neste caso, os receptores Rg. 33 e seus sobressalentes serão substituídos por dois receptores Marconi, tipo Rg. 32D e seus sobressalentes.

Preço total do material C. I. F., porto de Recife, em libras esterlinas, duas mil oitocentas e cinquenta e seis libras esterlinas..... £ 2.856-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte contos cento e sessenta e cinco mil réis..... 20:165\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, dezoito contos cento e setenta e cinco mil réis 18:175\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação rádio-telegráfica transmissora a alta velocidade, com equipamento adicional para operação em rádio-telegrafia, de acordo com os itens constantes das descrições S. 04545-2.042 e constituída do seguinte material:

Instalação para Baía

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1 e 5 — Cinco (5) mastros Marconi, tipo mixto, sendo 2 de 15 metros 24 de altura, e 3 de 21 metros 34 de altura, nove contos setecentos e cinquenta mil réis e dois contos e quinhentos e trinta mil réis 9:750\$000 2:530\$000

Duas (2) antenas bi-direcionais, tipo Marconi-Franklin Série-Fase, com todo o material para construção da terra e caixa de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Transmissão diurna para Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife £ 441-0-0 4:565\$000

6 a 9 — Transmissão noturna para Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife, quatrocentas e quarenta e uma libras esterlinas e quatro contos quinhentos e sessenta e cinco mil réis...

10 a 13 — Um transmissor tipo Marconi S. W. B. 4, para ondas contínuas moduladas e rádio-telegrafia;

22 a 25 — capaz de operar na faixa de

34 a 38 — ondas de 9.5 a 130 metros, duas mil duzentas e quarenta e três libras esterlinas e cinco contos e duzentos mil réis £ 2.243-0-0 5:200\$000

14 a 21 — Retificadores, grupos geradores, receptor de exame, quadro geral de distribuição, cabos e fios necessários à montagem, seiscentas e noventa e quatro libras esterlinas e três contos duzentos e sessenta mil réis £ 694-0-0 3:260\$000

27 a 33 — Instrumentos de medida, ferramentas e sobressalentes, trezentas e onze libras esterlinas £ 311-0-0

39 a 42 — Um (1) jogo completo de válvulas sobressalentes, e 43 e 44 a 52 — Um (1) jogo de material sobressalente para a instalação, trezentas e oitenta e seis libras esterlinas..... £ 386-0-0

53 a 56 — Não se acham incluídos nos preços dados

Preço total do material C. I. F. porto de Baía, em libras esterlinas, quatro mil e setenta e cinco libras esterlinas..... £ 4.075-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, nove contos setecentos e cinquenta mil réis..... 9:750\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, quinze contos quinhentos e cinquenta e cinco mil réis 15:555\$000

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar o transmissor com rádio-telegrafia.

Preço total do material C. I. F. porto da Baía, em libras esterlinas, três mil trezentas e setenta libras esterlinas £ 3.370-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, nove contos setecentos e cinquenta mil réis..... 9:750\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, quatorze contos quinhentos e oitenta mil réis 14:580\$000

O material será de acordo com os itens acima, com exceção dos itens 34 a 38 e parte do item 43.

Orçamento para o caso em que se não deseje, de futuro, usar rádio-telegrafia.

Preço total do material C. I. F. porto da Baía, em libras esterlinas, duas mil seiscentas e dezesseis libras esterlinas..... £ 2.616-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, nove contos setecentos e cinquenta mil réis..... 9:750\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, quatorze contos e trinta mil réis..... 14:030\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação receptora radiotelegráfica, radiotelefônica de ondas curtas, com controle automático à alta velocidade, de acordo com os itens constantes das descrições S. 04556/2042, e constituída do seguinte material:

Instalação para Baía

Item — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

5, 9, 13, 17 e 21 — Oito (8) mastros Marconi, tipo mixto, sendo quatro de 15 metros 24 de altura e quatro de 21 metros 34 de altura quinze contos duzentos e quarenta mil réis e três contos novecentos e sessenta mil réis. 15:240\$000 3:960\$000

Seis (6) antenas dirigidas tipo Marconi-Franklin Série-Fase, com todo o material para construção da terra e caixa de mudança para as seguintes comunicações:

2 a 4 — Recepção diurna do Rio de Janeiro.

6 a 8 — Recepção noturna do Rio de Janeiro.

10 a 12 — Recepção diurna de Recife.

14 a 16 — Recepção noturna de Recife. £ 408-0-0 8:085\$000

18 a 20 — Recepção diurna de Fortaleza.

22 a 24 e 25 — Recepção noturna de Fortaleza, quatrocentos e oito libras esterlinas e oito contos e oitenta e cinco mil réis.

26 a 32 — Um (1) receptor radio-telegráfico, radiotelefônico Marconi, tipo Rg.33 e um (1) receptor radiotelegráfico, radiotelefônico Marconi, tipo Rg.31B, completos, com válvulas, fones e unidades de desacoplamento, quatrocentas e cincoenta libras esterlinas e trezentos e trinta mil réis....	£ 430-0-0	330\$000
33 a 37 — Motores-geradores, unidades de filtro, quadro de distribuição, comutadores, cabos e fios necessários à montagem, quatrocentas e vinte e cinco libras esterlinas e trezentos e trinta mil réis.....	£ 425-0-0	330\$000
38 a 48 — Controle automático e aparelhos de registro, para transmissão, duzentas e setenta e uma libras esterlinas e oitocentos e oitenta mil réis.	£ 271-0-0	680\$000
49 a 64 — Aparelhos para controle automático de recepção, cento e setenta e oito libras esterlinas e oitocentos e oitenta mil réis.	£ 178-0-0	680\$000
65 a 71 — Motores-geradores e seus acessórios, caixa de fusíveis, comutadores, blocos de terminais, quadro de distribuição com todos os medidores, comutadores, e fusíveis, cabos e fios necessários à montagem, cento e oitenta libras esterlinas e trezentos mil réis.	£ 180-0-0	300\$000
72 a 88 — Um (1) jogo de sobressalentes para recepção, inclusive um jogo de válvulas para cada receptor, cento e cinquenta e cinco libras esterlinas.	£ 155-0-0	

Preço total do material C. I. F. porto de Baía, em libras esterlinas, duas mil e sessenta e sete libras esterlinas.	£ 2067-0-0	
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, quinze contos duzentos e quarenta mil réis.	15:240\$000	
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, quatorze contos setecentos e sessenta e cinco mil réis.	14:765\$000	

Orçamento para o caso em que se não de-seje, no momento, equipar os receptores para radiotelefonía (não há redução):

Preço total do material C. I. F. porto de Baía, em libras esterlinas, duas mil e sessenta e sete libras esterlinas.	£ 2067-0-0	
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, quinze contos duzentos e quarenta mil réis.	15:240\$000	
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, quatorze contos setecentos e sessenta e cinco mil réis.	14:765\$000	
O material será de acordo com os itens acima.		

Orçamento para o caso em que se não de-seje, de futuro, usar radiotelefonía, sendo que, neste caso, o receptor Rg.33 e seus sobressalentes serão substituídos pelo receptor Marconi tipo Rg.32D e seus sobressalentes:

Preço total do material C. I. F. porto de Baía, em libras esterlinas, duas mil e trinta e três libras esterlinas.	£ 2033-0-0	
--	------------	--

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, quinze contos duzentos e quarenta mil réis.	15:240\$000	
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, quatorze contos setecentos e sessenta e cinco mil réis.	14:765\$000	

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor técnico. — John Kair, diretor gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de três transmissores radiotelegráficos/radiotelefônicos de ondas curtas, sendo dois tipo S. W. B. 8 e um tipo S. W. B. 4B, para transmissão à alta velocidade, com equipamento adicional para operação em radiotelefonía, de acordo com os itens constantes das descrições S: 04550/2042 e constituídos do seguinte material:

Instalação para Rio de Janeiro

Items — Material	Preço total do material	Preço total da montagem
1, 6, 11 e 15 — Nove (9) mastros Marconi, tipo mixto, sendo 5 de 15 metros, 24 de altura e 4 de 21 metros, 34 de altura, quatorze contos oitocentos e setenta e cinco mil réis e quatro contos quatrocentos mil réis..	14:875\$000	4:400\$000
Seis (6) antenas dirigidas, tipo Marconi-Franklin, Série Fase, com todo o material para construção da terra e caixas de mudança para as seguintes comunicações:		
2 a 5 — Transmissão diurna para Porto Alegre, Baía e Recife..		
7 a 10 — Transmissão noturna para Porto Alegre, Baía e Recife ..		
12 a 14 — Transmissão diurna para Belém	£ 784-0-0	7:920\$000
16 a 19 — Transmissão noturna para Belém, setecentas e oitenta e quatro libras esterlinas e sete contos novecentos e vinte mil réis.....		
20 a 34 — Dois (2) transmissores Marconi, tipo S. W. B. 8 para ondas contínuas moduladas e radiotelefonía, capaz de operar na faixa de onda de 15 a 75 metros, cinco mil duzentas e setenta e seis libras e oito contos seiscentos e oitenta mil réis....	£ 5.276-0-0	8:680\$000
35 a 51 — Um (1) transmissor Marconi, tipo S. W. B. 4, para ondas contínuas moduladas e radiotelefonía capaz de operar na faixa de onda de 9.5 a 130 metros, duas mil duzentas e cinquenta e três libras esterlinas e cinco contos e duzentos mil réis	£ 2.253-0-0	5:200\$000
52 a 58 — Retificadores, grupos geradores, receptor de exame, quadro geral de distribuição, cabos e fios necessários à montagem, mil quatrocentos e treze libras esterlinas e cinco contos e oitocentos mil réis.....	£ 1.413-0-0	5:800\$000
59 a 65 — Instrumentos de medida, ferramentas e sobressalentes, quatrocentas e setenta e seis libras esterlinas	£ 476-0-0	
66 a 86 — Um (1) jogo completo de válvulas sobressalentes, e Um (1) jogo de material sobressalente para a instalação, mil quatrocentas e doze libras esterlinas	£ 1.412-0-0	
87 a 90 — Não se acham incluídos nos preços dados.		

Preço total do material C. I. F., porto do Rio de Janeiro, em libras esterlinas, onze mil seiscentas e quatorze libras esterlinas.....	£ 11.614-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, quatorze contos oitocentos e setenta e cinco mil réis.....	14:875\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, trinta e dois contos de réis.....	32:000\$000

Orçamento para o caso em que se não deseje no momento, equipar o transmissor com radiotelegrafia.

Preço total do material C. I. F., porto do Rio de Janeiro em libras esterlinas, oito mil novecentas e sessenta e três libras esterlinas.	£ 8.963-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, quatorze contos oitocentos e setenta e cinco mil réis.....	14:875\$000
Despesas totais de montagem em moeda nacional, vinte e nove contos e quinhentos mil réis.....	29:500\$000
O material será de acordo com os itens acima, com exceção dos itens 46 e 50 e parte dos itens 72 e 75.	

Orçamento para o caso em que não se deseje de futuro usar radiotelegrafia:

Preço total do material C. I. F., porto do Rio de Janeiro em libras esterlinas, oito mil quinhentas e noventa e nove libras esterlinas.	£ 8.599-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, quatorze contos oitocentos e setenta e cinco mil réis.....	14:875\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, vinte e nove contos e quinhentos mil réis.....	29:500\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação receptora rádio-telegráfica/rádio-telefônica de ondas curtas, com controle automático a alta velocidade, de acordo com os itens constantes das descrições S. 04547-2042 e constituida do seguinte material:

Instalação para Rio de Janeiro

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 — Treze (13) mastros Marconi, tipo mixto, sendo sete de 15 metros 24 de altura e seis de 21 metros 34 de altura, vinte e um contos quinhentos e noventa mil réis e seis contos trezentos e oitenta mil réis.....	21:590\$000	6:380\$000
Oito (8) antenas dirigidas, tipo Marconi-Franklin Série-fase, com todo o material para construção da terra, e caixa de mudança para as seguintes comunicações:		
2 a 4 — Recepção diurna de Porto Alegre.....		
6 a 8 — Recepção noturna de Porto Alegre.....		
10 a 12 — Recepção diurna de Recife.....		
14 a 16 — Recepção noturna de Recife.....		
18 a 20 — Recepção diurna da Baía.....	£ 547-0-0	10:890\$000
22 a 24 — Recepção noturna da Baía.....		
26 a 28 — Recepção diurna de Belém.....		
30 a 32 e 33 — Recepção noturna de Belém, quinhentas e quarenta e sete libras esterlinas e dez contos oitocentos e noventa mil réis.....		

34 a 40 — Três (3) receptores rádio-telegráficos/rádio-telefônicos Marconi, tipo Rg. 33 e um receptor rádio-telegráfico/rádio-telefônico Marconi, tipo Rg. 31B, completos, válvulas e fones, mil e nove libras esterlinas e seiscentos e sessenta mil réis....	£ 1.009-0-0	660\$000
41 a 45 — Motores-geradores, unidades de filtro, quadro de distribuição, comutadores, cabos e fios necessários à montagem, quatrocentas e quarenta e quatro libras esterlinas e trezentos e cinquenta mil réis.....	£ 444-0-0	350\$000
46 a 56 — Controle automático e aparelhos de registro, para transmissão, oitocentas e quinze libras esterlinas e um conto setecentos e cinquenta mil réis.....	£ 815-0-0	1:750\$000
57 a 72 — Aparelhos para controle automático, de recepção, quinhentas e vinte e nove libras esterlinas e um conto setecentos e cinquenta mil réis.....	£ 529-0-0	1:750\$000
74 a 80 — Motores-geradores e seus comutadores, blocos terminais, acessórios, caixa de fusíveis, quadro de distribuição com todos os medidores, comutadores e fusíveis, cabos e fios necessários à montagem, cento e oitenta e quatro libras esterlinas e trezentos mil réis.....	£ 184-0-0	300\$000
81 a 97 — Um (1) jogo de sobressalentes para recepção, inclusive um jogo de válvulas para cada receptor, trezentas e vinte e duas libras esterlinas.....	£ 322-0-0	

Preço total do material C. I. F. porto do Rio de Janeiro, em libras esterlinas, três mil oitocentas e cinquenta libras esterlinas.....	£ 3.850-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte e um contos quinhentos e noventa mil réis.....	21:590\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, vinte e dois contos e oitenta mil réis..	22:080\$000

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar os receptores para rádio-telegrafia (não há redução).

Preço total do material C. I. F. porto do Rio de Janeiro, em libras esterlinas, três mil oitocentas e cinquenta libras esterlinas.....	£ 3.850-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte e um contos quinhentos e noventa mil réis.....	21:590\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, vinte e dois contos e oitenta mil réis.....	22:080\$000
O material será de acordo com os itens acima.	

Orçamento para o caso em que se não deseje, de futuro, usar rádio-telegrafia, sendo que, neste caso, os receptores tipo Rg. 33 e seus sobressalentes, serão substituídos por três receptores Marconi, tipo Rg. 32D e seus sobressalentes.

Preço total do material C. I. F. porto do Rio de Janeiro, em libras esterlinas, três mil setecentas e quarenta e oito libras esterlinas..	£ 3.748-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, vinte e um contos quinhentos e noventa mil réis.....	21:590\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, vinte e dois contos e oitenta mil réis.....	22:080\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação radiotelegráfica transmissora a alta velocidade, com equipamento adicional para operação em radiotelegrafia, de

acôrdo com os itens constantes das descrições S: 4538/2042 e constituída do seguinte material:

Instalação para Porto Alegre

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1 e 5 — Quatro (4) mastros Marconi, tipo mixto, sendo dois de 15 metros, 24 de altura, e dois de 21 metros, 34 de altura, oito contos trezentos e quarenta mil réis e um conto novecentos e oitenta mil réis	8:340\$000	1:980\$000
Duas (2) antenas e dirigidas, tipo Marconi-Franklin Série-Fase, com todo o material para construção da terra e caixa de mudança para as seguintes comunicações:		
2 a 4 — Transmissão diurna para Rio de Janeiro		
6 a 9 — Transmissão noturna para Rio de Janeiro, trezentas e dezenove libras esterlinas e dois contos quinhentos e oitenta e cinco mil réis	£ 319-0-0	2:585\$000
10 a 13, 15 a 20, 22 a 24 e 31 a 38 — Um (1) transmissor tipo Marconi S. W. B. 4 para ondas contínuas moduladas e telefonia, capaz de operar na faixa de ondas de 9,5 a 130 metros, duas mil duzentas e quarenta e três libras esterlinas e cinco contos e duzentos mil réis	£ 2.243-0-0	5:200\$000
14, 21, 23, 25 e 26 — Retificadores, grupos geradores, receptor de exame, quadro geral de distribuição cabos e fios necessários à montagem, seiscentas e noventa e quatro libras esterlinas e três contos duzentos e sessenta mil réis	£ 694-0-0	3:260\$000
27 a 32 — Instrumentos de medida, ferramentas e sobressalentes, trezentas e onze libras esterlinas	£ 311-0-0	—
39 a 42, 43 e 44 a 52 — Um (1) jogo completo de válvulas sobressalentes e Um (1) jogo de material sobressalente para a instalação, trezentas e sessenta e nove libras esterlinas	£ 369-0-0	—
53 a 56 — Não se acham incluídos nos preços dados.		

Preço total do material C. I. F., porto de Porto Alegre, em libras esterlinas, três mil novecentas e trinta e seis libras esterlinas... £ 3.936-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, oito contos trezentos e quarenta mil réis... 8:340\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, treze contos e vinte e cinco mil réis... 13:025\$000

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar o transmissor com radiotelegrafia:

Preço total do material C. I. F., porto de Porto Alegre, em libras esterlinas, três mil duzentas e trinta e uma libras esterlinas... £ 3.231-0-0
Preço do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, oito contos trezentos e quarenta mil réis... 8:340\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, doze contos e cinquenta mil réis... 12:050\$000
O material será de acôrdo com os itens acima, com exceção dos itens 34 a 38 e parte do item 48.

Orçamento para o caso em que se não deseje, de futuro, usar radiotelegrafia:

Preço total do material C. I. F., porto de Porto Alegre, em libras esterlinas, três mil duzentas e oito libras esterlinas... £ 3.208-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, oito contos trezentos e quarenta mil réis... 8:340\$000
Despesas totais de montagem, em moeda nacional, onze contos e quinhentos mil réis... 11:500\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Orçamento para fornecimento e montagem de uma instalação receptora radiotelegráfica/radiotelefônica de ondas curtas, com controle automático à alta velocidade, de acôrdo com os itens constantes das descrições S. 04559/2042, e constituída do seguinte material:

Instalação para Porto Alegre

Itens — Material — Preço total do material — Preço total da montagem

1 e 5 — Quatro (4) mastros Marconi, tipo mixto, sendo dois de 15 metros, 24 de altura, e dois de 21 metros, 34 de altura, oito contos trezentos e quarenta mil réis	8:340\$000	1:980\$000
Duas (2) antenas dirigidas, tipo Marconi-Franklin Série-Fase, com todo o material para construção da terra e caixa de mudança para as seguintes comunicações:		
2 a 4 — Recepção diurna do Rio de Janeiro		
6 a 8 e 9 — Recepção noturna do Rio de Janeiro, cento e quarenta libras esterlinas e dois contos quinhentos e oitenta e cinco mil réis	£ 440-0-0	2:585\$000
10 a 12 — Um receptor radioteleográfico/radiotelefônico Marconi, tipo Rg. 33, completo, com válvulas e fones, duzentas e setenta e sete libras esterlinas e trezentos mil réis	£ 277-0-0	300\$000
13 a 17 — Motores-geradores, unidades de filtro, quadro de distribuição, comutadores, cabos e fios necessários à montagem	£ 425-0-0	330\$000
18 a 28 — Controle automático e aparelhos de registro, para transmissão, duzentas e setenta e uma libras esterlinas e oitocentos e oitenta mil réis	£ 271-0-0	880\$000
29 a 44 — Aparelhos para controle automático, de recepção, cento e setenta e oito libras e oitocentos e oitenta mil réis	£ 178-0-0	880\$000
45 a 51 — Motores-geradores e seus acessórios, caixa de fuzíveis, comutadores, blocos terminais, quadro de distribuição com todos os medidores, comutadores e fuzíveis, cabos e fios necessários à montagem, cento e oitenta libras esterlinas e trezentos mil réis	£ 180-0-0	300\$000
52 a 67 — Um (1) jogo de sobressalentes para recepção, inclusive um jogo de válvulas para o receptor, cento e vinte e oito libras esterlinas	£ 128-0-0	—

Preço total do material C. I. F., porto de Porto Alegre, em libras esterlinas, mil quinhentas e noventa e nove libras esterlinas... £ 1.599-0-0
Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, oito contos trezentos e quarenta mil réis... 8:340\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, sete contos duzentos e cinquenta e cinco mil réis 7:255\$000

Orçamento para o caso em que se não deseje, no momento, equipar o receptor para radiotelegrafia. (Não há redução).

Preço total do material G. I. F., pórt de Pórt Alegre, em libras esterlinas, mil quinhentos e noventa e nove libras esterlinas. £ 1.599-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, oito contos trezentos e quarenta mil réis 8:340\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, sete contos duzentos e cinquenta e cinco mil réis 7:255\$000

O material será de acôrdo com os itens acima.

Orçamento para o caso em que se não deseje, de futuro, usar radiotelegrafia, senão que neste caso, o receptor Rg. 33 e seus sobressalentes serão substituídos pelo receptor Marconi Rg. 32 D e seus sobressalentes.

Preço total do material G. I. F., pórt de Pórt Alegre, em libras esterlinas, mil quinhentas e sessenta e cinco libras esterlinas. £ 1.565-0-0

Preço total do material adquirido no Brasil, em moeda nacional, oito contos trezentos e quarenta mil réis 8:340\$000

Despesas totais de montagem, em moeda nacional, sete contos duzentos e cinquenta e cinco mil réis 7:255\$000

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — A. da Silva Lima, diretor-técnico. — John Kair, diretor-gerente.

Proposta da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.

A Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital à rua São Pedro n. 46, de acôrdo com o edital de concorrência pública para fornecimento e instalação de nove estações rádio-transmissoras e receptoras para alta velocidade e telefonia, datado de 6 de setembro de 1933 e publicado no *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês e ano, vem propor a essa repartição as estações desejadas, sendo as mercadorias de importação de fabricação Telefunken Gesellschaft fuer drahtlos e Telegraphie m.b.H. em Berlim, da qual é única e exclusiva representante no Brasil de acôrdo com a seguinte especificação:

A) Instalação completa para Rio de Janeiro

I) Instalação transmissora:

1) Dois transmissores de onda curta, controlados por cristal, com uma faixa de onda de 15-60 m (ou de 25-80 m, caso seja para o serviço necessário) e de uma energia do circuito da antena de 2 KW para telegrafia em onda contínua não modulada e de 0,5 KW para a onda portadora de telefonia, completos com conjuntos motor-geradores, um jogo de válvulas termiônicas e todo o material necessário para a montagem. A velocidade máxima de transmissão em telegrafia automática destes transmissores é de 300 palavras por minuto.

2) Um transmissor de onda curta para a energia no circuito da antena de 1 KW, para telegrafia em onda contínua não modulada e de 0,25 KW para a onda portadora de telefonia. Os demais dados e pertences como sob 1).

3) Três antenas unilaterais dirigidas, tamanho 2/4 R, para a concentração da energia transmissora, suspensas entre 4 torres de ferro da altura de 35 m livremente erigidas, para uma onda de serviço de cerca de 25 m, completas, com linhas de alimentação em forma de fios em paralelo.

4) Três antenas "dipolo" para uma onda de serviço de cerca de 50 m, suspensas entre 3 mastros de ferro de 20 m de altura, com estais e entre uma das torres de 35 m de altura completas, com linhas de alimentação em forma de fios em paralelo.

5) Uma chave comutadora especial para ligar as diversas antenas de transmissão com os diferentes transmissores.

6) Um conjunto motor-gerador de reserva para os transmissores.

II) Instalação receptora:

7) Três receptores especiais de onda curta para telegrafia automática de alta velocidade e para telefonia com dez circuitos, em ligação superheterodyne, com um dispositivo de regulação do "fading" (extinção) para a faixa de ondas de 15-60 metros (ou de 25-80 m se for necessário para o serviço) completos, com um jogo de válvulas de serviço, fone de cabeça, fontes de energia e com o material necessário para a montagem. A velocidade máxima em telegrafia automática destes receptores é de 300 palavras por minuto.

8) Um receptor auxiliar de 4 válvulas para a faixa de ondas de 15-20.000 m com um jogo de válvulas, fone de cabeça e o material necessário para a montagem.

9) Três antenas unilaterais dirigidas, tamanho 2/4 R, para a concentração da energia receptora, suspensas entre 4 torres de ferro de altura de 35 m, livremente erigidas, para uma onda de serviço de ca. 25 m, completas, com cabo de alta frequência especial para a ligação aos receptores.

10) Três antenas "dipolo" para uma onda de serviço de cerca de 50 m incl. cabo de alta-frequência especial, suspensas entre 3 mastros de ferro de altura de 20 m, com estais e entre uma das torres de 35 m de altura.

11) Uma chave comutadora especial de antena.

III) Centro de tráfego:

12) Três perfuradores de fita de transmissão, sistema "Creed".

13) Três manipuladores automáticos sistema "Siemens" para telegrafia automática Morse e para a velocidade de transmissão de 15-150 palavras por minuto.

14) Três registradores (onduladores) sistema "Siemens" para telegrafia automática Morse com três dispositivos "pucha-fita" para a velocidade de transmissão de 15-150 palavras por minuto.

15) Três enroladores automáticos da fita de recepção.

16) Três retificadores das correntes dos sinais a registrar com eliminador de bateria, completos com válvulas.

17) Seis retificadores tipo "sêco" com transformadores para alimentação dos perfuradores, manipuladores e registradores automáticos.

18) Um retificador tipo "sêco" como reserva.

19) Seis máquinas de escrever.

O preço total para as estações do Rio de Janeiro importa em duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reichsmark. RM. 257.570

para o material a importar e duzentos e quarenta e cinco contos e quinhentos mil réis. 245:500\$000

para o material a fabricar no país.

A montagem importa em trinta e sete contos e duzentos mil réis. 37:200\$000

Os custos adicionais para os dispositivos necessários a telefonia de cada estação transmissora e receptora importam em onze contos de réis. 11:000\$000

B) Instalação completa para Recife

I) Instalação transmissora:

1) Um transmissor de 2 KW como descrito sob A item 1.

2) Um transmissor de 1 KW como descrito sob A item 2.

3) Duas antenas dirigidas com três torres como descritas sob A item 3.

4) Duas antenas "dipolo" com dois mastros como descritas sob A item 4.

5) Uma chave comutadora como descrita sob A item 5.

6) Um conjunto motor-gerador como descrito sob A item 6).

II) Instalação receptora:

7) Dois receptores como descritos sob A item 7.

8) Um receptor auxiliar como descrito sob A item 8.

9) Duas antenas com três torres dirigidas de recepção como descritas sob A item 9.

10) Duas antenas "dipolo" com dois mastros como descritas sob A item 10.

11) Uma chave comutadora como descrita sob A item 11.

III) Centro de tráfego:

12) Dois perfuradores "Creed" como descritos sob A item 12.

13) Dois manipuladores automáticos como descritos sob A item 13.

14) Dois registradores automáticos como descritos sob A item 14.

15) Dois enroladores como descritos sob A item 15.

16) Três retificadores como descritos sob A item 16.

17) Quatro retificadores "seco" como descrito sob A item 17.

18) Um retificador "seco" de reserva como descrito sob A item 18.

19) Quatro máquinas de escrever.

O preço total para as estações de Recife importa em cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reichsmark..... RM. 144.798

para o material a importar e cento e noventa e três contos de réis..... 193:000\$000

para o material a fabricar no país.

A montagem importa em quarenta e dois contos e oitocentos mil réis..... 42:800\$000

Os custos adicionais para os dispositivos necessários à telefonia de cada estação transmissora e receptora importa em onze contos de réis. 11:000\$000

C) Instalação completa para Porto Alegre

I) Instalação transmissora:

1) Um transmissor de 1 KW como descrito sob A item 2.

2) Uma antena dirigida com duas torres como descrita sob A item 3.

3) Uma antena dipolo com um mastro como descrita sob A item 4.

4) Um conjunto motor-gerador como descrito sob A item 6.

II) Instalação receptora:

5) Um receptor como descrito sob A item 7.

6) Um receptor auxiliar como descrito sob A item 8.

7) Uma antena dirigida com duas torres como descrita sob A item 9.

8) Uma antena dipolo com um mastro como descrita sob A item 10.

III) Centro de tráfego:

9) Um perfurador "Creed" como descrito sob A item 12.

10) Um manipulador automático como descrito sob A item 13.

11) Um registrador automático como descrito sob A item 14.

12) Um enrolador como descrito sob A item 15.

13) Um retificador como descrito sob A item 16.

14) Dois retificadores como descrito sob A item 17.

15) Um retificador de reserva como descrito sob A item 18.

16) Duas máquinas de escrever.

O preço total para as estações de Porto Alegre importa em setenta e três mil duzentos e quarenta e seis reichsmark..... RM. 73.246

para o material a importar e cento e vinte oito contos e quinhentos mil réis..... 128:500\$000

para o material a fabricar no país.

A montagem importa em trinta e sete contos e quatrocentos mil réis..... 37:400\$000

Os custos adicionais para os dispositivos necessários à telefonia de cada estação transmissora e receptora importa em onze contos de réis. 11:000\$000

D) Instalação completa para Belém

I) Instalação transmissora:

1) Um transmissor de 2 KW como descrito sob A item 1.

2) Duas antenas dirigidas com três torres como descritas sob A item 3.

3) Uma antena "dipolo" com um mastro como descrita sob A item 4.

4) Uma chave comutadora como descrita sob A item 5.

5) Um conjunto motor-gerador como descrito sob A item 6.

II) Instalação receptora:

6) Um receptor como descrito sob A item 7.

7) Um receptor auxiliar como descrito sob A item 8.

8) Duas antenas dirigidas com 3 torres, como descritas sob A item 9.

9) Uma antena "dipolo" com um mastro, como descrita sob A item 10.

10) Uma chave comutadora como descrita sob A item 11.

III) Centro de tráfego:

11) Um perfurador "Creed" como descrito sob A item 12.

12) Um enrolador automático como descrito sob A item 15.

13) Um retificador como descrito sob A item 16.

14) Dois retificadores como descritos sob A item 17.

15) Um retificador de reserva como descrito sob A item 18.

16) Duas máquinas de escrever.

O preço total para as estações de Belém importa em oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reichsmark..... MR. 82.368

para o material a importar e cento e setenta contos de réis..... 170:000\$000

para o material a fabricar no país.

A montagem importa em quarenta e dois contos e quatrocentos mil réis..... 42:400\$000

Os custos adicionais para os dispositivos necessários à telefonia de cada estação transmissora e receptora importa em onze contos de réis 11:000\$000

E) Instalação completa para Baía

I) Instalação transmissora:

1) Um transmissor de 1 KW como descrito sob A item 2.

2) Uma antena dirigida com duas torres como descrita sob A item 3, mas com possibilidade de poder inverter a direção da irradiação de 180° por meio de um transformador inversor.

3) Uma antena "dipolo" com um mastro como descrito sob A item 4.

4) Um conjunto motor-gerador como descrito sob A item 6.

II) Instalação receptora:

5) Um receptor como descrito sob A item 7.

6) Um receptor auxiliar como descrito sob A item 8.

7) Uma antena dirigida com duas torres como descrita sob A item 9, mas com a possibilidade de poder inverter a direção de irradiação de 180° por meio de um transformador inversor.

8) Uma antena "dipolo" com um mastro como descrita sob A item 10.

III) Centro de tráfego:

9) Um perfurador "Creed" como descrito sob A item 12.

10) Um manipulador automático como descrito sob A item 13.

11) Um registrador automático como descrito sob A item 14.

12) Um enrolador como descrito sob A item 15.

13) Um retificador como descrito sob A item 16.

14) Dois retificadores como descrito sob A item 17.

15) Um retificador de reserva como descrito sob A item 18.

16) Duas máquinas de escrever.

O preço total para as estações da Baía importa em oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reichsmark..... RM. 82.646

para o material a importar e cento e vinte e nove contos e setecentos mil réis..... 129:700\$000

para o material a fabricar no país.

A montagem importa em trinta e sete contos e quatrocentos mil réis.....	37:400\$000
Os custos adicionais para os dispositivos necessários para a telefonia importam em onze contos de réis.....	11:000\$000

F) Instalação completa para Fortaleza

I) Instalação transmissora:

- 1) Um transmissor de 1 KW como descrito sob A, item 1.
- 2) Duas antenas dirigidas com três torres como descrita sob A, item 3.
- 3) Uma antena "dipolo" com um mastro como descrita sob A, item 4.
- 4) Uma chave comutadora como descrita sob A, item 5.
- 5) Um conjunto motor-gerador como descrito sob A, item 6.

II) Instalação receptora:

- 6) Um receptor como descrito sob A, item 7.
- 7) Um receptor auxiliar como descrito sob A, item 8.
- 8) Duas antenas dirigidas com três torres como descritas sob A, item 9.
- 9) Uma antena "dipolo" com um mastro como descrita sob A, item 10.
- 10) Uma chave comutadora como descrita sob A, item 11.

III) Centro de tráfego:

- 11) Um perfurador "Creed" como descrito sob A, item 12.
- 12) Um enrolador automático como descrito sob A, item 15.
- 13) Um retificador como descrito sob A, item 16.
- 14) Dois retificadores como descritos sob A, item 17.
- 15) Um retificador de reserva como descrito sob A, item 18.
- 16) Duas máquinas de escrever.

O preço total para as estações de Fortaleza importa em setenta e quatro mil trezentos e dezoito reichsmark RM. 74.318

para o material a importar, e cento e setenta e oito contos de réis..... 178:000\$000

para o material a fabricar no país.

A montagem importa em quarenta e dois contos e quatrocentos mil réis..... 42:400\$000

Os custos adicionais para os dispositivos necessários para a telefonia importam em onze contos de réis..... 11:000\$000

Resumo das importâncias da presente proposta

	Material a importar	Material da fabricação nacional	Montagem
	RM.	Rs.	Rs.
Rio de Janeiro.....	257.570	245:500\$000	37:200\$000
Recife	144.798	193:000\$000	42:800\$000
Belém	82.368	170:000\$000	42:400\$000
Pôrto Alegre	73.246	128:500\$000	37:400\$000
Baía	82.646	129:700\$000	37:400\$000
Fortaleza	74.318	178:000\$000	42:400\$000
Total.....	714.946	1.044:700\$000	239:600\$000

Material a importar: setecentos e quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reichsmark.

Material da fabricação nacional: mil e quarenta e quatro contos e setecentos mil réis.

Montagem: duzentos e trinta e nove contos e seiscentos mil réis.

Os preços dos materiais entendem-se c/ cada pórtio sem direitos e despesas alfandegárias e consulares, etc. Também não estão incluídas as despesas de desembarque da mercadoria no pórtio de chegada, assim como as de transporte dos materiais do pórtio de desembarque ao lugar da instalação.

Os materiais de importação só podemos oferecer em reichsmark e devem ser pagos em cheque de marcos à vista s/Berlim. O Departamento dos Correios e Telégrafos tomará todas as providências junto ao Banco do Brasil e autoridades

federais afim do que o fornecimento das cambiais se efetue sem demora e prejuízo para o fornecedor.

Comprometemo-nos a fazer a montagem de todas as estações com pessoal competente e sob nossa inteira responsabilidade. Não correrão por nossa conta as obras de construção, como a construção das bases para as máquinas e os mastros, dos canais para a colocação dos cabos, para a qual remeteríamos em tempo os necessários desenhos, assim como a mão de obra dos pedreiros, carpinteiros, marceneiros e operários auxiliares, etc.

Também não é por nossa conta e responsabilidade a colocação das necessárias tomadas de corrente e dos cabos para a telegrafia e telefonia entre os edifícios de recepção-transmissão e a central de serviço.

A entrega de um transmissor de 2 KW para Recife e um para Rio de Janeiro, assim como de um transmissor de 1 KW para Rio de Janeiro e um para Pôrto Alegre, com o necessário material de recepção, poderá ser feita dentro de dez meses depois da assinatura do contrato. A entrega entende-se para os aparelhos instalados e em perfeito funcionamento. A entrega das restantes estações será dentro de 6 meses depois da entrega das primeiras quatro estações, salvo força maior, e si as obras de construção, etc., cuja execução não cabe a nós, não estiverem prontas em tempo, isto é, prontas no máximo cinco meses depois da assinatura do contrato, devendo já estarem ligados os edifícios com força e com bases para as máquinas e mastros e com calhas para os cabos.

COMENTÁRIOS TÉCNICOS

A) Estabelecimento das linhas de comunicação

O edital publicado no *Diário Oficial* de 8-9-33, que serviu de base ao nosso orçamento, si bem que prescreve o número de estações transmissoras e receptoras desejado e os respectivos locais de montagem, nada reza sobre as linhas de comunicação, isto é, não explica quais as estações que devem estar em comunicação entre si. O nosso orçamento funda-se nas linhas de comunicação ilustradas no esquema da fig. 1. Desde que, segundo o edital, as estações transmissoras e receptoras devam ser munidas com antenas dirigidas e, cada direção de comunicação ter um sistema de antena independente, as despesas de aquisição naturalmente dependem principalmente do número de direções exigido. A fig. 2 mostra o número e a direção das várias antenas dirigidas de transmissão e de recepção a serem montadas nos diversos locais de instalação.

Convém mencionar aqui expressamente que no caso de não serem excessivas as exigências de serviço e escolhendo-se ondas adequadas, haverá possibilidade de inter-comunicações também sem antenas dirigidas; este fato pode ser de suma importância para o preço total do projeto.

B) Sistema de antenas oferecido

Os anexos ns. 3, 4, 5 e 6 dão todos os detalhes sobre o sistema de antenas empregado pela Telefunken. A antena dirigida da Telefunken constitui-se de dipolos horizontais com dois fios irradiadores cada um com $\frac{1}{2}$ de comprimento. Estes dipolos, são dispostos lado a lado e uns sobre os outros. O número de dipolos e assim a área por eles coberta determinam a abertura do ângulo de irradiação. As antenas previstas no presente orçamento são calculadas para um ângulo de irradiação de cerca 30° de abertura. Ao nosso ver, e em consideração aos custos totais do presente projeto não é preciso uma concentração maior da energia elétrica.

Cada antena irradiadora possui um segundo plano de dipolos, o qual como plano refletor permite irradiar-se a energia elétrica, em só uma direção, sendo que perpendicularmente ao plano representado pelos dipolos. O sistema Telefunken permite inverter a direção de irradiação, i. e. de 180° por meio de um transformador de acoplamento, fato este que representa consideráveis vantagens técnicas. O anexo n. 3 mostra 12 fotografias de instalações de antenas dirigidas montadas pela Telefunken para fins de transmissão e recepção. Os anexos ns. 4, 5 e 6 (*Revista Brasileira de Siemens*, ano IV, ns. 4, 5/6 e ano V, n. 1) trazem três artigos sobre detalhes técnicos da teoria e do efeito do sistema de antenas desenvolvido pela Telefunken. O primeiro destes artigos é "A concentração da energia de ondas curtas", o segundo: "O transporte de energia de onda curta do transmissor à antena" e, o terceiro: "Sobre refletores de fios".

Para ligar os aparelhos transmissores e receptores às respectivas antenas dirigidas a Telefunken desenvolveu um especial cabo de alta frequência, que oferece a extraordinária vantagem de fácil montagem. Detalhes a respeito pedimos ler no anexo n. 7: "El cable Telefunken como cable subterráneo para la conducción de la energía para ondas curtas, medianas y largas". Além disso é digno de nota que o orçamento prevê em cada estação transmissora e receptora uma especial

chave comutadora de antena, que permite ligar os diversos transmissores e receptores com as antenas dirigidas respectivamente com os simples dipolos exigidos para cada casa especial, o que aumenta consideravelmente a adaptabilidade das instalações.

O anexo n. 7 ilustra a construção de uma tal chave comutadora de antena.

C) A instalação transmissora

Os transmissores Telefunken para onda curta de 2 e 1 KW oferecidos em nosso orçamento representam o mais moderno que a técnica de onda curta hoje pode oferecer. Satisfazem em todos os pontos as prescrições da CCIR. Passamos a descrever mais detalhadamente este moderno tipo de transmissor:

I) Parte de alta frequência:

Faixa de ondas que abrange:

Conforme exigido pelo edital, cada transmissor pode ser sintonizado para qualquer onda dentro da faixa de 50-60 m. Sob pedido especial, porém, os mesmos transmissores poderiam ser construídos para ondas ainda mais largas. Segundo as nossas experiências uma faixa de 25-80 m. seria mais conveniente para o presente caso.

Deu-se especial importância à rápida comutabilidade para uma outra onda dentro da faixa estabelecida. Tal comutação é possível sem qualquer nova sintonização de circuitos oscilantes, simplesmente pelo ajuste da escala segundo valores da tabela fornecida.

A regulação de qualquer onda desejada requer apenas 2-3 minutos de tempo.

Desde que, porém, nas instalações de serviço contínuo mesmo esta pequena perda de tempo assim como a necessidade de ajustar a escala ao comutar-se para outra onda, podem causar perturbações, os transmissores por nós oferecidos prevêem uma disposição dupla dos meios de sintonização, permitindo assim que a comutação de uma onda em serviço para qualquer outra onda seja efetuada por uma única manipulação. Para este fim os dispositivos de comutação dos vários estágios são acoplados mecanicamente entre si. O jogo de meios de sintonização que não estiver em uso no momento, poderá, sem com isso perturbar-se o serviço, ser regulado para qualquer onda da faixa mencionada segundo as tabelas e escalas respectivas. Assim, está, pois, resolvido o problema de efetuar-se qualquer mudança de onda desejada sem perda de tempo. Saliente daí que a mudança de onda é tão simples, que não requer quasi nenhum conhecimento técnico ou experiência do pessoal de serviço.

II) Energia do transmissor:

Sob a energia da parte de alta frequência entende-se a energia efetiva em alta frequência, fornecida pelo estágio final e que pode ser determinada pelo consumo da válvula e medida em uma antena artificial. A energia da antena depende do comprimento de onda utilizado, da espécie da antena e de sua linha de alimentação. Não é, pois, precisamente definida pelas propriedades do transmissor. As válvulas finais do transmissor aqui descrito fornecem a "traço não modulado" uma energia de cerca 2,5 KW, respectivamente, 1,25 KW ao circuito oscilante a elas ligado.

A telegrafia modulada tal energia varia conforme o grau de modulação. Para o serviço em telefonia será determinante a energia da corrente portadora sob consideração do grau de modulação. Para o transmissor de 2 KW a energia da corrente portadora da telefonia é de cerca 500 W e, para o transmissor de 1 KW será de 250 W, medidos no circuito da antena. A energia do transmissor poderá ser aumentada para cerca 3 a 4 vezes este valor, adicionando-se mais um estágio amplificador.

III) Constância da frequência:

Pelo comando a cristal empregado no transmissor, este possui praticamente uma constância absoluta da frequência tanto na transmissão "não modulada" como na "modulada" de qualquer espécie (telegrafia, telefonia e telegrafia de imagens). Pode admitir-se oscilações da frequência na ordem de grandeza de apenas 10-3, valor este válido para todas as espécies de serviço. A dependência da temperatura foi eliminada pela regulação termostática.

Uma conexão nova e especializada impossibilita a sobrecarga do cristal e assim a sua destruição. A posição absoluta da frequência do cristal, que resulta da média de inúmeras medições parciais, pode ser ajustada com toda exatidão desejada, sendo tal ajuste feito pela variação da temperatura da termostato.

IV) Conexão:

Vide o schema fundamental do anexo n. 8. A parte de alta frequência do transmissor é formada por 6 estágios, admi-

tindo-se o estágio do cristal como primeiro. Estes 6 estágios atuam da seguinte forma:

Estágio 1: Onda de serviço 120 — 240 m., válvulas: 3 válvulas de grade blindada tipo RES 664 d.

Contém o cristal que serve para o governo, podendo ser montados vários cristais, de fácil comutação. Os cristais que não estão em uso serão pre-aquecidos afim de, no caso de serem inseridos no serviço, economizar o tempo de aquecimento que é de cerca 10 minutos.

Estágio 2: onda de serviço: 120 — 240 m.

Energia: cerca 0, 1 W.

Válvulas: uma válvula de grade blindada, tipo RES 664d.

Este estágio serve de amplificador.

Estágio 3: onda de serviço: 60 — 120 m.

Energia: cerca 1 W.

Válvulas: uma válvula de grade blindada, tipo RES 664d.

Trabalha sempre como estágio duplicador e amplificador.

Estágio 4: onda de serviço: 30 — 60 m.

Energia: cerca de 5 W.

Válvulas: duas válvulas de grade blindada, tipo RES, 664d.

Estágio 5: onda de serviço: 30 — 60 e 15 — 30 m.

Energia: cerca 100 — 200 W.

Válvulas: duas válvulas, tipo ES 291.

Estágio 6: onda de serviço: 30 — 60 e 15 — 30 m.

Energia: cerca 200 — 300 W.

Válvulas: duas válvulas, tipo RS 207.

Este último estágio contém o dispositivo para o acoplamento à antena. Um retificador conjugado permite o controle da emissão de sinais e do governo. Para os estágios 1 — 5 são utilizadas válvulas de grade blindada indiretamente aquecidas. No estágio final é empregada a válvula especial de onda curta, tipo RS 207, conhecida pela sua alta durabilidade e bom rendimento. (Vide anexo n. 9).

Em parte, pelo emprego de válvulas de grade blindada e em parte pela aplicação de uma nova conexão em ponte, conseguiu-se que o ajuste da neutralização (compensação da prejudicial capacidade da grade) pode permanecer invariada para todas as ondas.

V. Dispositivo de modulação

É dimensionado de forma tal que se adapta, sem alterações, a todas as espécies de serviço ocorrentes, como sejam:

- a) telegrafia não-modulada;
- b) telegrafia modulada;
- c) telefonia.

Pressupõe-se nisso apenas que a energia de comando transmitida pelo cabo telefonico de comando tenha o valor normal para a transmissão em telefonia.

O dispositivo de modulação influencia a grade do 5º estágio. O transmissor reproduzirá com toda perfeição as extraordinariamente elevadas velocidades de 300 palavras por minuto da manipulação de telegrafia, o que constitui o limite para a velocidade dos relés. A característica de telefonia é completamente retilínea até um valor de cerca 15 % abaixo da telegrafia ou traço. O transmissor pode ser modulado até 100 %. O dispositivo de modulação constitui-se essencialmente das seguintes partes:

Par telegrafia: um relés de manipulação rápida, de construção especial;

um dispositivo manipulador para telegrafia modulada;

Uma cigarra de válvula regulável em sua sonoridade

Para telefonia e radio-difusão:

Um amplificador.

Além disso, um aparelho para reproduzir as necessárias tensões auxiliares, alimentado diretamente da rede de corrente alternada. Como válvulas moduladoras são empregadas três válvulas de tipo RV 271.

VI. Construção do transmissor

Os estágios de alta frequência são montados em resistente armação de ferro fundido de forma extraordinariamente sólida e insensível contra trepidações.

Como meios de isolamento são usados quasi exclusivamente materiais cerâmicos especiais, que acusam mínimas perdas dielétricas. Material incendiável é apenas utilizado em pontos onde não há possibilidade de um aquecimento excessivo ou de formação de um arco.

Os vários estágios são entre si e contra o exterior, isolados por caixas blindadas, assim como também o dispositivo de modulação. A instalação de comando, reduzida às peças essencialmente necessárias, é conjugada à construção do transmissor, afim de facilitar o manejo e o controle. Consegue-se assim que o pessoal de serviço se pode dedicar exclusivamente à parte de alta frequência, não precisando mudar de lugar para efetuar as necessárias regulações. Em serviço, todas as peças sob tensão estão protegidas por revestimentos adequados e trincos mecânicos. São apenas acessíveis as chaves e os acionamentos necessários para o manejo. Os instrumentos de controle são comodamente dispostos em lugar apropriado, facilmente perceptíveis, também para quem não conhece o funcionamento, todo do transmissor. Afim de não dificultar a fácil orientação, só se previram tais instrumentos que são essenciais para o serviço e o seu controle, como sejam por exemplo, instrumentos para o controle das correntes de grade e de placa, das estações de placa, grade e aquecimento, assim como do consumo de energia da rede. Além disso, naturalmente, podem ser lidos em instrumentos adequados, todos os valores necessários para o ajuste do amplificador e do dispositivo de modulação. Vide também o esquema do anexo n.º 10.

VII. Instalação fornecedora de energia

As tensões de aquecimento e de placa necessárias para o serviço, são captadas de dois grupos convertidores de potência correspondente. O nosso orçamento pressupõe que em cada localidade mencionada existe uma rede de força de capacidade suficiente. O convertidor de alta tensão consiste de um motor acionador (de corrente contínua respectivamente corrente trifásica) de cerca 7 kw de potência e de um gerador de alta tensão com dois coletôres para 2 x 2.000 v e 5 kw. O convertidor de aquecimento possui um motor de corrente contínua ou de corrente trifásica de cerca 4 kw de potência e de um gerador de corrente contínua para cerca 24 v, 67 A e 220 v, 4, 1 A como ainda para corrente monofásica de 155 V, 1,1 A. Ambos os tipos de convertidores já são há muitos anos experimentados no Brasil e têm demonstrado a sua perfeita eficiência, também, sob as condições climáticas mais desfavoráveis. (Estações da R. G. T. em Olinda e Arpoador, estação de rádio-difusão em Recife e Porto Alegre).

Os convertidores são ligados por meio de arrancador a distancia. A regulação da tensão é feita por meio de regulador à mão. O nosso projeto prevê para cada localidade de transmissão um convertidor de reserva. As dimensões da máquina salientam dos anexos ns. 11 e 12).

VIII. Espaço requerido

O espaço requerido por um transmissor simples com o seu maquinismo alimentador e corredores de manobra é de cerca de 30 m², a uma altura do recinto de no mínimo 3,50 m., si possível for, porém de 4,50 m. e um comprimento de cerca de 5 m. Seria desejável que a sala de máquinas estivesse ao rez do chão para que as fundações pudessem ser feitas sem dificuldade e com bastante resistência contra trepidações. Quando viável, também os transmissores seriam montados ao rez do chão, afim de que oscilações mecânicas, oriundas das máquinas e talvez transmitidas ao edificio, possam ser afastadas dos transmissores.

IX. Transporte e montagem

O peso das peças mais pesadas é de cerca de 700 kg. A montagem de uma instalação transmissora levará, conforme as condições locais e o número de ajudantes disponíveis, cerca de 4-6 semanas, contanto que a chegada do montador todos os trabalhos preliminares (fundações de máquinas, canais de cabos, ligação de força) estejam tão adiantados como previstos nos desenhos a serem por nós fornecidos. Anexo 13 a e 13 b) mostra uma série de transmissores fornecidos pela Telefunken.

C) Instalações receptoras

O nosso orçamento prevê para cada localidade de recepção além do receptor de serviço propriamente dito ainda um especial receptor para a procura das estações. Este último, que é um receptor universal, nosso tipo E 381 H, não é essencialmente necessário para o serviço, mas serve para facilitá-lo. Adapta-se à rápida procura e determinação de estações correspondentes, quando se mudar a onda e, ao con-

trole do tráfego extranho e de estações perturbadoras. Além disso servirá nos casos de intenso tráfego para auxiliar a recepção ou para reserva. O receptor universal E 381 H abrange a faixa de ondas total de 15-20.000 m. e trabalha com 4 válvulas. Mais detalhes vide anexo n.º 14 com descrição, fotografia e schema de conexão.

O receptor de serviço propriamente dito é um receptor especial desenvolvido, para o tráfego automático em telegrafia e o serviço de telefonia. Consiste de:

- 2 estágios de alta frequência.
- 1 retificador de alta frequência.
- 1 heterodine de alta frequência.
- 3 estágios de frequência intermediária.
- 1 retificador de frequência intermediária.
- 1 heterodine de frequência intermediária.
- 1 estágio de baixa frequência.
- 1 regulação automática do fading (extinção).

O receptor será previsto, conforme desejado, para conexão à rede ou para alimentação por bateria. O anexo n.º 15 "Le receptrur a ondas courtes type Spez. 358 Gr" mostra fotografias e schema de conexão, bem como a descrição de um receptor semelhante ao oferecido. Os demais detalhes sobre o receptor salientam da descrição no próprio orçamento. A faixa de ondas que abrange é de 15-60 m., pode, entretanto, a qualquer hora ser aumentada para cima por meio de bobinas adicionais. O receptor oferecido é construído para uma velocidade máxima em telegrafia de 300 palavras por minuto; além disso pode, sem qualquer dificuldade, ser utilizado para fins de telefonia e re-transmissão de rádio-difusão bem como para transmissão de telegrafia de imagens. Anexo n.º 16) apresenta uma descrição da instalação receptora em Beelitz.

D) Dispositivo de telefonia

As instalações transmissoras e receptoras por nós oferecidas, podem ser aplicadas, como aliás já ficou dito, sob B) e C), também para telefonia mútua e fins de rádio-difusão. Como dispositivo adicional para a telefonia mútua serão apenas necessários os aparelhos de microfone-telefone, e, para cada transmissor e receptor, um pequeno amplificador, contanto que só se deseja estabelecer uma comunicação de telefonia entre dois pontos fixos (cabines de telefone). Neste caso o telefone e o microfone são separadamente ligados ao transmissor e receptor por meio de linha de 4 fios. Si, porém, além disso, se deseja a conexão com redes telefônicas, existentes, será preciso montar dispositivos adicionais especiais, como sejam: ligações bifurcadas para a passagem da linha de 4 fios à de 2 fios, eliminadores do efeito do eco, e aparelhos de controle correspondentes. O nosso projeto, entretanto, só prevê a comunicação telefônica entre dois pontos fixos, sem ligação a uma rede telefônica existente.

E) Central de tráfego

A manipulação dos transmissores, respectivamente, o assentamento dos sinais telegráficos oriundos dos receptores, são feitos na central de serviço. Esta será erigida, conforme as condições locais, separadamente das estações transmissora e receptora, em um recinto especial no centro da cidade ou na estação receptora. O primeiro caso será normal. Os dispositivos de manipulação rápida e de apontamento rápido, por nós oferecidos, são detalhadamente descritos no anexo N.º 17) "El perforador Creed"; N.º 18) "The High-Speed Morse transmissor"; e N.º 19) "Enregistreur Siemens". Os dispositivos manipuladores e registradores são, por sobre instalações retificadoras, alimentados da rede de corrente alternada existente; não há, por conseguinte, para eles convertidores rotativos. Para cada central de serviço, previu-se um jogo retificador de reserva. Os manipuladores e registradores rápidos oferecidos, são adaptados a uma velocidade de 15-150 palavras por minuto, e podem, dentro destes limites, ser regulados para qualquer valor desejado, conforme as condições atmosféricas vigentes, aliás, o único fator do qual depende a velocidade de regulação capaz de ser obtida. Um jogo de tais aparelhos encontra-se em nosso laboratório, no Rio, e poderá, sob pedido, a qualquer hora, lá ser experimentado, assim como também um grande receptor especial de onda curta.

O anexo N.º 20, "Dietriebszentrale der Transradio A. G. fuer drahtlosen Ueberseeverkehr", ilustra a central de serviço erigida pela Telefunken para os Correios Alemães.

Não queremos aqui deixar de mencionar que poderíamos equipar as instalações transmissoras e receptoras ofe-

recidas para o serviço com sinais Morse por meio de emissor rápido e ondulator também com impressor de letras (tipos). Isto representa um sistema completamente novo, que já tem obtido grande aceitação na prática, sob a denominação de sistema registrador Siemens — Dr. Hell. Este sistema aproveita o princípio da telegrafia de imagens, i. e., as diferentes letras são transmitidas por elementos de pontos e estão conjugados. Uma instalação receptora deste sistema acha-se, atualmente, montada em nosso laboratório, no Rio de Janeiro, trabalhando por hora, em serviço de experiência com Nauen. Esta instalação poderá, a qualquer hora, ser visitada pelos M. D. representantes da Repartição Geral dos Telégrafos. O aparelho é capaz de registrar, além dos tipos impressos, também sinais Morse, de modo que pode ser considerando um aparelho universal.

F) Generalidades

I) Velocidade garantida de escrita:

O edital de 8 de setembro de 1933, exige da firma fornecedora, uma velocidade de escrita de 100 palavras por minuto, durante 12 horas consecutivas. A velocidade conseguida no serviço prático depende, em primeiro lugar, das condições de transmissão e recepção vigentes. Isto é, da hora do dia, do comprimento da onda usada, do estado de ionização na camada Kennelly-Heaviside, que depende de influências cósmicas, de perturbações estáticas no local de recepção, de perturbações elétricas causados por instalações técnicas, de perturbações magnéticas, correntes de terra e outros fenômenos. Salienta do acima exposto, que a garantia de serviço exigida não pode, sem mais nem menos, ser dada sem que antes se tenham feito experiências preliminares, durante longos períodos de tempo. Os nossos aparelhos transmissores e receptores de alta frequência, são tecnicamente dimensionadas para cada velocidade máxima, de 300 palavras por minuto, como acima já tivemos ocasião de mencionar. Os dispositivos Morse de manipulação rápida e receptores são previstos para uma velocidade máxima de 150 palavras por minuto (poderíamos também oferecer dispositivos adequados para 30-300 palavras por minuto, não os consideramos, entretanto, úteis, para o presente caso, devido a razões técnicas de serviço). Baseados em nossas experiências, feitas em outros países e especialmente no Brasil, cremos poder afirmar que, admitida a escolha de uma onde adequada, se poderia calcular com uma velocidade de 60 palavras por minuto, durante 14 horas do dia, porém não consecutivas. Determinadas garantias para cada dia, não podem, no entanto, ser dadas, devido aos fatos acima expostos, especialmente porque no momento não existem ainda dados definitivos sobre a localização das futuras instalações receptoras. O escolha adequada dos locais de recepção é, porém, de essencial importância para o serviço perfeito, desde que delas depende o grau de perturbações. Tal escolha, entretanto, só pode ser feita nos próprios locais, após demoradas medições e experiências práticas.

II) Garantia do material:

Para defeitos do fornecimento, onde se inclui também a ausência de propriedades garantidas, assumimos inteira responsabilidade, de acordo com as seguintes especificações:

Segundo a nossa escolha, concertaremos ou substituiremos, sem qualquer onus, todas aquelas partes, que, provavelmente, dentro de 12 meses, a contar da data do primeiro funcionamento, se tenham tornado imprestáveis por uma razão ocasionada antes da terminação do prazo acima, especialmente devido à construção defeituosa, materiais impróprios ou montagem inadequada, ou cuja prestabilidade tenha sido consideravelmente prejudicada. O reconhecimento de tais defeitos deverá nos ser comunicado imediatamente por escrito. As peças por nós substituídas passarão a ser propriedade nossa.

Tal garantia não abrange o desgaste natural ou defeitos ocasionados pelo manejo errado ou inadequado (manutenção), esforços excessivos, trabalhos de alvenaria viciados, influências químicas, electroquímicas ou elétricas que sejam originadas sem a nossa culpa.

Quasquer modificações ou alterações inadequadamente feitas por parte do freguez ou de terceiros, sem o nosso consentimento, anularão a garantia acima no que toca às consequências disso resultantes.

III) A Telefunken sustenta há vários anos no Brasil um engenheiro especialista com um laboratório técnico para o estudo dos problemas de alta frequência no Brasil. Além disso

convém mencionar que as primeiras experiências de telegrafia de imagens foram feitas pela Telefunken entre Nauen e Rio de Janeiro (ilha de Paqueta). Outrossim tem colhido experiências sobre as condições de recepção no Rio de Janeiro, conforme resalta dos anexos n. 21) e 22) e que são os artigos "Limites de audibilidade e horas mais favoráveis para as comunicações em ondas curtas das diversas linhas de Ultramar" na "Revista Brasileira Siemens", ano V, n. 4 e "Sinais duplos e múltiplos em ondas curtas" na mesma revista, ano VI, n. 1). No laboratório mencionado efetuam-se há vários anos experiências de transmissão e recepção para o estudo das condições de propagação e de audibilidade de ondas curtas no Brasil, de modo que a R. G. T. poderia dispor das experiências por nós colhidas e do nosso auxílio técnico.

Além disso o laboratório e a respectiva oficina anexa facilitariam um constante controle técnico e manutenção das instalações por nós fornecidas, assim como um sempre disponível conselho nos casos de ampliações ou modificações técnicas. Finalmente desejamos salientar que o nosso orçamento prevê uma parte do material, para ser fabricado no país. Estamos envidando os nossos melhores esforços assim de desenvolver sempre mais esta fabricação nacional, o que representaria para a R. G. T. ainda maior garantia para novos fornecimentos, serviços de manutenção e substituição de material, além da incontestável vantagem que resulta p. ex. da possibilidade de crear aparelhamentos especialmente adequados aos desejos da R. G. T. e adaptados às condições locais e climáticas. Essa fabricação nacional tem, além disso, à sua disposição os grandes conhecimentos teóricos e experiências práticas dos laboratórios e fábricas da representada em Berlim.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schukert S. A., (Uma assinatura ilegível).

Proposta da International Standard Electric Corporation

Proposta que faz a International Standard Electric Corporation, estabelecida nesta Capital à rua Visconde de Inhaúma n. 64, sobre o fornecimento e instalação de 9 (nove) estações rádio-transmissoras e receptoras para telegrafia de alta velocidade, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, conforme o decreto n. 22.720, de 17 de maio de 1933 e ofício do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas de n. 2.996, na forma que passamos a especificar:

A) Aparelhos para transmissão

Item 1:

4 — (Quatro) rádio transmissores para telefonia e telegrafia de alta velocidade, de 2 (dois) kilowatts de potência, cada qual compreendendo:

1 — (Um) rádio transmissor tipo M-13, modificado;

1 — (Uma) unidade amplificadora de força de rádio frequência;

1 — (Um) relays Creed de manipulação tipo 1927.

Preço para cada unidade transmissora compreendendo os equipamentos acima descritos, à duas mil duzentas e uma libras esterlinas. £ 2.201-0-0

Item 2:

4 — (Quatro) jogos do equipamento para fornecimento de energia para o Item 1, cada qual compreendendo:

2 — (Dois) jogos de motores geradores;
2 — (Dois) dispositivos de partida automática;

1 — (Um) quadro de controle de força;
2 — (Dois) jogos de motores geradores de reserva;

1 — (Um) jogo comutador de mudança de fonte de energia.

Preço para cada unidade completa do equipamento de fornecimento de energia com os materiais acima mencionados, à duas mil duzentas e oitenta e cinco libras esterlinas. £ 2.285-0-0

*Alternativa para o Item 2***Item 2-A:**

4 — (Quatro) jogos completos do equipamento de energia para o Item 1, cada qual compreendendo:

2 — (Duas) unidades retificadoras (uma de reserva);

1 — (Uma) chave comutadora de mudança de fonte de energia.

Preço para cada unidade completa do equipamento de fornecimento de energia acima discriminado, à mil seiscentos e nove libras esterlinas.

£ 1.609-0-0

Item 3:

4 — (Quatro) jogos completos de válvulas para funcionamento e 4 (quatro) jogos completos de válvulas sobressalentes para o Item 1. Preço para cada jogo completo de válvulas, a seiscentas e dezesseis libras esterlinas....

£ 616-0-0

Item 3-A:

4 — (Quatro) jogos completos de válvulas retificadoras para funcionamento e 4 (quatro) jogos de válvulas retificadoras como sobressalentes para o Item 2-A.

Preço para cada jogo completo de válvulas retificadoras, a duzentas e setenta e duas libras esterlinas.

£ 272-0-0

Item 4:

4 — (Quatro) jogos de sobressalentes do equipamento para o Item 1.

Preço para cada jogo completo, a sessenta libras esterlinas.

£ 60-0-0

Item 5:

5 — (Cinco) rádio transmissores para telefonia e telegrafia de 1 (um) kilowatt de potência, cada qual compreendendo:

1 — (Um) rádio transmissor tipo M-13, modificado;

1 — (Uma) unidade amplificadora de força de rádio frequência.

Preço para cada unidade transmissora compreendendo os equipamentos acima descritos, a duas mil e quarenta e uma libras esterlinas.

£ 2.041-0-0

Item 6:

5 — (Cinco) jogos completos do equipamento de fornecimento de energia para o Item 5, cada qual compreendendo:

2 — (Dois) jogos de motores geradores;

3 — (Dois) dispositivos de partida automática;

1 — (Um) quadro de controle de força;

2 — (Dois) jogos de motores geradores de reserva;

1 — (Uma) chave comutadora de mudança de fonte de energia.

Preço para cada unidade completa do equipamento de fornecimento de energia com os materiais acima especificados, a duas mil e oitenta e uma libras esterlinas.....

£ 2.081-0-0

Item 6-A:

5 — (Cinco) jogos completos do equipamento de fornecimento de energia, para o Item 5, cada qual compreendendo:

2 — (Duas) unidades retificadoras (uma de reserva);

1 — (Uma) chave comutadora de mudança de fonte de energia.

Preço para cada unidade completa do equipamento de fornecimento de energia acima mencionada, a mil seiscentos e nove libras esterlinas.

£ 1.609-0-0

Item 7:

5 — (Cinco) jogos completos de válvulas para funcionamento e 5 (cinco) jogos de válvulas de sobressalentes, para o Item 5.

Preço para cada jogo completo de válvulas, a quinhentas e quarenta e oito libras esterlinas.

£ 548-0-0

Item 7-A:

5 — (Cinco) jogos completos de válvulas retificadoras para funcionamento e 5 (cinco) jogos completos de válvulas retificadoras de sobressalentes, para o Item 6-A.

Preço para cada jogo completo de válvulas retificadoras, a duzentas e setenta e duas libras esterlinas.

£ 272-0-0

Item 8:

5 — (Cinco) jogos de sobressalentes do equipamento mencionado no Item 5.

Preço para cada jogo completo, a quarenta e três libras esterlinas.

£ 43-0-0

Item 9:

9 — (Nove) jogos completos de materiais para instalação dos Itens 1 e 5, compreendendo:

Cabo telefônico;

Conduites;

Cleats;

Miudezas necessárias.

Preço para cada jogo completo, a sessenta e oito libras esterlinas.

£ 68-0-0

B) Antena de transmissão**Item 10:**

9 — (Nove) antenas horizontais V duplo, com 60 (sessenta) metros de comprimento por 30 (trinta) metros de altura, completas, com fio de ferro para supressão de irradiação à retarguarda, e cada qual incluindo 4 (quatro) mastros de metal de 30 (trinta) metros.

Preço para cada antena horizontal V duplo, completa, por quatrocentas e oito libras esterlinas.

£ 408-0-0

Item 11:

Linha de transmissão aberta a dois fios, comprimento que for necessário.

Preço por cada quilômetro da linha, a cinquenta libras esterlinas.

£ 50-0-0

C) Aparelhos para recepção**Item 12:**

9 — (Nove) rádio receptores tipo R.M.6 com unidade de fornecimento de energia de corrente alternada.

Preço para cada receptor, completo, a cento e cinquenta e oito libras esterlinas.....

£ 158-0-0

Item 13:

Unidade de fornecimento de energia de corrente alternada, sobressalentes para o Item 12, optional, quantidade que for necessária.

Preço para cada unidade completa, a vinte sete libras esterlinas.

£ 27-0-0

Item 14:

9 — (nove) jogos de válvulas, completos, para o item 12.

Preço: Para cada jogo completo, sete libras esterlinas.

£ 7-0-0

Item 15:

9 — (nove) jogos de válvulas, completos, de sobressalentes, para o item 12.

Preço: Para cada jogo completo, sete libras esterlinas.

£ 7-0-0

Item 16:

9 — (nove) jogos completos para o equipamento do item 12, como sobressalente.

Preço: Para cada jogo completo, nove libras esterlinas. £ 9-0-0

Item 17:

9 — (nove) retificadores de som, tipo MS-2981, com equipamento de fornecimento de energia para corrente alternada.

Preço: Para cada conjunto completo, cento e cinquenta e oito libras esterlinas. £ 158-0-0

Nota: Cada retificador de som juntamente com o equipamento de fornecimento de energia é montado em uma armação padrão de 19 polegadas.

Item 18:

9 — (nove) jogos completos de válvulas para o item 17.

Preço: Para cada jogo completo de válvulas, sete libras esterlinas. £ 7-0-0

Item 19:

9 — (nove) jogos completos de válvulas para o item 17, como sobressalentes.

Preço: Para cada jogo completo de válvulas, sete libras esterlinas. £ 7-0-0

Item 20:

9 — (nove) jogos completos de sobressalentes do equipamento para o item 17.

Preço: Para cada jogo completo, dez libras esterlinas. £ 10-0-0

Item 21:

Materiais necessários à instalação dos itens 12 e 17.

Preço: Para cada instalação do equipamento, cinco libras esterlinas. £ 5-0-0

D) — Antenas de recepção

Item 22:

9 — (nove) antenas horizontais V duplo, cada uma com 60 (sessenta) metros de comprimento de cada lado por 30 (trinta) metros de altura, completas, com unidades de acoplamento na linha de transmissão e impedância terminal unidirecional, e cada qual incluindo 4 (quatro) postes de metal de 30 (trinta) metros de altura.

Preço: Para cada antena horizontal V duplo, acima descrita, quatrocentas e oito libras esterlinas. £ 408-0-0

Item 23:

9 — (nove) antenas para o item 22.

Preço: quatrocentas e oito libras esterlinas, cada uma. £ 408-0-0

Alternativa:

Item 23-A:

9 — (nove) antenas cada qual compreendendo dipólos horizontais, e refletores dipólos horizontais, completos, com linha de transmissão com transformador de acoplamento.

Preço: Para cada antena acima descrita, quatrocentas e vinte libras esterlinas. £ 420-0-0

Item 24:

Cabo shieldado para a alta frequência, para a linha de transmissão, quantidade que for necessária (média: 200 (duzentos) metros).

Preço: Para cada comprimento de 200 (duzentos) metros, cem libras esterlinas. £ 100-0-0

E) Equipamento telefônico terminal

Nota: Só necessário no caso em que se deseja ligar os circuitos deste serviço à uma rede telefônica.

Item 25:

9 — (Nove) equipamentos para as linhas terminais na estação transmissora, cada qual completa com equipamento de fornecimento de energia, montados em armações padrão.

Preço para cada equipamento terminal acima descrito, setecentas e quarenta e três libras esterlinas. £ 743-0-0

Item 26:

9 — (Nove) jogos completos de válvulas para o Item 25.

Preço para cada jogo completo de válvulas, nove libras esterlinas. £ 9-0-0

Item 27:

9 — (Nove) jogos completos de válvulas sobressalentes para o Item 25.

Preço para cada jogo completo de válvulas, nove libras esterlinas. £ 9-0-0

Item 28:

9 — (Nove) jogos completos de sobressalentes para o equipamento do Item 25.

Preço para cada jogo completo, onze libras esterlinas. £ 11-0-0

Item 29:

9 — (Nove) equipamentos simplificados para terminação do circuito rádio-telefônico (para ligação à rede telefônica), cada qual completo com equipamento de fornecimento de energia e de prova, todos montados em armações padrão.

Preço para cada equipamento descrito acima, mil quinhentas e trinta e quatro libras esterlinas. £ 1.534-0-0

Item 30:

9 — (Nove) jogos completos de válvulas para o Item 29.

Preço para cada jogo completo, vinte e quatro libras esterlinas. £ 24-0-0

Item 31:

9 — (Nove) jogos completos de válvulas, sobressalentes para o Item 29.

Preço para cada jogo completo, vinte e quatro libras esterlinas. £ 24-0-0

Item 32:

9 — (Nove) jogos completos de sobressalentes para o equipamento do Item 29.

Preço para cada jogo completo, cinquenta e uma libras esterlinas. £ 51-0-0

Nota — Vide a Secção "A" referente a omissão de parte do Equipamento Terminal em estações que empregam mais do que um equipamento.

F) Equipamento telegráfico

Item 33:

18 — (Dezoito) perfuradores Creed.

Preço para cada perfurador completo, cento e doze libras esterlinas. £ 112-0-0

Item 34:

9 — (Nove) transmissores telegráficos automáticos, "Creed".

Preço para cada transmissor automático completo, setenta e cinco libras esterlinas. £ 75-0-0

Item 35:

9 — (Nove) onduladores "Creed" para registro de sinais nas estações transmissoras. Preço para cada ondulador completo, quarenta e cinco libras esterlinas. £ 45-0-0

Item 36:

9 — (Nove) onduladores "Creed" para registro de sinais na Central.

Preço para cada ondulator completo, quarenta e cinco libras esterlinas.....

£ 45-0-0

Item 37:

18 — (Dezoito) máquinas de escrever "Oliver" tipo telegrafico.

Preço para cada máquina completa, cinquenta libras esterlinas.

£ 50-0-0

Item 38:

9 — (Nove) relays manipuladores Creed, tipo RK-2.

Preço para cada manipulador completo, quarenta e cinco libras esterlinas.....

£ 45-0-0

G) Serviços de instalação

Para os serviços de instalação dos equipamentos aqui propostos, damos abaixo a nossa cotação separadamente para os seguintes locais:

Para os transmissores localizados na cidade do Rio de Janeiro, cento e oitenta e dois contos de réis.

182:000\$000

b) idem, idem, para Recife, cento e dezesseis contos de réis.

117:000\$000

c) idem, idem para Belém, sessenta e cinco contos de réis.

65:000\$000

d) idem, idem para Fortaleza, Porto Alegre e Baía (São Salvador), cinquenta e dois contos de réis, para cada uma.....

52:000\$000

Preço total para a instalação dos equipamentos, quinhentos e vinte contos de réis....

520:000\$000

H) Prazo de entrega

Em se garantindo entregar estes equipamentos para o tráfego normal, dentro dos termos de 10 (dez) e 16 (dezesseis) meses respectivamente, esta Companhia estipula o seguinte:

a) que os edificios estejam prontos por ocasião da chegada dos equipamentos;

b) que as linhas para o centro de tráfego estejam completadas a tempo;

c) que não haja demora nos despachos do material na Alfândega;

d) que o contrato de fornecimento seja registrado pelo Tribunal de Contas dentro de 1 (uma) semana a partir da assinatura do mesmo; qualquer demora consecutiva a este prazo de 1 (uma) semana deverá ser adicionado nos prazos de 10 (dez) e 16 (dezesseis) meses, respectivamente;

e) não deverão ser computados os atrasos devido a motivos de força maior ou circunstâncias fora do alcance da proponente.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. Pela International Standard Electric Corporation, (uma assinatura ilegível).

Proposta da Casa Mayrink Veiga S. A.

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede nesta Capital, à rua Mayrink Veiga n.º 17 a 21, propõe fornecer o seguinte:

Concorrência pública para fornecimento e instalação de nove estações radio-transmissoras e receptoras para alta velocidade.

A Casa Mayrink Veiga S. A., como representante da R. C. A. Victor Company, Inc., de Camden, New Jersey, Estado Unidos da América do Norte, propõe fornecer:

9 (nove) estações radio-transmissoras R. C. A. de onda curtas de 15 a 60 metros, a válvulas térmicas, sendo quatro (4) com potência de 2 kw., cinco (5) com potência de 1 kw., a serem instaladas:

- 2 de 2 kw. e 1 de 1 kw. no Rio de Janeiro;
- 1 de 2 kw. e 1 de 1 kw. em Recife;
- 1 de 2 kw. em Belém;
- 1 de 1 kw. em Fortaleza;
- 1 de 1 kw. na Baía;
- 1 de 1 kw. em Porto Alegre.

As três estações do Rio de Janeiro, constarão de:

A) 2 transmissoras de alta frequência com a potência de 2 kw. controlado a cristal, com uma faixa de 15 a 60 metros;

1 transmissor de alta frequência com a potência de 1 kw., controlado a cristais com a faixa de 15 a 60 metros, ambos os transmissores compostos do seguinte material:

Retificador a vapor mercúrio;

2 cristais de quartzo;

Equipamento de arrefecimento;

Controle do operador;

2 jogos de radiotrons;

1 jogo de peças sobressalentes.

B) 3 antenas direcionais R. C. A., tipo D, para transmissão, inclusive todo o material de instalação, torres de aço, cabos isoladores, assim como todo aço necessário.

C) 3 receptores de perfeita construção e acabamento, apropriado ao desempenho de todos os serviços onde exija um alto grau de eficiência, cada um, completo com o seguinte material:

Receptor R C A, modelo AR-1496-D, destinada à recepção de onda curta com uma faixa de 12 a 80 metros;

2 jogos de radiotrons;

1 jogo de peças sobressalentes;

2 jogos de baterias Exide;

1 jogo de equipamento de carga de baterias.

D) 3 antenas direcionais para recepção, tipo R C A, com as respectivas linhas de transmissão e todo material necessário para construção das mesmas. Estas antenas devem ser suportadas por postes de madeira, de modo a evitar campos metálicos e outros tipos de interferência encontrados quando mastros de aço são usados. Sugerimos que estes postos de madeira sejam fornecidos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, por razões de economia de transporte.

E) Equipamento para escritório central. Será composto de três aparelhos automáticos, cada um, completo com o seguinte material:

Perpurador com manipulador, modelo n.º 9-W-E;

Transmissor automático Greed, modelo 11-1W;

Carretel para fita;

Carimbo elétrico para marcar a hora;

Chave telegráfica manual;

1 jogo de peças sobressalentes.

Para os receptores automáticos propomos três jogos de cada um dos seguintes aparelhos:

Registrador de alta velocidade, modelo 1-G;

2 tambores para fita;

Carretel de fitas;

Carimbo elétrico para marcar a hora;

Amplificador 40-G;

Amplificador conversor GL-45;

Manipulador com vibrador;

Máquina de escrever com teclado em português para rádio;

1 jogo de sobressalentes.

As duas estações de Recife, constarão de:

A) 1 transmissor de alta frequência com a potência de 1 kw. controlado a cristal, com a faixa de 15 a 60 metros.

1 transformador de alta frequência com a potência de 2 kw., controlado a cristal, com a faixa de 15 a 60 metros, 1 transmissor, etc.

B) 2 antenas direcionais R C A, tipo B, para transmissão, inclusive todo material de instalação, torres de aço, cabos isoladores assim como todo aço necessário.

C) 2 receptores de perfeita construção e acabamento, apropriados ao desempenho de todos os serviços onde exija alto grau de eficiência, cada um completo com o seguinte material:

Receptor R C A, modelo AR-1496D, destinado à recepção de onda curta com uma faixa de 12 a 80 metros;

2 jogos de radiotrons;

1 jogo de peças sobressalentes;

2 jogos de baterias Exide;

1 jogo de equipamento de carga de baterias.

D) 2 antenas direcionais para recepção, tipo R C A, com as respectivas linhas de transmissão e todo material necessário para construção das mesmas. Estas antenas devem ser suportadas por postes de madeira, de modo a evitar campos metálicos e outros tipos de interferência.

rência encontrados quando mastros de aço são usados. Sugerimos que estes postes de madeira sejam fornecidos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos por economia no transporte.

- E) Equipamento para escritório central, composto de 2 aparelhos automáticos cada um completo com o seguinte aparelhamento:

Perfurador com manipulador, modelo n. 9-W-E;
Transmissor automático Greed, modelo 11-1-W;
Carretel para fita;
Carimbo elétrico para marcar a hora;
Chave telegráfica manual;
1 jogo de peças sobressalentes.

Para os receptores automáticos propomos três jogos de cada um dos seguintes aparelhos:

Registrador de alta velocidade, modelo 1-G;
2 tambores para fita;
Carretel de fitas;
Carimbo elétrico para marcar a hora;
Amplificador 40-C;
Amplificador conversor GL-45;
Manipulador com vibrador;

Máquina de escrever com teclado em português para rádio;

1 jogo de sobressalentes.

A estação de Belém do Pará constará de:

- A) 1 transmissor de alta frequência com a potência de 2 kw., controlado a cristal, com uma faixa de 15 a 60 metros.

- B) 1 antena direcional R C A, tipo D, para transmissão, inclusive todo material de instalação, torres de aço, cabos isoladores assim como todo aço necessário.

- C) 1 receptor de perfeita construção e acabamento, apropriados ao desempenho de todos os serviços onde exija um alto grau de eficiência, cada um completo com o seguinte material:

Receptor R C A., modelo AR-1496-D, destinado a recepção de onda curta com uma faixa de 12 a 80 metros;
2 jogos de radiotrons;

1 jogo de peças sobressalentes;
2 jogos de baterias Exide;
1 jogo de equipamento de carga de baterias.

- D) 1 antena direcional para recepção, tipo R C A, com as respectivas linhas de transmissão e todo material necessário para construção das mesmas. Estas antenas devem ser suportadas por postes de madeira, de modo a evitar campos metálicos e outros tipos de interferência encontrados quando mastros de aço são usados. Sugerimos que estes postes sejam fornecidos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos por economia no transporte.

- E) Equipamento para escritório central completo de aparelho automático completo com os seguintes pertences:

Perfurador com manipulador modelo n. 9-W-E;
Transmissor automático Greed, modelo 11-1-W;
Carretel para fita;
Carimbo elétrico para marcar a hora;
Chave telegráfica manual;
1 jogo de peças sobressalentes.

Para os receptores automáticos propomos um jogo dos seguintes aparelhos:

Registrador de alta velocidade modelo 1-G;
2 tambores para fita;
Carretel de fitas;
Carimbo elétrico para marcar a hora;
Amplificador 40-C;
Amplificador conversor GL-45;
Manipulador com vibrador;
Máquina de escrever com teclado em português, para rádio;

1 jogo de sobressalentes.

A estação de Fortaleza constará, de:

- A) 1 transmissor de alta frequência com a potência de 1 kw., controlado a cristais, com uma faixa de 15 a 60 metros.

- B) 1 antena direcional RCA, tipo D, para transmissão, inclusive todo material de instalação, torres de aço, cabos isoladores, assim como todo aço necessário.

- C) 1 receptor de perfeita construção e acabamento, apropriado ao desenho de todos os serviços onde exija um alto grau de eficiência completo com o seguinte material:

Receptor RCA modelo AR-1496-D destinado a recepção de onda curta com uma faixa de 12 a 80 metros;

2 jogos de radiotrons;
1 jogo de peças sobressalentes;
2 jogos de baterias Exide;
1 jogo de equipamento de carga de baterias.

- D) 1 antena direcional para recepção, tipo RCA, com as respectivas linhas de transmissão e todo material necessário para construção das mesmas. Estas antenas devem ser suportadas por postes de madeira, de modo a evitar campos metálicos e outros tipos de interferência encontrados quando mastros de aço são usados. Sugerimos que estes postes de madeira sejam fornecidos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos com enorme economia no transportes dos mesmos.

- E) Equipamento para escritório central. Um aparelho automático completo com o seguinte material:

Perfurador com manipulador, modelo n. 9-W-E;
Transmissor automático Greed, modelo 11-1-W;
Carretel para fita;
Carimbo elétrico para marcar a hora.

Chave telegráfica manual;

1 jogo de peças sobressalentes.

Para os receptores automáticos propomos um jogo dos seguintes aparelhos:

Registrador de alta velocidade modelo 1-G;

2 tambores para fita;
Carretel de fitas;
Carimbo elétrico para marcar a hora;
Amplificador 40-G;

Amplificador conversor GL-45;
Manipulador com vibrador;
Máquina de escrever com teclado em português para rádio;
1 jogo de sobressalentes.

A estação da Baía constará de:

- A) 1 transmissor de alta frequência com a potência de 1 kw., controlado a cristais, com a faixa de 15 a 60 metros.

- B) 1 antena direcional R C A tipo D para transmissão, inclusive todo o material de instalação, torres de aço, cabos isoladores assim como todo aço necessário.

- C) 1 receptor de perfeita construção e acabamento, apropriado ao desempenho de todos os serviços onde exija um alto grau de eficiência, completo com o seguinte material:

Receptor R C A modelo AR-1496-D destinado a recepção de onda curta com uma faixa de 12 a 80 metros.

2 jogos de radiotrons;
1 jogo de peças sobressalentes;
2 jogos de baterias Exide;
1 jogo de equipamento de carga de baterias.

- D) 1 antena direcional para recepção tipo R C A, com as respectivas linhas de transmissão e todo o material necessário à construção das mesmas.

Estas antenas devem ser suportadas por postes de madeira, de modo a evitar campos metálicos e outros tipos de interferência encontrados quando mastros de aço são usados. Sugerimos também que estes postes de madeira sejam fornecidos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos pois em favor dessa fórmula militam razões de economia no transporte.

- E) Equipamento para escritório central composto de aparelho automático completo com o seguinte material:

Perfurador com manipulador modelo n. 9-W-E;
Transmissor automático Greed modelo 11-1-W;
Carretel para fita;
Carimbo elétrico para marcar a hora;
Chave telegráfica manual;
1 jogo de peças sobressalentes.

Para os receptores automáticos propomos o jogo de cada um dos seguintes aparelhos:

Registrador de alta velocidade modelo 1-G;

2 tambores para fita;
Carretel de fitas;
Carimbo elétrico para marcar a hora;
Amplificador 40-C;
Amplificador conversor GL-45;
Manipulador com vibrador;

Máquina de escrever com teclado em português para rádio;

1 jogo de sobressalentes.

A estação de Porto Alegre, constará de:

- A) 1 transmissor de alta frequência com a potência de 1 kw., controlado a cristais, com a faixa de 15 a 60 metros.
B) 1 antena direcional R C A tipo D para transmissão, inclusive todo material de instalação, torres de aço, cabos isoladores assim como todo aço necessário.

- C) 1 receptor de perfeita construção e acabamento, apropriado ao desempenho de todos os serviços onde exija um alto grau de eficiência, cada um completo com o seguinte material:

Receptor R C A modelo AR-1496-D destinado à recepção de onda curta com uma faixa de 12 a 80 metros;

2 jogos de rádiotrons;

1 jogo de peças sobressalentes;

2 jogos de baterias Exide;

1 jogo de equipamento de carga de baterias.

- D) 1 antena direcional para recepção tipo R C A, com as respectivas linhas de transmissão e todo material necessário para construção das mesmas. Estas antenas devem ser suportadas por postes de madeira, de modo a evitar campos metálicos e outros tipos de interferência encontrados quando são usados mastros de aço. Sugerimos que estes postes de madeira sejam fornecidos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos por razões de economia de transporte.

- E) Equipamento para escritório central composto de 1 aparelho automático completo, com o seguinte material:

Perfurador com manipulador modelo n. 9-W-E;

Transmissor automático Greed modelo 11-1-W;

Carretel para fita;

Carimbo elétrico para marcar a hora;

Chave telegráfica manual;

1 jogo de peças sobressalentes.

Para os receptores automáticos propomos 1 jogo de cada

um dos seguintes aparelhos:

Registrador de alta velocidade modelo 1-G;

2 tambores para fita;

Carretel de fitas;

Carimbo elétrico para marcar a hora;

Amplificador conversor GL-45;

Amplificador 40-C;

Manipulador com vibrador.

Máquina de escrever com teclado em português para rádio;

1 jogo de sobressalentes.

Preço das nove (9) estações acima — *Cif Rio de Janeiro*, exclusive direitos aduaneiros, cinco mil novecentos e quarenta e nove contos de réis

5.949:000\$000

Preço da instalação das nove (9) estações nas localidades mencionadas na proposta, trezentos e noventa e dois contos de réis

392:000\$000

Prazo de entrega: As duas estações de 2 kw. e a de 1 kw. do Rio de Janeiro, a estação de 2 kw. de Recife e a estação de 1 kw. de Porto Alegre, serão entregues instaladas e funcionando dentro do prazo de dez (10) meses após a data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

As demais estações serão entregues instaladas e funcionando dentro de seis (6) meses, no máximo, depois de entregues as primeiras citadas.

Pagamento: Propomos: um terço (1/3) do preço total das nove estações quando o contrato for registrado pelo Tribunal de Contas; um terço (1/3) da mesma importância quando forem entregues as primeiras estações, de acordo com a letra "O" das especificações; e o último terço, no fim do prazo de seis (6) meses de garantia.

O preço da instalação poderá ser assim pago: metade quando forem entregues as primeiras estações, de acordo com a letra "C" das especificações e o restante na entrega das demais estações.

Garantia bancária: A proponente dará ao Departamento dos Correios e Telégrafos garantia bancária para o 1/3 que receber quando o contrato for registrado pelo Tribunal de Contas.

Supressão do aparelhamento "Creed": Caso convenha à esse Departamento adquirir as estações sem o equipamento "Creed", o preço *cif Rio de Janeiro*, exclusive direitos, das nove estações, ficará reduzido a quatro mil duzentos e trinta e cinco contos de réis

4.235:000\$000

Anexos: A proponente de acordo com o que pede o edital, junta.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933. — Pela Casa Mayrink Veiga, S. A., *Alvaro Gomes Ribeiro*.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, presidente da comissão.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com autorização dada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, em ofício n. 4.600, de 30 de dezembro de 1933, faço público que no dia 22 de janeiro de 1934, às treze horas, no escritório da III Divisão desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento do material acima indicado, de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado à página 495, do *Diário Oficial* da União, número 6, de 8 de janeiro de 1934.

Baurú, 11 de janeiro de 1934. — *João de Almeida Salles*, secretário.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Acha-se aberta até o dia 24 do corrente a inscrição ao concurso para auxiliares de 3ª classe deste Departamento, de acordo com a portaria n. 1.451, de

14 de dezembro de 1933, retificada pela de n. 1.490, de 26 de dezembro do mesmo ano, para que o referido concurso seja realizado na Diretoria Geral, para os lugares dessa mesma Diretoria e das Diretorias Regionais do Distrito Federal e Rio de Janeiro.

Prevalecem as instruções do edital publicado no *Diário Oficial* de 23, 26 e 27 do referido mês.

Diretoria Geral, em 16 de janeiro de 1934. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. I. F.

PROGRAMA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, comunica-se a quem possa interessar que, na Diretoria de Fazenda da Marinha, ou nas embaixadas e legações brasileiras, em Londres, Washington, Paris, Roma, Copenhague, Stokholm, Amsterdam, Madrid, Oslo e Tokio, e Delegacia Fiscal em Londres, serão recebidas, respectivamente,

até às 13 horas do dia 14 de fevereiro do ano corrente, as inscrições e caucões para apresentação de propostas para o "Programa naval" brasileiro.

Comunica-se, outrossim, que o recebimento das propostas será feito às 13 horas do dia 15 de março, também do corrente ano, na Diretoria de Fazenda da Marinha, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Diretoria de Fazenda da Marinha, (D. F. I), em 13 de janeiro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente, contador naval.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Raimundo de Melo Braga de Mendonça, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço público aos interessados que, em virtude do art. 3º, do decreto n. 23.348, de 18 de novembro próximo findo, os trechos internos da doca do Mercado Velho, a partir de 15 do mês corrente, ficarão reservados para atracação exclusiva das embarcações de pesca, devidamente arroladas e licenciadas pelas repartições competentes.

As embarcações que forem arroladas e licenciadas, para outros fins, poderão utilizar o cais junto ao Mercado Novo. Os patrões ou arraes que assim não procederem, ficarão sujeitos às multas regulamentares.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

Aviso aos navegantes -- N. 2 -- 1934.
Brasil -- Estado de Alagoas.
Farol de "Pôrto do Pedras" -- (Número 160-A, da "Lista de Faróis" de 1933-1934).

Avisa-se aos navegantes que as coordenadas aproximadas deste farol, são: Latitude aproximada, 9° 10'. Longitude aproximada, 35° 20'.

Foi inaugurado em 29 de dezembro de 1933, conforme o aviso n. 111, de 30 do mesmo mês.

Aviso aos navegantes -- N. 3 -- 1934 (Temporário).

Brasil -- Estado do Maranhão.
Boia de luz do "Banco do Meio" -- Fundeada ao N. do Banco do Meio à entrada da baía de São Marcos. (Número 42 da "Lista de Faróis" de 1933 e 1934).

Alteração: Desaparecida.
Cartas afetadas: N. 1.803, 528 e 535 -- Inglêsas.

Roteiro afetado: Nacional -- "Costas do Brasil" -- 1ª parte -- 2ª edição -- página 82.

Diretoria de Navegação, (D. N. 3), em Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. -- *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, no impedimento do chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Obras de remodelação do edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência pública publicado na íntegra no *Diário Oficial* de 2 de janeiro às págs. 63 e 64 e bem assim para o de prorrogação publicado no *Diário Oficial* dos dias 9 e 15 do fluente, para as obras de remodelação do edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 16 de janeiro de 1934. — *Hilario L. Leitão*, diretor geral.

Diretoria de Saneamento Rural

CENTRO DE SAÚDE DE JACARÉPAGUA

De ordem do Sr. Dr. chefe do Centro, faço saber que, de acordo com o artigo n. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria

sanitária no próximo dia 10 de fevereiro os seguintes imóveis:

Rua Tenente Lira n. 25, às 9 1/2 horas.

Rua Henrique de Melo n. 52, às 10 horas.

Rua Henrique de Melo n. 52 A, às 10 horas.

Rua Manuel Aires n. 94, às 10 1/2 horas.

Rua Comendador Pinto n. 138, fundos, às 11 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934.

— Dr. *Nascentes Coelho*, sub-inspetor. Visto. Em 15 de janeiro de 1934. — Dr. *Arthur R. Guimarães*, chefe do Centro de Saúde.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA DE PSICOPATAS-MULHERES

Engenho de Dentro

Ata da reunião para recebimento de propostas para "assinaturas de revistas científicas".

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, às onze horas da manhã, na Administração desta Colônia de Psicopatas-Mulheres, convocados pelo doutor Gustavo Augusto de Rezende, psiquiatra interino, servindo de diretor, no impedimento do diretor efetivo, reuniram-se o administrador doutor Alvaro Cardoso e o amanuense senhor Carlos Hasche, sob a presidência do senhor diretor, para o recebimento de propostas para "assinaturas de revistas científicas", a esta repartição, de acordo com o edital de concorrência publicado nos *Diário Oficial* de 28 e 30 de dezembro último, a folhas 23.981 a 23.982 e 24.361, respectivamente, e referências ao mesmo publicadas nos *Diário Oficial* do 4 e 5 do corrente mês de janeiro, a fls. 230 e 242, respectivamente. Verificado não constar no livro de "términos de inscrição e encerramento" candidato algum inscrito de acordo com a cláusula primeira do já citado edital de concorrência e não comparecido nenhum concorrente, foi, nos termos do art. 747 do Código de Contabilidade da União, lavrada a presente ata, afim de se proceder de conformidade com a letra e do art. 246 do referido código, a qual vai assinada pelo doutor Gustavo Augusto de Rezende, psiquiatra interino, servindo de diretor, doutor Alvaro Cardoso, administrador, o por mim, Carlos Hasche, amanuense, servindo de escrivão. Administração da Colônia de Psicopatas-Mulheres, no Engenho de Dentro, em doze de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. — Dr. *Gustavo Augusto de Rezende*. — *Alvaro Cardoso*. — *Carlos Hasche*.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no

cargo de professor catedrático da VI cadeira do curso da referida escola (Mecânica racional).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XIV cadeira do curso da referida escola (Mecânica aplicada. Máquinas operatrizes. Tecnologia do construtor mecânico).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVII cadeira do curso da referida escola (Materiais de Construção e determinação experimental de sua resistência. Tecnologia das profissões elementares. Processos gerais de construção).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVI cadeira do curso de referida escola (Estabilidade das construções. Cimento armado).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente:

Aprovados:

Valentim Ferreira Guimarães, Izabel Gonçalves da Silva, Margarida Banfield, José Alves, Angêlo Tomaz, Antônio Pereira do Nascimento, Anibal Faria de Almeida.

Reprovados 2.

Inspetoria do Tráfego, em 18 de janeiro de 1934. — O inspetor geral, Dr. Edgard Pinto Estrella.

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 305, os proprietários e condutores de veículos abaixo discriminados:

Ônibus:

Dia 15 de janeiro de 1934

N. 60, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 75, a mesma, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 78, a mesma, art. 248 L — Motorista.

N. 178, a mesma, art. 144 — Motorista.

N. 248, a mesma, art. 248 C — Motorista.

N. 336, a mesma, art. 144 — Motorista.

Dia 12

N. 131, Empresa Ônibus de Luxo Limitada, art. 79 — Motorista.

Dia 15

N. 440, a mesma, art. 248 C — Motorista.

Dia 14

N. 446, a mesma, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 158, Viação Estréla do Norte, artigo 248 L — Motorista.

N. 494, a mesma, art. 160 — Motorista.

N. 494, a mesma, arts. 81 e 257 — Motorista.

Dia 11

N. 495, a mesma, art. 252 — Motorista.

Dia 15

N. 497, a mesma, art. 248 C — Motorista.

N. 497, a mesma, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 517, a mesma, art. 358 L — Motorista.

N. 573, a mesma, art. 248 L — Motorista.

N. 162, Empresa de Viação Popular, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 162, a mesma, art. 144 — Motorista.

N. 281, a mesma, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 174, J. Antônio Moreira, art. 160 — Motorista.

N. 174, o mesmo, art. 160 — Motorista.

N. 552, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 554, o mesmo, art. 248 C — Motorista.

N. 659, o mesmo, art. 248 C — Motorista.

N. 586, o mesmo, art. 248 C — Motorista.

N. 273, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 279, os mesmos, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 276, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 312, Renascença Auto-ônibus, artigo 248 L — Motorista.

N. 314, a mesma, art. 160 — Motorista.

N. 407, a mesma, art. 248 L — Motorista.

N. 361, Neves & Brauner, art. 102 — Motorista.

N. 525, Empresa V. Cruzeiro de Sul, art. 242 A — Motorista.

Dia 13

N. 545, Empresa Inter. Est. O. Luxo Limitada, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 643, a mesma, art. 248 L — Motorista.

N. 643, a mesma, art. 106 — Motorista.

Dia 15

N. 597, Luiz Vieira Souto, arts. 248 L e 81 — Motorista.

N. 636, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 619, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

N. 620, o mesmo, art. 79 — Motorista.

N. 620, o mesmo, art. 79 — Motorista.

N. 621, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 624, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 682, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 683, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 626, Caldeira & Silva, art. 246 L — Motorista.

Dia 14

N. 652, F. B. Fernandes & Comp. Limitada, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 668, João Ferreira Martins, artigo 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 670, R. Schmidt & Comp., art. 248 L — Motorista.

Carga:

N. 24, Sousa, Pinheiro & Comp., artigo 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 1.132, V. Alves Lames, art. D. M. — Proprietário.

Dia 15

N. 1.958, Usinas Santa Luzia S. A., art. 92 — Proprietária.

Dia 14

N. 1.979, Manuel Soares de Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 2.584, J. R. de Sá & Irmão, artigo 144 — Motorista.

Dia 10

N. 3.240, Francisco Martins & Comp., art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 4.121, S. João Transportadora Limitada, art. 100 — Motorista.

Dia 13

N. 6.732, Roque Picorelli, art. 248 L — Motorista.

Passeio:

Dia 12

N. 328, Antônio Augusto, art. 102 — Motorista.

N. 674, Gumercindo Nobre Fernandes, art. 102 — Motorista.

Dia 15

N. 976, Jaime Sloan Chermont, artigo 144 — Motorista.

Dia 14

N. 976, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 1.249, Graciano R. de Sousa, artigo 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 1.469, Ernesto Gretze, art. 102 — Motorista.

Dia 14

N. 1.816, José J. Brandão dos Santos, art. 144 — Motorista.

Dia 15

N. 2.251, Francisco P. Baltazar, artigos 79-81 — Motorista.

Dia 13

N. 2.351, José Gomes Lopes, art. 248 — Motorista.

Dia 12

N. 2.512, Dr. Mário Santos, art. 102 — Motorista.

Dia 16

N. 2.613, Alvaro A. C. Silva, art. 159 — Motorista.

Dia 12

N. 2.736, Oto Surerus, art. 102 — Motorista.

Dia 15

N. N. 2.837, Benedito Fernandes Bonito, art. 86 — Motorista.

N. 2.993, General T. R. C. of Brazil, art. 144 — Motorista.
 N. 3.169, Margaritte Fragose, art. 144 — Motorista.
 N. 3.633, Roberto Frias de Paula, artigo 102 — Motorista.

Dia 13

N. 4.360, Antônio Roque, arts. 252 e 98 — Motorista.

Dia 12

N. 4.798, Sílvia da R. Ribeiro, art. 102 — Motorista.
 N. 4.814, Raul P. de Petrolina, artigo 102 — Motorista.
 N. 5.564, Horácio José Lemos, artigo 102 — Motorista.
 N. 5.719, Luiz Pereira Sampaio, artigo 102 — Motorista.
 N. 5.806, Aristides P. da Costa, artigo 102 — Motorista.

Dia 15

N. 6.305, Viuva Josino de Araújo, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.536, Alfredo Gonçalves, art. 102 — Motorista.
 N. 7.057, The R. J. Flour Mills & Granaries Ltd., art. 144 — Motorista.
 N. 7.170, Dr. Ricardo Vilela, art. 88 — Motorista.
 N. 7.848, Manuel D. dos Reis, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 8.117, Fiat Brasileira S. A., artigo 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 8.173, Valdo Ch. de Vasconcelos, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.215, A. R. Kurt Frepper, art. 144 — Motorista.

Dia 15

N. 8.549, Manuel da Silva, art. 144 — Motorista.

Dia 13

N. 9.087, Luiz Fritz Campos, art. 81 — Proprietário.

Dia 10

N. 9.540, Antônio P. da Gama, artigo 242 B — Proprietário.

Dia 15

N. 10.182, Dr. Gabriel L. Bernardes, art. 144 — Proprietário.

Dia 14

N. 10.367, Luiz Gonzaga B. Fortes, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.847, Dr. Manoel de Delamare, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.105, José Erdeiro da Costa, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.120, José Campos de Oliveira, art. 248 L — Proprietário.

Dia 12

N. 11.606, M. Carlos Sampaio, artigo 102 — Proprietário.
 N. 13.035, Rafael de A. C. de Oliveira, art. 102 — Proprietário.
 N. 13.158, Américo D. da Cruz, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 15

N. 13.584, Coj. H. F. Gameira, artigo 102 — Proprietário.

Dia 16

N. 14.022, Mateus M. Noronha, artigos 102 e 248 L — Proprietário.

Dia 12

N. 14.339, Dr. Luiz Capriglion, artigo 102 — Proprietário.

Dia 14

N. 15.310, Dr. Francisco P. L. Filho, art. 100 — Proprietário.

Dia 9

N. 16.150, Ribeiro P. A. Moura, artigos 246 e 252 — Proprietário.

Dia 15

N. 16.905, João A. Marinho, art. 248 E — Proprietário.
 N. 16.964, Júlio D. L. Filho, art. 102 — Proprietário.

Dia 14

N. 16.966, Carlos B. Pinto, art. 102 — Proprietário.

Dia 15

N. 17.133, D. Elza P. Borgeth, artigo 144 — Proprietário.
 N. 17.222, João L. R. Quinto, art. 248 L — Proprietário.

Dia 9

N. 17.275, Dr. Hélio G. V. da Silva, arts. 246-252 — Proprietário.

Dia 15

N. 17.344, Carlos Rodrigues, art. 144 — Proprietário.

Dia 14

N. 17.730, Alvaro R. de Oliveira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 17.730, o mesmo, art. 144 — Proprietário.

Dia 15

N. 17.846, Adalberto Landim, art. 144 — Proprietário.

Dia 14

N. 17.885, Milton F. de Araújo, artigo 248 L — Proprietário.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo do regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1934. — O Inspetor, E. Estrella.

Instituto de Identificação e Estatística

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins convenientes, haver perdido o seu valor probatório de identidade a carteira n. 68.730, concedida por esta repartição, em 16 de janeiro de 1920, a *Fidelis Antônio Mariano*.

Instituto de Identificação, em 17 de janeiro de 1934. — *Leonídio Ribeiro*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à pagina 1.031, do *Diário Oficial* de 16 de janeiro corrente.

Segundo Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à pagina 1.030, do *Diário Oficial* de 16 de janeiro corrente.

Diretoria do Serviço de Veterinária do Exército

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1934

Edital n. 2

Prevê-se aos interessados que o C. A. desta diretoria abriu concorrência administrativa, permanente, para o corrente ano, constando o respectivo edital, na íntegra, no "*Diário Oficial*" de 12 do corrente mês, páginas 772-775.

Outras informações e fornecimento de modelos, serão facilitados pela Contadoria desta repartição, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, até 2 de fevereiro entrante.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1934. — *Deamiro P. Pletz Espinola*, capitão, contador.

Quarto Batalhão de Engenharia

O Conselho de Administração do 4º Batalhão de Engenharia resolveu prorrogar até 31 de janeiro corrente o prazo para encerramento da concorrência para fornecimento de artigos durante o corrente ano, conforme edital publicado às paginas 24.105 a 24.109, do *Diário Oficial* de 27-12-933.

Itajubá, 10 de janeiro de 1934. — *Raul de Albuquerque*, capitão ajudante e secretário do C. A.

Segunda Circunscrição de Recrutamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à pagina 957, do "*Diário Oficial*" de 15 do corrente, bem como, de ser indispensável comprovar a quitação do imposto de indústrias e profissões, produzida por meio de certidões negativas, fornecidas pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional.

Escola de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à pagina 775, do *Diário Oficial* de 12 do janeiro.

Escola de Saúde do Exército

Chamada para a prova escrita no curso para a matrícula no curso de enfermeiros do Exército:
 Os candidatos abaixo deverão efetuar, no dia 20 do corrente, às 9 horas,

1. C. E., a prova escrita do concurso para a matrícula no curso de enfermagem do Exército.

Cabo Sargento Oscar Rodrigues Fachina.
Cabo João Silvestre das Chagas.
Cabo Valdemar dos Santos Ribeiro maio.

Cabo Wilson Silva.
Cabo João Batista do Carmo Sobrinho.

Cabo Artur Nestor Pereira Saldanha.
Cabo Luiz Glaysman.
Cabo João Ribas.
Cabo Edward de Oliveira e Silva.
Soldado Elias Barbosa da Silva.
Civil Sebastião Adolfo de Santana.
Civil Antônio Benedito do Nascimento.

Civil José Rodrigues da Costa Neto.
Civil Nelson Fernandes Pereira.
Civil Nestor Barbosa Bezerra.
Civil João Trajano de Moura.
Civil José dos Santos Rodrigues Júnior.

Cabo Raimundo Bessa.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1934. — Dr. João Affonso de Souza Ferreira, coronel medico comandante.

Depósito Central do Material

Veterinário do Exército

RETIFICAÇÃO

No edital publicado à página 1.208, do *Diário Oficial*, de 18 de janeiro, no Grupo I, onde se lê: "beladona, extrato", leia-se: "beladona, extrato mole"; e, bem assim, acrescente-se no final do mesmo Grupo, o seguinte:

Observações: — Os preços para os artigos constantes do presente Grupo, devem ser para as menores embalagens.

Primeira Formação Sanitária Divisionária

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão médico, chefe desta Formação e presidente do Conselho de Administração, comunico aos interessados que a partir desta data até

às 14 horas do dia 31 do corrente mês, recebe-se propostas para o fornecimento de:

100 cadeiras com assento e encosto baixo, de madeira;

25 mesas de peroba, lustrada, de 0.90 x 0.90, pés quadrados;

2 etajeres com pedra mármore e espelho.

De acordo com as seguintes cláusulas:

1ª — A abertura das propostas será feita em reunião do Conselho de Administração, presidida pelo Sr. capitão médico, chefe desta Formação, a quem deverão ser dirigidos os requerimentos e as propostas, sendo estas em duas vias manuscritas, dactilografadas ou impressas, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou entrelinhas, acompanhadas dos documentos como: laboratórios de idoneidade, e que devem constar de:

a) carta de negociante matriculado;
b) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1933);
c) contrato social;

d) certidão negativa do pagamento do imposto de indústria e profissão e registro de patente para o comércio que explora;

e) recibo do pagamento de licença municipal do negócio que explora, e em se tratando de sociedade anônima, necessário se torna provar que esteja ela legalmente constituída;

f) certidão do Ministério do Trabalho, que a firma ou sociedade dispõe de dois terços de empregados brasileiros;

g) certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

h) tais documentos não serão aceitos em públicas-formas, de acordo com o aviso ministerial n. 771, de 5 de maio de 1924.

2ª — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma, tamanho regulamentar, assinadas, sendo que a primeira via seja selada com um mil réis e mais duzentos réis referentes ao selo de educação.

3ª — Os artigos propostos devem ser de primeira qualidade e deverão ser entregues nesta Formação, dentro do prazo de 30 dias depois da entrega do pedido ao fornecedor.

4ª — Esta repartição reserva o direito de tomar as providências que julgar necessárias para evitar a aquisição dos mesmos artigos por preços superiores aos que vigiarão no mercado, na ocasião, acrescidos da percentagem de 10 %.

5ª — Os concorrentes subordinar-se-ão a todas as exigências deste edital e às do Código de Contabilidade Pública.

Quartel em Deodoro, 17 de janeiro de 1934. — Dr. Sergio Fontes Junior, 1º tenente médico, secretário do Conselho de Administração.

Primeiro Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a página 704, do *Diário Oficial*, de 11 do corrente.

Avisa-se aos interessados que, além dos documentos exigidos pela cláusula primeira do referido edital, deve também ser apresentada a prova de quitação do imposto de indústria e profissão, produzida por meio de certidão negativa, passada pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional.

Escola de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado às páginas 1.136, e seguintes, do *Diário Oficial*, de 17 de janeiro.

Serviço de Subsistência da Primeira Região Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.136, do *Diário Oficial*, de 17 de janeiro.

Fábrica de Pólvora sem Fumaça de Piquete

Faço saber que a concorrência administrativa marcada para o dia 22 de janeiro fluente, a realizar-se nesta Fábrica, fica transferida para o dia 24 do mesmo mês, às 8 horas. Em 18 de janeiro de 1934. — Coronel Heitor Velasco, no impedimento do Sr. coronel diretor.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — RUA BARATA RIBEIRO N. 383 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante a semana de 7 a 13 do corrente mês:

Classe de 1915

1. Alípio, filho de Antônio Miguel e Augusta Maria da Conceição.
2. Américo, filho de Manuel Bastos da Silva e Tereza Maria da Conceição.
3. Antônio, filho de Antônio da Silva Campos e Luiza Gomes da Cunha.
4. Antônio, filho de Antônio Joaquim da Cunha e Isaura de Oliveira.
5. Antônio, filho de Dario da Costa e Leontina da Costa.
6. Armando, filho de Júlia Carneiro.
7. Carlos, filho de Antônio da Silva e Júlia Pericliana.
8. Carlos, filho de Antônio José da Silva e Cristina Rosa.
9. Carlos, filho de José Augusto Rodrigues e Deolinda Esposta.
10. Célio Valdemar, filho de Piedade da Conceição.
11. Dianas, filho de Andalésio Granha e Perfeita Fernandes.
12. Elie, filho de José Elias Abib Hessab e Maria José.

13. Eurico, filho de Américo da Silva e Hiltina Maria dos Santos.
14. Fernandes Augusto, filho de Augusto Linhares e Palmira Frota Linhares.
15. Floriano, filho de Henório Luiz de Vasconcelos e Mariana Rosa Soares.
16. Francisco, filho de Alice Cabral.
17. Francisco Baroni, filho de Eugênio Baroni e Maria Gonçalves Bastos.
18. Genésio, filho de Benedita Rosa de Sena.
19. Haroldo, filho de Manuel Tapajós Gomes e Alice Maria Tapajós Gomes.
20. Henrique, filho de Irene da Conceição.
21. Hilton, filho de Heráclito Augusto Moreira e Helena Beniti Moreira.
22. Hugo, filho de José Dodda e Maria Júlia Dodda.
23. Isaías, filho de Joaquim Félix da Silva Rocha e Adelina Nunes Coutinho Rocha.
24. Ismael, filho de Jerônimo Mario Azevedo e Luciana Rocha de Azevedo.
25. João, filho de Deolinda Fernandes.
26. João, filho de João Evangelista Pinto da Rocha Oliveira Coutinho e Amador Rocha.
27. José, filho de Albano Bráulio Teixeira de Sousa e Eugênia Teixeira de Sousa.
28. José, filho de Bernardino Ferreira de Matos e Maria Pereira da Cunha.

29. José Custódio, filho de Manuel Venancio Campos da Paz e Rosina Freire Campos da Paz.
 30. Júlio, filho de Tancredo Fillement Fontes e Louise Cramer Fillement Fontes.
 31. Juvenal, filho de João Fernandes e Balbina Fernandes da Silva.
 32. Luiz Felipe, filho de Henrique de Brito Pereira e Maria Tereza de Brito Pereira.
 33. Mário, filho de Alvina de Jesus.
 34. Odílio, filho de Manuel Ferreira da Costa Alves e Aurora Neves Ferreira.
 35. Osvaldo, filho de Grazieta da Silva.
 36. Orlando, filho de Maria da Silva.
 37. Osvaldo, filho de Serafim Vicente Ribeiro e Margarida da Silva Ribeiro.
 38. Pauli Henrique, filho de Paulo da Rocha Gomes e Maria da Penha Rocha Gomes.
 39. Roberto, filho de Roberto Trompowsky Júnior e Olga Costa Real Trompowsky.
 40. Rodoaldo Augusto, filho de Manuel Mário Pires e Agostinha de Jesus.
 41. Rubem, filho de João Ferreira da Silva e Ana Guimarães da Silva.
 42. Tancredo, filho de Tancredo Fillement e Louise Cramer Fillement Fontes.
 43. Vergílio, filho de Francisco Sales de Avelar e América Sales de Avelar.
- Capital Federal, 13 de janeiro de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º ten. com. deleg. militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

Sede: Rua General Polidoro n. 69

(Botafogo)

José Alves de Moraes, 2º tenente delegado, faz saber, que foram alistados durante a primeira semana do mês de janeiro do corrente ano (de 2 a 6) os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

1. Gastão, filho de Antônio Paulo Ribeiro.
2. Paulo, filho de Pedro Nioac de Sousa e Eliza Martins Nioac de Sousa.
3. João, filho de Delfim Antônio e Maria Delfim.
4. Lúcio, filho de Otávio de Andrade e Sílvia Barreto de Andrade.
5. Antônio, filho de Antônio Vale e Zulmira Fernandes de Carvalho.
6. Argentino, filho de Maria Enerolina.
7. Joaquim, filho de Francisco Gomes e Elisa Ribeiro.
8. Aldemar, filho de Armando de Matos Corrêa e Alice Vilar Corrêa.
9. Francisco, filho de Emídio Pinto Xavier e Ervina Augusto Teixeira.
10. Humberto, filho de Joaquim Francisco e Maria Vitória Pereira.
11. Osvaldo, filho de Antônio Ferreira Gomes e Adelaide de Sousa Gomes.
12. Djalma, filho de Maria Batista de Sá.
13. Vitorino, filho de Monteiro Chermont de Miranda e Alice Guimarães Chermont de Miranda.
14. Manuel, filho de Suíza Maria da Conceição.
15. Eurico, filho de João Manuel Santos e Alda Fernandes Santos.
16. Nelson, filho de Manuel Lourenço Cardoso e Clementina Monteiro Cardoso.
17. João, filho de Bernardino Braga e Ana da Silva Braga.
18. Valdimiro, filho de Alfredo Francisco Torquato e Amélia Francisco Torquato.
19. Salvador, filho de Salvador Pereira e Emílio Rosa Marcos.
20. Sílvio, filho de Honorato de Moraes.
21. Nelson, filho de Alfeu Franca.
22. Pedro, filho de Pedro da Silva e Adélia Maria da Conceição.
23. Rubem, filho de João Lucas Gonçalves e Floriana André Lucas.
24. Alberto, filho de Alberto Albino de Almeida e Aquilina Batista de Almeida.
25. Armindo, filho de Carlos Martinho Vilucas e Ervira Rosa Fonseca.
26. Valdir, filho de Carlos Tronponsky Talyis e Maria Lourdes Talois.
27. Manuel, filho de Guilherme de Sousa e Laura Fernandes.
28. Valter, filho de Izaac de Sousa e Catarina Izaac de Sousa.
29. Manuel, filho de Francisco Pinto de Azevedo e Zina Gonçalves Dias.
30. Valdemar, filho de Alvaro Simões da Fonte e Rita Simões da Fonte.
31. Antônio, filho de José Lopes e Emília de Jesus.
32. Paul Eugen Julius Arps Drolshagen, filho de Gohannes Maria Francisco Xaverins e Valda Custine Arp Drolshagen.
33. Augusto, filho de Antônio Joaquim Fernandes e Maria do Carmo Fernandes.
34. Francisco, filho de Domingos Petrucci e Ermínia Petrucci.
35. Flávio, filho de Francisco de Miranda Mascarenhas e Carmen Capllouch Mascarenhas.
36. Hermínio, filho de Miguel dos Santos e Maria Anunciada.
37. Antônio, filho de Bernardino Antônio Pires Ribeiro e Maria Batista Ribeiro.
38. Osvaldo, filho de Antônio Gomes Lima e Izabel da Luz Gomes Lima.
39. Gilberto, filho de Geovani Lessa e Maria José Lessa Paiva.
40. João, filho de João Bento e Maria Vieira da Silva.
41. Aloísio, filho de Cândido de Melo Leitão e Sílvia Calheiros de Melo Leitão.
42. Carlos, filho de José da Silva e Ondina Morgado da Silva.
43. Bráulio, filho de José Nunes de Miranda Neto e Alice Saldanha de Miranda.
44. Guilherme, filho de Antônio de Oliveira e Berila dos Santos.
45. Jorge Alberto, filho de Ovídio Marcondes Romeiro e Maria Cordeiro de Castro Romeiro.
46. Júlio, filho de Cipriano Antônio da Silva e Germana Rosa da Silva.
47. Eduardo, filho de Joaquim José Bernardes e Corina Araújo Bernardes.
48. Arlindo, filho de José da Silva e Maria Gonçalves da Silva.
49. Aloísio, filho de José de Lacerda e Teodora Lacerda.
50. Alceu Napoleão, filho de Alfredo Napoleão de Azevedo e Maria Ermínia Freitas de Azevedo.
51. Virgílio, filho de José Nunes Rodrigues e Emília Marques Nunes.
52. José, filho de Alexandre Pereira do Espírito Santo e Arminda de Sousa.
53. Maurício Inácio, filho de Antônio Ribeiro de Sousa Bandeira e Manuelita Marcondes de Sousa Bandeira.
54. Rubem, filho de Constantino Ferreira Leão Júnior e Deolinda Pereira Mendes.
55. Mário, filho de Vitor Rodrigues da Rocha Goulart e Amélia Francisca de Matos.
56. José, filho de José Carlos e Anita da Silva Leite.
57. Paulino, filho de Belisário José Antunes e Francelina da Conceição de Carvalho.
58. Everaldo, filho de Ernesto Caetano de, Amarante e Maria Francisca Andrade.
59. Renato, filho de Joaquim de Moraes Bastos e Matil de Moraes.
60. Zacarias, filho de Zacarias Augusto Borges e Ervira Tavares Oliveira.
61. Antônio, filho de Antônio Barbosa da Silva e Joaquina Augusta de Sousa.
62. Graciano, filho de Firmino Francisco e Maria dos Santos.
63. Paulo, filho de José de Azevedo e Francisca Pereira Campos.
64. Alberto Mário, filho de Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Erter Contrian Rodrigues.
65. Henrique, filho de José Cardoso e Lucinda do Amaral.
66. Luiz Felipe, filho de Alfredo Linay e Inácia da Costa Linay.

67. Hélio, filho de Emílio Deriderato e Francisca de Amorim Desiderato.
 68. Aloísio, filho de Joaquim Lucas Monteiro e Dília Gonçalves Monteiro.
 69. Adrião, filho de Artur Soares e Maria Nazaré.
 70. Guilherme, filho de Pedro Delduque Macedo e Ester Saldanha Delduque Macedo.
 71. Dimas, filho de Antônio Lopes e Maria Anunciação Pennedo.
 72. Paulo, filho de Avelino Neves e Maria Basília da Conceição.
 73. Roberto, filho de Roberto Ferreira Lage.
 74. Haroldo, filho de Mário Perri e Cordélia da Silva Ramos Perri.
 75. Franklin, filho de José Paulo Padrão e Maria Teresa Carneiro.
 76. Elmano, filho de Henrique de Azevedo e Elza Jaime de Azevedo.
 77. Nelson, filho de Antônio Tomé dos Santos e Sebastiana Ferreira de Moraes.
 78. Osvaldo, filho de João Dias e Carmen Ferreira Dias.
 79. Pedro, filho de Vicente Santana e Pedrina Monteiro.
 80. Valter, filho de Alvaro da Fonseca Bastos e Adelaide Alves Bastos.
 81. Augusto, filho de Antônio Carvalho de Abrantes e Inez Carvalho de Abrantes.
 82. Otávio, filho de José Pedro Carragola e Quitéria de Carvalho de Carragola.
 83. Altino, filho de João Eugênio e Carolina Gomes.
 84. Manuel, filho de João de Sousa e Violanta da Silva Monteiro.
 85. Celso, filho de Manuel Dias Júnior e Angelina Frias Gomes.
 86. Manuel, filho de Iracema de Sousa.
 87. Pedro, filho de João Jacó e Thala Jacó.
 88. Manuel, filho de Amélia Maria da Conceição.
 89. Sílvia, filho de Sebastião de Sousa.
 90. Alberto, filho de Ricardo Pinheiro e Maria do Carmo.
 91. Valter, filho de Henrique Bernardes e Maria do Nascimento.
 92. Antônio, filho de Francisco da Silva e Carmelita Almofe.
 93. Herman, filho de Paulo da Silva Flores e Eufrônia Flores.
 94. Domingos, filho de João José Júlio e Ermelina Gomes.
 95. Maurílio, filho de Domingos Leite Bastos e Basília da Silva.
 96. Henrique, filho de Alvaro de Sousa Bastos e Eleonísia Coelho Bastos.
 97. Jacir, filho de Edmundo Moncorvo de Lima e Silva e Maria da Glória e Silva.
 98. José, filho de Bernardino Ferreira e Constância Moncorvo.
 99. Benedito, filho de Severino Neri Santiago e Florina Maria da Conceição.
 100. Henrique, filho de Alvaro de Sousa Bastos e Eleonísia Coelho Bastos.
- Todos do registro civil.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1934. — José Alves de Moraes, 2º tenente delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Edital de alistamento da semana de 6 a 13 do corrente.

O Dr. Augusto Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento do 20º Distrito, faz saber aos que o presente lerem, dele tiverem conhecimento, que na semana de 6 a 13 do corrente mês e ano, foram alistados os cidadãos constante da relação abaixo:

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1916

1. Aristides, filho de João Evaristo da Silva e Eva Evaristo da Silva.
2. Colírio, filho de Oscar Pinto Monteiro e Maria da Glória Monteiro.
3. David, filho de Joaquim Pinto Bonifácio e Blandina de S. Bonifácio.
4. Diogo, filho de Gabriel José de Miranda e Maria de Jesús.
5. Edgar, filho de João Narcizo Borges e Guiomar Pereira do Nascimento.

6. Elías, filho de Afonso Martins Fraga e Cecília Moreira Fraga.
7. Fernando, filho de Antônio Francisco de Sousa e Aurea Alves Sousa.
8. Francisco, filho de Domingos Alves Martins e Maria Augusta Regalar.
9. Heitor, filho de Joaquim dos Santos Malhado e Júlia dos Santos Malhado.
10. Humberto, filho de Premitivo Liberato do Brasil e Maria Lúcia de A. Brasil.
11. Joaquim de Barros, filho de Anacleto de Barros e Inez Gonçalves.
12. José, filho de Joaquim Fernandes e Florinda Tavares de Oliveira.
13. José, filho de Manuel dos Santos Guedes e Marcelina de Araújo Guedes.
14. Jovelino, filho de Maria Rosa da Conceição.
15. Justino, filho de João Rodrigues de Carvalho e Maria Rodrigues da Conceição.
16. Manuel, filho de Antônio Fernandes Rabelo e Beatriz de Jesús.
17. Orlando, filho de João Antônio dos Santos e Leonor de Castro.
18. Orlando, filho de José de Matos Silva e Ermelinda Eugênia de Matos Silva.
19. Osvaldo, filho de Manuel Pinto de Sousa e Corina Portela.

Classe de 1914

1. Sebastião Barbosa Viana, filho de Carlos Austin e Adélta Viana.

Classe de 1908

1. Francisco Costa Gomes, filho de Adelino Costa Gomes e Felismina C. Gomes.

Classe de 1906

1. Nicanor Franklin Rocha, filho de Manuel Franklin Rocha e Maria G. Rocha.
2. José Francisco Manuel, filho de Francisco Manuel e Leonor Maria de Jesús.

Classe de 1905

1. Mário Gomes da Silva, filho de Apolinário Gomes da Silva e Tereza G. da Silva.
2. Valdemar de Oliveira Menezes, filho de Adroaldo de Oliveira Menezes e Carlota Q. de O. Menezes.

Classe de 1904

1. Aldroaldo de Oliveira Menezes Júnior, filho de Aldroaldo de Oliveira Menezes e Carlota Q. de O. Menezes.
2. Osvaldo Carlos de Castro, filho de Augusto de Sousa Castro e Leonor Z. de M. Castro.
3. Péricles Delaure, filho de Fernando Delaure e Clementina S. Delaure.
4. Valdemar Lopes, filho de Francisco Lopes e Lina Lopes.

Classe de 1903

1. Antônio, filho de José da Costa Cunha e Eritéria P. da Rocha.
2. Francisco, filho de Paulo José Pereira de Carvalho de Oliveira.
3. Tomaz Eduardo, filho de Procópio Pinto da Cunha e Olívia S. Moura.

Classe de 1902

1. Aracínin Machado da Costa, filho de Mário Machado da Costa e Astrogildo G. S. da Costa.
2. Augusto, filho de Leopoldo Rêgo da Silva e Leonor Alves da Silva.
3. Ethiel Chrockatto de Sá, filho de Carlos Frederico Chrockatt de Sá e Júlia O. C. de Sá.
4. José, filho de Amélia Marques da Silva.
5. José Barbosa Silva, filho de Manuel Antônio Silva e Antonieta B. Silva.

Classe de 1901

1. Antenor Luiz dos Santos, filho de Delfim Luiz dos Santos e Maria E. dos Santos.

Classe de 1900

1. Lindolfo Maurílio da Cunha, filho de José Vieira da Cunha e Esmeraldina C. da Cunha.
2. Satiro, filho de Manuel Leocádio Ribeiro e Gregória R. do Nascimento.
3. Tasso José Nogueira, filho de Sabino José Nogueira e Joana M. L. da Conceição.

Classe de 1899

1. Ricarte, filho de Antônio José de Oliveira Rodrigues e Eva de O. Rodrigues.
2. Tiago, filho de Mariana Luiza Marcelina.

Classe de 1898

1. Carlindo Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira e Maria E. Nogueira.
2. Caubi Teixeira Barbosa, filho de João Teixeira Barbosa e Amélia C. Barbosa.
3. Sant-Clair, filho de Antônio Teixeira de Azevedo e Albertina T. de Azevedo.

Classe de 1897

1. Antônio Oliveira Monteiro Filho, filho de Antônio de Oliveira Monteiro e Carlota P. de Carvalho.
2. Ari, filho de Alfredo Coelho da Silva e Rosa Vianna C. da Silva.
3. José Batista Gomes de Amorim, filho de João Batista Gomes de Amorim e Sebastiana de C. Amorim.
4. Lincoln de Oliveira Guimarães Júnior, filho de Lincoln de Oliveira Guimarães e Maria B. Guimarães.

Classe de 1895

1. Alvaro, filho de Antônio Joaquim Chaves de Araújo e Júlia R. F. de Araújo.
2. Baldomero Silva Prates, filho de Antônio Silva Prates e Elvira O. Prates.
3. Francisco Alves Bezerra Júnior, filho de Francisco Alves Bezerra e Catarina A. Bezerra.
4. João Antônio Bernardo, filho de Antônio Bernardo da Silva e Constantina M. da Conceição.
5. Tadeu Fernandes, filho de Beharmina Maria Rodrigues.

Classe de 1894

1. Alcides Tompson, filho de Artur Tompson e Vitória da R. Tompson.

Classe de 1893

1. Alexandre José dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos e Rosa J. dos Santos.
2. Manuel Coelho, filho de Antônio Coelho e Maria de Jesús.
3. Norberto Mariano da Silva, filho de João Mariano e Jacinta M. da Silva.
4. Valdemar Fernandes Ribeiro, filho de Adélino Fernandes Ribeiro e Ernestina da C. Ribeiro.

Classe de 1892

1. Américo Dantas de Amorim, filho de Secundino Coelho Dantas de Amorim e Maria Amélia.
2. José Gregório de Matos, filho de João Pereira da Silva Matos e Adelaide C. da S. Matos.
3. Orlando Cunha, filho de Jovina Carlos Decottigues Cunha.

Classe de 1890

1. Américo Correia Pinto Conceição, filho de Antônio Pinto Conceição e Emília Conceição.
2. Pedro Itaboraí, filho de Manuel Itaboraí e Ezídia B. Itaboraí.

Classe de 1889

1. José Alves Pinto Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes e Mariana T. P. Guedes.
2. José Soares Guimarães, filho de Camilo Ferreira Guimarães e Rita M. Guimarães.

Séde da Junta Militar de Alisamento do 20º Distrito de Itará, à rua Venâncio n. A 2 — Penha.
Em 17 de Janeiro de 1934. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Imóveis da companhia	10.044:690\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Aluguéis e taxas a receber	190:078\$100
Juros — impostos e obrigações a receber	248:110\$700
Diversas contas	69:817\$590
Títulos diversos	932:285\$749
Devedores diversos	716:963\$170
Contas de Seguros	8:136\$800
Caixa	70:330\$920

12.309:413\$029

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Fundo de reserva	3.426:319\$750
Fundo de conservação e depreciação	159:297\$650
Fundo especial de reconstrução	1.816:074\$090
Reserva para diferença de câmbio	291:217\$301
Depósito da diretoria	20:000\$000
Diversas contas	1.539:013\$858

Dividendos a pagar:

Saldo anterior	16:750\$000
38º Dividendo	427:500\$000
	444:250\$000

Bonificações:

Saldo a pagar	120\$000
Lucros e perdas:	
Saldo que passa para 1934	113:120\$380
	12.309:413\$029

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. —
Diretor-presidente, *Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça*. —
Diretor-tesoureiro, *Georges Neu*. — Contador, *Henrique Alberto de Figueiredo*.

(C-6.405-18-1-1934-55\$100)

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Fábrica	2.531:679\$600
---------------	----------------

Matéria prima:

Algodão em rama	89:489\$400
Fios preparados	143:706\$700
	233:196\$100

Manufatura:

Stock	94:594\$800
Móveis e utensílios	5:800\$000

Caixa:

Escritório	5:463\$500
Fábrica	16:897\$500
	22:361\$000

Títulos caucionados	40:000\$000
Seguros	16:142\$800
Contas correntes	509:971\$200
Obrigações a receber	2:850\$000
Sêlos de consumo	185\$100
Sêlos para duplicatas	339\$500
Sêlos vendas à vista	21\$500
Almoxarifado	97:734\$000

3.554:875\$600

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	1.457:870\$590
Caução da diretoria	40:000\$000
Contas correntes	233:134\$010
Depreciação de maquinismos	698:000\$000
Obrigações a pagar (moeda estrangeira)	13:855\$800
Diversas contas	62:015\$200
Dividendos	50:000\$000

3.554:875\$600

José de Siqueira Silva da Fonseca, diretor-presidente. —
Affonso de Miranda Pires, guarda-livros.

(C. 6.000 — 18-1-934 — 56\$100)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

Fabricas — Corcovado e Botafogo

BALANÇO GERAL DO 2º SEMESTRE DE 1933

Ativo		
Fábricas.	22.908:925\$154	
Terrenos e casas.	2.731:124\$075	
Móveis e utensílios.	44:478\$000	25.674:527\$229
Manufaturas (algodão e lã).	2.923:159\$113	
Algodão em fabrico.	601:791\$185	
Lã em fabrico.	1.839:998\$610	5.364:948\$908

Almoxarifado:

Matérias primas (algodão e lã).	357:048\$652	
Sóbreessalentes, drogas e diversos.	1.340:228\$809	1.697:277\$461
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos.	11:000\$000	
Títulos de valor (debentures).	20:188\$500	
Ações caucionadas.	60:000\$000	
Caixa.	488\$600	
Caixas das Fábricas.	9:193\$900	9:682\$500
Seguros a vencer.	17:217\$950	
Saldos de várias contas.	1.990:981\$483	
Devedores diversos.	2.270:320\$810	
		37.126:144\$841

Passivo

Capital.	9.000:000\$000	
Empréstimo em obrigações (debentures).	5.700:000\$000	14.700:000\$000
Caução da diretoria.	60:000\$000	
Juros de obrigações (debentures).	14:623\$000	
Férias a pagar.	140:596\$200	
Obrigações a pagar.	1.461:750\$705	
Saldos de várias contas.	1.524:687\$451	
Credores diversos.	19.224:487\$490	
		37.126:144\$841

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — A diretoria, — O contador, Eduardo Peretá Carneiro.

(C 6.406 — 18-1-934 — 68\$300).

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

Secção bancária

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo		
Títulos descontados.	42:910\$700	
Letras a receber.	98:646\$200	
Empréstimos.	51:879\$100	
Valores caucionados.	6:430\$000	
Hipotecas.	10:500\$000	
Caixa:	65:789\$650	
Moeda corrente.	20:437\$650	
National City Bank of New York.	40:000\$000	
Moedas estrangeiras.	5:352\$000	
Diversas contas.	105:080\$550	
		381:236\$300

Passivo

Matriz — C/Capital.	50:000\$000	
Fundo de reserva.	8:000\$000	
Depósitos:	192:450\$800	
C/C Movimento c/ juros.	190:625\$900	
C/C Depósitos a prazo fixo.	1:825\$900	
Valores em caução e em depósito.	6:430\$000	
Valores hipotecários.	10:500\$000	
C/C sem juros.	15\$700	
Diversas contas.	113:839\$700	
		381:236\$200

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — A. Lund, diretor-secretário. — R. Bevilacqua, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débitos		
A Despesas gerais.	6:720\$250	
A Juros s/Depósitos.	6:401\$750	
A Letras a receber.	19:999\$000	
		33:121\$000

Créditos		
De Juros de descontos.	7:834\$100	
De Juros de empréstimos.	999\$000	
De Juros diversos.	43\$100	
De Diferenças de câmbio.	1:856\$900	
De Fundo de reserva.	22:000\$000	
De Lucros em suspenso.	387\$900	
		33:121\$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — A. Lund, diretor-secretário. — R. Bevilacqua, contador.

(C-5.991-18-1-34-56\$100).

INSTITUTO HIPOTECARIO E FINANCEIRO, S. A.

Banco de Crédito Real

Capital realizado.	1.500:000\$000
Fundo de reserva.	13:000\$000

BALANÇO DA MATRIZ PORTO ALEGRE E FILIAIS RIO DE JANEIRO E CURITIBA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Propriedades.	827:473\$880
Títulos descontados.	203:093\$140
Letras e efeitos a receber do interior.	126:527\$180
Empréstimos hipotecários.	626:374\$210
Devedores de imóveis.	72:397\$760
Hipotecas.	1.341:556\$000
Valores caucionados.	120:000\$000
Filiais e agências.	10:666\$300
Administrações.	9.285:300\$000

Caixa:	
Em dinheiro e depositado em outros Bancos.	371:012\$910
Diversas contas.	566:543\$130

Departamento de Amparo Recíproco

Contratantes.	30.231:500\$000
Empréstimos em financiamento.	1.117:870\$000
Devedores hipotecários — Sem juros.	317:383\$000
Devedores diversos.	183\$500
Filiais e agências.	27:951\$900
Hipotecas.	471:864\$000
Correspondentes no País.	4:362\$500
Caixa:	
Em dinheiro e depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos.	1.542:214\$700
Diversas contas.	3.616:591\$900
	50.880:866\$010

Passivo

Capital.	1.500:000\$000
Fundo de reserva.	13:000\$000
Depósitos em c/corrente:	
A prazo fixo.	560:918\$800
Com aviso.	22:239\$060
A disposição.	355:940\$310
	939:098\$170
Valores hipotecários.	1.341:556\$000
Caução da diretoria.	120:000\$000
Valores em administração.	9.285:300\$000
Credores por efeitos em cobrança.	126:527\$180
Filiais e agências.	50:000\$000
Dividendo n. 1.	30:000\$000
Diversas contas.	145:463\$160

Departamento de Amparo Reciproco

Contratos.	30.231:500\$000
Depósitos sem juros:	
De contratantes.	1.675:572\$000
De depositantes.	220\$000
	1.675:792\$000
Financiamentos.	1.372:662\$700
Filiais e agências.	103:323\$800
Valores hipotecários.	471:864\$0000
Diversas contas.	3.474:779\$000
	50.880:866\$010

Porto Alegre, 5 de janeiro de 1934. — O. Guaranha. — J. C. Condotta, diretores. — O. Leindecker, contador.
(C 6.407 — 18-1-1934 — 97\$900).

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONOMICA"

BALANÇO GERAL EFETUADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Consignações:	
Devedores por este título.	479:330\$000
Caução da diretoria:	
Valor desta conta.	10:000\$000
Caixa:	
Saldo em cofre.	53:731\$600
Bancos com movimento:	
Saldo em conta corrente no Banco Boa Vista.	1:012\$300
Móveis e utensílios:	
Valor dos existentes.	3:770\$000
	547:843\$900

Passivo

Capital:	
Fundo de capital.	100:000\$000
Ações em caução:	
Valor desta conta.	10:000\$000
Contas correntes:	
Saldo desta conta.	69:570\$300
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.	37:033\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.	325:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.	2:000\$000
Dividendos:	
Dividendos a distribuir.	4:000\$000
Imposto sobre dividendos:	
Imposto a pagar.	240\$000
	547:843\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933**Débito**

Impostos:	
Saldo desta conta.	1:645\$000
Despesas gerais:	
Saldo desta conta.	15:976\$200
Móveis e utensílios:	
Saldo desta conta.	4:191\$000
Menos valor dos existentes conforme inventário.	3:770\$000
	421\$000
	18:042\$200
Distribuição dos lucros líquidos de 6:484\$100 como segue:	
Fundo de reserva:	
Cota para a constituição deste fundo, correspondente a mais ou menos 30% sobre os lucros líquidos.	2:000\$000
Dividendos:	
Cota de dividendo, à razão de 8% a.a., ou sejam \$800 por ação.	4:000\$000
Imposto sobre dividendos: 6% s/ 4:000\$ de dividendos a distribuir.	240\$000
Juros e descontos:	
Saldo credor de Lucros e Perdas que se transfere para esta conta.	244\$100
	6:484\$100
	24:526\$300

Crédito

Juros e descontos:	
Saldo desta conta.	61:315\$800
Menos o saldo que pertence aos exercícios futuros.	36:789\$500
	24:526\$300
	24:526\$300

H. S. Meirelles, diretor secretário. — João da Cruz Torres, guarda-livros.

(C — 6.462 — 18-1-1934 — 91\$800)

J. PHILOMENO GOMES & COMP.**DEPARTAMENTO BANCARIO****Rio de Janeiro**

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA ANEXA AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE J. PHILOMENO GOMES & COMP., RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1933.

Ativo

Títulos descontados.	1.597:413\$960
Títulos em caução.	224:351\$500
Títulos em cobrança.	50:098\$650
Matriz conta de capital.	50:000\$000
Caução do apólices.	50:075\$300
Devedores em c/c garantidas.	158:562\$360
Contas devedoras diversas.	3:942\$700
	2.134:444\$970

Passivo

Capital da secção bancária.	50:000\$000
Caixa matriz conta corrente.	1.705:668\$880
Credores por títulos em caução.	224:351\$500
Contas credoras diversas.	151:424\$590
	2.134:444\$970

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — J. Philomeno Gomes. — O contador, J. Newton de Carvalho.

(C — 5.994 — 18-1-1934 — 25\$500).

(Quinhentos e quarenta e sete contos oitocentos e quarenta e três mil e novecentos réis.)

H. S. Meirelles, diretor secretário. — João da Cruz Torres, guarda-livros.

CAIXA DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Anônima

BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	215:815\$000
Emp. em c/correntes	23:386\$800
Móveis e utensílios	4:890\$000
Desp. de instalação	2:913\$100
Ações caucionadas	6:000\$000
Caixa (em moeda cor.)	83:857\$900
Diversas contas	15:105\$300
	351:968\$100

Passivo

Capital	275:000\$000
Dep. a prazo fixo	2:933\$700
C/cor. Movimento	20:223\$300
C/cor sem juros	24:638\$900
Caução da diretoria	6:000\$000
Diversas contas	23:172\$200
	351:968\$100

Diretor-tesoureiro, Nilo C. Arcos. — Contador, D. M. da Silva.

(C. 6.160 — 18-1-34 — 28\$600)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIACHUELO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Bens imóveis	1.000:000\$000
Cauções	40:000\$000
Móveis e utensílios	100\$000
Impostos e alugueis a receber	14:770\$000
Light and Pow c/ dep.	57\$500
Caixa: em cofre e em conta corrente	117:602\$000
Máquinas	15:000\$000
	1.187:529\$500

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	83:460\$950
Fundo de depreciação	312\$890
Lucros suspensos	1:408\$000
Títulos caucionados	40:000\$000
Depósitos	2:000\$000
Dividendo a distribuir	60:000\$000
Comissão à diretoria	347\$660
	1.187:529\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Honorários	36:000\$000
Impostos e taxas	17:831\$400
Gastos de conservação	3:266\$800
Despesas gerais	11:535\$300
Fundo de reserva	8:460\$950
Dividendo a distribuir:	
Pelo 8º dividendo, à razão de 12\$ por ação ..	60:000\$000
Fundo de depreciação	312\$890
Comissão da diretoria	347\$660
Lucros suspensos	1:408\$000
	139:163\$000

Crédito

Saldo anterior	19:476\$300
Juros	2:026\$700
Alugueis	117:660\$000
	139:163\$000

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934 — Augusto Cesar de Oliveira Rêgo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C. 6.158 — 18-1-34 — 61\$200)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	204:387\$800
Títulos em cobrança	14:922\$500
Ações caucionadas	20:000\$000
Valores caucionados	265:040\$000
Imóveis	361:084\$750
Móveis & Utensílios	15:280\$780
Caixa: em cofre e bancos	13:769\$500
Empréstimos em c/corrente	141:036\$650
Diversas contas	369:448\$680
	1.404:970\$660

Passivo

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	45:732\$200
Caução da diretoria	20:000\$000
Dividendos: Não reclamados	5:224\$000
Títulos em caução	265:040\$000
Depósitos em c/corrente	80:304\$400
Depósitos a prazo fixo	27:069\$400
Credores p. títulos a cobrar	14:922\$500
Diversas contas	396:678\$160
	1.404:970\$660

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Manoel Rios, diretor-gerente. — L. Nobrega, diretor-secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Saldo de 1932	89:732\$200
Segundo dividendo	44:000\$000
Fundo de reserva	45:732\$200
Renda eventual:	
Packing House	141:065\$800
Bomba de gasolina	2:014\$700
Descontos	33:190\$950
Comissões	1:345\$600
Juros em c/corrente	14:154\$800
Despesas fixas:	
Honorários da diretoria e conselho fiscal, taxa de fiscalização, ordenados, alugueis	91:591\$600
Impostos, seguros, — despesas gerais, judiciais e estampilhas	29:440\$290
Balanço	42:430\$360
	267:349\$250
	267:349\$250

Saldo para o exercício de 1934

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Manoel Rios, diretor-gerente. — L. Nobrega, diretor-secretário.

(C-5.997-18-1-934-67\$300)

SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMOS POPULARES S. A.

Operações bancárias

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos descontados	285:400\$553
Móveis e utensílios	2:914\$000
Imóveis Niterói	63:062\$700
Automóveis	10:000\$000
Terrenos em Quintino Bocaiuva	111:450\$400
Títulos e fundos pertencentes ao banco	6:000\$000
Hipotecas	34:000\$000
Negócios de São Paulo	81:564\$900
Ações caucionadas	4:000\$000
Despesas de organização	1:600\$000
Títulos em cobrança	15:500\$000
Caixa	30:795\$897
Lucros e perdas	16:876\$004

Total do ativo

663:164\$454

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes a prazo fixo	593:664\$454
Caução da diretoria	4:000\$000
Depositantes de títulos em cobrança	15:500\$000

Total do passivo 663:164\$454

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1934. — *João José de Macedo*, presidente. — *Alfredo José da Costa e Souza*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933,

Despesas

Impostos e licenças	310\$000
Despesas gerais	3:299\$950
Despesas de organização	200\$000
Alugueis	1:050\$000
Ordenados	9:205\$000
Honorários da diretoria	7:800\$000
Lucros e perdas	22:959\$700

Total 44:824\$650

Receita

Juros e descontos	27:948\$646
Prejuízo do exercício	16:876\$004

Total 44:824\$650

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1934. — *João José de Macedo*, presidente. — *Alfredo José da Costa e Souza*, contador.

(C-6.165-18-1-34-88\$300)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfândega n. 30

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos descontados	25.033:572\$260
Letras a receber	1.570:004\$360
Efeitos caucionados a receber	1.416:603\$240
Empréstimos em c/correntes	9.315:953\$720
Valores Caucionados	9.238:195\$000
Valores depositados	5.125:909\$000
Correspondentes no interior	233:434\$460
Valores e títulos de n/propriedade	172:037\$200
Imóveis	39:813\$600
Diversas contas	1.427:317\$100

Caixa:

Em moeda corrente	4.426:846\$520
Disponível em bancos	
No Banco do Brasil	3.469:451\$340
Em outros bancos	831:915\$340

8.428:213\$200

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
C/correntes com juros	14.501:536\$660
C/correntes pré-aviso	5.048:081\$800
Depósitos a prazo fixo	6.897:019\$700
Credores por títulos em cobrança	2.986:607\$600
Valores em caução e em depósito	14.364:104\$000
Correspondentes no interior	544:599\$300
Diversas contas	12.009:104\$080

Dividendos:

3º dividendo a razão de 10 % a/a, relativo ao 2º semestre de 1933 250:000\$000

62.001:053\$140

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Antenor Mayrink Veiga*, presidente. — *Eduardo Trindade e Alvaro Catão*, diretores. — *Luiz Val de Oliveira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 1933

Em 30 de dezembro de 1933

Débito**Despesas gerais:**

Honorários da diretoria, ordenados, gratificações do pessoal, despesas de impostos alugueis, escritório, judiciais, etc.: 277:206\$600

Dividendos:

3º dividendo a razão de 10 % a/a, relativo ao 2º semestre de 1933 250:000\$000

Fundo de reserva:

Transferência para esta conta 160:000\$000

Reservas para impostos:

Para pagamento do imposto s/a renda:

Por nosso conta 37:064\$170
Por conta dos acionistas 10:000\$000

47:064\$170

Amortizações:

10 % a/a s/as contas móveis e utensílios e despesas c/ instalações 2:525\$190

Porcentagens:

Porcentagens aos diretores 120:000\$000

856:795\$960

Crédito

Lucros verificados neste semestre, provenientes de descontos, comissões, juros s/c correntes, etc., já deduzidos os juros pertencentes ao semestre futuro e os prejuízos verificados até esta data. 856:795\$960

856:795\$960

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Antenor Mayrink Veiga*, presidente. — *Eduardo Trindade e Alvaro Catão*, diretores. — *Luiz Val de Oliveira*, contador.

(C. 5.992-18-1-1934-81\$600.)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇO DAS OPERAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	37:295\$800
Empréstimos em contas correntes	144.337:659\$939
Valores caucionados	47.945:071\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	10.223:287\$227
Hipotecas	24.243:409\$509

Caixa:

Em moeda corrente no banco	1.908:744\$301
No Banco do Brasil	87:491\$439
Em outros bancos	682:972\$794
Diversas contas	53.854:736\$066

Total do ativo 283:320:668\$075

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	256:585\$751
Depósitos em conta corrente sem juros	897:013\$058
Depósitos a prazo fixo	69:863\$120
Títulos em caução e em depósito	50:000\$000
Casa matriz	170.898:322\$540
Valores hipotecários	47.793:150\$000
Diversas contas	54.355:733\$606

Total do passivo 283.320:668\$075

C. Voullemier, administrador, diretor gerente. — *J. Mirilli*, chefe da contabilidade.

(C-5.995-18-1-34-81\$600)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	2.282:186\$944	
Empr. em c/correntes.....	664:727\$333	2.946:914\$277
Títulos em cobrança.....	156:973\$071	
Títulos caucionados	342:289\$040	
Hipotecas	1.058:500\$000	
Dev. por tít. em garantia	200:000\$000	
Correspondentes	517:688\$100	2.275:450\$211
Ações caucionadas	20:000\$000	
Valores depositados	168:880\$000	
Móveis e utensílios	72:296\$040	
Instalações	19:430\$000	
Imóveis	107:135\$550	
Caixa (em moeda corrente e bancos).....	91:946\$289	
Diversas contas	152:607\$810	
		5.914:660\$177

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Reservas	603:696\$310	2.603:696\$310
C/Cor. Movimento	186:576\$638	
C/Cor. Prazo fixo.....	180:676\$390	
C/Cor. Limitada.....	6:519\$566	
C/Cor. Sem juros.....	50:000\$000	
C/Cor. Especial.....	230:314\$212	654:086\$806
Credores por títulos.....	156:973\$071	
Caução	342:289\$041	
Garantias hipotecárias	1.058:500\$000	
Títulos em garantia.....	200:000\$000	
Cobrança no interior.....	517:688\$100	2.275:450\$211
Caução da diretoria.....	20:000\$000	
Depositantes de valores.....	168:880\$000	
Diversas contas	192:546\$850	
		5.914:660\$177

Rio de Janeiro 17 de janeiro de 1934. — Lindolpho Xavier, presidente. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C. 6.168 — 18-1-934 — 61\$200)

COMPANHIA "SERRAS" DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA "SERRAS DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO", REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1934.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, reunidos em número legal, conforme consta do livro de presença, os acionistas da Companhia "Serras" de Navegação e Comércio, em sua sede a rua Primeiro de Março número cento e trinta e três, terceiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi aclamado para presidir os trabalhos da assembleia o senhor Manuel Gomes Moreira, que, tomando lugar à mesa, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Júlio Lobato Koeler e Edmilson Severiano de Oliveira. Em seguida o senhor presidente diz que a presente assembleia, de acordo com a segunda convocação inserta no Diário Oficial, em datas de trinta de dezembro do ano próximo findo, dois e dez do corrente mês, e na imprensa, cujos exemplares se encontram sobre a mesa, tem por fim eleger um diretor, conforme carta de renúncia que tem em mãos e que deixa de ser transcrita na presente ata por já ter sido publicada no Diário Oficial de onze de dezembro do ano passado. Trata-se assim da eleição do diretor-presidente da companhia. Suspensa a sessão por alguns minutos, até que todos os acionistas presentes se munissem das respectivas cédulas, e reaberta em seguida, foi procedida a eleição e verificado eleito para o cargo o senhor Pedro Brando, que, achando-se presente, foi imediatamente empossado. Agradecendo a indicação do seu nome, pediu a palavra o senhor Pedro Brando e declarou que, em vista da renúncia, ao cargo, do atual diretor-gerente, conforme carta em seu poder, e dos membros do conselho fiscal, pedia então fosse convocada uma assembleia geral extraordinária para preenchimento desses cargos vagos e também com o fim especial de tratar de interesses gerais da companhia e da sua reorganização.

Posta em votação a proposta do senhor Pedro Brando, foi unanimemente aprovada, ficando marcada essa assembleia geral extraordinária para o dia vinte e dois do corrente mês, às quatorze horas, conforme edital que será oportunamente publicado. E como ninguém mais quizesse usar da palavra, foram os trabalhos encerrados e, por mim, segundo secretário, lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme pelos demais acionistas, vai por mim assinada conjuntamente com todos os presentes. — Edmilson Severiano de Oliveira. — Manoel Gomes Moreira. — Julio Lobato Koeler. — Henrique Lage. — Pedro Brando. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Alvaro Catão. — Napoleão de Alencastro Guimarães. — Alvaro de Faro Lage. — Amantino Camara. — Alvaro Dias da Rocha. — Jorge Lage. — Victor Lage. — Alfredo Martins Lage.

(C. 6.164—18-1-934—55\$100).

COMPANHIA CARBONÍFERA RIO GRANDENSE

ATA da assembleia geral extraordinária da Companhia Carbonífera Rio Grandense, realizada no dia dez de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro.

No dia dez de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, à Avenida Rio Branco número cento e oito, segundo andar, reuniram-se, às quatorze horas, em assembleia geral extraordinária, os acionistas.

Aclamado para presidir a assembleia o acionista Sr. Júlio de Sousa, convidou para secretários os senhores Carlos Saboia Bandeira de Melo e Roger André Lacosta.

Instalada a mesa, o senhor presidente encarregou os secretários de fazerem a verificação da lista de presença com os recibos de depósito das ações ao portador, tendo sido verificado que se achavam representadas, de acordo com o

livro de presença, duas mil oitocentas e oitenta ações, isto é: mais de metade do capital social.

O Sr. presidente declarou que, de acordo com a convocação feita, tendo em vista o crescente desenvolvimento de negócios, esta assembleia tinha por objeto a eleição de um diretor de conformidade com o art. 8º dos estatutos, cargo que até este momento não se achava ocupado.

Procedida a eleição, verificou-se, por grande maioria, a escolha do acionista senhor Antônio Ferraz, que se achava presente, tendo tomado posse do cargo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata pelo secretário e, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934. — Carlos Saboia Bandeira de Mello. — Julio de Sousa. — Roger Lacosta. — José Martinelli. — Mario d'Almeida. — João Augusto Alves. — David Haguenauer. — Mario da Gama Machado. — Joaquim Villça. — Antonio Ferraz.

(C. 6.404—18-1-934—34\$700).

CASA BANCARIA JOSÉ MESTERMAN

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos descontados.	417:602\$300
Caixa — em cofre.....	34:530\$200
Móveis e utensílios.....	1:080\$000
Bancos c/de cobranças....	366:089\$300
	819:301\$800

Passivo

Capital.	50:000\$000
Contas correntes.	308:094\$100
Conta caucionada.	95:113\$400
Títulos à cobrança.....	366:089\$300
	819:301\$800

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — José Mesterman.

(C. 6.402—18-1-34—24\$500)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A MUTUANTE" CASA BANCÁRIA JOSÉ ROSENBLATT
BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933 (*)
BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933
Ativo
Ativo

Mutuários.....	4.650:031\$700
Empréstimos sob caução	173:960\$000
Letras descontadas.....	569:995\$630
Devedores diversos.....	160:518\$600
Hipotécas.....	85:000\$000
Imóveis.....	274:586\$000
Móveis & utensílios.....	46:323\$000
Adjudicações.....	103:696\$300
Títulos diversos — c) própria.....	99:716\$700
Valores depositados.....	376:100\$000
Depósito legal.....	50:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	191:157\$820
No Banco do Brasil.....	337:532\$600
Em outros bancos.....	15:018\$800
Diversas contas.....	234:163\$080

Títulos descontados	190:879\$800
Caixa e bancos	15:525\$400
Bancos e de cobrança ...	190:379\$800
	397:285\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Capital suprimido	91:568\$200
Capital caucionada	64:837\$000
Títulos à cobrança	190:879\$800
	397:285\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — José Rosenblatt.

(C. 6.403—18-1-34—23\$500.)

sira na ata um voto de louvor ao presidente da Caixa, o Dr. Castello Branco, pela feitura e organização do projeto dos novos Estatutos e ao Dr. Viana Lobato pela direção dos trabalhos, o que foi unanimemente aprovado. O Sr. presidente encerrando a sessão, agradeceu a presença dos sócios e formulou votos pela prosperidade social. Eu, Frederico da Silva Souto, secretário, lavrei a presente ata que assino. — *Frederico da Silva Souto*, secretário da Assembléia.

(C. 5.999—18-1-34—42\$800.)

ANÚNCIOS

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado e Associação Beneficente dos Funcionários Federais

Em virtude da fusão das duas sociedades, convidam-se os associados da "Associação Beneficente dos Funcionários Públicos" para comparecerem à rua Luiz de Camões n. 42, 3º andar, das 8 às 9 1/2 horas e das 17 às 18 horas, exceto aos sábados, afim de regularizarem a sua situação de associado.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — Pelas diretorias: *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*. — *Carlos Proença Gomes*.

(C. 6.307—17-1-34—26\$500—2 vezes)

Companhia Imobiliária Riachuelo

A partir de 29 do corrente, pagar-se-á, na sede desta companhia, o oitavo dividendo de 12\$000 por ação relativo ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *A. C. de Oliveira Roxo Filho*, presidente.

(C. 6.159—18-1-34—7\$100)

Declaração

Altamiro Marques da Silva Maia declara ter perdido os certificados de Geografia e Corografia do Brasil e Francês, prestados no Colégio Pedro II, respectivamente, em 1918 e 1919.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *Altamiro Marques da Silva Maia*.

(C. 6.161—18-1-34—21\$400—3 vezes)

A Praça

Beck, Gies & Comp. comunicam aos seus amigos e freguezes que, por alteração contratual, arquivada na Junta Comercial, sob o n. 128.256, de 2 de janeiro de 1934, entrou a fazer parte da sociedade, como sócio solidário, o seu antigo auxiliar Sr. Otto Wessel. — *Beck, Gies & Comp.*

Reconheço a firma de Beck, Gies & Comp.

Rio, 17 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabelião.

(C. 6.323—17-1-34—27\$500—3 vezes)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE AUXÍLIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 1934

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, na Secretaria da Recebedoria do Distrito Federal, presentes os Srs. Dr. Francisco Castello Branco Nunes, Dr. Júlio Viana Lobato de Vasconcelos, Dr. Luiz Ribeiro Rosado, Maximiliano Francisco Fischer, Sérgio Ferreira de Veiga, João Hamilton Filho, Augusto Cardoso da Veiga, Dr. Frederico da Silva Souto, Guilherme Bastos Vilares, Eugenio Cavalcanti de Araújo, Virgílio Garcia Rosas, Oscar de Sousa e Silva, Dr. Rodolfo Lopes dos Santos, Edgard Barros de Oliveira e Eugênio de Figueiredo Neiva, o Dr. Júlio Viana Lobato de Vasconcelos é aclamado presidente e assume a direção dos trabalhos, mandando proceder à eleição para os lugares de secretários da assembléia. Colhidos os votos, são proclamados eleitos os Srs. Dr. Frederico da Silva Souto e Dr. Luiz Ribeiro Rosado. O Sr. presidente manda proceder à leitura da ata da assembléia geral extraordinária anterior, que é, em seguida, sem debate, unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara que nesta reunião se poderá deliberar com qualquer número, nos termos do art. vinte e um dos Estatutos, de dezesseis de novembro de mil novecentos e vinte e dois, uma vez que se realiza em virtude de segunda convocação, publicada no "Diário Oficial" de doze de janeiro corrente, tendo sido o edital da primeira convocação publicado no referido "Diário" de 3 do mesmo mês. Em seguida o Sr. presidente declarou à assembléia que sobre a mesa estava o projeto dos novos Estatutos, pelo que ordenou a leitura do mesmo. Após isso, foi submetido o dito projeto à discussão e consequente votação, sendo o mesmo aprovado. Usaram da palavra a respeito dos Estatutos os Drs. Castello Branco Nunes e Frederico Souto. Em seguida o consócio Dr. Frederico Souto propõe que se in-

Passivo

Capital:	
Seção bancária.....	500:000\$000
Seção penhores.....	500:000\$000
Fundos de reserva diversos.....	737:713\$040
Contas-correntes:	
A prazo fixo.....	4.644:765\$000
A ordem.....	335:602\$340
Títulos em garantia e depósito.....	426:100\$000
Diversas contas.....	233:619\$650
	7.377:800\$030

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — *J. de Figueiredo Rocha*, diretor-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador. (C. 5.986 — 16-1-34 — 40\$800)

COMPANHIA SANTA LÚCIA
Casa Bancária
BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933
Ativo

Móveis e utensílios.....	27:674\$300
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Títulos em cobrança.....	95:556\$000
Imóveis	97:143\$600
Mercadorias	16:483\$800
Caixa	2:819\$600
Contas correntes	513:591\$500
Diversas contas	184:883\$300
	968:152\$100

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	12:820\$900
Caução da diretoria	30:000\$000
Fundo depreciação	7:600\$000
Credores por títulos em cobrança e depósito.....	147:556\$000
Contas correntes	36:050\$300
Diversas contas	134:124\$900
	968:152\$100

Presidente, *E. Simas*. — Contador, *A. S. Monteiro*.

(C. 6.169 — 18-1-34 — 30\$600.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Mútua Paulista

RUA VENCESLAU BRAZ N. 22, 3º AN-
DAR, SALA 15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda e última convocação**

Não tendo comparecido ontem número legal para a assembléia geral, convida-se novamente os senhores associados a se reunirem no dia 26, às 20 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do exercício administrativo anterior, por meio do relatório do presidente, leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho para o exercício de 1934. Essa segunda reunião funcionará com qualquer número de associados.

São Paulo, 17 de janeiro de 1934. —
A diretoria.

(C 6.309—17-1-34—20\$400—2 vezes)

S. A. Filips do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria convoca os Srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 22 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7, 11º andar. — **A diretoria.**

(C 6.157—18-1-34—6\$100)

**Empresa Industrial de Melhora-
mento no Brasil****61º DIVIDENDO**

Do dia 22 do corrente em diante, das 14 às 16 horas, no escritório desta empresa, à rua General Câmara n. 120, sobrado, será pago o 61º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1933, à razão de 3\$000 por ação, correspondente a 6 % ao ano.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934.
— **A diretoria.**

(C 6.163—18-1-34—27\$500—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Antônio Vaz de Carvalho Júnior, autorizado por alvará do Dr. juiz da 5ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, 105 apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %; port., que foram penhoradas em ação sumária promovida por Cristian & Nielsen, à Raul Bernar Costa e outros, tendo as mesmas apólices quatro *coupons* vencidos.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. —
Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 5.993—18-1-34—10\$200)

**Companhia Centros Pastorais
do Brasil****38º DIVIDENDO**

No escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31 a 39, 2º andar, pagar-se-á, do dia 19 do corrente em diante, exceto aos sábados, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, o 38º dividendo de 2\$400, por ação ou 8 % ao ano, findo em 31 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934.
— **A diretoria.**

(C 5.976—16-1-34—24\$500—3 vezes)

**Club dos Officiais da Marinha
Mercante****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

Por motivos imprevistos, não tendo sido possível a convocação da assembléia ordinária a 2 de janeiro, por ordem do Sr. presidente, convido a todos os sócios quites, para a assembléia que se realizará no dia 20 do corrente, às 18 horas, em sua sede social, para referendar a eleição de sua diretoria e tratar de importantes assuntos referentes a suas economicas e vida sociais.

Secretaria 79 de janeiro de 1934. —
Oscar de Albuquerque, 1º secretário.

(C 6.408—18-1-34—12\$200)

**Companhia Matadouros Modelos,
S. A.****ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGA-
ÇÕES AO PORTADOR DO PRIMEIRO
EMPRÉSTIMO**

A Companhia Matadouros Modelos, S. A., com sede nesta Capital, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, nos termos do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e em cumprimento da obrigação assumida para com os portadores de *debentures* desse seu 1º empréstimo, regulado pela escritura de 25 de fevereiro de 1929, na proposta que lhes dirigiu em data de 16 de novembro de 1933, convoca-os para uma assembléia que terá lugar em sua sede social, acima referida, no dia 6 de fevereiro, às 15 horas, afim de nomearem o seu ou seus representantes junto à companhia e perante terceiros e deliberarem sobre a já mencionada proposta de 16 de novembro, que será acompanhada da exposição e documentos a que se refere o decreto n. 22.431, em seu art. 12 ou tomarem qualquer outra deliberação, de acordo com o art. 10 do mesmo decreto, sendo que da proposta de 16 de fevereiro constam as seguintes cláusulas:

1º) compensação dos juros vencidos pela obrigatoriedade por parte da companhia de pagar o imposto de renda, relativo às *debentures*, durante a vigência do empréstimo;

2º) redução da taxa de juros a 6 %;

3º) aumento do prazo de amortização para 25 anos, e fixação do seu *quantum*, a partir de 1936.

A assembléia para poder deliberar validamente, deverá ter presentes portadores que representem pelo menos três quartos dos títulos em circulação do mesmo empréstimo, que a companhia para esse fim declara serem 3.950, razão por que pede o comparecimento de todos, avisando que para tomar parte na assembléia e votar, será necessário que os senhores debenturistas façam, previamente, o depósito de seus títulos no Banco do Brasil ou em outro qualquer estabelecimento bancário, devendo o certificado do depósito, neste último caso, trazer o visto do fiscal respectivo.

Declara-se sem efeito a publicação saída com data de ontem, 16, por conter omissões.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— **Gonçalves de Sá, presidente.** — **A. Balbino Carvalho, diretor-gerente.**

(C 6.166—18-1-34—79\$600—2 vezes)

**Companhia Matadouros Modelos,
S. A.****ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGA-
ÇÕES AO PORTADOR DO SEGUNDO
EMPRÉSTIMO**

A Companhia Matadouros Modelos, S. A., com sede nesta Capital, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, nos termos do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e em cumprimento da obrigação assumida para com os portadores de *debentures* desse seu 2º empréstimo, regulado pela escritura de 14 de março de 1930, na proposta que lhes dirigiu em data de 16 de novembro de 1933, convoca-os para uma assembléia que terá lugar em sua sede social, acima referida, no dia 6 de fevereiro, às 15 horas, afim de nomearem o seu ou seus representantes junto à companhia e perante terceiros e deliberarem sobre a já mencionada proposta de 16 de novembro, que será acompanhada da exposição e documentos a que se refere o decreto n. 22.431, em seu art. 12 ou tomarem qualquer outra deliberação, de acordo com o art. 10 do mesmo decreto, sendo que da proposta de 16 de fevereiro constam as seguintes cláusulas:

1º) compensação dos juros vencidos pela obrigatoriedade por parte da companhia de pagar o imposto de renda, relativo às *debentures*, durante a vigência do empréstimo;

2º) redução da taxa de juros a 6 %;

3º) aumento do prazo de amortização para 25 anos, e fixação do seu *quantum*, a partir de 1936.

A assembléia para poder deliberar validamente deverá ter presentes portadores que representem pelo menos três quartos dos títulos em circulação do mesmo empréstimo, que a companhia para esse fim declara serem 2.000, razão por que pede o comparecimento de todos, avisando que para tomar parte na assembléia e votar, será necessário que os senhores debenturistas façam, previamente, o depósito de seus títulos no Banco do Brasil ou em outro qualquer estabelecimento bancário, devendo o certificado do depósito, neste último caso, trazer o visto do fiscal respectivo.

Declara-se sem efeito a publicação saída com data de ontem, 16, por conter omissões.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— **Gonçalves de Sá, presidente.** — **A. Balbino Carvalho, diretor-gerente.**

(C 6.167—18-1-34—79\$600—2 vezes)

**Sociedade Anônima "Diário
da Noite"****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléia geral ordinária, — no próximo dia 27 do corrente mês de janeiro, às 16 horas, na sede social, à rua 13 de Maio ns. 33 e 35, 3º andar, para conhecerem dos relatório, balanços e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1930-1933, e elegerem o conselho fiscal para o ano de 1934.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1934.
— **A diretoria.**

(C 5.996—18-1-34—10\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 16

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Janeiro de 1934

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Renovação do registro de marca. O depósito, supondo preexistente a propriedade, tem por fim dar aos terceiros ciência do uso da marca, e por efeito assegurá-la, dando-lhe ação especial, que, sem ele, não faculta.

GABINETE DO CONSULTOR GERAL DA REPÚBLICA

N. 156 — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1929.

Exmó. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio:

Tendo examinado os papéis relativos ao modo pelo qual se processam os pedidos de renovação de registro de marcas de fábrica e de comércio, e transmitidos a esta Consultoria pelo aviso n. 12, de 27 de julho próximo findo, passo a dar o meu parecer.

No que respeita à renovação do registro das marcas, o nosso legislador seguiu, como em quasi tudo o mais, o sistema da lei francesa de 1857.

O art. 13 da primeira das nossas leis sobre marcas de fábrica, dispunha:

"O efeito legal do registro durará por 15 anos, sendo o mesmo renovado, findo esse prazo, para que a propriedade exclusiva da marca seja mantida nos termos desta lei..."

As de 1887 e 1904 (arts. 12 e 11 respectivamente) estabeleceram, nos mesmos termos:

"O registro prevalecerá para todos os seus efeitos por 15 anos, findos os quais poderá ser renovado, e assim por diante."

A mesma coisa dispõe o regulamento baixado com o decreto n. 16.264, de 1923:

"Art. 96. O registro prevalecerá para todos os efeitos, por 15 anos, findos os quais poderá ser renovado e assim sucessivamente."

Inspirou-se o legislador brasileiro no art. 12 da lei francesa de 1857, assim concebido:

"Le dépôt n'a d'effet que pour quinze années. La propriété de la marque peut toujours être conservée pour un nouveau terme de quinze années au moyen d'un nouveau dépôt."

Antes dessa lei era perpetua a propriedade da marca devidamente registrada: e a disposição do projeto, mantida no

art. 3º, transcrito, começava por estas palavras que se suprimiram:

"La propriété de la marque n'est acquise au déposant qu'à partir du jour du dépôt."

Adquirida com o depósito, a propriedade desaparecia com ele.

Com supressão feita, ficou bem claro não ter o depósito por efeito atribuir a propriedade; mas sim somente declarar uma propriedade que já existindo antes dele deve subsistir independentemente da sua renovação; pois, nasce com o uso e só desaparece com o mesmo.

Entendeu-se que o depósito, supondo preexistente a propriedade, tem por fim dar aos terceiros ciência do uso da marca, e por efeito assegurá-la, dando-lhe ação especial, que, sem ele, se não faculta. Aos que tiverem prioridade do uso de marca não registrada (ou com o registro não renovado), cabe somente ação por perdas e danos, nos termos do direito comum.

Essa doutrina corrente. "C'est un point, informa Pouillet, sur lequel tous les commentateurs sont d'accord".

O registro serve, assim, para dar garantias especiais à propriedade, que subsiste sem ela (ou sem a renovação); tendo, nesse caso, somente a proteção devida ao uso notório da marca. (Carvalho de Mendonça — *Dir. Com.* V, n. 321).

A inteligência da lei que nos serviu de fonte e a solução das sérias dúvidas que suscitou, mostram como deve resolver-se a questão da consulta.

A propriedade da marca nasce com o seu uso e não com o registro que dá ao mesmo uso a publicidade legal e garantias especiais.

Conseqüentemente a falta de renovação do registro não faz perder a propriedade, sinão somente presumir que a marca não continua a ser usada.

Tem por fim o pedido de renovação fazer público o intento de continuar-se no uso da marca e a conveniência de impedir-se alegação de boa fé por parte de possíveis usurpadores.

Processa-se com as mesmas formalidades do decreto número 16.264, de 1923, arts. 89 e 91, no que lhe fôrem aplicáveis.

E' inadmissível a oposição que o parágrafo único desse último artigo permite "àqueles que se julgarem prejudicados com o registro requerido".

Não se trata mais de requerimento de registro, contra o qual todos os prazos se esgotaram nos primeiros cinco anos.

Admitido sem oposição ou não obstante a oposição de

terceiros, e decorrido o prazo de cinco anos, sem que eles promovam ação de nulidade, ficou definitivamente assegurado, constituindo o uso exclusivo da marca um direito adquirido.

O prazo de 15 anos da lei francesa, e da nossa, nela inspirada, todos os comentários mostram que foi estabelecido para facilitar aos terceiros o conhecimento das marcas legalmente protegidas.

Eis a lição de Pouillet:

"... pour faciliter les recherches, pour ne laisser aucun prétexte aux contrefacteurs, il a limité à quinze ans les effets du dépôt laissant d'ailleurs au déposant le droit de le renouveler pour une nouvelle période de quinze ans, et, par ces renouvellements successifs, de le perpétuer."

No mesmo sentido, citando as leis de vários países — Ag. Ramella — *Trat. della propr. ind.* II, n. 497.

Jamais se cogitou de permitir reclamações findo o prazo legal; muito menos reclamações tocantes à legitimidade do uso da marca, e à validade do seu registro, que produziu todos os seus efeitos. A renovação é puro ato de conservação de direitos, tornado público, para conhecimento dos terceiros. "Mera prorrogação do prazo da proteção legal", diz Clovis Beviláqua — *Soluções Práticas*, II, p. 284.

É portanto, sem nenhuma dúvida, ser-lhe indispensável a publicidade exigida no registro inicial.

Outro, porém, é o objetivo dessa publicidade. Não tem por fim revelar a existência da marca nova; facultando reclamações contra o seu uso. Dá aos interessados, que a sabiam registrada, conhecimento de que continua a ser protegido o seu uso exclusivo.

Não há reclamação contra o pedido de renovação, que é o exercício de um direito estabelecido na lei.

Igualmente não se admite — contra o uso legítimo da marca — outro direito até então protegido pelo poder público, de conformidade com a mesma lei.

Se alguém pretende ter a prioridade do uso da marca, devia tê-lo provado quando se requereu o registro inicial; ou promover a sua nulidade, dentro do prazo de cinco anos para isso marcado na lei.

Decorridos todos os prazos legais não mais se pode admitir reclamação; muito menos no momento em que se exerce o direito, assegurado na lei, de pedir a renovação do registro, que no sistema da mesma lei consiste em fazê-lo público o propósito de continuar o uso exclusivo já assegurado nos 15 anos decorridos.

Dando, assim, a minha opinião a respeito da renovação do registro de fábrica, e do seu processo, restituo o processo, e renovo a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e subida consideração — *Solidônio Leite*.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

A vista do parecer do consultor geral da República, tome a Diretoria Geral da Propriedade Industrial como norma de decidir o critério indicado no mesmo parecer. 8/8/29. — *Lyra Castro*.

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 17 de janeiro de 1934

Privilégios de invenção

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator — Aperfeiçoamentos em vaporizadores (térmo 12.920). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. José da Costa Cruz — Um novo processo para preparação de vacinas associadas a extratos de órgãos contendo os princípios ativos utilizados no tratamento da anemia perniciosa, para aplicações preventivas e curativas (térmo 12.693). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Mário Moroni — Aperfeiçoamento introduzido no fabrico da cerveja (térmo 12.673). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Guggenheim Brothers — Aperfeiçoamento no tratamento de águas cloacais (térmo 12.322). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Nelson de Oliveira — Um dispositivo elástico em forma de disco, amortecedor de rodas pneumáticas e forma para a fabricação do mesmo (térmo 12.892). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Radio Corporation of America — Aperfeiçoamentos em sistema de sinalização de rádio (térmo 11.968). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Continental Can Company, Inc. — Aperfeiçoamento em um produto de café torrado e no processo de fabricação do mesmo (térmo 12.261). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Aperfeiçoamentos em máquinas de costura e mecanismos de partida e de parada especialmente aplicáveis a estas, ou relativos aos mesmos (térmo 12.918). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Luiz de Brito — Um novo tipo de bastão higiênico para transporte e distribuição de sorvetes (térmo 11.792). — Indeferido, de acordo com o art. 34, n. 2, do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista o parecer do examinador do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Nicolino Guimarães Moreira — Um novo produto extraído da banana (térmo 11.997). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Gentil Marcondes — Dispositivo portátil de aplicação em qualquer recipiente para agitar o combustível líquido neste contido e fornecê-lo sob pressão e carburado aos maçaricos (térmo 12.856). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Gildo Mosella — Um acendedor com relógio denominado "Lumifora" (térmo 12.849). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Eduardo Augusto Pereira Pinto — Aparelho denominado "Sport Gool Ball — Sport bola ao goal" (térmo 12.825). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 34, n. 1, do decreto 16.264, de 1923.

João Paulo Araújo — Um aparelho denominado "Facilar", destinado à construção mecânica de casas de paredes de terra crua, sem o emprego do tijolo, alvenaria ou reboque (térmo 616, de S. Paulo). — Indeferido, de acordo com o art. 34, n. 5, do decreto 16.264, de 1923.

Modelos de utilidade

Madame Chenouard — Novo aparelho aplicável a máquinas de escrever, permitindo datilografar vários exemplares sem interposição de carbonos (térmo 12.435). — Rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

Ernani Gomes Senra — Um tacho para calçado de homem, senhora ou criança e no qual a sua base é compensada com sela ou outro qualquer produto aplicável (térmo 11.559). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantias de prioridade

Roberto Schaller Filho — Estrado para cama com tela de rigidez regulável (térmo 13.181). — Deferido.

Sebastião Sobral Barcelos e Laerte da Silva Bellot — Um novo sistema de propaganda comercial por meio de listas distribuídas em domicílios (térmo 13.050). — Deferido.

Dr. Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa — Uma taramela de travamento automático das agulhas das chaves nas linhas férreas (térmo 13.060). — Deferido.

Dr. Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa — Um indicador da posição dos sinais fixos nas vias férreas, com travamento dentro da agência da estação (térmo 13.061). — Deferido.

Exigências

André Kiss (1.106/33). — Apresente novo instrumento de mandato ratificando os atos anteriormente praticados.

Pregório de Miguel Abad (251/33). — Compareça, para a necessária ressalva.

Registro de marcas

Moura Brazil — ERYSIPELATINA — classe 3 (térmo 26.981). — Renove-se o registro.

S. A. Fábricas Votorantim — PRIMUS — classes 46 e 48 (térmo 26.790). — Registre-se.

Maurílio Pereira Rosa — ROSA — classe 41 (térmo 26.769). — Registre-se.

Emílio Domingues — YACHT — classe 50 j (térmo 26.767). — Registre-se.

Annibal D. de Souza — YOLANDA — classe 36 (térmo 26.771). — Registre-se.

Casa Guimarães Ltda. — TALISMAN — classe 50 j (térmo 26.764). — Registre-se.

Casa Guimarães Ltda. — CASA GUIMARAES — ESQUINA DA SORTE — classe 50 j (térmo 26.763). — Registre-se.

Mendes, Pécego & Comp. Ltda. — PHARMACIA HOMEOPATHICA MENDES — classes 3 e 48 (térmo 25.147). — Registre-se.

Dr. Augusto Linhares — CONFERENCIA — classe 50 j (térmo 27.003). — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp. — ROSALINA — classe 3 (térmo 25.763). — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp. — SANASTHMA — classe 3 (térmo 25.763). — Registre-se.

Artur da Luz Abreu — LUSOL — classe 1 (térmo 27.026). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — GARGOFIL — classe 3 (térmo 26.977). — Registre-se.

Perfumaria Mascote Limitada — SABONETE MASCOTE — classe 48 (térmo 26.983). — Registre-se.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — FIRMES — classe 44 (térmo 26.985). — Registre-se.

International Resistance Company — I R C, classe 8 (térmo 24.414). — Registre-se.

Acácio Leite & Comp. — ENVELOPPE CAFE' — classes 38 e 50 j (térmo 26.774). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Vicente Lorusso — COGNAC VELHO — classe 42 (térmo 25.679) — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Alvaro Sampaio — LEITE DE COCO — classe 43 (térmo 26.689). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Vivacqua Irmãos S. A. — BRASIL — classe 41 (térmo 26.922). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 1, do decreto 16.264, de 1923.

Elekeiroz S. A. — PIERROT — classe 48 (térmo 26.789). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Weskott & Comp., A Chimica Industrial Bayer-Meister Lucius — BIOFERRINA — classe 3 (térmo 26.791). — Indeferido, por colidir com as marcas internacionais 47.237 e 69.700.

Perfumaria Nice et Labora S. A. — SABONETE-RITA (renovação), classe 48 (térmo 1.651, de S. Paulo). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923 por não se tratar de renovação.

Cancelamento de marca

Momsem & Harris (8.517/33) — requerem o cancelamento da marca "Lylol" registrada sob o n. 16.081). — Anote-se o cancelamento e archive-se.

Exigências

Victor de Sá (10.861/33). — Preliminarmente, prove o requerente que está autorizado a usar a denominação oficial constante do clichê.

Prorrogações de prazos

Ximenes & Correia (699/34), Antônio Joaquim Ferrelira (17.690/33), e Pirelli-Revere Società Italo-Americana Filo Elastico (754/34). Concedo os prazos de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Bhering, Companhia S. A. (10.642/33). — Aguarde solução do processo n. 9.325/28.

Almeida Cardoso & Comp., (19.096/33). — Nada ha que deferir, visto não ter sido interposto o recurso regulamentar.

Castilho & Rossi, (16.598/33). — Nada ha que deferir

uma vez que o assunto só pode ser examinado por meio de recurso regularmente interposto.

Almeida Cardoso & Comp., (19.095/33). — Nada ha que deferir uma vez que o assunto só pôde ser novamente examinado por meio de recurso regulamentar.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Exigências

A. Arthur Matty, (18.966/33). — Preliminarmente prove o requerente o pagamento da 6ª anuidade da patente n. 16.418.

G. Buschmann, (19.015/33). — Preliminarmente prove o requerente o pagamento da 9ª anuidade da patente número 15.186.

Luigi Magnini, (15.289/33). — Preste esclarecimentos.

José de Sousa Cardoso, (8.549/33). — Apresente novos relatórios, na forma regulamentar.

Torcuato di Tella, (pets. ns. 357/34 e 356/34), Frederick Sidney Snow e Percival William Hawkins, (458/34). — Juntem-se aos processos.

Diversos

Bernardino Gomes (427/34, junto ao 19.181/33). — De-se vista, de acordo com a informação.

Momsen Harris (pets. ns. 18.982 e 18.983/33). — Expeçam-se guias.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 17 de janeiro de 1934

Exigências

Pedro Baldassarri & Irmão, (3.541/30). — Junte procuração.

José Machado Sobrinho, (19.109/33, junto ao Je. 19/32). — Preliminarmente, reconheça, também a letra da procuração particular de fls. 18.

Aziz Abras, (11.306/33). — Apresente nova descrição, precisando-lhe melhor os seus termos, de acordo com a exigência do Arquivo.

J. R. Azeredo, (11.655/33). — Satisfaza a exigência do Arquivo.

Mário de Oliveira Brandão, (11.666/33). — Declare quais os produtos da classe 45 a que destina a marca, de acordo com a exigência do Arquivo.

Silva Araujo & Comp. Ltda., (1.844/33). — Prove a firma recorrida, haver satisfeito a exigência de que trata o art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Silva Araujo & Comp. Ltda., (1.845/33). — Preliminarmente, satisfaza a firma recorrida a exigência de que trata o art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

NOTIFICAÇÃO

E' convidada American Flange & Manufacturing Company, a comparecer a este Departamento dentro do prazo de dez dias, afim de tomar conhecimento do recurso interposto por Mauser & Comp. Ltda., contra o seu pedido de privilégio, depositado sob o n. 11.711: "Dispositivo de fechamento para a boca das vasilhas metálicas".

RECURSOS

Pela petição n. 489/34, Mauser & Comp. Ltda., recorreu do despacho do Sr. diretor geral que deferiu o pedido de privilégio depositado sob o n. 11.711, pela American Flange & Manufacturing Cy.

Mouneyrat & Cios., pelo processo n. 18.365/33, recorreu do despacho que negou proteção à marca internacional "Quinacetyl", n. 80.193.

OPOSIÇÕES

Mauser & Comp. Ltda., pela petição n. 488/34, apresentou oposição ao pedido de privilégio para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a tapulhos ou batoques de tambores, barris e outros recipientes metálicos semelhantes", depositado sob o n. 663, em São Paulo, por Mangels & Kreutzberg Ltda.

Pela petição n. 14/34, José Rodrigues Gomes, apresentou réplica à oposição interposta por Costa Pena & Comp., ao seu pedido de registro da marca "Juruá", depositada sob o n. 27.166.

Barros, Hollnagel & Comp., apresentam pela petição número 463/34, réplica a oposição feita pela firma G. S. Corrêa & Comp., ao seu pedido de registro da marca "Neurotrop", depositada sob o n. 27.561.

Pela petição n. 70/34, Gordinho Braune S. A., apresentou oposição ao registro da marca "Estojo Escolar Bandeirante", depositada sob o n. 1.696, de São Paulo, por Guido Baccaro & Comp.

MARCAS INTERNACIONAIS

NOTIFICAÇÃO N. 1.757

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.757, de 13 de fevereiro de 1933, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna de ns. 81.640 a 81.746, excetuando as de ns. 81.646, por imitar a de n. 67.134, de Berna; 81.650, por confundir com a de n. 37.567, de Berna; 81.651, por confundir com a de n. 32.707, desta Capital; 81.652, por imitar a de n. 1.149, de S. Paulo; 81.662, por induzir confusão com a de n. 30.444, de Minas Gerais; 81.644, por imitar as de ns. 15.131, desta Capital, e 76.391, de Berna; 81.671, por imitar a de n. 79.000, de Berna; 81.675, por confundir com a de n. 71.369, de Berna; 81.686, por induzir confusão com a de n. 71.270, de Berna; 81.690, por imitar as de ns. 67.760 e 69.843, de Berna; 81.709, por confundir com a de n. 24.632, desta Capital; 81.710, por imitar a de n. 25.491, desta Capital; 81.718, por confundir com as de ns. 49.767 e 64.595, de Berna e processo n. 9.193/31 desta Capital; 81.720, por imitar as de ns. 58.823, de Berna e 35.775, desta Capital; 81.726, por confundir com a de n. 70.703, de Berna; 81.731, por imitar o processo n. 7.001, de S. Paulo, e números 22.925 e 69.835, de Berna; 81.740, por imitar a de número 23.363, desta Capital; sendo aceites, em parte, as de ns. 81.640, exceto para óleos essenciais, graxas, petróleos, ferramentas, móveis, instrumentos de cultura e seus pertences, toneis, reservatórios em metal, canos, relojoaria, material fixo de caminho de ferro, trilhos, pneumáticos, cordas, cadeias, papéis substâncias para polir, tintas em geral, verniz acessórios e colas, ferro branco, artigos para cozinha, vidros, cristais, espelhos, porcelanas, barro, cutelaria, balaios, palhas, fios em geral, vestimentas confeccionadas, roupas brancas, chapelaria, modas, agulhas, alfinetes, calçados em geral, graxas para couros, perfumaria, jogos, substâncias alimentícias não especificadas, artigos de escritório, tintas para escrever, tintas e acessórios para a pintura, pesos e medidas, objetos de arte e ornamento, cestas, escovas, utensílios de madeiras, marcenaria, carpintaria, serralharia, pregos e fabricação dos mesmos, por confundir com as de ns. 15.874, 71.559 e 59.045, de Berna; 81.641, por imitar a do processo n. 6.085/32, desta Capital; excetuando papéis para cigarros; 81.642, exceto óleos, essências e graxas não comestíveis, petróleos, ferramentas manuais, instrumentos de cultura e seus pertences, canos e reservatórios em metal, toneis, relojoaria, cronometria, material fixo de caminho de ferro, trilhos, pneumáticos, cordas, fibras de toda espécie, cadeias, papéis, cores para batimentos, verniz e acessórios, ceras, colas, artigos para cozinha, vidro, cristais, espelhos, porcelanas, barro, cutelaria, instrumentos cortantes, balaios, palhas, tecidos e fios em geral, roupas de interior, cha-

pelaria, modas, penas, luvaria, coletes, calçados em geral, guarda-chuva, guarda-sol, perfumaria, artigos para fumantes, papéis para cigarros, tabaco fabricado, jogos, cartas, cartas de jogar, condimentos substâncias alimentícias não especificadas, papéis e cartões, papelaria, artigos de escritório, tinta para escrever, tintas e acessórios para pintura, objetos de arte e ornamentos, pesos e medidas, por confundir com as de ns. 14.361, desta Capital, 4.280 de S. Paulo, 14.398, desta Capital, processo n. 375/30, desta Capital, 17.675, desta Capital, processo n. 6.085/32, desta Capital, 15.874 e 71.559, de Berna; 81.683, por imitar a de n. 16.114, desta Capital, excetuando todos os produtos farmacêuticos; 81.708, exceto para tecidos de seda natural, por confundir com a de n. 75.412, de Berna; 81.730, exceto para produtos farmacêuticos, por imitar a de n. 35.061, desta Capital; 81.714, por confundir com a de n. 35.045 e 21.579, desta Capital, excetuando calçados em geral, e chaparia.

Arquivem-se, também, os avisos de 9 transferências e 8 operações diversas constantes da mesma notificação.

Com relação às marcas ns. 81.661 (Lentin), 81.663 (Inhepton), 81.684 (Disuprol), 81.688 (Spicanol) em parte, 81.689 (Ulmacetil) em parte, 81.716 (Gametoxil), 81.718 (C B K), 81.719 (Trilués), 81.733 (Puerphoril) em parte, 81.734 (Endophoryl) em parte, 81.735 (Entero), Viscero, Spasmeno, em parte, 81.736 (Poule au Pot) em parte, 81.738 (Ethochina), 81.739 (Trío Derme) em parte, 81.741 (Sparaplast), 81.742 (Plastocrepe), 81.640 (Oncle San), 81.641 (Auto Decor) em parte, 81.642 (L'Auto Decor) em parte, devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931 (provar devidamente se a marca está licenciada no Departamento Nacional de Saúde Pública).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 18.864, de 1933).

§ 1.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.302, de 17-1-34.

Irmãos Federighi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova máquina para beneficiar e classificar café, denominada "Beneficiador e Classificador Federighi".

1 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", caracterizada pelo fato de obter perfeito descascamento do café de casca melosa evitando a alteração de sua cor natural.

2 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como da reivindicação anterior, caracterizada pelo fato de ser constituída de duas partes distintas: beneficiador e classificador, que trabalham em conjunto ou separadamente.

3 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo fato de efetuar o descascamento do café em duas operações por meio de 2 descascadores de discos rotativos intercalados por um cilindro separador também rotativo cujo fim é separar o café não descascado pelo primeiro descascador (aproximadamente 5 %), e encaminhá-lo ao segundo descascador.

4 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1, 2 e 3, em que o segundo descascador efetua a operação de descascamento do café equinho, ao mesmo tempo que móe a casca afim de que esta não volte com o café ao repassador ou descascador de "marinheiro", evitando por esta operação que a casca melosa altere a cor natural do café e atraze a produção.

5 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo fato de utilizar para extração da casca do café do primeiro classificador e do repassador um aspirador de pás com dois condutos de aspiração ligados aos orifícios centrais. A caixa do aspirador é dividida de forma a distribuir proporcionalmente a força de aspiração para cada conduto.

6 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 5, caracterizada pelo fato de utilizar como operação final do descascamento do café um repassador igualmente ligado a um conduto de aspiração para remoção do restante da palha.

7 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 6, caracterizada pelo fato de utilizar um catador de coluna simples para extração da palha do segundo descascador servindo ao mesmo tempo de conduto do café à serpentina de alimentação do repassador.

8 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 7, caracterizada pelo fato de possuir dois elevadores destinados a alimentação dos descascadores.

9 — "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 8, tendo um classificador composto de uma armação de madeira com nove cilindros rotativos superpostos construídos de chapa perfurada com duas seções de furos: a primeira com furos redondos e a segunda com furos retangulares, cilindros esses dispostos em três seções, tendo um cilindro divisor na parte superior colocado no centro da armação e cuja função é facilitar a produção da máquina distribuindo o café para as duas primeiras seções de separadores.

Térmo 13.303, de 17 de janeiro de 1934.

A. Cabral — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um mostruário de dentes artificiais, com indicadores para a respectiva classificação".

I — "Um mostruário de dentes artificiais, com indicadores para a respectiva classificação", caracterizado por constituir-se de uma lâmina metálica retangular, apresentando ao alto uma série de furos ou de rasgos longitudinais onde devem ser lançados os dizeres relativos à classificação do artigo, e na parte inferior, também no sentido longitudinal, um certo número de furos por onde passam as dobras de uma fita metálica que lhe fica por traz e em cujas saliências são adaptados os dentes artificiais, que se encaixam por meio da ranhura existente nos mesmos;

II — "Um mostruário de dentes artificiais, com indicadores para a respectiva classificação", como reivindicado no ponto precedente, em que a lâmina metálica apresenta as duas bases reviradas para traz, formando rebordos que servem para prender um cartão ou pedaço de cartolina, onde são feitos, através dos rasgos longitudinais existentes na lâmina, as indicações necessárias à classificação dos dentes artificiais na mesma dispostos;

III — "Um mostruário de dentes artificiais, com indicadores para a respectiva classificação", como reivindicado nos pontos anteriores em que a lâmina acima referida poderá ser feita de metal ou de qualquer outro material adequado, variando em suas dimensões e formas; tudo como já ficou substancialmente descrito no memorial e de acordo com os desenhos anexos.

10. "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 9, caracterizada pelo fato de ter os cilindros separadores envolvidos por uma caixa de madeira tendo cada um uma serpentina dividida em duas seções em correspondência com as perfurações dos cilindros.

11. "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café" denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 10, em que o café é classificado por meio de uma série de cilindros separadores, dando 16 classes de café e cuja operação se efetua como descrito no memorial.

12. "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café" denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 11, em que a 3ª seção de separadores é constituída por dois cilindros separadores para a classificação dos cafés inferiores, como sejam o moquinho e outros, tendo como nos demais separadores, serpentinas helicoidais.

13. "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café" denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 12, em que a desobstrução da perfuração dos cilindros é efetuada por meio de uma série de rolos de madeira colocados na parte superior de cada cilindro tendo um vergalhão central preso a um sistema de dobradiças parafusadas na caixa do próprio cilindro.

14. "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café" denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 13, em que a distribuição do café já classificado é efetuada em 3 catadores divididos em compartimentos verticais, de acôrdo com as classes do café, sendo que o catador principal é provido de uma serpentina na parte inferior da caixa coletora e destinada a reunir dois ou mais tipos de café em uma bica.

15. "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café" denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como das reivindicações 1 a 14, em que a regulagem do ar necessário á ventilação dos diferentes tipos de café nos compartimentos dos catadores é feita por meio de pequenos registros de chapa perfurada colocados horizontalmente atravessando a coluna do catador e ligados cada um a uma pequena haste com uma porca pelo lado exterior destinada a mover o registro.

16. "Uma nova máquina para beneficiar e classificar café", denominada "Beneficiador e Classificador Federighi", como reivindicados de 1 a 15, caracterizada pelo fato de possuir três elevadores destinados á alimentação dos cilindros classificadores como substancialmente descrito no memorial e representados no desenho anexo.

Térmo n. 13.304, de 17-1-34.

Werner Frank & Comp. — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de abertura de latas com tampas simples, de encaixe".

Um novo processo para abertura de latas providas com tampas simples, de encaixe ou justaposição, consistindo na colocação de um cordel na parte inferior da lata, de sorte que, colocada a tampa, fiquem salientes as extremidades do cordel, de modo a poderem ser distendidas, simultaneamente, provocando o levantamento da tampa.

Térmo n. 13.305, de 17-1-34.

Henrique Guillon — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo aparelho regulador de velocidade de automóveis ou outros veículos semelhantes a ser denominado Regulador Eureka".

1 — Um aparelho da velocidade de automóveis e veículos semelhantes para ser adaptado entre carburador e o cano de admissão, constituído essencialmente de um corpo principal em forma de flange, no interior do qual se move uma borboleta ou palheta, móvel em torno de um eixo, acionada em sentidos contrários por uma mola e um parafuso.

2 — Um parafuso de regulagem, atravessando de fora para dentro o corpo do aparelho, cuja posição uma vez estabelecida

para uma determinada velocidade, será fixada por uma porca ou similar devidamente protegida por uma ocnta de inviolabilidade.

3 — Uma cinta protetora que torna o aparelho inviolável, justaposta ou engastada no corpo do aparelho, cujo fechamento será feito por meio de um selo.

4 — A fabricação do aparelho em tamanhos diversos e em qualquer metal, liga ou qualquer outro material adequado á sua construção, tudo como se acha descrito no referido memorial e representado nos respectivos desenhos junto para fins do presente pedido.

Térmo n. 13.306, de 17-1-34.

Américo Rodrigues Neto — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um cabide Mixto".

1 — Um cabide mixto, compreendendo a parte de madeira arqueada para compressão de "paletots" e similares, em um fio de arame grosso, dobrado, preso pelas pontas a face inferior dos dois braços formados pelo arco de madeira destinado a suspender e prender as calças e similares;

2 — O cabide, de acôrdo com o ponto 1, em que a parte arqueada de madeira é ligeiramente arredondada e se inclina um pouco para traz, para acomodar melhor a gola e os ombros dos "paletots", em que o fio de arame grosso é dobrado de modo a formar dois ramais paralelos de tamanho desigual, dos quais o maior tem a ponta encurvada em gancho, e o menor tem a ponta dobrada sobre si mesmo em forma de argola; e em que o arame é preso pela dobra comum e por meio de um parafuso a face inferior de um dos braços de madeira, e se prende pela ponta em gancho do ramal maior a face inferior do outro braço de madeira, também por meio de parafuso;

3 — O cabide, de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que num ponto determinado do ramal maior do fio de arame, se encontra uma dobra em zig-zag aberta, destinada a receber e prender a volta da argola do ramal menor; e em que disposta a calça no ramal maior basta trazer depois o ramal menor para o maior de forma que a ponta em argola se encaixe na dobra em zig-zag do outro, para prender fortemente a mesma calça no alinhamento do vinco;

4 — O cabide, de acôrdo com os pontos anteriores, servindo simultaneamente para suspender "paletots" e calças.

Térmo n. 13.307, de 17-1-34.

Henrique Rochelle Filho — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para "Aperfeiçoamentos no processo de fabricar chupetas de borracha e seus similares, bicos de mamadeira e compressores de conta-gotas".

1 — Aperfeiçoamentos no processo de fabricar chupetas de borracha e seus similares bicos de mamadeira e compressores de conta-gotas caracterizado o primeiro pela prévia plastificação da borracha a seco mediante operação compressora no cilindro de compressão ou misturador, afim de se tornar suficientemente maleável, adicionando-se nesse estado da borracha, e ainda durante essa operação, enxofre, corantes, e qualquer um dos materiais, giz, caolim, alvaiade, em quantidades para variar como se quizer o grau de elasticidade, deixando-se depois a massa descansar durante algum tempo até que adquira o estado prático para a sua aplicação, antes da qual é repassada no cilindro ou na calandra afim de se formarem chapas na grossura necessária;

2 — Aperfeiçoamentos no referido processo, caracterizado o segundo pela moldagem dos mencionados objetos em formas ou moldes com matriz disposta em mais de uma parte e de qualquer material adequado, nas quais é intercalado o núcleo, afim de se formar entre este e a cavidade da matriz, a parede ou paredes desses objetos;

3 — Aperfeiçoamentos no referido processo, caracterizado o terceiro pela formação e vulcanização completa do produto nas formas ou moldes compostas de mais de uma parte, ou parcial vulcanização em formas ou moldes compostas de uma ou mais partes e sob retirada do núcleo com o produto após meia vulcanização, com o fim de modificar a forma ou feitio do mesmo pela mudança do núcleo, sobre o qual daí em diante o produto sofre a continuação da fase de vulcanização independente da matriz;

4 — Aperfeiçoamentos no referido processo, caracterizado o quarto pela formação e vulcanização dos ditos objetos mediante o emprego exclusivamente do núcleo, cortando-se para isso duas chapas ou folhas da borracha preparada e superpostas, de modo a adquirirem o feitio do molde prevista, seguindo-se a isso a intercalação do núcleo entre elas, por cima do qual são feitas as emendas, e passando-se finalmente ao processo de vulcanização completa;

5 — Aperfeiçoamentos no referido processo, caracterizados todos eles por se referirem a qualquer formato e tamanho dos ditos objetos, para se obterem: qualquer tipo ou forma de chupetas, com argola e arruela de borracha vulcanizadas no seu lugar, ou sem elas; bicos de mamadeira cilíndricos, cônicos e do tipo "gentil", com arruela de borracha e fixa, assim, como também vulcanizada no seu lugar, ou sem a mesma e com ou sem válvula, outrossim com bocal centralizado ou inclinado; e conta-gotas cilíndricos ou cônicos; operando-se em qualquer dos casos a vulcanização por meio de vapor ou ar quente direto ou indireto em autoclave ou prensa.

MARCAS DEPOSITADAS

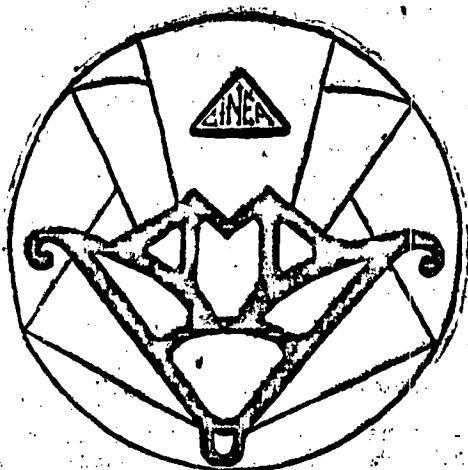
Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Térmo n. 28.791, de 17/1/34
Teobaldo José Jorge — Capital Federal



Classe 60 — Revista

Térmo n. 28.792, de 17/1/34
Carlos Pinto de Almeida — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias, artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo, e sabão perfumado

Térmo n. 28.793, de 17/1/34
Empresa de Profilaxia ZAAZ Limitada — Capital Federal

Empresa de Profilaxia "ZAAZ"

Classe 2 — Inseticida

Térmos ns. 28.794 a 28.803, de 17/1/34
Almeida & Almeida — São Paulo

CASA / PATIVA

Classes 23, 24, 26, 29, 30, 33, 36, 37, 48 e 60 — Artigos das classes — (Renovação)

Térmos ns. 28.804 e 28.805, de 17/1/34
A. J. Benner & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

ROIAL

Classe 32 — Tecidos de lã
Classe 36 — Artigos de vestuários e roupas feitas

Térmo n. 28.806, de 17/1/34
Aspro & Comp. — Capital Federal



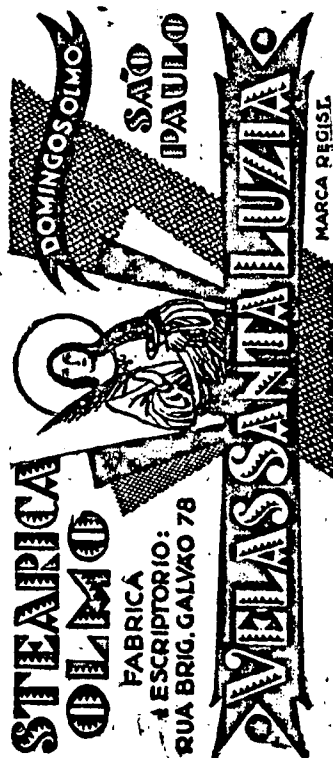
Classe 12 — Produtos e artefatos de porcelana, louça vidrada e de cerâmica, inclusive para fins sanitários

Térmo n. 28.807, de 17/1/34
João Monteiro — São Paulo



Classe 41 — Queijos de toda a espécie

Térmo n. 28.808, de 17/1/34
Domingos Olmo — São Paulo

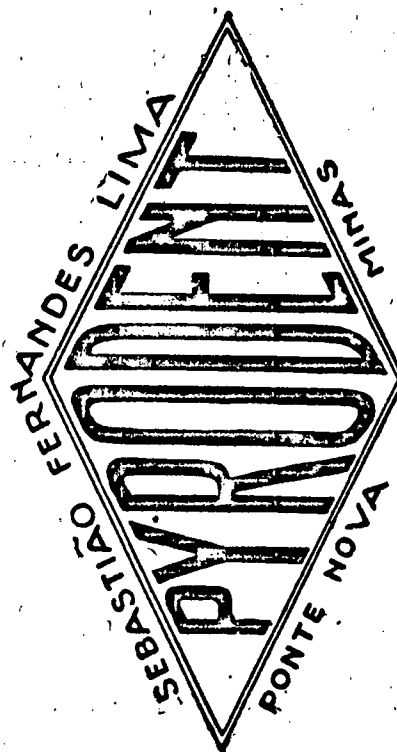


Classe 46 — Velas

DEPÓSITOS ANTERIORES

Térmo n. 18.387, de 29/9/30

Sebastião Fernandes Lima — Minas Gerais



Classes 10, 48 e 39 — Instrumentos, aparelhos e petrechos para cirurgia ou para curativos, ou em relação à saúde do homem ou dos animais; artefactos de borracha e de guta-percha, não incluídos noutras classes; perfumarias inclusive artigos do toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo

Térmo n. 27.978, de 8/1/33

Vicente C. Melo — S. Paulo



Classe 50 f — Saponáceo